

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHAS:	01
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

OFÍCIO N.º _____/2023/SEMIE.

Colinas - (Ma), 18 de agosto de 2023.

**A Sua Excelência a Senhora
Ivan Prudêncio da Silva**
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Nesta

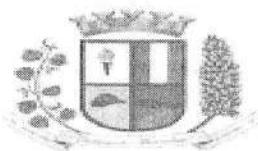
Senhor Secretario

Cumpre- nos comunicar a Vossa. Excelência da necessidade de materiais eletricos para suprimento da Iluminação Publica da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

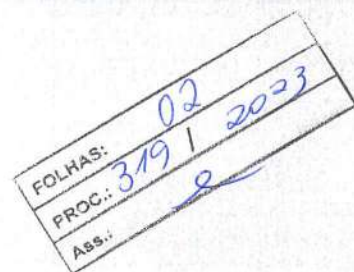
Justificamos que a presente contratação é grande valia suprimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria, proporcionado ruas e avenida iluminadas, garantir assim maior conforto e segurança para população, os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

Atenciosamente,

José Garcia Evangelista Filho.
Secretário Municipal de Infraestrutura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A justificamos que estes materiais elétricos são de grande valia para população, pois urge a necessidade de Aquisição através da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA, para manutenção dos serviços elétricos nos prédios públicos e nas ruas e avenidas da cidade de Colinas - MA

Uma vez que estes Materiais são de grande valia suprimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria, proporcionado ruas e avenida iluminadas, garantir assim maior conforto e segurança para população, os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

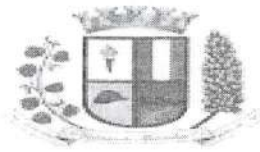
Os Materiais serão utilizados nos reparos adaptações e ampliações das redes elétricas nos prédios para evitar riscos nas instalações elétricas ora existentes, o referido material estima – se a substituição daquelas que apresentam danificados pelo desgaste natural de tempo e uso rotineiro.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os materiais entregues deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos materiais odontológico a adquirir conforme a seguir:

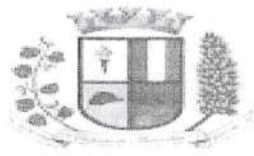
Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Tipo de Benefício	P. Unit.	Total
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm ²	Unid.	2000			
2	Armação secundária com isolador tipo roldana	Unid.	2000			
3	Base para rele com suporte metálico	Unid.	4000			
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	Unid.	400			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHAS: 03
PROC.: 319 / 2023
Ass.: *[Signature]*

5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	Unid.	100		
6	Braço p/ luminária ornamental 4 mts	Unid.	100		
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	M	7500		
8	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	M	2500		
9	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	M	5000		
10	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm ²	M	5000		
11	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm ²	M	5000		
12	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	M	5000		
13	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm ²	M	5000		
14	Quadro de medição monofásico	Unid.	50		
15	Caixa de medição trifásica	Unid.	50		
16	cartucho fusível	Unid.	200		
17	Chave de comando p/ IP	Unid.	200		
18	Conector ampact - tipo II	Unid.	200		
19	Conector amp tipo II	Unid.	200		
20	Conector perfurante	Unid.	7500		
21	Conector perfurante	Unid.	2500		
22	Contator 40a	Unid.	50		
23	Disjuntor 10 a 30a monofásico	Unid.	100		
24	Disjuntor 40 a 50a monofásico	Unid.	100		
25	Disjuntor 50a trifásico	Unid.	100		
26	Disjuntor 60a trifásico	Unid.	100		
27	Elo fusível 1h	Unid.	200		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHAS: 04
PROC.: 3191/2023
Ass.: e

28	Elo fusivel 3h	Unid.	200			
29	Elo fusivel 5h	Unid.	200			
30	Fita isolante 18x20	Unid.	2000			
31	Lâmpada led 30w	Unid.	400			
32	Lâmpada led 65w	Unid.	400			
33	Luminária economica x21	Unid.	100			
34	Parafuso maq 5/8 x 200mm	Unid.	1000			
35	Parafuso maq 5/8 x 300mm	Unid.	1000			
36	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	Unid.	1000			
37	Parafuso c/ olhal, 5/8 x 400m	Unid.	400			
38	Reator vs 150w	Unid.	100			
39	Reator VS 400 W	Unid.	100			
40	Reator vapor mercúrio 70w	Unid.	100			
41	Luminária em led para iluminação pública, 50w.	Unid.	1200			
42	Luminária em led para iluminação pública, 50w.	Unid.	400			
43	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unid.	900			
44	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unid.	300			
45	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	Unid.	450			
46	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,		150			
47	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unid.	450			
48	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unid.	150			
49	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unid.	3000			
50	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unid.	1000			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHAS: 05
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e

51	Rele fotoelétrico NF	Unid.	200			
	Total					

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A entrega deverá ser realizada no almoxerife central, localizada na BR 135 – Próximo ao estádio municipal, S/N, CEP: 65.690-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “**Ordem de Fornecimento**”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.3.2. **Prazo de validade dos materiais eletrônicos:** Os medicamentos devem ter a validade mínima de **80% (oitenta por cento)** do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo;

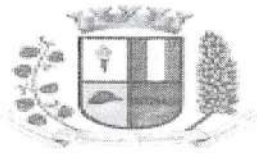
4.3.3. **Prazo de validade dos materiais eletrônicos:** O prazo de validade dos insumos deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do Recebimento Definitivo.

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo;

4.3.6. Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

4.3.7. Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA



com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.8. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os materiais eletrônicos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

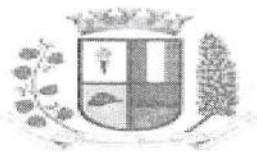
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

5.2. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA



recebimento dos produtos adquiridos;

5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

6.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

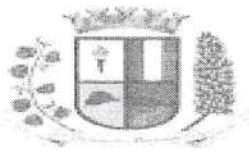
6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

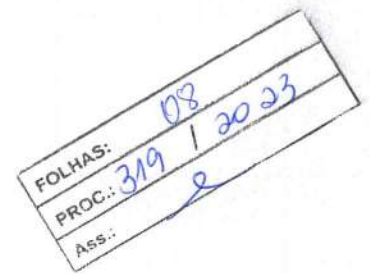
6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA



7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

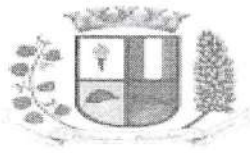
9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

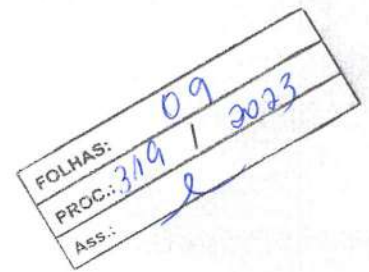
10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficará **impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- não entregar a documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- causar o atraso na execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA



- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

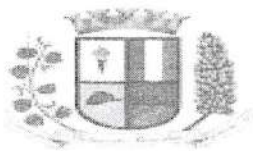
- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de Colinas**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA



b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de Colinas** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Colinas**.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

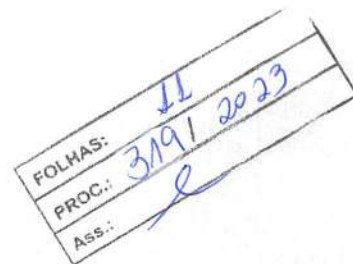
11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA




12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2023.



José Garcia Evangelista Filho.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.



Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



G.C DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ. 24.825.253/0001-62 INSC. ESTADUAL 12.493001-8
AV CORONEL TRAJANO BRANDAO 720
CENTRO COLINAS

FOLHAS: 12
PROC.: 3191
Ass.: 2
2023

A PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICOS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de
Materiais Elétricos.

PRESQUISA DE PREÇO

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	P. Unit.	Total
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Unid.	2000	4,60	9.200,00
	Armação secundária com isolador tipo roldana	Unid.	2000	21,00	42.000,00
3	Base para rele com suporte metálico	Unid.	4000	15,33	61.320,00
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	Unid.	400	139,50	55.800,00
5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	Unid.	100	360,00	36.000,00
6	Braço p/ luminária ornamental 4 mts	Unid.	100	409,00	40.900,00
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	M	10000	8,22	82.200,00
8	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2	M	5000	3,33	16.650,00
9	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm2	M	5000	1,25	6.250,00
10	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm2	M	5000	1,89	9.450,00
11	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2	M	5000	3,50	17.500,00
12	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm2	M	5000	5,23	26.150,00
13	Quadro de medição monofásico	Unid.	50	51,00	2.550,00
14	Caixa de medição trifásica	Unid.	50	148,00	7.400,00
15	cartucho fusível	Unid.	200	18,50	3.700,00
	Chave de comando p/ IP	Unid.	200	233,00	46.600,00
17	Conector ampact - tipo II	Unid.	200	20,00	4.000,00
18	Conector amp tipo II	Unid.	200	20,00	4.000,00
19	Conector perfurante	Unid.	10000	8,36	83.600,00
20	Contator 40a	Unid.	50	255,00	12.750,00
21	Disjuntor 10 a 30a monofásico	Unid.	100	10,25	1.025,00
22	Disjuntor 40 a 50a monofásico	Unid.	100	14,00	1.400,00
23	Disjuntor 50a trifásico	Unid.	100	46,50	4.650,00
24	Disjuntor 60a trifásico	Unid.	100	52,00	5.200,00
25	Elo fusível 1h	Unid.	200	8,50	1.700,00
26	Elo fusível 3h	Unid.	200	8,50	1.700,00
27	Elo fusível 5h	Unid.	200	8,50	1.700,00
28	Fita isolante 18x20	Unid.	2000	8,50	17.000,00
29	Lâmpada led 30w	Unid.	400	24,33	9.732,00
30	Lâmpada led 65w	Unid.	400	60,25	24.100,00



G.C DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ. 24.825.253/0001-62 INSC. ESTADUAL 12.493001-8
AV CORONEL TRAJANO BRANDAO 720
CENTRO COLINAS

FOLHAS: 13
PROC.: 3191/2023
Ass.: 9

31	Luminária economica x21	Unid.	100	9,00	900,00
32	Parafuso maq 5/8 x 200mm	Unid.	1000	9,00	9.000,00
33	Parafuso maq 5/8 x 300mm	Unid.	1000	21,00	21.000,00
34	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	Unid.	1000	24,50	24.500,00
35	Parafuso c/ olhal, 5/8 x 400m	Unid.	400	15,00	6.000,00
36	Reator vs 150w	Unid.	100	95,00	9.500,00
37	Reator VS 400 W	Unid.	100	125,00	12.500,00
38	Reator vapor mercúrio 70w	Unid.	100	239,00	23.900,00
39	Luminária em led para iluminação pública,50w,	Unid.	1600	239,00	382.400,00
40	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unid.	1200	359,00	430.800,00
41	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	Unid.	600	533,00	319.800,00
42	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unid.	600	742,00	445.200,00
43	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unid.	4000	37,00	148.000,00
44	Rele fotoelétrico NF	Unid.	200	37,00	7.400,00
	Total				2.477.127,00

Valor total R\$: 2.477.127,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e vinte e sete reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de pagamento: mediante a entrega das mercadorias

Colinas - MA, 08 de agosto de 2023

24.825.253/0001-62
G.C DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
AV. CORONEL TRAJANO BRANDAO 720
CENTRO COLINAS - MA
Eliete



DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:24.292.364/0001-50

INC. EST:12.4866840

Rua Cel. Borges nº 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca

E-mail: dinamicaempreendimentos@outlook.com

FOLHAS: 14

PROC.: 319 / 2023

Ass.:

PREF DE COLINAS – MA.
PÇ DIAS CARNEIRO – CENTRO

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos,

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	P. Unit.	Total
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm ²	Unid.	2000	5,50	11.000,00
2	Armação secundária com isolador tipo roldana	Unid.	2000	22,00	44.000,00
3	Base para rele com suporte metálico	Unid.	4000	18,33	73.320,00
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	Unid.	400	152,33	60.932,00
5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	Unid.	100	353,00	35.300,00
6	Braço p/ luminária ornamental 4 mts	Unid.	100	412,00	41.200,00
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	M	10000	8,33	83.300,00
8	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	M	5000	3,36	16.800,00
9	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm ²	M	5000	1,33	6.650,00
10	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm ²	M	5000	2,15	10.750,00
11	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	M	5000	3,66	18.300,00
12	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm ²	M	5000	5,25	26.250,00
13	Quadro de medição monofásico	Unid.	50	57,00	2.850,00
14	Caixa de medição trifásica	Unid.	50	152,00	7.600,00
15	cartucho fusível	Unid.	200	18,33	3.666,00
16	Chave de comando p/ IP	Unid.	200	255,00	51.000,00
17	Conector ampact - tipo II	Unid.	200	21,00	4.200,00
18	Conector amp tipo II	Unid.	200	21,00	4.200,00
19	Conector perfurante	Unid.	10000	9,36	93.600,00
20	Contator 40a	Unid.	50	266,00	13.300,00
21	Disjuntor 10 a 30a monofásico	Unid.	100	12,00	1.200,00
22	Disjuntor 40 a 50a monofásico	Unid.	100	15,69	1.569,00
23	Disjuntor 50a trifásico	Unid.	100	49,00	4.900,00
24	Disjuntor 60a trifásico	Unid.	100	56,00	5.600,00
25	Elo fusível 1h	Unid.	200	9,10	1.820,00
26	Elo fusível 3h	Unid.	200	9,10	1.820,00
27	Elo fusível 5h	Unid.	200	9,10	1.820,00
28	Fita isolante 18x20	Unid.	2000	9,10	18.200,00
29	Lâmpada led 30w	Unid.	400	25,36	10.144,00
30	Lâmpada led 65w	Unid.	400	63,00	25.200,00
31	Luminária economica x21	Unid.	100	11,00	1.100,00



DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:24.292.364/0001-50

INC. EST:12.4866840

Rua Cel. Borges nº 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca

E-mail: dinamicaempreendimentos@outlook.com

DIAS: 13
PDC: 319 / 2023

32	Parafuso maq 5/8 x 200mm	Unid.	1000	11,00	11.000,00
33	Parafuso maq 5/8 x 300mm	Unid.	1000	22,00	22.000,00
34	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	Unid.	1000	26,00	26.000,00
35	Parafuso c/ olhal, 5/8 x 400m	Unid.	400	18,50	7.400,00
36	Reator vs 150w	Unid.	100	99,00	9.900,00
37	Reator VS 400 W	Unid.	100	123,00	12.300,00
38	Reator vapor mercúrio 70w	Unid.	100	235,00	23.500,00
39	Luminária em led para iluminação pública,50w,	Unid.	1600	260,00	416.000,00
40	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unid.	1200	420,00	504.000,00
41	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	Unid.	600	533,00	319.800,00
42	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unid.	600	790,00	474.000,00
43	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unid.	4000	39,00	156.000,00
44	Rele fotoelétrico NF	Unid.	200	39,00	7.800,00
	Total				2.671.291,00

Valor Total R\$: 2.671.291,00 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil duzentos e noventa e um reais)

validade da Proposta: 60 dias.

Forma de Pagamento: conforme edital.

Passagem Franca (Ma),09 de agosto de 2023


DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.292.364/0001-50
Rua Cel. Borges, nº 220 - Centro
CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA - M A



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
PRAÇA DIAS CARNEIRO - CENTRO

Para

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhor Presidente,

CARTA PROPOSTA

OBJETO:. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos da cidade de Colinas – MA.

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	P. Unit.	Total
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm ²	Unid.	2000	4,77	9.540,00
2	Armação secundária com isolador tipo roldana	Unid.	2000	21,35	42.700,00
3	Base para rele com suporte metálico	Unid.	4000	17,50	70.000,00
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	Unid.	400	149,90	59.960,00
5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	Unid.	100	350,00	35.000,00
6	Braço p/ luminária ornamental 4 mts	Unid.	100	410,00	41.000,00
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	M	10000	8,55	85.500,00
8	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	M	5000	3,50	17.500,00
9	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm ²	M	5000	1,30	6.500,00
10	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm ²	M	5000	2,00	10.000,00
11	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	M	5000	3,50	17.500,00
12	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm ²	M	5000	5,20	26.000,00
13	Quadro de medição monofásico	Unid.	50	56,00	2.800,00
14	Caixa de medição trifásica	Unid.	50	150,00	7.500,00

NF CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nf.construtora@hotmail.com

J



CONSTRUTORA LTDA-ME

15	cartucho fusível	Unid.	200	18,00	3.600,00
16	Chave de comando p/ IP	Unid.	200	250,00	50.000,00
17	Conector ampact - tipo II	Unid.	200	20,00	4.000,00
18	Conector amp tipo II	Unid.	200	20,00	4.000,00
19	Conector perfurante	Unid.	10000	9,00	90.000,00
20	Contator 40a	Unid.	50	265,00	13.250,00
21	Disjuntor 10 a 30a monofásico	Unid.	100	11,00	1.100,00
22	Disjuntor 40 a 50a monofásico	Unid.	100	15,00	1.500,00
23	Disjuntor 50a trifásico	Unid.	100	48,00	4.800,00
24	Disjuntor 60a trifásico	Unid.	100	55,00	5.500,00
25	Elo fusível 1h	Unid.	200	9,00	1.800,00
26	Elo fusível 3h	Unid.	200	9,00	1.800,00
27	Elo fusível 5h	Unid.	200	9,00	1.800,00
28	Fita isolante 18x20	Unid.	2000	9,00	18.000,00
29	Lâmpada led 30w	Unid.	400	25,00	10.000,00
30	Lâmpada led 65w	Unid.	400	62,00	24.800,00
31	Luminária economica x21	Unid.	100	10,00	1.000,00
32	Parafuso maq 5/8 x 200mm	Unid.	1000	10,00	10.000,00
33	Parafuso maq 5/8 x 300mm	Unid.	1000	20,00	20.000,00
34	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	Unid.	1000	25,00	25.000,00
35	Parafuso c/ olhal, 5/8 x 400m	Unid.	400	18,00	7.200,00
36	Reator vs 150w	Unid.	100	98,00	9.800,00
37	Reator VS 400 W	Unid.	100	125,00	12.500,00
38	Reator vapor mercúrio 70w	Unid.	100	240,00	24.000,00

NF CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 10.731.608/0001-40

R. Floriano, 04 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000

Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nf.construtora@hotmail.com

↓

FOLHAS: 18 | 2023
PROC.: 2104
Ass: [assinatura]



CONSTRUTORA LTDA-ME

39	Luminária em led para iluminação pública, 50w,	Unid.	1600	250,00	400.000,00
40	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unid.	1200	400,00	480.000,00
41	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	Unid.	600	525,00	315.000,00
42	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unid.	600	749,00	449.400,00
43	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unid.	4000	38,00	152.000,00
44	Rele fotoelétrico NF	Unid.	200	38,50	7.700,00
	Total				2.581.050,00

Valor Total do Orçamento: R\$: 2.581.050,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil e cinquenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme medições

VALIDADE DA PROPOSTA; não inferior a sessenta dias.

Colinas (Ma), 07 de agosto de 2023


NF CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 10.731.608/0001-40

NF CONSTRUTORA LTDA-ME - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nf.construtora@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

MAPA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

LOTE - I MATERIAL ELETRICOS.				FIRMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		ESTIMATIVA	
Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	P. Unit.	Total	P. Unit.	Total	P. Unit.	Total	P. Unit.	Total
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Unid.	2000	4,77	9.540,00	5,50	11.000,00	4,60	9.200,00	4,96	9.920,00
2	Armação secundária com isolador tipo roldana	Unid.	2000	21,35	42.700,00	22,00	44.000,00	21,00	42.000,00	21,45	42.900,00
3	Base para rele com suporte metálico	Unid.	4000	17,50	70.000,00	18,33	73.320,00	15,33	61.320,00	17,05	68.200,00
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	Unid.	400	149,90	59.960,00	152,33	60.932,00	139,50	55.800,00	147,24	58.896,00
5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	Unid.	100	350,00	35.000,00	353,00	35.300,00	360,00	36.000,00	354,33	35.433,00
6	Braço p/ luminária ornamental 4 mts	Unid.	100	410,00	41.000,00	412,00	41.200,00	409,00	40.900,00	410,33	41.033,00
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	M	10000	8,55	85.500,00	8,33	83.300,00	8,22	82.200,00	8,37	83.700,00
8	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	M	5000	3,50	17.500,00	3,36	16.800,00	3,33	16.650,00	3,4	17.000,00
9	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm ²	M	5000	1,30	6.500,00	1,33	6.650,00	1,25	6.250,00	1,29	6.450,00
10	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm ²	M	5000	2,00	10.000,00	2,15	10.750,00	1,89	9.450,00	2,01	10.050,00
11	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	M	5000	3,50	17.500,00	3,66	18.300,00	3,50	17.500,00	3,55	17.750,00
12	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm ²	M	5000	5,20	26.000,00	5,25	26.250,00	5,23	26.150,00	5,23	26.150,00
13	Quadro de medição monofásico	Unid.	50	56,00	2.800,00	57,00	2.850,00	51,00	2.550,00	54,67	2.733,50
14	Caixa de medição trifásica	Unid.	50	150,00	7.500,00	152,00	7.600,00	148,00	7.400,00	150	7.500,00
15	cartucho fusível	Unid.	200	18,00	3.600,00	18,33	3.666,00	18,50	3.700,00	18,28	3.656,00
16	Chave de comando p/ IP	Unid.	200	250,00	50.000,00	255,00	51.000,00	233,00	46.600,00	246	49.200,00
17	Conector ampact - tipo II	Unid.	200	20,00	4.000,00	21,00	4.200,00	20,00	4.000,00	20,33	4.066,00
18	Conector amp tipo II	Unid.	200	20,00	4.000,00	21,00	4.200,00	20,00	4.000,00	20,33	4.066,00
19	Conector perfurante	Unid.	10000	9,00	90.000,00	9,36	93.600,00	8,36	83.600,00	8,91	89.100,00
20	Contator 40a	Unid.	50	265,00	13.250,00	266,00	13.300,00	255,00	12.750,00	262	13.100,00

21	Disjuntor 10 a 30a monofásico	Unid.	100	11,00	1.100,00	12,00	1.200,00	10,25	1.025,00	11,08	1.108,00
22	Disjuntor 40 a 50a monofásico	Unid.	100	15,00	1.500,00	15,69	1.569,00	14,00	1.400,00	14,9	1.490,00
23	Disjuntor 50a trifásico	Unid.	100	48,00	4.800,00	49,00	4.900,00	46,50	4.650,00	47,83	4.783,00
24	Disjuntor 60a trifásico	Unid.	100	55,00	5.500,00	56,00	5.600,00	52,00	5.200,00	54,33	5.433,00
25	Elo fusível 1h	Unid.	200	9,00	1.800,00	9,10	1.820,00	8,50	1.700,00	8,87	1.774,00
26	Elo fusível 3h	Unid.	200	9,00	1.800,00	9,10	1.820,00	8,50	1.700,00	8,87	1.774,00
27	Elo fusível 5h	Unid.	200	9,00	1.800,00	9,10	1.820,00	8,50	1.700,00	8,87	1.774,00
28	Fita isolante 18x20	Unid.	2000	9,00	18.000,00	9,10	18.200,00	8,50	17.000,00	8,87	17.740,00
29	Lâmpada led 30w	Unid.	400	25,00	10.000,00	25,36	10.144,00	24,33	9.732,00	24,9	9.960,00
30	Lâmpada led 65w	Unid.	400	62,00	24.800,00	63,00	25.200,00	60,25	24.100,00	61,75	24.700,00
31	Luminária economica x21	Unid.	100	10,00	1.000,00	11,00	1.100,00	9,00	900,00	10	1.000,00
32	Parafuso maq 5/8 x 200mm	Unid.	1000	10,00	10.000,00	11,00	11.000,00	9,00	9.000,00	10	10.000,00
33	Parafuso maq 5/8 x 300mm	Unid.	1000	20,00	20.000,00	22,00	22.000,00	21,00	21.000,00	21	21.000,00
34	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	Unid.	1000	25,00	25.000,00	26,00	26.000,00	24,50	24.500,00	25,17	25.170,00
35	Parafuso c/ olhal, 5/8 x 400m	Unid.	400	18,00	7.200,00	18,50	7.400,00	15,00	6.000,00	17,17	6.868,00
36	Reator vs 150w	Unid.	100	98,00	9.800,00	99,00	9.900,00	95,00	9.500,00	97,33	9.733,00
37	Reator VS 400 W	Unid.	100	125,00	12.500,00	123,00	12.300,00	125,00	12.500,00	124,33	12.433,00
38	Reator vapor mercúrio 70w	Unid.	100	240,00	24.000,00	235,00	23.500,00	239,00	23.900,00	238	23.800,00
39	Luminaria em led para iluminação pública 50w	Unid.	1600	250,00	400.000,00	260,00	416.000,00	239,00	382.400,00	249,67	399.472,00
40	Luminaria em led para iluminação pública, 100w bivolt	Unid.	1200	400,00	480.000,00	420,00	504.000,00	359,00	430.800,00	393	471.600,00
41	Luminaria em led para iluminação pública, 150w bivolt	Unid.	600	525,00	315.000,00	533,00	319.800,00	533,00	319.800,00	530,33	318.198,00
42	Luminaria em led para iluminação pública, 200w bivolt	Unid.	600	749,00	449.400,00	790,00	474.000,00	742,00	445.200,00	760,33	456.198,00
43	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unid.	4000	38,00	152.000,00	39,00	156.000,00	37,00	148.000,00	38	152.000,00
44	Rele fotoelétrico NF	Unid.	200	38,50	7.700,00	39,00	7.800,00	37,00	7.400,00	38,17	7.634,00
	Total				2.581.050,00		2.671.291,00		2.477.127,00		2.576.545,50



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 21
PROC.: 319 | 2023
Ass.: *[Signature]*

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Colinas- (MA), 18 de agosto de 2023.

Ivan

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



FOLHAS: 22
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e

A Senhora Secretária.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Considerando que o presente processo, trata de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP/ (Ata de Registro de Preços/ARP), não se faz necessário informar a dotação orçamentaria, conforme Capítulo V – da Licitação o Artigo 7º § 2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Colinas- (MA), 21 de agosto de 2023.

Bruno Soares de Oliveira
Assessor Contábil
CRC nº 013306/0 – 9.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 23
PROC.: 319 / 8223
Ass.: [Signature]

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, Lei Municipal Nº 343/2008 de 22 de janeiro de 2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

Colinas- (MA), 21 de agosto de 2023.

[Signature]

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



Estado do Maranhão



Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PORTARIA Nº 04/2023/GAB

DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, faculta à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a utilização de modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 9412/2018

CONSIDERANDO que o inciso IV e § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, determinam que a licitação da modalidade pregão deve ser dirigida por pregoeiro e equipe de apoio integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a licitação da modalidade pregão já encontra-se regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 48/2013, de 02 de janeiro de 2013; e, por fim;

CONSIDERANDO que a designação do pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta, deve dar-se por meio de Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos relativos à indicação de Pregoeiros, membros de equipes de apoio e membros da Comissão Central de Licitações – CCL, bem como designar os servidores que exercerão estas atribuições.

- 1- PREGOEIRO
JERÔNIMO ROSA NETO – CPF Nº 012.400.973-52 - EFETIVO
- 2- PREGOEIRO SUBSTITUTO
CARLOS DOS SANTOS – CPF Nº 809.657.333-00 - (CARGO COMISSIONADO)

OLHAS: 25
PROC.: 319 / 2023
Ass.: 2



Estado do Maranhão



Melhor pelo povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EQUIPE DE APOIO

- 1 – GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)
- 2 – DELCIMAR SANTOS DA SILVA – CPF Nº 029.943.763-93 (CARGO COMISSIONADO)

3 - Membros indicados Pelos Órgãos Municipal – serão indicados de acordo com a necessidade do objeto, 48 horas antes da abertura da licitação.

Art. 2º - O pregoeiro e equipe de apoio designados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subseqüentes.

Capítulo I

Do Pregão Presencial e Eletrônico

Art. 2º. As sessões públicas na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico serão dirigidas por um Pregoeiro que procederá em todos os atos pertinentes a realização desta, entre estes, o credenciamento dos licitantes, recebimento, análise e julgamento das propostas e habilitação, condução da fase de lances, recebimento, análise e julgamento dos recursos administrativos, adjudicação do objeto da licitação tudo em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/2002 e nos Decretos nº 42.020/2002 e 42.434/2003.

Art. 3º. A Equipe de Apoio para suporte prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 será composta, no mínimo, por 2 (dois) membros e quando for o caso poderá contar com outros servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes do procedimento licitatório que atuarão como consultores técnicos.

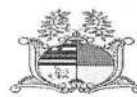
Parágrafo Único. A participação de servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes dos procedimentos licitatórios que atuarão como consultores técnicos visa dar suporte na área de conhecimento técnico específico do objeto a ser licitado.

Art. 4º. Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão convocados servidores, indicados dos Órgãos da Administração Pública Municipal, que requisitaram o procedimento licitatório.

Art. 5º. Os demais membros da Equipe de Apoio, quando não indicados e convocados, serão considerados suplentes.

Art. 6º. Os membros da Equipe de Apoio dos outros Órgãos da Administração Pública Municipal serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação, com a antecedência mínima de 72 horas da realização da sessão pública de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 7º. Os servidores quando convocados deverão se apresentar ao Pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora aprazada.

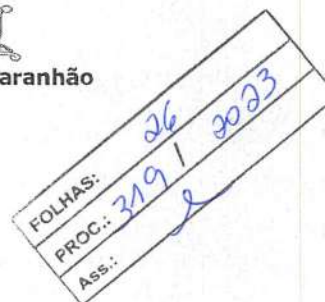


Estado do Maranhão

 Prefeitura
de **Colinas**

Melhor pelo povo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25



Art. 8º. Na falta ou impedimento do Pregoeiro titular, imediatamente será indicado um substituto para dirigir a sessão pública e os atos decorrentes desta.

Art. 9º. Na falta ou impedimento de um membro da Equipe de Apoio será chamado imediatamente outro para substituí-lo.

Art. 10. O não comparecimento de membro da Equipe de Apoio será devidamente comunicado ao Órgão da Administração Pública Municipal de origem do servidor convocado para as devidas providências pela autoridade competente.

Capítulo II

Das Designações

Art. 11. Designa os servidores relacionados no Artigo 1º item 1, desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 12. Designa os servidores indicados pelos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, relacionados no Artigo 1º item 2, para atuarem como Equipe de Apoio nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 13º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA Assinado de forma digital por VALMIRA
BARROSO:26570599372 MIRANDA DA SILVA BARROSO 26570599372
Dados: 2023.01.02 13:55:26 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05/2023/GAB

COLINAS (MA), 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS(MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Colinas, que será composta pelos seguintes Membros:

1 - MARIA PERPÉTUA LOPES DIAS - CPF Nº 604.984.073-30

2 - FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA - CPF Nº 053.464.653-08

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o

fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "in loco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE,

COLINAS (MA), 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372
Assinado de forma digital por VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372
Dados: 2023.01.02 14:00:55-03'00'
VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 07/2023/GAB

**CRIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO
DE MATERIAL E SERVIÇOS/CRMS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do § 8º do Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 63, parágrafo 2º, incisos I a III, da Lei nº 4.320/64,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recebimento de Material e Serviços/CRMS, da Prefeitura Municipal de Colinas – Maranhão, com a função de receber, examinar, atestar Notas Fiscais e declarar o recebimento dos materiais e serviços e demais atos necessários a regular liquidação da despesa, advindos das modalidades de licitações e Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, previstas no Art. 23, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o exercício financeiro de 2023, composta pelos seguintes servidores:

- 1 – GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF Nº 800.720.383-49 (EFETIVO)
- 2 – FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA – CPF Nº 053.464.653-08 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FMS E ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, ESPORTE E LAZER).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE JANEIRO DE 2023.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA
MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2023.01.02 14:09:27 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL



MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º */2023 – CPL/PMC**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 319/2023

FOLHAS:	32
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 002/2023-GAB de 03 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE	
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais eletrônicos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até ***/***/2023 às 23h59min, pelo sítio www.licitacolinasma.com.br ou pelo e-mail cplcolinas@gmail.com .	
Início da Sessão Eletrônica: ***/***/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMC	
Endereço Eletrônico: www.comprascolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.licitacolinasma.com.br ou www.colinas.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jeronimo Cardoso Rosa Neto	e-mail: cplcolinas@gmail.com
Autoridade Competente: Secretário(a) Municipal de Infraestrutura.	
Endereço: Praça Dias Carneiro, n.º 402, Bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF .	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO/LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos

FOLHAS: 33
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: _____

Rub.: _____

		<p>índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	40.1.1. São aquelas previstas no ITEM 11 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXXX) dias úteis , a contar da convocação, conforme item XXX do Termo de Referência (Anexo I).
VISITA TÉCNICA:	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	104	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:

FOLHAS:	34
PROC.:	3191/2023
Ass.:	



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLINAS e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A Parte Específica determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

FOLHAS:	35
PROC.:	3191 2023
Ass.:	

2.1.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

2.2. o regime de execução.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLINAS por meio do sítio www.licitacolinasma.com.br.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.



5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.licitacolinasma.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

FOLHAS:	36
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;



7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

FOLHAS:	37
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.

8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.



9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

FOLHAS:	38
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitacolinasma.com.br.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.



16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

FOLHAS:	39
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitacolinasma.com.br.

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

FOLHAS:	310
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrarem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;



27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

FOLHAS:	41
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	Q

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de Colinas**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de Colinas** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. **Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. **Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, Marca, Fabricante, Registro na ANVISA (se houver), valor unitário e valor total** para todos os itens;

a) *Para facilitar o trabalho de análise dos itens o licitante poderá apresentar material ilustrativo (folder, catalogo, panfleto, ficha técnica, bula do medicamento ou outro equivalente) legível, em língua português relativo aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados.*

29.4.3. **Proposta de preços** com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrecorrível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;



29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa:

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame:

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.7. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.8. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os **Materiais elétricos** e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

a) *Contenham vícios insanáveis;*

b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*

c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*

d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*

e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

FOLHAS:	42
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.



31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

FOLHAS:	43
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo **“DADOS DO CERTAME”**, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

FOLHAS:	224
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

FOLHAS:	315
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem 38.6 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;



38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

FOLHAS:	216
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos *Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas* já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a I (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado

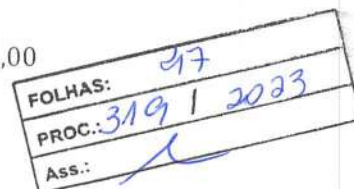


por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$



39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa



de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso em campo específico do sistema, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

FOLHAS:	48
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	



54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

FOLHAS:	99
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

- 56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.
58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.
59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.



- 62.3.1.** A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 62.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 63.** Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 63.1.** O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 63.2.** É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.
- 64.** Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 65.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 66.** O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 67.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 67.1.** Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 68.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 68.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 68.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 69.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 69.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 69.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 70.** Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

FOLHAS:	51
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;



80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

FOLHAS:	52
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de Colinas** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



92. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br, no link "Licitações e Contratos".

98.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMC "www.licitacolinasma.com.br" e "www.colinas.ma.gov.br".

98.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

101.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

101.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

101.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

FOLHAS:	53
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>



102. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

- 102.1. Anexo I - Termo de Referência;
- 102.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- 102.3. Anexo II-A - Modelo de Planilha de Custos;
- 102.4. Anexo III - Declaração Consolidada;
- 102.5. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 102.6. Anexo V - Minuta do Contrato.;
- 102.7. Anexo V-A - Modelo de Ordem de Fornecimento;
- 102.8. Anexo V-B - Modelo de Termo de Recebimento Provisório;
- 102.9. Anexo V-C - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.

FOLHAS:	54
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

SEÇÃO XXVII - DO FORO

103. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas - MA, *** de ***** de 2023.

José Garcia Evangelista Filho.
Secretário Municipal de Infraestrutura.
Autoridade Competente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2023 – CPL/PMC**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

FOLHAS:	55
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A justificamos que estes materiais elétricos são de grande valia para população, pois urge a necessidade de Aquisição através da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA, para manutenção dos serviços elétricos nos prédios públicos e nas ruas e avenidas da cidade de Colinas - MA

Uma vez que estes Materiais são de grande valia suprimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria, proporcionado ruas e avenida iluminadas, garantir assim maior conforto e segurança para população, os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

Os Materiais serão utilizados nos reparos adaptações e ampliações das redes elétricas nos prédios para evitar riscos nas instalações elétricas ora existentes, o referido material estima – se a substituição daquelas que apresentam danificados pelo desgaste natural de tempo e uso rotineiro.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os materiais entregues deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos materiais odontológico a adquirir conforme a seguir:

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Tipo de Benefício	P. Unit.	Total
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm ²	Unid.	2000			
2	Armação secundária com isolador tipo roldana	Unid.	2000			
3	Base para rele com suporte metálico	Unid.	4000			
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	Unid.	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fols.: _____

Rub.: _____

5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	Unid.	100		
6	Braço p/ luminária ornamental 4 mts	Unid.	100		
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	M	7500		
8	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	M	2500		
9	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	M	5000		
10	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm ²	M	5000		
11	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm ²	M	5000		
12	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	M	5000		
13	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm ²	M	5000		
14	Quadro de medição monofásico	Unid.	50		
15	Caixa de medição trifásica	Unid.	50		
16	cartucho fusível	Unid.	200		
17	Chave de comando p/ IP	Unid.	200		
18	Conector ampact - tipo II	Unid.	200		
19	Conector amp tipo II	Unid.	200		
20	Conector perfurante	Unid.	7500		
21	Conector perfurante	Unid.	2500		
22	Contator 40a	Unid.	50		
23	Disjuntor 10 a 30a monofásico	Unid.	100		
24	Disjuntor 40 a 50a monofásico	Unid.	100		
25	Disjuntor 50a trifásico	Unid.	100		
26	Disjuntor 60a trifásico	Unid.	100		
27	Elo fusível 1h	Unid.	200		
28	Elo fusível 3h	Unid.	200		
29	Elo fusível 5h	Unid.	200		
30	Fita isolante 18x20	Unid.	2000		
31	Lâmpada led 30w	Unid.	400		

FOLHAS: 56
PROC.: 319 / 2023
Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: _____

Rub.: _____

32	Lâmpada led 65w	Unid.	400		
33	Luminária economica x21	Unid.	100		
34	Parafuso maq 5/8 x 200mm	Unid.	1000		
35	Parafuso maq 5/8 x 300mm	Unid.	1000		
36	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	Unid.	1000		
37	Parafuso c/ olhal, 5/8 x 400m	Unid.	400		
38	Reator vs 150w	Unid.	100		
39	Reator VS 400 W	Unid.	100		
40	Reator vapor mercúrio 70w	Unid.	100		
41	Luminária em led para iluminação pública,50w,	Unid.	1200		
42	Luminária em led para iluminação pública,50w,	Unid.	400		
43	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unid.	900		
44	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unid.	300		
45	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	Unid.	450		
46	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,		150		
47	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unid.	450		
48	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unid.	150		
49	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unid.	3000		
50	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unid.	1000		
51	Rele fotoelétrico NF	Unid.	200		
	Total				

FOLHAS:	57
PROC.:	3191 2023
Ass.:	

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A entrega deverá ser realizada no almoxerife central, localizada na BR 135 – Proximo ao estadio municipal, S/N, CEP: 65.690-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10**



(dez) úteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

FOLHAS:	58
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	0

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “**Ordem de Fornecimento**”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.3.2. **Prazo de validade dos materiais eletrônicos:** Os medicamentos devem ter a validade mínima de **80% (oitenta por cento)** do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo;

4.3.3. **Prazo de validade dos materiais eletrônicos:** O prazo de validade dos insumos deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do Recebimento Definitivo.

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo;

4.3.6. Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

4.3.7. Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.8. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os materiais eletrônicos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela **CONTRATANTE** ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, cabendo a **CONTRATADA** arcar com os custos da substituição.



4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado, por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

FOLHAS:	59
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 5.2. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.



6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

FOLHAS:	60
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficará **impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;



- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;

FOLHAS:	61
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

- h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de Colinas**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de Colinas** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".



10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

FOLHAS:	62
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Colinas**.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica. em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas (MA), **** de ***** de 2023.

José Garcia Evangelista Filho.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



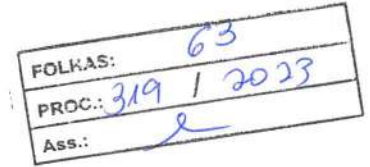
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMC**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA.

Prezado Senhor,

A empresa (____ razão social do licitante ____) com endereço na _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF N.º _____, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Tipo de Benefício	P. Unit.	Total
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Unid.	2000			
2	Armação secundária com isolador tipo roldana	Unid.	2000			
3	Base para rele com suporte metálico	Unid.	4000			
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	Unid.	400			
5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	Unid.	100			
6	Braço p/ luminária ornamental 4 mts	Unid.	100			
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	M	7500			
8	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	M	2500			
9	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2	M	5000			
10	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm2	M	5000			
11	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2.5 mm2	M	5000			
12	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2	M	5000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO Nº 2023/001/001/001

Fls.: _____

Rub.: _____

13	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm ²	M	5000		
14	Quadro de medição monofásico	Unid.	50		
15	Caixa de medição trifásica	Unid.	50		
16	cartucho fusível	Unid.	200		
17	Chave de comando p/ IP	Unid.	200		
18	Conector ampact - tipo II	Unid.	200		
19	Conector amp tipo II	Unid.	200		
20	Conector perfurante	Unid.	7500		
21	Conector perfurante	Unid.	2500		
22	Contator 40a	Unid.	50		
23	Disjuntor 10 a 30a monofásico	Unid.	100		
24	Disjuntor 40 a 50a monofásico	Unid.	100		
25	Disjuntor 50a trifásico	Unid.	100		
26	Disjuntor 60a trifásico	Unid.	100		
27	Elo fusível 1h	Unid.	200		
28	Elo fusível 3h	Unid.	200		
29	Elo fusível 5h	Unid.	200		
30	Fita isolante 18x20	Unid.	2000		
31	Lâmpada led 30w	Unid.	400		
32	Lâmpada led 65w	Unid.	400		
33	Luminária economica x21	Unid.	100		
34	Parafuso maq 5/8 x 200mm	Unid.	1000		
35	Parafuso maq 5/8 x 300mm	Unid.	1000		
36	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	Unid.	1000		
37	Parafuso c/ olhal, 5/8 x 400m	Unid.	400		
38	Reator vs 150w	Unid.	100		
39	Reator VS 400 W	Unid.	100		

FOLHAS: 69
PROC.: 3191 2023
Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: _____

Rub.: _____

40	Reator vapor mercúrio 70w	Unid.	100		
41	Luminária em led para iluminação pública, 50w,	Unid.	1200		
42	Luminária em led para iluminação pública, 50w,	Unid.	400		
43	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unid.	900		
44	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unid.	300		
45	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	Unid.	450		
46	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,		150		
47	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unid.	450		
48	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unid.	150		
49	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unid.	3000		
50	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unid.	1000		
51	Rele fotoelétrico NF	Unid.	200		
	Total				

FOLHAS: 65
PROC.: 319 / 2023
Ass.:

Nota: Deverá ser indicado na proposta a marca, fabricante, registro na anvisa para todos os itens.

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício/Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Fls.: _____

Rub.: _____

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

FOLHAS:	66
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

FOLHAS:	67
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMC**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

FOLHAS:	68
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º *****/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo n.º 320/2023

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n.º XXXXXXXX e do CPF N.º XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;
- Normal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO Nº 219/2023-CPA

Fls.: _____

Rub.: _____


- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

FOLKAS:	69
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMC**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

ANEXO IV

FOLHAS:	70
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMC (MINUTA)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 – CPL/PMC**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ n.º 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. n.º 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n.º 06/2021, RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021**, do **Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n.º 96/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n.º 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA



Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

FOLHAS:	71
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

FOLHAS:	72
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PROCESSO N.º 2023-0001/0001

Fls.: _____

Rub.: _____

Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº

FOLHAS:	73
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMC**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

FOLKAS:	74
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços n.º XXX/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante: Registro na Anvisa:				

Colinas – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMC**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

FOLHAS:	75
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

CONTRATO N.º XXX/2023 - PMC
PROCESSO N.º 270/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 320/2023 – CPL/PMC

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, **Sr(a). XXXXXXXXXXXX**, RG nº XXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **XXXXXXXXXXXXXXXX**, R.G. nº XXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 004/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de materiais eletrônicos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA.**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2023 – CPL/PMC**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- O Edital do **Pregão Eletrônico nº 23/2023 – CPL/PMC** e seus anexos;
- A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- O Termo de Referência, e;
- A Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.



3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

FOLHAS:	76
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.



8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX**.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

FOLHAS:	77
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao



ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

FOLHAS:	78
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMC**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

ANEXO V-A

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XXX/2023 (MODELO)

FOLHAS:	79
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

À
Empresa: XXXXXXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Referente: Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMC e Contrato nº XXX/2023/PMC / ARP Nº XXX/2023 – CPL/PMC.

Prezados Senhores,

- 1 - Autorizamos o fornecimento de XXXXXXXXXXXX, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.
- 2 - Especificações: Conforme Termo de Referência (Anexo I), Edital, Ata de Registro de Preços e Proposta Vencedora.
- 3 - Prazo de Entrega: (informar prazo de entrega conforme edital e seus anexos).
- 4 – Local de Entrega: (informar local de entrega, conforme edital e seus anexos).
- 5 - Quantidade Solicitada:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

6 - Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX).

7 - A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos produtos mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo Fiscal de Contrato designado pelo Órgão Contratante.

Colinas, XX de XXXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ***/2023 – CPL/PMC**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

ANEXO V-B

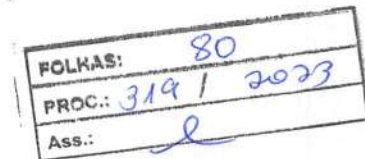
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (MODELO)

REFERENCIA: Processo nº 320/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº *****/2023 – CPL/PMC

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXX



A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos produtos/materiais, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

A Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXX recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXXX

XXXXXXXXXXXX
Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa



PREGÃO ELETRÔNICO Nº */2023 – CPL/PMC**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

ANEXO V-C

FOLHAS:	81
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (MODELO)

REFERÊNCIA: Processo nº 320/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº ***/2023 – CPL/PMC
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO do recebimento dos produtos, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa XXXXXX atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo-se o valor de R\$ XX.XX (XXXXX), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. XXX/2023), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023/ SEMIE

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

PARECER JURÍDICO

Versam os autos sobre procedimento de licitação para Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência., conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital e seus anexos na modalidade “Pregão” em sua forma Eletrônica.

A licitação na modalidade de Pregão foi instituída no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelas normas abaixo, senão vejamos:

- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 06/2021 (Regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Municipal);
- Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Da instrução processual merecem destaque os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação Inicial;

Termo de Referência APROVADO pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE.

Autorização realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE, e determinado a realização de procedimento licitatório;

- ✓ Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Minuta de Edital e Anexos;

Nenhum documento mais ocorreu aos autos.

Desta feita, foram encaminhados os presentes autos a esta ASSESSORIA JURÍDICA para análise e parecer, em respeito ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

É o sucinto relatório. Passa-se a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



1. Procedimento licitatório – considerações gerais

Preliminarmente, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais das minutas do ato convocatório e contrato a ser disponibilizado aos interessados, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

De acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da autoridade competente.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

2. Da fase preparatória

Inicialmente, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º, da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, é possível verificar que a fase preparatória deverá observar:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

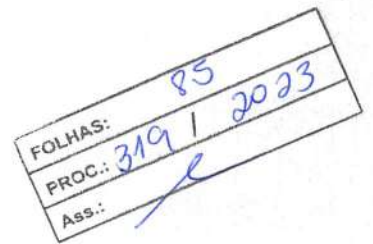
II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



Com relação à adequação da modalidade licitatória, o Presidente da CPL através de "Despacho", optou pelo pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para a mencionada aquisição, vez que os mesmos especificados no Termo de Referência são considerados bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O entendimento do TCU converge com a lei, senão vejamos:

Acórdão 2172/2008 Plenário

A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade.

Acórdão 6349/2009 Segunda Câmara

De acordo com a Lei nº 10.520/2002, bens ou serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É de bom alvitre ressaltar que, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, conforme abaixo:

Súmula nº 247 TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disporde capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifei)

Dessa forma, o enquadramento legal realizado pelo Presidente da CPL se mostra de acordo com o previsto no art. 1º, da Lei nº 10.520/2012 e em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União.

3. Termo de Referência

Consoante o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

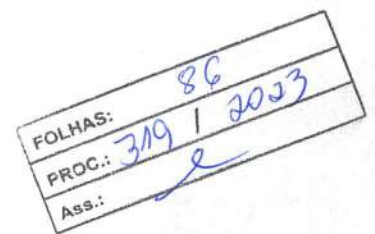
(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
 - b) o critério de aceitação do objeto;
 - c) os deveres do contratado e do contratante;
 - d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
 - e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
 - f) o prazo para execução do contrato; e
 - g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.
- § 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.
- § 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato. Termo de Referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo do projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação em conjunto com a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, quanto ao termo de referência (aprovado e adequado) contendo de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens: objeto, justificativas, descrição/unidade de medida/quantidade, critério de aceitabilidade dos preços, julgamento das propostas, exigências de habilitação técnica, da contratação, forma de pagamento, sanções administrativas, acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato etc. estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

4. Pesquisa de Preços

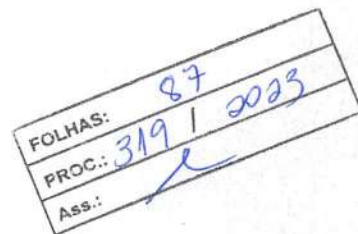
A estimativa de preços (pesquisa de preços) é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações. Ademais, sua função principal é garantir que o Poder Público identifique o valor médio para uma pretensão contratual.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se: a) informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar; b) verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública; c) definir a modalidade licitatória; d) auxiliar a justificativa de preços na contratação direta; e) identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos; f) identificar jogos de planilhas; g) identificar proposta inexequível; h) impedir a contratação acima do preço de mercado; i) garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; j) auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica; k) servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e l) subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



O art. 40, X, da Lei Federal nº 8.666/93 deixa claro que o edital deve indicar, obrigatoriamente, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a “preços de referência”. Tais informações serão firmadas, exatamente, com base na estimativa de custos (pesquisa de preços) aferida durante a fase interna da licitação.

É com essa percepção que o inciso II do §2º do art. 40 impõe o “orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários”, como anexo integrante do edital.

O Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de se fazer uma pesquisa de preços bem elaborada, para evitar valores manifestamente fora da realidade de mercado, para isso, deve se usar “cesta de preços aceitáveis”, conforme jurisprudência abaixo transcrita:

Acórdão 819/2009-TCU-Plenário.

1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em 'cesta de preços aceitáveis' oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea 'f', da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P);

O Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O Preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei nº 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; e justificar a compra no sistema de registro de preços.

A legislação exige, na fase interna da licitação, uma “ampla pesquisa de preços”: A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 1º dispõe que *O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.* A ampla pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas contratuais, serve de balizamento para análise das propostas dos licitantes, conforme dispõe os arts. 7º, §2º, II, 15, §1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

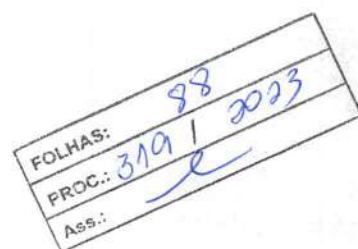
O **Setor de Compras**, por meio da Chefê, a senhora Francisca Keila Feitosa da Silva, por meio do realizou pesquisa de mercado conforme consta no processo em referência, sendo fixado o valor médio estimado o valor total de **SIGILOSO**, para a contratação do objeto.

5. Previsão de existência de recursos orçamentários

Nenhuma despesa poderá ser efetivada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada à



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



dotação orçamentária imprópria.

Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

Acórdão 301/2005 Plenário

Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cobrira as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei no 8.666/1993.

Há que se observar, a título explicativo, que não consta a indicação de dotação orçamentária no presente processo. Efetivamente **tal fato não se constitui em vício**, isso porque, por não haver no sistema de registro de preços obrigatoriedade de contratar é que a literatura especializada sempre entendeu que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

A matéria já foi tratada em orientação normativa da Advocacia-Geral da União (“Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”), quando, em janeiro de 2013, o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892 positivou de vez essa realidade, ao consignar expressamente, que, no sistema para registro de preços é desnecessário indicar a dotação orçamentária, porquanto somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No mesmo sentido dispõe o Decreto Municipal nº 006/2021, senão vejamos:

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Grifei

Dessa forma, a ausência de informação de dotação e disponibilidade orçamentária não representa vício ou ilegalidade que invalide o procedimento licitatório, devendo mencionada informação ser exigida no momento de formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6. Do Sistema de Registro de Preços

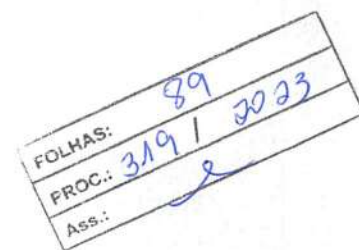
O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Segundo Hely Lopes Meirelles,

“registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



Para Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração” (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31)

É importante ressaltar que o **Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação** como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. **É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada**, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

O Sistema de Registro de Preços está disciplinado no artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666/93, constando no art. 11 da Lei nº 10.520/02 que “As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.”

Visto que as previsões até então existentes não eram suficientes para dar efetividade a utilização do Sistema de Registro de Preços pela Administração Pública, alguns regulamentos passaram a ser editados pela União, prevalecendo o mais atual deles, qual seja, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Na Administração Municipal foi editado o Decreto 06, de 25 de março de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta e autárquica e fundacional do Município de Colinas.

Portanto, não há dúvidas de que a mencionada aquisição do objeto, conforme descrições no Termo de Referência podem ter seu processo de contratação realizado na modalidade Pregão, mediante SRP.

7. Análise prévia do edital

Quanto a minutas de edital e contrato, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e da Lei Complementar nº 123/06.

Quanto ao edital do certame licitatório, o caput do art. 40 da Lei nº 8.666/93 estabelece diretrizes procedimentais imprescindíveis para a validade do edital, apontando em seus incisos a obrigatoriedade de alguns itens.

Pois da análise do presente edital, verifica-se que o mesmo atende a todos os requisitos exigidos pela legislação de regência para sua validade, sendo identificada, inclusive a Secretaria que solicitou a realização do certame. De fato, na contraposição de seu conteúdo com as disposições contidas no artigo 40 da Lei nº 8.666/93 tem-se o atendimento de todos os requisitos.

- a) No Edital consta o número de ordem em série anual (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- b) No Edital consta a identificação da Secretaria solicitante da realização do procedimento licitatório (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- c) No Edital consta a modalidade de licitação utilizada (Pregão) (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR

FOLHAS: 90
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e

- d) Em caso de licitação do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput, c/c o art. 40, VII);
- e) Há no preâmbulo do Edital menção que a licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93 e legislação correlata (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- f) O Edital define o local, o dia e a hora para o recebimento da documentação e da proposta (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- g) O Edital define o local, o dia e a hora para o início da abertura dos envelopes (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- h) O Edital definiu o objeto da licitação, deixando evidente aos eventuais participantes o que a Administração deseja contratar (Lei n.º 8.666/93, art. 40, I);
- i) O Edital estabeleceu o fornecimento de materiais com previsão de quantidades (Lei n.º 8.666/93, art. 7.º, § 4º);
- j) O Edital define condições para a participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI);
- k) Não foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal (Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V);
- l) O Edital define o critério para o julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII);
- m) O Edital fixou as condições de pagamento. (Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV).

Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei n.º 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei n.º 8.666/93.

8. Da Habilitação

Ressalta-se quanto à habilitação, o artigo 27, da Lei 8.666/93, nomeada como Lei de Licitações, dispõe para fins de habilitação, exigir-se-á, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal.

Já os artigos 28 a 31 da referida lei apresentam rol taxativo (previsão legal *numerus clausus*) de toda a documentação que pode ser exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica (art. 28), qualificação técnica (art. 30), qualificação econômico-financeira (art. 31) e regularidade fiscal e trabalhista (art. 29).

Dessa maneira, cumpre ressaltar que a Lei 8.666/93 indica rol taxativo dos documentos que podem ser exigidos para fins de qualificação técnica, sendo vedado à Administração Pública inovar ou exigir documentação diversa da prevista na Lei, em observância ao princípio legalidade.

Assim sendo, qualquer documento que não esteja listado nos artigos 28 a 31, no presente caso, especificamente, o que consta no art. 30 da Lei de Licitações, não deve ser exigido para fins de habilitação em licitação.

A respeito da exigência de documentos não listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, assim se posicionou o Egrégio Tribunal de Contas da União em diversos julgados abaixo colacionados:

- Acórdão TCU n.º 1203/2011 Plenário

“Abstenha-se de incluir, nos editais de licitação ou credenciamento, exigências de participação ou habilitação técnica comprometedoras, restritivas ou frustrantes do caráter competitivo do certame, que estabeleçam preferências ou distinções em relação aos interessados e/ou contrárias aos princípios da isonomia, da legalidade, da competitividade, da proporcionalidade e da razoabilidade, contrariando as disposições dos arts. 3º, §1º, inc. I, e 30, §1º, da Lei 8.666/1993.”

- ACÓRDÃO TCU N.º 2864/2008 Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



“Não inclua nos editais de licitação exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação técnica das licitantes em obediência ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993.” ao exigir Certidão Negativa de condenação em processo disciplinar expedido pela OAB.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Além de ferir o princípio da Legalidade, os itens ora requeridos também desrespeitam o princípio da Isonomia. Assim, ressaltamos a necessidade de não incluir nos editais exigências não previstas em lei.

9. Da análise da minuta do contrato

Quanto à **minuta do contrato** junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

10. Da participação de MEI / ME / EPP

Por fim, cumpre ressaltar que verifica-se a obediência do edital às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, as quais estabelecem tratamento diferenciado para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

A fim de conferir eficácia material à previsão constitucional, a LC n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previu:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

A LC nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de microempresas e de empresas de pequeno porte quando os itens da licitação não excedem R\$ 80.000,00. A regra visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúti, minimercados, diminutas lojas de materiais de construção e papelarias.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR



Dessa forma, é lícito, portanto, concluir que a LC nº 123/2006 encontra-se em pleno vigor e deve ser cumprida até que seu conteúdo venha a ser declarado inconstitucional.

III - CONCLUSÃO

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº. 8.666/93, bem como, o Decreto Municipal nº 06/2021.

Frete à análise dos documentos até o momento constantes nos autos não se verificou vício aparente que possa comprometer o certame, e **tendo ainda sido atendido o disciplinamento consignado em lei**, referimos que foram respeitados os aspectos formais da fase interna do presente processo licitatório, razão pela qual esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela aprovação da referida minuta de edital e, possibilidade de prosseguimento do feito, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

Oportunamente, recomenda-se que todos os documentos deverão seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

Atentar para o cumprimento dos requisitos da publicidade atendendo aos prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/96.

Impõe por fim, deixar expresso que o exame promovido se cinge ao aspecto jurídico-formal, sendo que o parecer emitido tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração a sua motivação ou conclusões.

O parecer nada mais é do que opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo. Os aspectos de fundo, ou de natureza negocial, como a viabilidade ou não, em concreto, da realização das obrigações assumidas pelo Município no prazo ajustado não estão sendo examinadas e nem tem como se promover seu exame em sede de parecer jurídico, pois constituem questões técnico-políticas.

Por fim, encaminha-se o processo a Comissão Permanente de Licitação – CPL para demais providências.

É o parecer, s.m.j.

Colinas (MA), 31 de agosto de 2023.

TAMIRES SILVA E SA
OAB/PI Nº 13.627

Tamires Silva e Sá
Assessora Jurídica
Nº 13.627 - OAB/PI
Prefeitura Municipal de Colinas
CNPJ: 06.113.682/0001-25



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 319/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 002/2023-GAB de 03 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE	
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 18/09/2023 às 23h59min. pelo Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: 21/09/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.licitacolinasma.com.br ou www.colinas.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input checked="" type="checkbox"/> Valor Total: Sigiloso. <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso, conforme art. 15 do Decreto n.º 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jeronimo Cardoso Rosa Neto	e-mail: cplcolinas@gmail.com
Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva – Assessor de Relações Institucionais e Planejamento	
Endereço: Praça Dias Carneiro, n.º 402, Bairro Centro, Colinas - MA. CEP: 65.690-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
OBS: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do Pregoeiro.	



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO/LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme constante no Termo de Referência (Anexo I) do edital; Local de entrega: Conforme constante no Termo de Referência (Anexo I) do edital; Prazo de Validade: Conforme constante no Termo de Referência (Anexo I) do edital;
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input checked="" type="checkbox"/> As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor máximo da contratação para o ITEM ou LOTE, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.



		<input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	40.1.1. Conforme constante no Termo de Referência (Anexo I) do edital;
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXXX) dias úteis , a contar da convocação, conforme item XXX do Termo de Referência (Anexo I).
VISITA TÉCNICA:	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	102	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: 102.1. Anexo I - Termo de Referência; 102.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; 102.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 102.4. Anexo III – Declaração Consolidada; 102.5. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; 102.6. Anexo V - Minuta do Contrato.; 102.7. Anexo V-A – Modelo de Ordem de Fornecimento; 102.8. Anexo V-B – Modelo de Termo de Recebimento Provisório; 102.9. Anexo V-C – Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de **GRUPO**, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021.*

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.



5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;



7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que a me enquadro como MEI/ME/EPP, conforme previsto no art. 3º da LC nº 123/2006;*

b) *DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

c) *DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;*

d) *DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente;*

e) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior;*

f) *DECLARO que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93;*



g) *DECLARO que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;*

h) *DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;*

8.2.1. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada (Anexo III)**.

8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.



12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



- 21.1.** Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).
- 22.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 23.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 24.** No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.
- 25.** A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:
- 25.1. Modo de Disputa Aberto:**
- 25.1.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
- 25.1.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 25.1.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 25.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 25.1.5.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:**
- 25.2.1.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 25.2.2.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 25.2.3.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 25.2.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 25.2.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.



29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de Colinas** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. **Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. **Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, marca, fabricante, valor unitário e valor total** para todos os itens;

*a) Para facilitar o trabalho de análise dos itens o licitante poderá apresentar **material ilustrativo** (folder, catalogo, panfleto, ficha técnica, **bula do medicamento** ou outro equivalente) legível, em língua português relativo aos **itens ofertados** com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados.*

29.4.3. **Proposta de preços** com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrevogável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. **Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. **Prazo de validade da proposta**: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. **Prazo de entrega/fornecimento**: Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.7. **Local de entrega**: Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.8. **Prazo de Validade**: Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

a) Contenham vícios insanáveis;



- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre o fornecimento do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

b.1) *Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.*

b.2) *Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Para a consulta de licitantes *pessoa jurídica* poderá haver a substituição da consulta da alínea "b", acima pela *Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU* (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2021) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2022) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanco de Abertura** ou **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanco Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.



e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou:

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso em campo específico do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:



56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitacolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br.

98.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

98.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados na Imprensa Oficial ou no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do Pregoeiro.

101. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

101.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

101.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

101.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

102. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital.



SEÇÃO XXVII - DO FORO

103. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas - MA, 01 de setembro de 2023.

Ivan

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A justificamos que estes materiais elétricos são de grande valia para população, pois urge a necessidade de Aquisição através da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA, para manutenção dos serviços elétricos nos prédios públicos e nas ruas e avenidas da cidade de Colinas - MA

Uma vez que estes Materiais são de grande valia suprimento das atividades desempenhadas por esta Secretaria, proporcionado ruas e avenida iluminadas, garantir assim maior conforto e segurança para população, os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

Os Materiais serão utilizados nos reparos adaptações e ampliações das redes elétricas nos prédios para evitar riscos nas instalações elétricas ora existentes, o referido material estima-se a substituição daquelas que apresentam danificados pelo desgaste natural de tempo e uso rotineiro.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os materiais entregues deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos materiais odontológico a adquirir conforme a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Quant.
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm ²	Unidade	2.000
2	Armação secundária com isolador tipo roldana	Unidade	2.000
3	Base para rele com suporte metálico	Unidade	4.000
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	Unidade	400
5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	Unidade	100
6	Braço p/ luminária ornamental 4 mts	Unidade	100
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	Metro	10.000
8	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	Metro	5.000
9	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm ²	Metro	5.000
10	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm ²	Metro	5.000
11	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	Metro	5.000
12	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm ²	Metro	5.000



13	Quadro de medição monofásico	Unidade	50
14	Caixa de medição trifásica	Unidade	50
15	cartucho fusível	Unidade	200
16	Chave de comando p/ IP	Unidade	200
17	Conector ampact - tipo II	Unidade	200
18	Conector amp tipo II	Unidade	200
19	Conector perfurante	Unidade	10.000
20	Contator 40a	Unidade	50
21	Disjuntor 10 a 30a monofásico	Unidade	100
22	Disjuntor 40 a 50a monofásico	Unidade	100
23	Disjuntor 50a trifásico	Unidade	100
24	Disjuntor 60a trifásico	Unidade	100
25	Elo fusível 1h	Unidade	200
26	Elo fusível 3h	Unidade	200
27	Elo fusível 5h	Unidade	200
28	Fita isolante 18x20	Unidade	2.000
29	Lâmpada led 30w	Unidade	400
30	Lâmpada led 65w	Unidade	400
31	Luminária economica x21	Unidade	100
32	Parafuso maq 5/8 x 200mm	Unidade	1.000
33	Parafuso maq 5/8 x 300mm	Unidade	1.000
34	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	Unidade	1.000
35	Parafuso c/ olhal. 5/8 x 400m	Unidade	400
36	Reator vs 150w	Unidade	100
37	Reator VS 400 W	Unidade	100
38	Reator vapor mercúrio 70w	Unidade	100
39	Luminária em led para iluminação pública,50w.	Unidade	1.600
40	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unidade	1.200
41	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	Unidade	600
42	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unidade	600
43	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unidade	4.000
44	Rele fotoelétrico NF	Unidade	200

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A entrega deverá ser realizada no almoxerife central, localizada na BR 135 – Proximo ao estadio municipal, S/N, CEP: 65.690-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços



unitários e totais.

4.3.2. **Prazo de validade dos materiais eletrônicos:** Os medicamentos devem ter a validade mínima de **80% (oitenta por cento)** do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo;

4.3.3. **Prazo de validade dos materiais eletrônicos:** O prazo de validade dos insumos deverá ser de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do Recebimento Definitivo.

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo;

4.3.6. Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

4.3.7. Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.8. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os materiais eletrônicos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.



7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficará **impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.



10.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de Colinas**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de Colinas** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;



c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Colinas**.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;


11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.


12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas (MA), 18 de agosto de 2023.



José Garcia Evangelista Filho.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.



Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA.

Prezado Senhor,

A empresa (____ razão social do licitante____) com endereço na _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF N.º _____, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Especificações	Unidade	Quant.	Tipo de Benefício	P. Unit.	Total
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Unidade	2.000	EX		
2	Armação secundária com isolador tipo roldana	Unidade	2.000	EX		
3	Base para rele com suporte metálico	Unidade	4.000	EX		
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	Unidade	400	EX		
5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	Unidade	100	EX		
6	Braço p/ luminária ornamental 4 mts	Unidade	100	EX		
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	Metro	7.500	CP		
8	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	Metro	2.500	CR		
9	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2	Metro	5.000	EX		
10	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm2	Metro	5.000	EX		
11	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm2	Metro	5.000	EX		
12	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2	Metro	5.000	EX		
13	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm2	Metro	5.000	EX		
14	Quadro de medição monofásico	Unidade	50	EX		
15	Caixa de medição trifásica	Unidade	50	EX		
16	cartucho fusível	Unidade	200	EX		
17	Chave de comando p/ IP	Unidade	200	EX		
18	Conector ampact - tipo II	Unidade	200	EX		
19	Conector amp tipo II	Unidade	200	EX		
20	Conector perfurante	Unidade	7.500	CP		
21	Conector perfurante	Unidade	2.500	CR		
22	Contator 40a	Unidade	50	EX		
23	Disjuntor 10 a 30a monofásico	Unidade	100	EX		
24	Disjuntor 40 a 50a monofásico	Unidade	100	EX		
25	Disjuntor 50a trifásico	Unidade	100	EX		
26	Disjuntor 60a trifásico	Unidade	100	EX		
27	Elo fusível 1h	Unidade	200	EX		
28	Elo fusível 3h	Unidade	200	EX		
29	Elo fusível 5h	Unidade	200	EX		
30	Fita isolante 18x20	Unidade	2.000	EX		



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 319/2023/PMC

Fls.: 125

Rub.:

31	Lâmpada led 30w	Unidade	400	EX		
32	Lâmpada led 65w	Unidade	400	EX		
33	Luminária economica x21	Unidade	100	EX		
34	Parafuso maq 5/8 x 200mm	Unidade	1.000	EX		
35	Parafuso maq 5/8 x 300mm	Unidade	1.000	EX		
36	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	Unidade	1.000	EX		
37	Parafuso c/ olhal, 5/8 x 400m	Unidade	400	EX		
38	Reator vs 150w	Unidade	100	EX		
39	Reator VS 400 W	Unidade	100	EX		
40	Reator vapor mercúrio 70w	Unidade	100	EX		
41	Luminária em led para iluminação pública,50w.	Unidade	1.200	CP		
42	Luminária em led para iluminação pública,50w.	Unidade	400	CR		
43	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unidade	900	CP		
44	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	Unidade	300	CR		
45	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	Unidade	450	CP		
46	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	Unidade	150	CR		
47	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unidade	450	CP		
48	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	Unidade	150	CR		
49	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unidade	3.000	CP		
50	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	Unidade	1.000	CR		
51	Rele fotoelétrico NF	Unidade	200	EX		

Nota: Deverá ser indicado na proposta a marca e fabricante para todos os itens.

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício/Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Local de entrega: Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Prazo de Validade: Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 023/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 320/2023

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;
- Normal.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMC (MINUTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – CPL/PMC

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 96/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA



Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº319/2023/PMC

Fls.: 132

Rub.: 2

Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 -- CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais eletrônicos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIE** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante:				

Colinas – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. **Local de entrega:** Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. **Prazo de Validade:** Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;

8.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues ou serviços executados, quando for o caso;

8.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;



8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. A **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.4. A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da **CONTRATADA** estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A **CONTRATADA**, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

8.8. No caso de eventual atraso de pagamento e, mediante pedido da Contratada, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)N/30 - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO – FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;



16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Único. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**, ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023

ANEXO V-A

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º XXX/2023 (MODELO)

À

Empresa: XXXXXXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Referente: Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMC e Contrato nº XXX/2023/PMC / ARP N.º XXX/2023 – CPL/PMC.

Prezados Senhores,

1 - Autorizamos o fornecimento de XXXXXXXXXXXX, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.

2 - Especificações: Conforme Termo de Referência (Anexo I), Edital, Ata de Registro de Preços e Proposta Vencedora.

3 - Prazo de Entrega: (informar prazo de entrega conforme edital e seus anexos).

4 – Local de Entrega: (informar local de entrega, conforme edital e seus anexos).

5 - Quantidade Solicitada:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

6 - Valor Total da Ordem de Fornecimento: RS XX,XX (XXXXXXXXXX).

7 - A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos produtos mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo Fiscal de Contrato designado pelo Órgão Contratante.

Colinas, XX de XXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

ANEXO V-C

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (MODELO)

REFERÊNCIA: Processo nº 320/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2023 – CPL/PMC

OBJETO: XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO do recebimento dos produtos, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa XXXXXXXX atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo-se o valor de R\$ XX,XX (XXXXX), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. XXX/2023), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento



Prefeitura Municipal de Colinas - PMC
Comissão Permanente de Licitação - CPL

FOLHAS: 142
PROC.: 319 / 2023
Ass.: R

**AVISO DE LICITAÇÃO-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 – SRP CPL/PMC –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos.

DATA DA ABERTURA: 21/09/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br

Colinas (MA), 01 de setembro de 2023.


**Jeronimo Cardoso Rosa Neto –
Pregoeiro**



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVII Nº 166 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras.....	04
ATO	
Defensoria Pública do Estado.....	32
AVISOS	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros.....	32
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outras.....	36
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros.....	38
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	43
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras.....	43
ESTATUTO	
Instituto Maranhense de Psicologia Aplicada - IMPA.....	44
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado.....	45
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	46
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Mulher.....	46
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro.....	46
TERMOS DE CREDENCIAMENTO	
Maranhão Parcerias - MAPA.....	47
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....	47
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.....	49
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	50

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022: REF. Processo Administrativo n.º 78839/2021-SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado

pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**, CNPJ sob o n.º 06.019.491/0001-07, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **WALACE AZEVEDO MENDES**, portador do CPF nº 255.609.213-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO “*EX OFFICIO*”, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 01/2022-SEDUC, iniciando-se em 30/09/2023 e findando-se em 30/03/2024, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO Nº 01/2022-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de setembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2021: REF. Processo Administrativo n.º 95089/2021 (Vol. III) e (Apensos nº 210090/2022 e 216233/2022) – SEDUC. PARTICÍPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 017.692.363-25, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 017.692.363-25, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**, CNPJ sob o nº 05.296.298/0001-42, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **WALACE AZEVEDO MENDES**, portador do CPF nº 255.609.213-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO *EX OFFICIO*, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 09/2021-SEDUC, iniciando-se em 22/09/2023 e findando-se em 22/02/2024, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO nº 09/2021-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO AO CONTRATO Nº. 08/2022 - SECAP REF. PROCESSO Nº. 0078750/2023 – SECAP. PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SECAP, denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o n.º. 05.541.216/0001-88, e empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 14.311.143/0001-29. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses referente ao contrato 08/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Articulação Política – SECAP e a empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**. Nos ter-



Centro, Rosário – MA, no horário das 07:30h às 13:30h, mediante apresentação de um pen-drive, ou pela internet através do site Oficial da PMMA (<https://pm.ssp.ma.gov.br>). Rosário-MA, 01 de setembro de 2023. 2º Ten QOPM – Glaubbe Itallo de Sousa Silva Presidente da CSL do 27º BPM.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 084/2023 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121.972/2023 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde de CLÍNICA MÉDICA, para atender a demanda dos HEMONÚCLEOS DO MARANHÃO, administrados pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA SESSÃO:** 04/10/2023, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou gabrielle.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 04 de setembro de 2023. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Mat. nº 12.484.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE SUSPENSÃO. A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2023**, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção civil e acabamento, para atender as necessidades operacionais do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 11/09/2023, às 09h:00min, está SUSPENSO para uma reanálise do Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 04 de setembro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023 – SRP CPL/PMC – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 319/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos. **DATA DA ABERTURA:** 21/09/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br Colinas (MA), 01 de setembro de 2023. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2023 – SRP CPL/PMC – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e desobstrução de fossas sépticas. **DATA DA ABERTURA:** 21/09/2023 às 14h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br. Colinas (MA), 01 de setembro de 2023. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU, do Município de Conceição do Lago Açu/MA. RETIFICAR A PUBLICAÇÃO ANTERIOR ALTERANDO; a publicação do DOE dia 31 de AGOSTO de 2023, Publicação de Terceiros, nº162, pagina 14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de estrada vicinais no município de Conceição do Lago Açu/MA. **ONDE SE LÊ, INFORMAÇÕES:** o Edital e seus anexos encontram-se no site www.licitacaolagoacu.com.br. **LEIA-SE, INFORMAÇÕES:** o Edital e seus anexos encontram-se no site conceicaoadolagoacu.ma.gov.br ou solicitando através do e-mail cpl.cla@hotmail.com. Conceição do Lago Açu/MA, 31 de agosto de 2023. **João Batista Mello Filho** – Presidente-CPL/CLA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 014/2023. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2020, Lei Complementar 123/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal 3.555/2002, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRONICO do tipo MENOR PREÇO para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é **Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema de Microgeração/Mi-nigeração Distribuída Fotovoltaica de Autoconsumo Remoto (Usina de Energia Solar Geração Fotovoltaica), elaboração do projeto executivo, caderno de especificações e encargos, comissionamento deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, treinamento e monitoramento de geração de energia de interesse da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **21 de setembro de 2023, às 08h00min** - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00hs na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>; e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças. E-mail.: cpccoroatama@gmail.com. Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA 04/09/2023, **Francisco Carvalho Brandão**, Secretário Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO No 02/2023 A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz - APAE torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO no 002/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz – APAE. **ABERTURA DA SESSÃO:** 15 horas do dia 21 de setembro de 2023. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitanet.com.br ou na sede da APAE Imperatriz, situada na Rua São Francisco, no 10, Alto da Boa Vista. Vila Lobão, Imperatriz (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

PROCESSO Nº 3350/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna pública licitação, pregoão presencial, menor preço por item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM TIPO MOTOCICLETA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU ATRAVÉS DO CONVENIO ESTADUAL PROCESSO N.º 20220001000271 SES, EMENDA IMPOSITIVA N.º 1829. Sessão pública será 27/09/2023 às 13h:00min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053.

Uirapuru/GO, 5 de setembro de 2023.
AGUINALDO CHAGAS PARRIFERA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Vicentinópolis/FMAs, Estado de Goiás, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para contratação de entrevistador social, que terá duração até dezembro/2023. O recebimento dos envelopes referentes à documentação dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal, deverão apresentar a documentação a partir de 06/09/2023 até as 17:00 horas do dia 13/09/2023. Os interessados poderão adquirir informações no site: <https://vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> ou e-mail: licitacaov2@gmail.com. Maiores informações no fone: (64)3691-1557.

VCT, 5 de setembro de 2023.
JORGE MARIANO NETO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023-SRP

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/09/2023 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, através do Portal da BNC (<https://bnc.org.br/>), visando a aquisição parcelada de materiais de construção e serralheria, conforme demanda dos órgãos desta administração pública, segundo as condições estabelecidas na lei federal 14.133/2021 e no edital e seus anexos. Maiores informações no fone: (64)3691-1557 ou e-mail:licitacaov2@gmail.com.

VCT, 5 de setembro de 2023.
JORGE MARIANO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OBJETO: EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA; PROCESSO N.º 1215/2023; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 009/2023; VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura; Resolve registrar os preços ofertados pelas empresas: 1) JULIANA BATISTA DA SILVA CARVALHO ME, inscrita no CNPJ N.º 29.374.337/0001-97, no total de R\$ 1.116.032,92 (hum milhão cento e dezesseis mil trinta e dois reais e noventa e dois centavos); 2) UNIVERSAL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 27.909.866/0001-76, no total de R\$ 1.003.500,45 (hum milhão três mil quinhentos reais e quarenta e cinco centavos); VIRTUDE COMÉRCIO LTDA, inscrita no 42.600.732/0001-62, inscrita no CNPJ N.º R\$ 157.870,09 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta reais e nove centavos).

Vila Propício/GO, 1º de setembro de 2023.
NARA CRISTINA MORAES SIQUEIRA
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2023 - SEDES, referente Concorrência Pública n.º 16/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na inclusão de novos itens e quantitativos na planilha orçamentária do contrato de nº 229/2023 - SEDES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é fundamentado no art. 65, inciso § 1º II, da Lei 8.666/93 e alterações. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente contrato será aditivado para: 3.1 inclusão de itens no valor de R\$ 596.258,36 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 22,78%, do valor do contrato inicial, conforme planilha ANEXO I. 3.2 O valor total do contrato, que inicialmente era de R\$ 2.617.609,41 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e nove reais e quatro e um centavos), após inclusão de itens acima referidos correspondentes a 22,78%, o contrato corresponderá a R\$ 3.213.867,77 (três milhões duzentos e treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme demonstrado em ANEXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.1002.1-101.4.4.90.51.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) e Lailson Fernandes Cardoso (Contratado).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 369/2022 - SESAU, referente Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 009/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa D VIFIRA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.177.062/0001-79. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto principal o aumento de quantitativo dos itens do contrato nº 369/2022 - SESAU, afim de atender as necessidades existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. PRAZO: A vigência do presente contrato permanecerá sendo aquela estabelecida no 1º Termo Aditivo do presente contrato, sendo portanto, 31 de dezembro de 2023. DO AUMENTO DOS QUANTITATIVOS: O Contrato Principal sofrerá aumento de quantidade dos seus itens, correspondendo a um aumento no valor de R\$ 41.254,17 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. 2 O valor do contrato, antes de R\$ 186.914,53 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), após acréscimo do quantitativo acima referido, corresponderá a R\$ 228.168,70 (duzentos e vinte e oito mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00. 10.301.1009.2.054.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-047.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-045.3.3.90.39.00.00. 10.301.0209.2-

053.3.3.90.39.00.00. 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado no aumento de quantitativos, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Domingos Vieira da Silva (Contratado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1722/2023 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível, do tipo gasolina comum, óleo Diesel S10, óleo diesel comum e etanol para abastecimento da frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Infraestrutura no município de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº. 62/2023/MA. Contratado: D M CABRAL, inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 4.556.840,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais). Dotação orçamentária sera: 15.451.1002.2048.0000, 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048; 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 28 de agosto de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda, CARG: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA. ASS: Felipe Rodrigues Vieira, CARG: Secretário municipal de Infraestrutura/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 525/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, CONTRATADO: L M MENDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.286/0001-55, neste ato representada pela Sra. Lailane Mendonça Mendes, inscrita no CPF nº 052.650.003-48. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do contrato nº.525/2022, alterando o prazo de vigência de 05 de dezembro de 2022 a 05 de maio de 2023, para 05 de maio de 2023 a 05 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008.2023.012.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52 neste ato, representada por, ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.761.673/0001-01, localizado a: Rua Piauí, 588 - Nova Imperatriz - CEP: 65.970-100 Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) César Felix, inscrita no RG nº 055561402015-3 SSP - MA e CPF Nº 107.359.608-79, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo tem por objeto aditamento ao contrato nº 008.2023.008.2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 17.395,50 (dezesete mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 25,00% do valor anteriormente celebrado. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - SRP CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos. DATA DA ABERTURA: 21/09/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SRP CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e desobstrução de fossas sépticas. DATA DA ABERTURA: 21/09/2023 às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br

Colinas (MA), 1º de setembro de 2023.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO -
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. NOVA DATA DA SESSÃO: 21/09/2023. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 4 de setembro de 2023
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira



8 Variedades

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

FOLHAS: 1416
PROC.: 319/2023
Kátia Peres
ASS: katiaperes@jornalpequeno.com.br
Guita e Facebook: https://www.facebook.com/katiaperes
Blog: http://blog.jornalpequeno.com.br/peres/katia/

CONTEXTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - SRP CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos.

DATA DA ABERTURA: 21/09/2023 às 09h30min. horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br

Colinas (MA), 01 de setembro de 2023.
Jeronimo Cardoso Rosa Neto - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - PMC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SRP CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e desobstrução de fossas sépticas.

DATA DA ABERTURA: 21/09/2023 às 14h30min, horário Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br

Colinas (MA), 01 de setembro de 2023.
Jeronimo Cardoso Rosa Neto - Pregoeiro

"Este é um momento muito importante para o setor produtivo e para as entidades de classe que representam o segmento econômico do estado. Vamos afirmar o nosso apoio à presidente Iracema e falar do nosso trabalho em prol dos interesses das empresas, da indústria, da agricultura e da população", acrescentou o vice-presidente executivo do FEMMA, Cláudio Azevedo.

Em destaque

***Uma noite de celebração de 70 anos de história na promoção do empresário maranhense. Na última sexta-feira (25), no Palazzo Eventos, a Federação do Comércio de Bens,

Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) comemorou seu Jubileu de Platina durante um jantar que reuniu autoridades políticas e sindicais, entidades empresariais, presidentes de Federações do Comércio de outros estados, im-

pressão, entre outras personalidades maranhenses.

***A solenidade iniciou com o discurso do presidente da Fecomércio-MA, Mauricio Feijó, agradecendo a presença das autoridades e convidados.



Manoel Barbosa (2º Vice-presidente da Fecomércio-MA); Mauricio Feijó (Presidente da Fecomércio-MA); e Antonio de Sousa Freitas (3º Vice-presidente da Fecomércio-MA)



Manoel Barbosa (2º Vice-presidente da Fecomércio-MA); Jata Artiero (Presidente Honorário da Fecomércio-MA); Mauricio Feijó (presidente da Fecomércio-MA); Antonio de Sousa Freitas (3º Vice-presidente da Fecomércio-MA)

Comemoração

Os sócios e irmãos Luis Rodolfo e Luis Gustavo Almeida preparam uma série de ações culturais e sociais para celebrar a data junto a diversos públicos como colaboradores, clientes, médicos e parceiros, a partir do mês de setembro, em sintonia com as comemorações dos 411 anos de São Luís.

Em julho de 2023 foi proporcionalmente melhor que o registrado no mesmo mês do ano passado, quando os empreendimentos de micro e pequeno porte responderam por 70% das vagas de trabalho.

Festival

O Festival Maranhão na Tela ganhará a 9ª edição em setembro, patrocinada pelo Instituto Cultural Vale, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura e do Min.C. Todas as atividades têm acesso gratuito. Mais informações: <http://www.maranhaoatela.com.br/>

Competição

A Federação Maranhense de Judô (FMJ) abriu as inscrições para a 3ª etapa do Circuito Maranhense de Judô, competição que reunirá alguns dos principais atletas do Estado. O evento vai ocorrer no dia 23 deste mês, no Ginásio Costa Rodrigues, em São Luís. Nesta etapa do Circuito, haverá disputas nas seguintes classes: Sub-13, Sub-15, Sub-18, Sub-21, Sênior e Veteranos. As inscrições em cada uma das classes podem ser realizadas junto à FMJ. A taxa custa R\$ 50.

Negócios (I)

A participação dos pequenos negócios na geração de empregos no Brasil alcançou, em julho, o segundo melhor resultado do ano. Das 142,7 mil vagas criadas no mês, 113,8 mil foram abertas pelas micro e pequenas empresas (MPE) - o que representa quase 80% do total. Em média, as MPE geraram 3.670 vagas de emprego por dia em julho. O índice só é inferior, em 2023, ao registrado em janeiro, quando as MPE foram responsáveis por 81% do montante de contratações.

Oficina

Promovido pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), será realizado, na manhã dessa quarta-feira, 6, o evento "Oficinas de trabalho sobre a Margem Equatorial Brasileira", no Hotel Veleiros, na Ponta d'Areia. O encontro, de iniciativa do Departamento de Oceanografia e Limnologia (Deoli) e do Centro de Ciências do Mar (CCMar), tem por objetivo buscar o estabelecimento de estratégia de implementação de futuros projetos de caracterização e monitoramento ambiental por meio de oficinas de trabalho envolvendo a comunidade científica que atua nas bacias sedimentares de Barreirinhas, Pará-Maranhão e Foz do Amazonas.

Negócios (II)

Os números são de um levantamento feito pelo Sebrae, a partir de dados do Sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), que considera o saldo de empregos (contratação já descontada as demissões). De acordo com o estudo, o resultado alcançado pelas MPE em

Entre Nós

***O Blue Tree São Luís está com uma programação especial para celebrar o feriado da Semana da Pátria e a aniversário da cidade, comemorado no dia 8 de setembro. Com uma variedade de eventos e atividades planejadas, os hóspedes e visitantes terão a oportunidade de desfrutar de momentos inesquecíveis durante o feriado.

*Uma boa opção para quem pretende aproveitar a folga na cidade é o Blue Day, que dá acesso livre à piscina, jardins e áreas comuns do hotel no período de 10 às 18h e o valor pago é revertido em consumo no restaurante do hotel. Na quinta-feira 7 de setembro, o DJ Richard Ystone animará um Happy Hour irresistível. Os hóspedes poderão desfrutar de boa música e diversão com bebidas e petiscos deliciosos, criando o clima perfeito para começar o feriado em grande estilo.

*Durante os feriados de 07 e 08 de setembro, datas em que se comemoram, respectivamente, o Dia da Independência do Brasil e Aniversário de 411 anos de São Luís, as Agências presenciais de Atendimento e Postos de coleta da E+ Reciclagem da capital não irão funcionar.

*Sendo assim, na quinta-feira (07), no feriado nacional, nenhuma agência ou posto de coleta funcionará em todo o estado. Já na sexta-feira (08), o funcionamento ocorre normalmente nos demais municípios, exceto São Luís, onde é decretado feriado municipal.

@mais sorrisos

Cuide da sua saúde bucal com quem é mestre em sorrir.

+Sorrisos
CENTRO ODONTOLÓGICO

ESPECIALIDADES:
Ortodontia
Endodontia
Periodontia
Odontologia Esportiva
Estética Odontológica
Prótese
Cirurgia
Implantodontia
Odontopediatria
Clínica Geral

ATENDEMOS PARTICULAR E CONVÊNIO

Bradesco
MeLife
SulAmérica
Odontão
Brazil Dental
Infância e Infância

OUTROS...

Av. Colares Marinho, nº 130, Jd. 2, Terceiro
Jardim Los Angeles, Jardim Renaissance
Ao lado de Alameda Central, São Luís, MA

3227-5309
98433-8973

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EMPRESAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES NO ESTADO DO MARANHÃO - SINTECT/MA. EDITAL DE CONVOCACÃO

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão - SINTECT/MA, C.N.P.J. 23.702.137/0001-93, convoca todos os trabalhadores e seus filiados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária e Setorialis, que se realizará no dia 14 de Setembro de 2023 na modalidade de plataforma virtual através do link <https://us02web.zoom.us/j/82869553705?pwd=Zm9rS3hEeR5zSzZCZW9hbnVlaThRkdj09> (É necessário se identificar (nome e lotação) para ingressar), e presencial na FETEMA, localizada na Rua Senador João Pedro, 01, Fábri - CEP 65025-790, São Luís-MA a instalar-se em primeira convocação às 18:00h e em segunda convocação às 18:30h. No dia 14 de Setembro de 2023 na modalidade presencial em frente ao Prédio da AC Santa Inês, localizada na Avenida Castelo Branco, 4286, CEP.65304610, Bairro São Cristóvão, Santa Inês-MA a instalar-se em primeira convocação às 17:00h e em segunda convocação às 17:30h. No dia 14 de Setembro de 2023 na modalidade presencial em frente ao Prédio do CDD Caxias, localizado na Tv. Desembargador Morato, 487 - Centro - Caxias-MA a instalar-se em primeira convocação às 17:00h e em segunda convocação às 17:30h. No dia 14 de Setembro de 2023 na modalidade presencial em frente ao Prédio da AC Bacabal, localizada na Av. Br. do Rio Branco, 25, Centro, Bacabal - MA a instalar-se em primeira convocação às 08:00h e em segunda convocação às 08:30h. No dia 14 de Setembro de 2023 na modalidade presencial em frente ao Prédio do CDD Imperatriz, localizado na Rodovia Br-010, S/N, Aeroporto - Km. 1347, Imperatriz-MA a instalar-se em primeira convocação às 17:00h e em segunda convocação às 17:30h. No dia 13 de Setembro de 2023 na modalidade presencial em frente ao Prédio da AC Barra do Corda, localizado na Rua Isaac Martins, 404, Centro, Barra do Corda-MA a instalar-se em primeira convocação às 17:00h e em segunda convocação às 17:30h. Para analisar, debater e deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

- 1) INFORMAÇÕES GERAIS;
- 2) VOTAÇÃO DE APLICAÇÃO OU RECUSA DA PROPOSTA DA EMPRESA PARA A CT 2023-2024;
- 3) VOTAÇÃO SOBRE A DELIBERAÇÃO DE NÃO DE GRUPO PARA O DIA 15/09/2023.

DIRETORIA COLEGIADA DO SINTECT/MA

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EMPRESAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES NO ESTADO DO MARANHÃO - SINTECT/MA. EDITAL DE CONVOCACÃO

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão - SINTECT/MA, C.N.P.J. 23.702.137/0001-93, convoca todos os trabalhadores e seus filiados para comparecerem às Assembleias Extraordinárias Setoriais, que se realizarão no dia 11 de Setembro de 2023 na modalidade presencial às 07:30h, nas seguintes cidades centralizadoras de LTR's: em frente ao Prédio da AC Santa Inês, localizada na Avenida Castelo Branco, 4286, Bairro São Cristóvão, Santa Inês-MA. Em frente ao Prédio do CDD Caxias, localizado na Tv. Desembargador Morato, 487 - Centro - Caxias-MA. Em frente ao Prédio da AC Bacabal, localizada na Av. Br. do Rio Branco, 25, Centro, Bacabal - MA. Em frente ao Prédio da AC Barra do Corda, localizado na Rua Isaac Martins, 404, Centro, Barra do Corda-MA. Em frente ao Prédio da AC Presidente Dutra, localizado na Praça São Sebastião, 2, Centro, Presidente Dutra-MA. Em frente ao Prédio da AC Colinas, localizada na Praça do Mercado Central, S/N, Centro, Colinas-MA. Em frente ao Prédio da AC Pedreiras, localizada na Praça Saturnino Belo, Centro, Pedreiras-MA. Em frente ao Prédio da AC Pinheiro, localizada na Rua Albino Paiva, 489, Centro, Pinheiro-MA. Em frente ao Prédio da AC Chapadinha, localizada na Rua Sebastião Barbosa, S/N, Centro, Chapadinha. Para analisar, debater e deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

- 1) INFORMAÇÕES GERAIS;
- 2) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS ATIVIDADES DE TRAGEM E TRANSBORDO/CARRREGAMENTO E DESCARRREGAMENTO DA CARGA POSTAL.

DIRETORIA COLEGIADA DO SINTECT/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

FOLHAS:	147
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA:

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 43.684.445/0001-40

Prefeitura Municipal de Colinas/Ma
PREGÃO: 23/2023

A presente licitação tem por objetivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADO E INSTALAÇÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência (ANEXO I).
 Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^a., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
41	Luminária em led para iluminação pública, 50w,	MARCA: SUSTENTA LED MODELO: IP67 PB-SMD-50W	1.200	UND	R\$ 500,00	R\$ 600.000,00
42	Luminária em led para iluminação pública, 50w,	MARCA: SUSTENTA LED MODELO: IP67 PB-SMD-50W	400	UND	R\$ 500,00	R\$ 200.000,00
43	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	MARCA: SUSTENTA LED MODELO: IP67 PB-SMD-100W	900	UND	R\$ 600,00	R\$ 540.000,00
44	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	MARCA: SUSTENTA LED MODELO: IP67 PB-SMD-100W	300	UND	R\$ 600,00	R\$ 180.000,00
45	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	MARCA: SUSTENTA LED MODELO: IP67 PUB-SMD-150W	450	UND	R\$ 700,00	R\$ 315.000,00
46	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	MARCA: SUSTENTA LED MODELO: IP67 PUB-SMD-150W	150	UND	R\$ 700,00	R\$ 105.000,00
47	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	MARCA: SUSTENTA LED MODELO: 38RA K4JQA	450	UND	R\$ 800,00	R\$ 360.000,00
48	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	MARCA: SUSTENTA LED	150	UND	R\$ 800,00	R\$ 120.000,00

FOLHAS: 149
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e

	MODELO:38RA K4JQA			
TOTAL GERAL:			R\$ 2.420.000,00	

VALOR TOTAL POR EXTENSO: **R\$ 2.420.000,00** (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA DOS BENS OFERTADOS: 12 MESES

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

- Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta;
- Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação;
- Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos produtos.

ESTA EMPRESA DECLARA QUE:

- a) nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- b) Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;
- c) que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- d) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição

da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002;

e) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na

presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF;

f) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRIREMOS COM O PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

- Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa

avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

BRASÍLIA/DF, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

FOLHAS: 151
PROC.: 3191/2023
Ass.: *[assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PARA DE MINAS, LADO OESTE, 915 - BETHIM, LADO - CEP: 32300-412



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Pregão Eletrônico 52/2021, Processo ADM 0121/2021

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 43.684.445/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Macaúba, Lotes 15/17 Sul, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71928-180, forneceu para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Bethim-MG, 28 (vinte e oito) unidades do produto "Micro-ondas 34 litros".

Declaramos ainda que os produtos acima discriminados foram entregues de maneira eficiente e no prazo estabelecido, e que a empresa cumpriu satisfatoriamente seus deveres e obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo e assino o presente Atestado

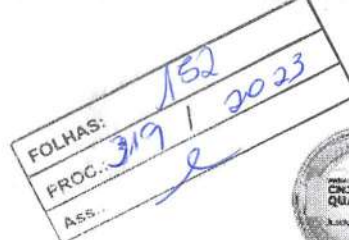
Betim, 03 de agosto de 2022

[assinatura]

Ane Cássia Brito Almeida Martins
Divisão Administrativa e Financeira
Secretaria Municipal de Assistência Social



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TRT8/COMAT/SePAT Nº 01/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 43.684.445/0001-40, estabelecida na Rua Macauba, 17, Lote 15, Águas Claras, Brasília - DF, forneceu para Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, os materiais abaixo especificados:

Empenho	Valor	Quantidade/Descrição
2022NE000720	R\$ 12.681,00	9 - REFRIGERADOR ELÉTRICO, TIPO FRIGOBAR, MARCA MIDEA, MODELO MRC12B1

Valor Total do Atestado: R\$ 12.681,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e um reais).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém, 21 de setembro de 2022

LUAN HENRIQUE
FILGUEIRA
MEIRA:38304508850

Assinado de forma digital por
LUAN HENRIQUE FILGUEIRA
MEIRA:38304508850
Dados: 2022.09.21 14:16:39
-03'00'

LUAN HENRIQUE FILGUEIRA MEIRA
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial



Fortaleza

PREFEITURA

Educação

FOLHAS: 153
PROC.: 3191 2023
Ass.: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À

CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA - ME

Prezado,

Atestamos para devidos fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 43.684.445/0001-40, estabelecida à Rua Macauba - Lotes 15 E, nº 17, Bairro: Sul (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.928-180, forneceu à Prefeitura de Fortaleza – Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ 04.919.081/0001-89, com sede a Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP 60.170-173, através do Pregão Eletrônico 136/2022, ARP 351/2022, contrato nº 72/2022, vigência do contrato: 15/07/2022 a 31/12/2022, o produto abaixo especificado:

EMPENHO	NOTA FISCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3806	117	11	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 31L - COM PRATO GIRATÓRIO, AUTO DESCONGELAMENTO. BIVOLT110 E 220V. SELO PROCEL "A" CONFORME REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL. CERTIFICADO DO INMETRO.	20	675,00	13.500,00
3807	118			16	675,00	10.800,00
3811	116			9	675,00	6.075,00
VALOR TOTAL				45		30.375,00

VALOR TOTAL DOS EMPENHOS 3806, 3807e 3811	R\$ 30.375,00
--	----------------------

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional e gerencial. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Ciente de toda legalidade que cerca esse ato, declaramos que estamos à disposição para quaisquer eventuais consultas e solicitações para maior detalhamento.

Fortaleza – CE, 26 de setembro de 2022.

Carla Freitas da Silva Meneses

Gerente

Coordenadoria Estratégica de Provimentos da Rede Escolar

Matrícula 97860

Assinado por: CARLA FREITAS DA SILVA MENESES:04080773366 em 26/09/2022

ASSINADO POR:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WL2WZWKV
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1714988 e código WL2WZWKV



Fortaleza
PREFEITURA



FOLHAS: 154 / 0023
PROC.: 319 / 0023
Ass.: ✓



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UIAG

FOLHAS: 155
PROC.: 319 / 2023
Ass.:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, pessoa jurídica de direito público, UASG: 462960, inscrito no CNPJ sob o nº 33.863.335/0001-92, situada na AV. SENADOR SALGADO FILHO S/N, LAGOA NOVA, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na **RUA MACAUBA LOTES 15 E 17 SUL (AGUAS CLARAS) BRASÍLIA – DF CEP: 71928-180 - DF**, forneceu: 64(sessenta e quatro) Micro-ondas de 35l, do fabricante: Midea MXSA35, em razão do **PREGÃO ELETÔNICO nº 004/2022**, bem como referente às Notas de Empenho nº 2022NE000051, conforme pode ser comprovado com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Natal, ____ de agosto de 2022.

Maria do Socorro Oliveira

Chefe da Unid. Inst. de Administração Geral – UIAG

Matrícula 211.139-0

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.684.445/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2021
NOME EMPRESARIAL CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CH3 MATERIAL HOSPITALAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q SHCS CR 516, BLOCO B	NÚMERO 69	COMPLEMENTO PAVMTO1 PARTE C0360	
CEP 70.381-525	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CH3PARTICIPACOES.COM		TELEFONE (61) 9658-4632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FOLHAS: 156
 PROC.: 319 1 2023
 Ass.: e

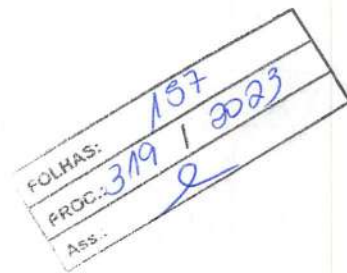
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 09:48:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023
ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, PORTADOR DO RG 2537134, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445\0001-40, EMAIL licitach3negocios@gmail.com, fone (61) 99817-8963, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Em cumprimento a determinações da Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/2006, a empresa, CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445\0001-40, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

➤ DECLARA que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

Simples Nacional;

➤ DECLARO que a licitante CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, inscrito sob o CPF nº 012.141.751-47

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº69 PAVMTO1

PARTE C0360 ASA SUL,

Cidade/Estado: BRASILIA-DF

Cep.: 70.381-525

Ponto de referência:

Telefone: 61 99882 7162

E-mail: operacional.equipeb@ch3capital.info

➤ DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

Microempresa - ME;

CH3
CAPITAL



CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

FOLHAS: 158
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

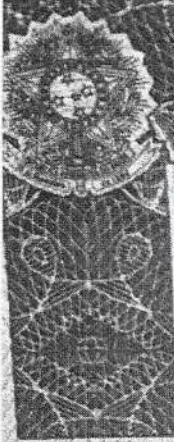
BRASILIA-DF, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Gabriel Ruan Ferrão Chaves

CPF: 012.141.751-47

— C A P I T A L —

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



FOLHAS: 31
PROC.: 159
ASS.: 2023

NOME
GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2537134 SESP DF

CPF
012.141.751-47

DATA NASCIMENTO
12/06/1997

FILIAÇÃO
LUCIANO ORNELAS CHAVES
IZABEL GOUVEIA FERRAO
CHAVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06468601804

VALIDADE
22/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
23/09/2015

VALIDO
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1337575810

OBSERVAÇÕES

Gabriel Ruan Ferrao Chaves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/10/2016

Daniel Xavier

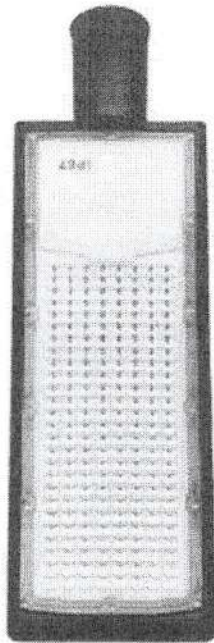
ASSINATURA DO EMISSOR

46986281103
GO118464140

PROIBIDO PLASTIFICAR
1337575810

DETRAN GO (GOIÁS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



PRODUTO CERTIFICADO

Luminária Pública LED 50W Para Poste SMD IP67 Branco Frio

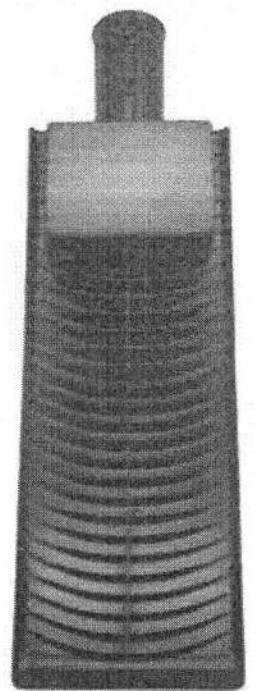
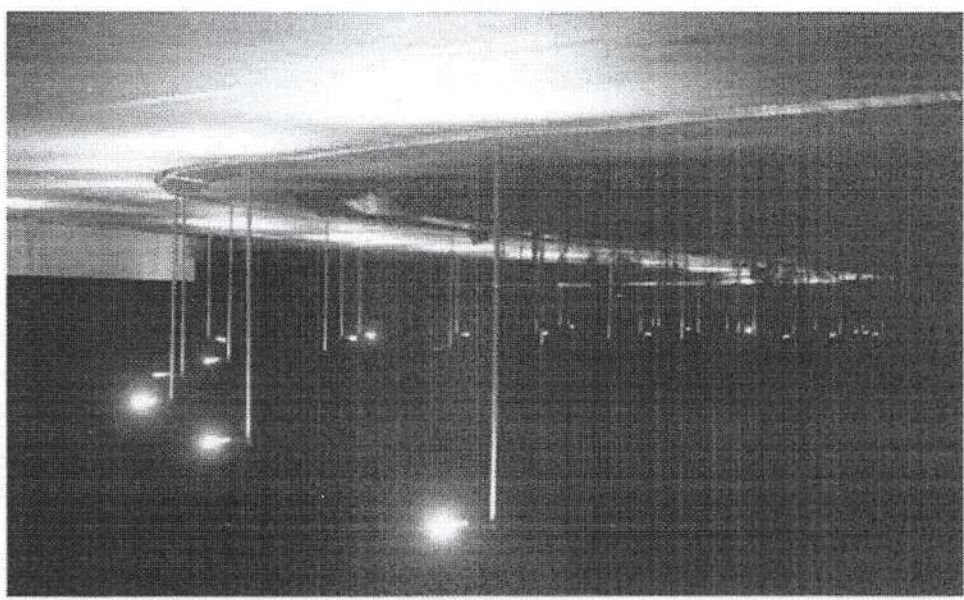
FOLHAS: 160
PROC.: 319 / 2023
Ass: [Signature]

Angulo: 125º

Fluxo Luminoso (Lumens): 4500 Lm

Temperatura de Cor: Branco Frio 6000k

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS



PRODUTO CERTIFICADO

FOLHAS: 161
PROC.: 319 / 2023
Ass.:

FOLHAS: 162
PROC.: 319 / 2023
Ass.: J

IRC:>8.0

Potência:50W

Tensão: Bivolt Automático (110v-220v)

Fator Potência:>0.9

Grau de Proteção:IP67

Vida Útil:50.000h

Garantia:12 meses

Base:Luminária Pública

Resistência a água:Sim

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

Luminária Pública 50W LED SMD Branco Frio 6000k

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A Luminária Pública LED 50W para Poste SMD IP67 Branco Frio é a solução ideal para iluminação pública eficiente e duradoura. Com sua potência de 50W e tecnologia SMD, proporciona uma iluminação brilhante e uniforme, garantindo visibilidade e segurança nas ruas, praças e áreas externas.

Sua classificação IP67 significa que é resistente a poeira e à água, suportando as condições climáticas mais adversas. Além disso, seu design moderno e discreto se integra perfeitamente ao ambiente, valorizando a estética urbana.

Ao escolher a Luminária Pública LED 50W para Poste SMD IP67 Branco Frio, você estará economizando energia e confiante para a preservação do meio ambiente. Seu baixo consumo de energia aliado à longa vida útil dos LEDs resulta em redução nos custos de manutenção e substituição.

Não deixe a escuridão comprometer a segurança e a qualidade de vida em sua cidade. Invista na Luminária Pública LED 50W para Poste SMD IP67 Branco Frio e proporcione um ambiente iluminado, acolhedor e seguro para todos. Ilumine o futuro com tecnologia de ponta e eficiência energética.

Garanta agora mesmo a iluminação pública de alta qualidade que sua cidade merece. Com a Luminária Pública LED 50W para Poste SMD IP67 Branco Frio, você estará investindo em um

produto confiável, resistente e de desempenho superior. Não perca tempo, ilumine o caminho para um futuro mais brilhante e seguro.

FOLHAS: 163
PROC.: 319 / 0033

Luminária Pública LED 100W Para Poste SMD Com Base E Relê Fotocélula IP67 Branco Frio 6000k

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Ilumine suas ruas, praças e estacionamentos com a impressionante Luminária Pública LED 100W para Poste SMD. Com sua base e relê fotocélula integrados, essa luminária oferece uma solução prática e segura para iluminação pública. Com classificação IP67, ela é resistente à água e pode suportar condições climáticas adversas. Com sua luz branca fria de 6000k, proporciona uma iluminação clara e brilhante, garantindo a visibilidade necessária durante a noite.

Essa luminária LED de alta potência é projetada para fornecer uma iluminação eficiente e duradoura, com baixo consumo de energia. Sua tecnologia SMD garante uma distribuição uniforme da luz, iluminando grandes áreas com qualidade e eficiência. Além disso, o relê fotocélula integrado que a luminária acende permite ao anoitecer automaticamente, proporcionando maior comodidade e segurança.

A Luminária Pública LED 100W para Poste SMD com base e relê fotocélula é a escolha perfeita para locais que deixaram uma iluminação pública eficiente e confiável. Seja em ruas movimentadas, praças movimentadas ou estacionamentos, essa luminária fornecerá uma iluminação poderosa e de alta qualidade. Sua instalação é simples e rápida, tornando-a uma opção conveniente para atualizar a iluminação de áreas externas.

Não perca a oportunidade de adquirir a Luminária Pública LED 100W para Poste SMD com base e relê fotocélula IP67. Com sua luz branca fria de 6000k, ela transformará o ambiente, proporcionando uma iluminação nítida e vibrante. Garanta a segurança e a visibilidade em suas áreas públicas com essa iluminação de qualidade. Invista em iluminação eficiente e duradoura, adquira agora a Luminária Pública LED 100W para Poste SMD.

FOLHAS: 165
PROC.: 319 | 2023
Ass.: e

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Temperatura de Cor: Branco Frio 6000k

Fluxo Luminoso (Lumens): 10.000 LM

Ângulo: 125°

IRC: >8.0

Potência: 100W

Tensão: Bivolt Automático (110v-220v)

Fator Potência: >0.9

Grau de Proteção: IP67

Vida Útil: 25.000h

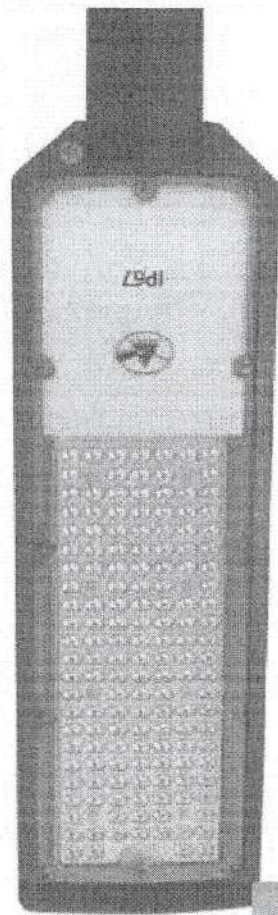
Garantia: 12 meses

Base: Luminária Pública

Resistência a água: Sim

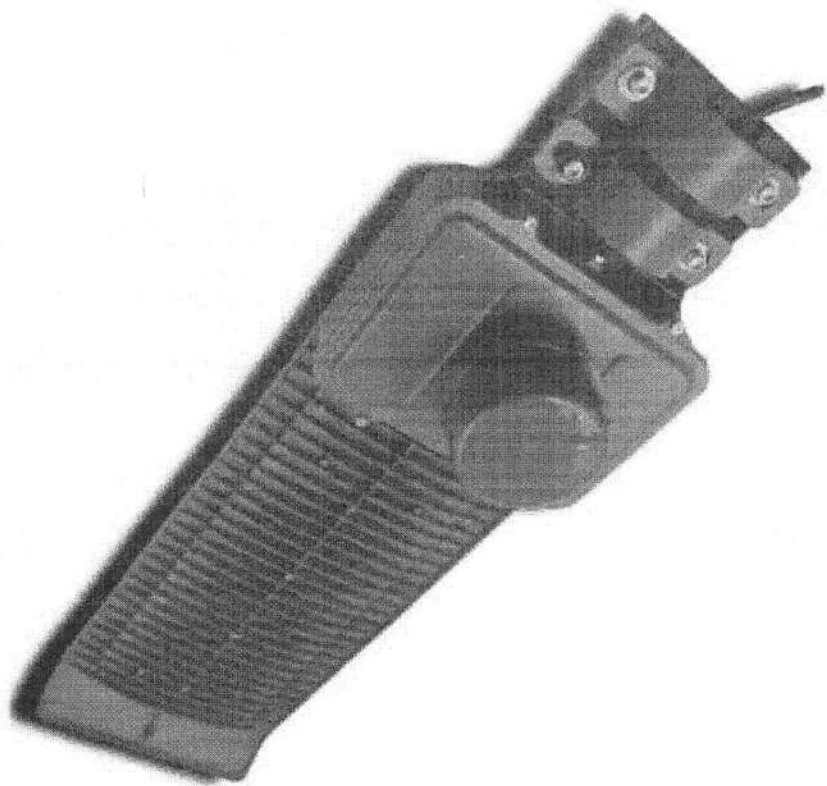
CONTEÚDO DA EMBALAGEM

Luminária Pública 100W LED SMD Com Base e Relê Fotocélula Branco Frio 6000k

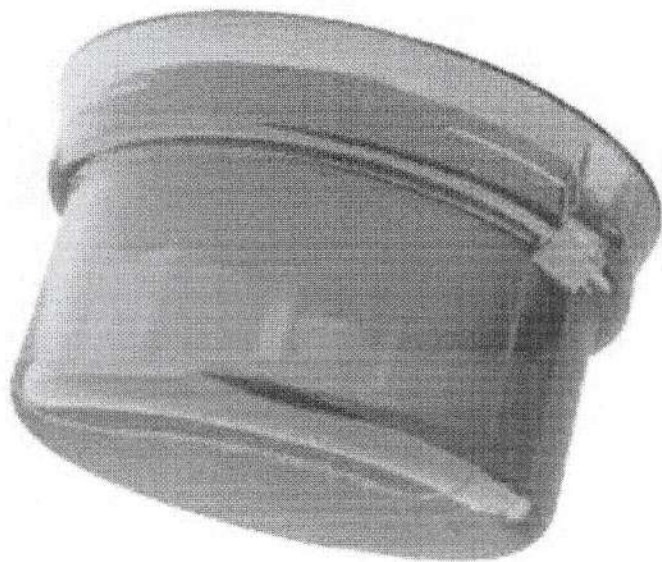


PRODUTO CERTIFICADO

Ass.:
Proc.:
FOLHAS: 166
10003
349



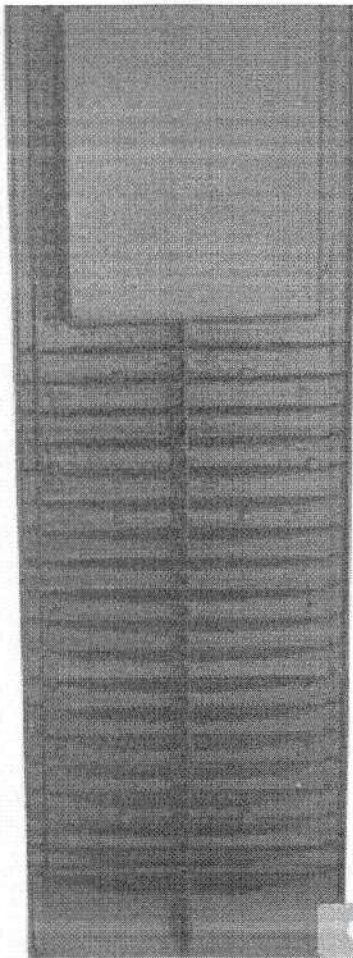
FOLHAS: 164
PROC.: 319 / 2003
Ass.: [Signature]



9

FOLHAS: 168
PROD.: 319 / 2023
Ass.: [Signature]

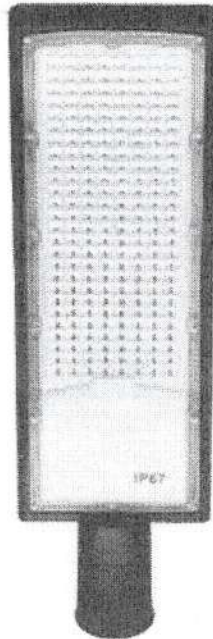
FOLHAS: 169 / 203
PROC.: 319
Ass.: ✓



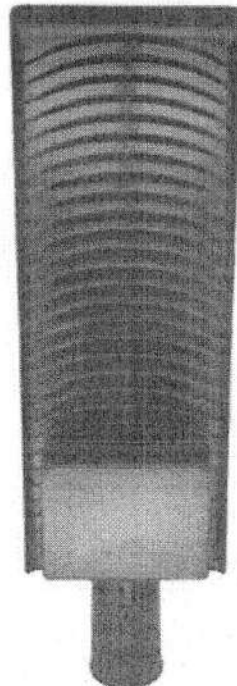
PRODUTO CERTIFICADO

Luminária Pública LED 150W Para Poste SMD IP67 Branco Frio

PRODUTO CERTIFICADO

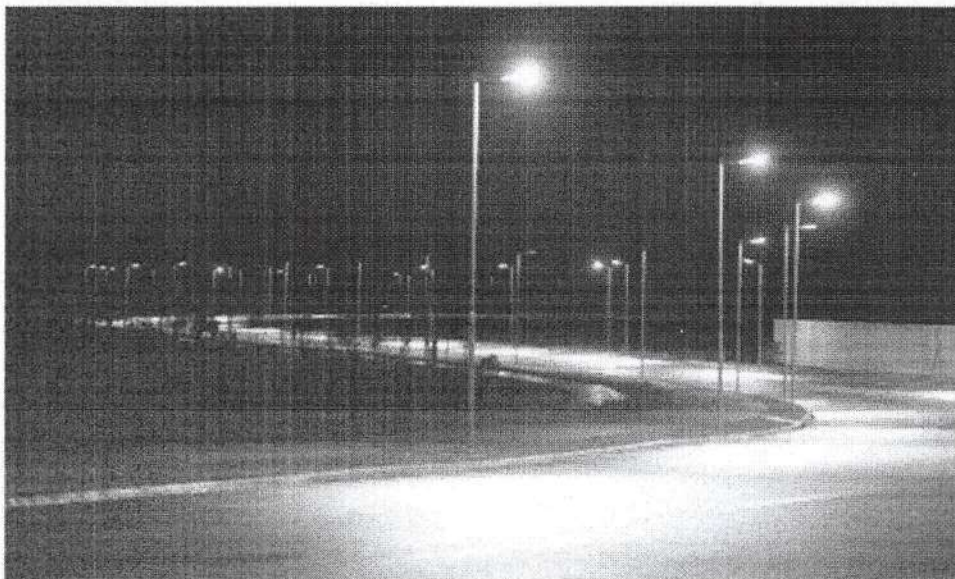


PRODUTO CERTIFICADO



FOLHAS: 130
PROC.: 319 / 2023
Ass. *[Signature]*

FOLHAS: 171
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Temperatura de Cor: Branco Frio 6000k

Fluxo Luminoso (Lumens): 15.000 LM

Ângulo:125º

IRC:>8.0

Potência:150W

Tensão:Bivolt Automático (110v-220v)

Fator Potência:>0.9

Grau de Proteção:IP67

Vida Útil:25.000h

Garantia:12 meses

Base:Luminária Pública

Resistência a água:Sim

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

Luminária Pública 150W LED SMD Branco Frio 6000k

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

FOLHAS: 172
PROC.: 319 / 2023
Ass.: A

Luminária Pública LED 150W Para Poste SMD IP67 Branco Frio é a escolha ideal para iluminar espaços públicos com eficiência e segurança. Com sua potência de 150W e tecnologia SMD, oferece uma iluminação intensa e de alta qualidade. Se você busca por uma solução durável e eficiente, essa luminária pública é a opção perfeita.

Com seu design robusto e resistente, a luminária pública LED 150W possui classificação IP67, garantindo proteção contra poeira e água. Sua eficiência energética reduz o consumo de energia e proporciona uma vida útil prolongada, sem comprometer a qualidade da iluminação.

A luz branca fria proporcionada pela luminária pública cria um ambiente seguro e bem iluminado, aumentando a visibilidade em ruas, praças e estacionamentos. Sua tecnologia de iluminação SMD oferece uma distribuição uniforme da luz, eliminando pontos escuros e garantindo uma iluminação homogênea.

A luminária pública LED 150W é projetada para uma instalação fácil e rápida em postes, garantindo uma iluminação eficiente em espaços públicos. Com seu design compacto e funcional, é perfeita para uso em diversas áreas, incluindo ruas, avenidas, praças, parques e estacionamentos.

Além de ser ideal para áreas públicas, a luminária pública LED 150W também pode ser utilizada em estacionamentos, pátios industriais e outros espaços que exigem uma iluminação potente e durável. Sua performance confiável torna-a uma escolha inteligente para qualquer projeto de iluminação externa.

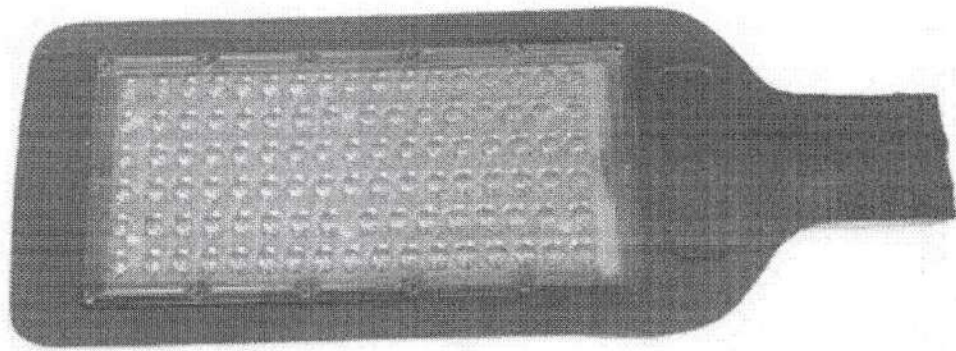
Ilumine seus espaços públicos com a Luminária Pública LED 150W Para Poste SMD IP67 Branco Frio. Garanta uma iluminação eficiente, durável e segura, proporcionando maior conforto e visibilidade. Não perca essa oportunidade de investir em qualidade e eficiência. Adquira já e transforme seu ambiente público com uma iluminação de excelência.

Luminária Pública LED 200W Para Poste De Rua SMD Branco Frio

PRODUTO CERTIFICADO



PRODUTO CERTIFICADO



FOLHAS: 173
PROC.: 319 / 2023
Ass.:

173
319 / 2023

PRODUTO CERTIFICADO



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Temperatura de Cor: Branco Frio 6000k

Fluxo Luminoso (Lumens): 20.000 LM

Ângulo: 125°

IRC: >8.0

Potência: 200W

Tensão: Bivolt Automático (110v-220v)

Fator Potência: >0.9

Grau de Proteção: IP66

Vida Útil: 50.000h

Garantia: 12 meses

Base: Luminária Pública

Resistência a água: Sim

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

Luminária Pública 200W LED SMD Branco Frio 6000k

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

FOLHAS: 175
PROC.: 319 | 2023
Ass.: 9

A Luminária Pública LED 200W para Poste de Rua SMD Branco Frio é o produto ideal para quem busca eficiência e modernidade em iluminação pública. Com sua potência de 200W, ela oferece uma iluminação uniforme e de qualidade, garantindo a segurança de ruas, avenidas, praças e áreas públicas.

Com tecnologia SMD, essa luminária proporciona uma alta eficiência energética, resultando em economia de energia elétrica para o município. Além disso, seu design moderno se adapta a diversos estilos de decoração, tornando-se uma opção versátil para diferentes locais.

Sua instalação é simples e rápida, basta fixá-la no poste de rua adequado, garantindo uma iluminação potente e uniforme, sem necessidade de manutenção constante. Com proteção IP66, essa luminária é resistente a intempéries e às condições climáticas adversas, garantindo sua durabilidade.

A Luminária Pública LED 200W para Poste de Rua SMD Branco Frio é a escolha perfeita para prefeituras, governos e empresas que desejam proporcionar um ambiente seguro e agradável para a população. Com sua alta qualidade, ela se destaca como uma opção econômica e sustentável, colaborando para um futuro melhor. Adquira já a sua!

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AMARILDO FUZA
REGISTRO..... : SP-136338/O-9 T-DF
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF..... : ***.650.198-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 03/08/2023 as 15:53:57.

Válido até: 01/11/2023.

Código de Controle: 341481.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/095.985-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5320252366-1, CNPJ 43.684.445/0001-40, ATIVA, com sede na QUADRA SHCS CR 516, BLOCO B, 69, PAVMTO1 PARTE C0360, BAIRRO ASA SUL, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	28/09/2021	53202523661	07/07/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	03/12/2021	1758714	29/11/2021
BALANCO	08/12/2021	1760374	07/12/2021
BALANCO	09/02/2022	1801908	09/02/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/03/2022	1818813	24/03/2022
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	04/11/2022	1912844	31/12/2021
BALANCO	07/12/2022	1937755	31/10/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	27/02/2023	2030672	07/02/2023
BALANCO	17/04/2023	2065931	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

FOLHAS: 178
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 25 de Julho de 2023.

Mesquita

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL



CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA
ICMS NO DISTRITO FEDERAL

FOLHAS: 179
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF 43684445000140 CF/DF 0808694500166
RAZÃO SOCIAL CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
NOME FANTASIA CH3 MATERIAL HOSPITALAR

ENDEREÇO

LOGRADOURO MACAUBA LOTES 15 E 17
NÚMERO Complemento
BAIRRO SUL (AGUAS CLARAS)
MUNICÍPIO BRASÍLIA UF DF
CEP 71928180 Telefone (61) 98473067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL G475390000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
ATIVIDADE SECUNDÁRIA G475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
REGIME DE APURAÇÃO Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2021
SITUAÇÃO SINTEGRA Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 17 de Março de 2022 às 10:49.

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA
ICMS NO DISTRITO FEDERAL

FOLHAS: 180
PROC.: 3191 2023
Ass.: e

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF	43684445000140	CF/DF	0808694500166
RAZÃO SOCIAL	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA		
NOME FANTASIA	CH3 MATERIAL HOSPITALAR		

ENDEREÇO

LOGRADOURO	MACAUBA LOTES 15 E 17		
NÚMERO		Complemento	
BAIRRO	SUL (AGUAS CLARAS)		
MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
CEP	71928180	Telefone	(61) 98473067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE PRINCIPAL	G475390000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	G475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
REGIME DE APURAÇÃO	Normal
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	28/09/2021
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 17 de Março de 2022 às 10:49.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: 181
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202523661

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFE2300075216

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

14 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

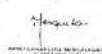
Vogal

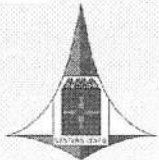
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

FOLHAS: 182
PROC.: 319 | 2023
Ass. e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/043.054-6	DFE2300075216	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	17/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WNOP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



FOLHAS: 183
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: e

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Empresa: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
 BRASÍLIA/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40
 ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL. COMPLEMENTO: PAVMTO1 PARTE C0360

Código	Classificação	Nome	Nota	31/12/2022
1	01	ATIVO		3.134.037,09
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE		2.859.376,09
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES		1.033.497,49
4	01.1.1.01	CAIXA		98.979,78
5	01.1.1.01.001	Caixa		98.979,78
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		533.814,76
875	01.1.1.02.015	Sicoob		533.814,76
11	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		400.702,95
876	01.1.1.03.015	Sicoob RDC		400.702,95
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.825.876,60
17	01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS		1.230.208,85
18	01.1.2.02.001	Clientes Diversos		1.230.208,85
32	01.1.2.08	ADIANTAMENTOS		595.669,75
37	01.1.2.08.005	Adiantamento a Fornecedores		595.669,75
76	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		274.661,00
79	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		264.361,00
644	01.2.1.07	PARTES RELACIONADAS		264.361,00
2214	01.2.1.07.020	CH3 Capital Holding Ltda		264.361,00
93	01.2.2	INVESTIMENTOS		10.300,00
1038	01.2.2.04	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		10.300,00
1121	01.2.2.04.009	Cotas de Capital		10.300,00
144	02	PASSIVO		3.134.037,09
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE		2.808.455,39
146	02.1.1	FORNECEDORES		1.363.777,88
147	02.1.1.01	FORNECEDORES		1.361.809,86
148	02.1.1.01.001	Fornecedores		1.361.809,86
149	02.1.1.02	FORNECEDORES		1.968,02
150	02.1.1.02.001	Fornecedores Diversos		1.968,02
151	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.079.559,85
152	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		626.753,96
795	02.1.2.01.006	Capital de Giro		92.708,93
924	02.1.2.01.009	Sicoob		534.045,03
156	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		452.805,89
2132	02.1.2.02.064	Gabriel Ruan Ferrao Chaves		452.805,89
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		365.117,66
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		29,98
187	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes		29,98
189	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		114.003,01
190	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar		67.942,89
191	02.1.4.02.003	CSLL a Pagar		46.060,12
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		241.701,85
195	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar		106.827,59
196	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar		110.156,93
197	02.1.4.03.003	PIS a Pagar		24.717,33
773	02.1.4.04	PARCELAMENTOS		9.382,82
778	02.1.4.04.005	Parcelamento ICMS		5.277,58
1223	02.1.4.04.023	Parcelamento RFB		5.053,57
1866	02.1.4.04.043	(-) Encargos s/ Parcelamento RFB		(948,33)
220	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		65.685,15
221	02.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		65.685,15
635	02.2.1.02	PARCELAMENTOS		22.792,15
1539	02.2.1.02.017	Parcelamento ICMS		4.318,13
1867	02.2.1.02.041	Parcelamento RFB		22.763,78
1868	02.2.1.02.042	(-) Encargos s/ Parcelamento RFB		(4.289,76)
927	02.2.1.04	EMPRÉSTIMOS C/PESSOAS LIGADAS		42.893,00
2100	02.2.1.04.016	CH3 Comércio de Produtos Medicos Hospitalares		42.893,00
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		259.896,55
226	02.3.1	CAPITAL		100.000,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		100.000,00
229	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado		100.000,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		159.896,55
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		159.896,55
250	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados		110.553,24
880	02.3.4.03.004	Lucro do Período		210.894,78
888	02.3.4.03.005	Prejuízo do Período		(161.551,47)

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



FOLHAS: 189
PROC.: 319 / 2023
Ass.: 2

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Empresa: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
BRASÍLIA/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL. COMPLEMENTO: PAVMTO1 PARTE C0360

Código Classificação Nome Nota 31/12/2022


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 3.134.037,09 - (Tres Milhões Cento e Trinta e Quatro Mil e Trinta e Sete Reais e Nove Centavos).

Brasília, 31 de Dezembro de 2022

Amarildo Fuza
Contador
CPF: 027.650.198-51
CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Administrador(a)
CPF: 012.141.751-47

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



FOLHAS: 195
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: e

Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal de 01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R\$

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda
 Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40
 Endereço: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 Bairro: ASA SUL. Complemento: PAVMTO1 PARTE C0360

CÓDIGO	NOME	NOTA	PERÍODO ATUAL
1	RECEITA BRUTA		4.228.932,57
3	Revenda de Mercadorias		4.220.476,41
4	Receita com Prestação de Serviços		8.456,16
5	(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		(706.990,64)
6	ICMS sobre vendas		(467.157,74)
7	PIS sobre vendas e serviços		(27.482,03)
8	COFINS sobre vendas e serviços		(126.840,16)
10	Devoluções e Abatimentos de Vendas		(85.510,71)
11	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		3.521.941,93
65	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		3.010.657,78
16	(+) Compras de Mercadorias Para Revenda/Industrialização		3.010.657,78
21	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		511.284,15
22	DESPESAS OPERACIONAIS		353.579,12
28	Despesas Financeiras		2.256,87
29	Despesas Tributárias		10.885,88
25	Despesas Gerais		338.995,87
60	Despesas Gerais com Vendas		1.440,50
30	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		157.705,03
31	LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		157.705,03
41	(+) Lucro Operacional Bruto		157.705,03
32	(-) Imposto de Renda Pessoa Juridica		63.884,47
33	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		44.657,62
37	RESULTADO NÃO OPERACIONAL		180,37
50	Receitas Não Operacionais		180,37
34	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LIQUIDO		49.343,31

Brasília, 31 de dezembro de 2022

Amarildo Fuza Contador CPF: 027.650.198-51 CRC: SP-136338/O-9	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES Administrador(a) CPF: 012.141.751-47
--	---



ESTRATÈGIA PATRIMONIAL
ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL



CH3 COMÈRCIO E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
Brasília-DF

Notas explicativas das demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (*em reais*)

1. Contexto operacional

A empresa Ch3 Comércio e Negócios Ltda é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de Sociedade Limitada (LTDA), conforme instrumento particular e registrada na Junta Comercial do DF, sob o nº de Registro NIRE 53202523661 DF em 28 de setembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40.

A empresa encontra-se sediada na Quadra SHCS 516, Bloco B, 69 PAVMT 1 Parte C0360 Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.381-525.

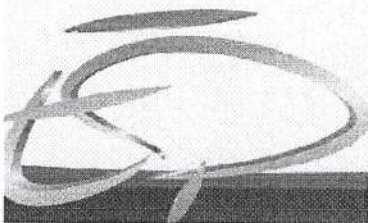
Têm como objetivo social:

a) Representantes comerciais e agentes do comércio e instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e comércio de aparelhos eletroeletrônico.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria da sociedade em 31 de janeiro de 2023.

2. Práticas e Diretrizes Contábeis Adotadas:

a) A prática contábil utilizada para mensurar o patrimônio da entidade e evidenciar os atos e os fatos administrativos foram realizadas de acordo com as normas contábeis;





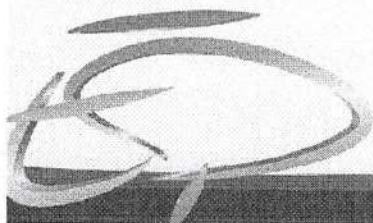
ESTRATÉGIA PATRIMONIAL
ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL

FOLHAS: 187
PROC.: 319 / 2023
Ass.: [assinatura]

b) As demonstrações contábeis apresentadas neste ato são restritas aos dados e documentos fornecidos pela presidência e administração da empresa em seu processo administrativo;

c) A entidade no ano de 2022 está sendo tributada com base no Lucro Presumido, sendo os efeitos legais representados na contabilidade.

As seguintes contas serão demonstradas para evidenciar os lançamentos realizados na sociedade:





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicj.s.df.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WNOP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



ESTRATEGIA PATRIMONIAL



ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

EMPRESA: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
 ENDEREÇO: OMBR 03 CR 516, BLOCO B, 69 BARRIO: ASA SUL, COMPLEMENTO: PAV/01 PARTE 00300

Ativo	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
1.01	2.01.1	3.01.1	144.00	148.00	148.00
1.02	2.01.2	3.01.2	148.00	148.00	148.00
1.03	2.01.3	3.01.3	148.00	148.00	148.00
1.04	2.01.4	3.01.4	148.00	148.00	148.00
1.05	2.01.5	3.01.5	148.00	148.00	148.00
1.06	2.01.6	3.01.6	148.00	148.00	148.00
1.07	2.01.7	3.01.7	148.00	148.00	148.00
1.08	2.01.8	3.01.8	148.00	148.00	148.00
1.09	2.01.9	3.01.9	148.00	148.00	148.00
1.10	2.01.10	3.01.10	148.00	148.00	148.00
1.11	2.01.11	3.01.11	148.00	148.00	148.00
1.12	2.01.12	3.01.12	148.00	148.00	148.00
1.13	2.01.13	3.01.13	148.00	148.00	148.00
1.14	2.01.14	3.01.14	148.00	148.00	148.00
1.15	2.01.15	3.01.15	148.00	148.00	148.00
1.16	2.01.16	3.01.16	148.00	148.00	148.00
1.17	2.01.17	3.01.17	148.00	148.00	148.00
1.18	2.01.18	3.01.18	148.00	148.00	148.00
1.19	2.01.19	3.01.19	148.00	148.00	148.00
1.20	2.01.20	3.01.20	148.00	148.00	148.00
1.21	2.01.21	3.01.21	148.00	148.00	148.00
1.22	2.01.22	3.01.22	148.00	148.00	148.00
1.23	2.01.23	3.01.23	148.00	148.00	148.00
1.24	2.01.24	3.01.24	148.00	148.00	148.00
1.25	2.01.25	3.01.25	148.00	148.00	148.00
1.26	2.01.26	3.01.26	148.00	148.00	148.00
1.27	2.01.27	3.01.27	148.00	148.00	148.00
1.28	2.01.28	3.01.28	148.00	148.00	148.00
1.29	2.01.29	3.01.29	148.00	148.00	148.00
1.30	2.01.30	3.01.30	148.00	148.00	148.00
1.31	2.01.31	3.01.31	148.00	148.00	148.00
1.32	2.01.32	3.01.32	148.00	148.00	148.00
1.33	2.01.33	3.01.33	148.00	148.00	148.00
1.34	2.01.34	3.01.34	148.00	148.00	148.00
1.35	2.01.35	3.01.35	148.00	148.00	148.00
1.36	2.01.36	3.01.36	148.00	148.00	148.00
1.37	2.01.37	3.01.37	148.00	148.00	148.00
1.38	2.01.38	3.01.38	148.00	148.00	148.00
1.39	2.01.39	3.01.39	148.00	148.00	148.00
1.40	2.01.40	3.01.40	148.00	148.00	148.00
1.41	2.01.41	3.01.41	148.00	148.00	148.00
1.42	2.01.42	3.01.42	148.00	148.00	148.00
1.43	2.01.43	3.01.43	148.00	148.00	148.00
1.44	2.01.44	3.01.44	148.00	148.00	148.00
1.45	2.01.45	3.01.45	148.00	148.00	148.00
1.46	2.01.46	3.01.46	148.00	148.00	148.00
1.47	2.01.47	3.01.47	148.00	148.00	148.00
1.48	2.01.48	3.01.48	148.00	148.00	148.00
1.49	2.01.49	3.01.49	148.00	148.00	148.00
1.50	2.01.50	3.01.50	148.00	148.00	148.00
1.51	2.01.51	3.01.51	148.00	148.00	148.00
1.52	2.01.52	3.01.52	148.00	148.00	148.00
1.53	2.01.53	3.01.53	148.00	148.00	148.00
1.54	2.01.54	3.01.54	148.00	148.00	148.00
1.55	2.01.55	3.01.55	148.00	148.00	148.00
1.56	2.01.56	3.01.56	148.00	148.00	148.00
1.57	2.01.57	3.01.57	148.00	148.00	148.00
1.58	2.01.58	3.01.58	148.00	148.00	148.00
1.59	2.01.59	3.01.59	148.00	148.00	148.00
1.60	2.01.60	3.01.60	148.00	148.00	148.00
1.61	2.01.61	3.01.61	148.00	148.00	148.00
1.62	2.01.62	3.01.62	148.00	148.00	148.00
1.63	2.01.63	3.01.63	148.00	148.00	148.00
1.64	2.01.64	3.01.64	148.00	148.00	148.00
1.65	2.01.65	3.01.65	148.00	148.00	148.00
1.66	2.01.66	3.01.66	148.00	148.00	148.00
1.67	2.01.67	3.01.67	148.00	148.00	148.00
1.68	2.01.68	3.01.68	148.00	148.00	148.00
1.69	2.01.69	3.01.69	148.00	148.00	148.00
1.70	2.01.70	3.01.70	148.00	148.00	148.00
1.71	2.01.71	3.01.71	148.00	148.00	148.00
1.72	2.01.72	3.01.72	148.00	148.00	148.00
1.73	2.01.73	3.01.73	148.00	148.00	148.00
1.74	2.01.74	3.01.74	148.00	148.00	148.00
1.75	2.01.75	3.01.75	148.00	148.00	148.00
1.76	2.01.76	3.01.76	148.00	148.00	148.00
1.77	2.01.77	3.01.77	148.00	148.00	148.00
1.78	2.01.78	3.01.78	148.00	148.00	148.00
1.79	2.01.79	3.01.79	148.00	148.00	148.00
1.80	2.01.80	3.01.80	148.00	148.00	148.00
1.81	2.01.81	3.01.81	148.00	148.00	148.00
1.82	2.01.82	3.01.82	148.00	148.00	148.00
1.83	2.01.83	3.01.83	148.00	148.00	148.00
1.84	2.01.84	3.01.84	148.00	148.00	148.00
1.85	2.01.85	3.01.85	148.00	148.00	148.00
1.86	2.01.86	3.01.86	148.00	148.00	148.00
1.87	2.01.87	3.01.87	148.00	148.00	148.00
1.88	2.01.88	3.01.88	148.00	148.00	148.00
1.89	2.01.89	3.01.89	148.00	148.00	148.00
1.90	2.01.90	3.01.90	148.00	148.00	148.00
1.91	2.01.91	3.01.91	148.00	148.00	148.00
1.92	2.01.92	3.01.92	148.00	148.00	148.00
1.93	2.01.93	3.01.93	148.00	148.00	148.00
1.94	2.01.94	3.01.94	148.00	148.00	148.00
1.95	2.01.95	3.01.95	148.00	148.00	148.00
1.96	2.01.96	3.01.96	148.00	148.00	148.00
1.97	2.01.97	3.01.97	148.00	148.00	148.00
1.98	2.01.98	3.01.98	148.00	148.00	148.00
1.99	2.01.99	3.01.99	148.00	148.00	148.00
2.00	2.01.100	3.01.100	148.00	148.00	148.00

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo (Importância R\$ 3.194.037,09 - (Três Milhões, Cento e Trinta e Quatro Mil e Trinta e Nove Centavos))

Brasília, 27 de Dezembro de 2022

ANEXO F2023
 CPF: 027.650.198-51
 CNPJ: 07.126333/0-9

GABRIEL MIYAN FERREIRO CHAVES
 ADMINISTRADOR(A)
 CPF: 012.141.75-147

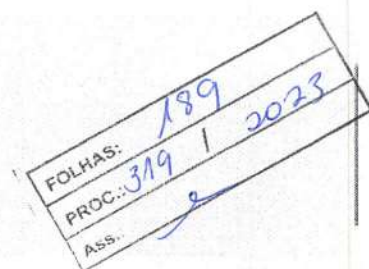
ATIVAS: CHAVES LTDA

FOLHAS: 188
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.:



ESTRATÈGIA PATRIMONIAL

ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL



Os Valores apresentados em caixa ou equivalente de caixa, são representados por saldos bancário e moeda corrente.

1 – O valor de R\$ 98.979,78 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) da conta Caixa refere-se as transações realizadas em moeda corrente do país;

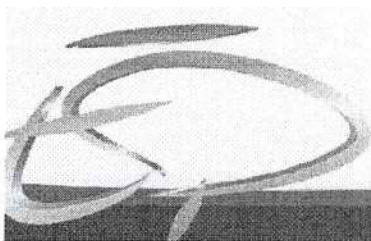
2 – O valor de R\$ 1.230.208,85 (um milhão, duzentos e trinta mil, duzentos e oito reais e oitenta cinco centavos) da conta Clientes a Receber representada os saldos a receber pelo direito de suas atividades e prestação de serviços;

3 – O valor de R\$ 241.701,85 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos) da conta Obrigações e Contribuições Sociais Sobre o Faturamento. O Pis e Cofins sobre faturamento às alíquotas de 0,65% e 3,00% respectivamente, todas calculadas, registradas e recolhidas conforme a legislação pertinente. O Pis do ano corrente é calculado com base no faturamento no regime cumulativo, conforme Lei 9.718/1998 para empresas tributadas no Lucro Presumido. O Cofins do ano corrente é calculado com às alíquotas de 3,00% base no faturamento no regime cumulativo, conforme Lei 9.718/1998 para empresas tributadas no Lucro Presumido. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% e a contribuição social é calculada pela alíquota de 9% sobre o lucro.

4 – O Capital Social integralizado é composto por 100.000 mil ações, distribuídas entre o seguinte quadro acionário:

Gabriel Ruan Ferrão Chaves – 100%

5 – O Lucro do período no valor de R\$ 49.343,31 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), conforme apuração do resultado do exercício.



Declaração de Faturamento

FOLHAS: 190
PROC.: 319 / 2023
Ass.:

EMPRESA: Ch3 Comercio e Negocios Ltda

CNPJ/MF NR. 43.684.445/0001-40
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL. COMPLEMENTO: PAVMTO1 PARTE C0360

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa acima citada, apresentou no período correspondente o seguinte faturamento:

Mês / Ano	Faturamento Mensal	Faturamento Acumulado
Janeiro/2022	135.942,06	135.942,06
Fevereiro/2022	33.144,93	169.086,99
Março/2022	116.123,48	285.210,47
Abril/2022	56.446,67	341.657,14
Mai/2022	350.622,72	692.279,86
Junho/2022	159.575,81	851.855,67
Julho/2022	171.769,73	1.023.625,40
Agosto/2022	466.154,06	1.489.779,46
Setembro/2022	332.139,48	1.821.918,94
Outubro/2022	445.387,69	2.267.306,63
Novembro/2022	1.389.947,23	3.657.253,86
Dezembro/2022	477.711,84	4.134.965,70
Total		4.134.965,70

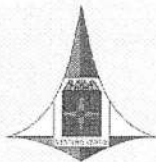
Brasília, 10 de Abril de 2023

Amarildo Fuza
Contador
CPF: 027.650.198-51
CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Administrador(a)
CPF: 012.141.751-47



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

FOLHAS: 199
PROC.: 319 / 2023
P.S.S. 2

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/043.054-6	DFE2300075216	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	17/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	17/04/2023
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, de CNPJ 43.684.445/0001-40 e protocolado sob o número 23/043.054-6 em 13/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2065931, em 17/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/04/2023



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2023, às 11:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 23/043.054-6.





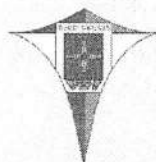
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
 Certificado registro sob o nº 2065931 em 17/04/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFE2300075216 - 13/04/2023. Autenticação: F476BBE78C32430CEDC398909DA98D67AD5BD3, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/043.054-6 e o código de segurança WN0P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Brasília, segunda-feira, 17 de abril de 2023

Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

O ato foi assinado digitalmente por :



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
 DISTRITO FEDERAL
 Registro Digital

ASS:
 FOLHAS: 193 / 0023
 PROC.: 319

Termo de Abertura

Página: 1
 FOLHAS: 109
 PROC. 319 | 2023

Dados da empresa

Nome Empresarial:			
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA			
NIRE:	5320252366-1	CNPJ:	43.684.445/0001-40
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
Município:	BRASILIA	UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		28/09/2021	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	48
Data	17/04/2023		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	Contador	SP136338
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 195
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022


Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/01/2022			
Valor ref.: TRANSFERÊNCIA RESULTADO PERÍODO 2020	880	250	36.378,24
Valor ref.: SALDO DE C/C	875	5	1,50
Valor ref.: RECLASSIFICAÇÃO DE VALOR	18	16	24.253,00
Valor ref.: RECLASSIFICAÇÃO DE VALOR	18	16	10.400,00
Valor ref.: RECLASSIFICAÇÃO DE VALOR	18	16	8.320,00
Valor ref.: RECLASSIFICAÇÃO DE VALOR	18	16	2.799,75
07/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL GABRIEL	875	2132	48.704,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.259.168 - 20 UND TELEVISORES 43 P) LICITAÇÃO COREN/MG 16/2021 (NF DE VENDA 008) GAZIN ATACADO	148	875	33.514,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.259.207 - 10 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO PIRATINI/RS 70/2021 (NF DE VENDA 015/016) GAZIN ATACADO	148	875	15.189,20
08/01/2022			
Compras cfe NF nº. 1259147 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	33.514,00
1259147 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	2.345,98
Compras cfe NF nº. 1259168 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	33.514,00
1259168 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	2.345,98
Compras cfe NF nº. 1259207 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	15.189,20
1259207 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.063,25
Compras cfe NF nº. 838691 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	15.189,20
838691 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	1.822,70
10/01/2022			
8 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS	18	265	40.679,00
ICMS a recuperar ref.: 8 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS	277	195	4.881,48
9 - MUNICIPIO DE PIRATINI	18	265	18.300,00
ICMS a recuperar ref.: 9 - MUNICIPIO DE PIRATINI	277	195	2.196,00
11/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2100	1.000,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2100	60,00
PAGAMENTO REF. A MANUTENÇÃO COMPUTADOR (LICITAÇÃO)	831	875	1.000,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	52,50
13/01/2022			
Compras cfe NF nº. 841495 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	24.493,00
841495 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	2.939,16
10 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN	18	265	27.199,06
ICMS a recuperar ref.: 10 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARAN	277	195	3.263,89
14/01/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	5	875	471,34
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	6.828,40
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO TUIUTI/SP NF006	1905	875	51,01
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (ELISABETE) LICITAÇÃO TUIUTI/SP NF006	1905	875	51,01
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	40,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	40,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF006 - 4 UND TELEVISORES 43 P) LICITAÇÃO TUIUTI/SP PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP	875	18	8.320,00
17/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	2.000,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA UNIFORME EQUIPE INTERNA	504	875	1.500,00
PAGAMENTO REF. A MANUTENÇÃO COMPUTADOR (LICITAÇÃO)	831	875	50,00
18/01/2022			
CADASTRO ANUAL PORTAL BANCO DO BRASIL	565	875	665,92
19/01/2022			
11 - MUNICIPIO DE CASCALHO RICO	18	265	5.000,00
ICMS a recuperar ref.: 11 - MUNICIPIO DE CASCALHO RICO	277	195	600,00
20/01/2022			
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	40,00
13 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE	18	265	15.000,00
ICMS a recuperar ref.: 13 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE	277	195	1.800,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

 Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 196
 PROC.: 399 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022


Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
21/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	2.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CASCALHO RICO/MG NF011	1905	875	30,55
PAGAMENTO REF. A DÉBORA (14 DIAS TRABALHADOS)	488	875	933,24
15 - MUNICIPIO DE PIRATINI	18	265	10.980,00
ICMS a recuperar ref.: 15 - MUNICIPIO DE PIRATINI	277	195	1.317,60
16 - MUNICIPIO DE PIRATINI	18	265	7.320,00
ICMS a recuperar ref.: 16 - MUNICIPIO DE PIRATINI	277	195	878,40
Ref. 14 - MUNICIPIO DE PIRATINI	18	268	18.300,00
Estorno Ref.14 - MUNICIPIO DE PIRATINI	268	18	18.300,00
24/01/2022			
Compras cfe NF nº. 37171 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	342	148	11.596,00
37171 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	41	342	1.391,52
Compras cfe NF nº. 37172 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	342	148	61,60
37172 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	41	342	2,46
26/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2132	10.320,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF849.392 - 8 UND TELEVISORES 32 P) LICITAÇÃO ITAPETIM/PE 58/2021 (NF DE VENDA 017) GAZIN ATACADO	148	875	10.320,00
27/01/2022			
Compras cfe NF nº. 849392 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	10.320,00
849392 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	1.238,40
17 - MUNICIPIO DE ITAPETIM	18	265	11.464,00
ICMS a recuperar ref.: 17 - MUNICIPIO DE ITAPETIM	277	195	1.375,68
28/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2100	7.340,00
PAGAMENTO REF. A AUTENTICAÇÃO CARTÓRIO CONTRATO COLABORADORES (LICITAÇÃO)	582	875	29,10
PAGAMENTO REF. A COMPRA (NF001.262.127 - 3 UND TELEVISORES 32 P + 1 UND TELEVISOR 60 P PARA ESCRITÓRIO GAZIN ATACADO	148	875	7.338,60
Compras cfe NF nº. 1262127 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	7.338,60
1262127 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	513,70
Ref. 18 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE	18	268	15.000,00
Estorno Ref.18 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE	268	18	15.000,00
31/01/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2100	24.493,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF841.495 - 7 UND TELEVISORES 60 P) LICITAÇÃO IFECT/MA 21/2021 (NF DE VENDA 010) GAZIN ATACADO	148	875	24.493,00
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 01/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	4.078,26
PIS ref.: Provisão de Impostos: 01/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	883,62
01/02/2022			
PAGAMENTO REF. A MULTA ATRASO ENTREGA DCTF (PAGO PELO BB)	585	5	100,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A DOAÇÃO CESTA BÁSICA	1988	875	10.000,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA CAVALETE (ESCRITÓRIO)	480	875	416,30
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2100	10.000,00
02/02/2022			
PAGAMENTO REF. A COMPRA 1 UND NOTEBOOK (ESCRITÓRIO)	37	875	1.600,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	500,00
03/02/2022			
PAGAMENTO REF. A MOTOBOY DESPACHO-DOCUMENTOS PARA LUZIANIA (LICITAÇÃO)	485	875	200,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA LUZIANIA - ALMOÇO RICARDO (LICITAÇÃO)	498	875	50,00
04/02/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.500,00
PAGAMENTO REF. A FRETE (7 AR CONDICIONADOS 21K BTU) LICITAÇÃO 03/2021 - RONDONAVES/PE	485	875	1.399,72
Compras cfe NF nº. 1263056 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	11.474,40
1263056 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	803,20
19 - FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE	18	265	15.399,93
ICMS a recuperar ref.: 19 - FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE	277	195	1.847,99

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

 Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 197
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: R

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
07/02/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A TAXA CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL CH3-CN	582	875	95,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.600,00
08/02/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF008 - 20 UND TELEVISORES 43P) LICITAÇÃO COREN/MG	875	18	40.679,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA LICITAÇÃO (NF008 - 20 UND TELEVISORES 43P) COREN/MG	195	875	2.384,72
Compras cfe NF nº. 1263614 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	13.579,00
1263614 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	950,53
09/02/2022			
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO DE BALANÇO	582	875	160,00
PAGAMENTO REF. A TAXA JUNTA COMERCIAL (BALANÇO)	582	875	52,00
PAGAMENTO REF. A ELISABETE (9 DIAS TRABALHADOS)	488	875	599,94
Compras cfe NF nº. 1263683 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	12.900,00
1263683 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	903,00
10/02/2022			
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO COREN/MG NF008	1905	875	246,47
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (ELISABETE) LICITAÇÃO COREN/MG NF008	1905	875	246,47
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	52,50
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF171814 - 1 UND AR CONDICIONADO 24K BTU) LICITAÇÃO AMPERÉ/PR 03/2022 (NF DE VENDA 021)	148	875	3.248,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF011 - 100 UN TESTE AG NOVEL) LICITAÇÃO CASCALHO RICO/MG	875	18	5.000,00
20 - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU	18	265	13.950,00
ICMS a recuperar ref.: 20 - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU	277	195	1.674,00
11/02/2022			
PAGAMENTO REF. A DESPESA MARKETING 1/2 (LICITAÇÃO)	484	875	937,50
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CASCALHO RICO/MG NF011	1905	875	30,75
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	32.925,00
14/02/2022			
Compras cfe NF nº. 171814 - Refrigelo Climatizacao de Ambientes	342	148	3.248,00
171814 - Refrigelo Climatizacao de Ambientes	41	342	389,76
15/02/2022			
PAGAMENTO REF. A PAGAMENTO FATURA TELEFONE (LICITAÇÃO)	476	875	693,46
17/02/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	11.474,40
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.263.056 - 7 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO IBGE/AC 03/2021 (NF DE VENDA 019)	148	875	11.474,40
21/02/2022			
PAGAMENTO REF. A COMPRA MATERIAIS (ESCRITÓRIO)	480	875	29,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
23/02/2022			
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNPRESP (12/21-01/22)	1905	875	1.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CNPQ (12/21-01/22)	1905	875	1.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO ITAPETIM/PE NF017	1905	875	78,70
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF017 - 8 UND TELEVISORES 32P) ITAPETIM/PE	875	18	11.464,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.263.683 - 10 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO BC/SC 271/2021 (NF DE VENDA 020)	148	875	12.900,00
PAGAMENTO REF. A FRETE (1 UND AR CONDICIONADO 24K BTU) LICITAÇÃO NF021 - AMPERÉ/PR	485	875	150,00
21 - MUNICIPIO DE AMPERE	18	265	3.795,00
ICMS a recuperar ref.: 21 - MUNICIPIO DE AMPERE	277	195	455,40
24/02/2022			
Compras cfe NF nº. 1265867 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	6.062,00
1265867 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	424,34

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
25/02/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF016 - 4 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO PIRATINI/RS	875	18	7.320,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF015 - 6 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO PIRATINI/RS	875	18	10.980,00
26/02/2022			
Compras cfe NF nº. 433686 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	342	148	15.519,00
433686 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	41	342	1.862,28
28/02/2022			
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 02/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	994,35
PIS ref.: Provisão de Impostos: 02/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	215,44
02/03/2022			
PAGAMENTO REF. A MOTOBOY DESPACHO DOCUMENTOS (LICITAÇÃO)	485	875	150,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	17.000,00
03/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	1.000,00
22 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	18	265	18.980,00
ICMS a recuperar ref.: 22 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	277	195	2.277,60
23 - MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA	18	265	7.845,00
ICMS a recuperar ref.: 23 - MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA	277	195	941,40
04/03/2022			
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO PIRATINI/RS NF015	1905	875	64,20
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO PIRATINI/RS NF016	1905	875	42,80
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO PIRATINI/RS NF015	1905	875	64,20
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO PIRATINI/RS NF016	1905	875	42,80
07/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.300,00
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
24 - MUNICIPIO DE AMPERE	148	346	3.795,00
25 - MUNICIPIO DE AMPERE	18	265	3.795,00
ICMS a recuperar ref.: 25 - MUNICIPIO DE AMPERE	277	195	455,40
08/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.000,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA MARKETING 2/2 (LICITAÇÃO)	484	875	937,50
09/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	6.062,00
1/1COMPRA (NF001.265.867 - 5 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO PRADO FERREIRA/PR (NF DE VENDA 023)	148	875	6.062,00
10/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	5.489,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF007 - 1 UND REFRIGERADOR CONTINENTAL 370L) LICITAÇÃO FUNAI/PA	875	18	2.635,96
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF021 - 1 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO AMPERE/PR	875	148	3.795,00
11/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL CH3	582	875	160,00
14/03/2022			
PAGAMENTO REF. A COMPRA MATERIAIS (ESCRITÓRIO)	480	875	191,67
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNAI/PA NF007	1905	875	14,05
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO FUNAI/PA NF007	1905	875	14,05
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO AMPÈRE/PR NF021	1905	875	11,31
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO AMPÈRE/PR NF021	1905	875	11,31
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF023 - 5 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO PRADO FERREIRA/PR	875	18	7.845,00
15/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	7.444,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO PRADO FERREIRA/PR NF023	1905	875	122,67
Compras cfe NF nº. 872436 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	21.166,80
872436 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	2.540,02



FOLHAS: 199
 PROC. 319 / 2023
 Ass.: e

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília, DF - CNPJ: 43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
16/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	15.200,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF433.686 - 10 UND AR CONDICIONADOS 9K BTU) LICITAÇÃO EBSEH/MG 03/2022 (NF DE VENDA 022)	148	875	15.519,00
Compras cfe NF nº. 1268522 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	13.120,00
1268522 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	918,40
17/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	14.056,00
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO IBGE/AC NF019	1905	875	65,05
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO IBGE/AC NF019	1905	875	65,05
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (PORTAL LICITANET)	744	875	387,80
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF019 - 7 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO IBGE/AC	875	18	15.399,93
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF019 - 7 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO IBGE/AC	195	875	900,90
26 - MUNICIPIO DE AMPERE	18	265	15.180,00
ICMS a recuperar ref.: 26 - MUNICIPIO DE AMPERE	277	195	1.821,60
18/03/2022			
Compras cfe NF nº. 1268741 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	18.186,00
1268741 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.273,02
27 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	18	265	23.550,00
ICMS a recuperar ref.: 27 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	277	195	2.826,00
21/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	24.090,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	1.000,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF010 - 7 UND TELEVISORES 60P) LICITAÇÃO IFECT/MA	875	18	27.199,06
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF010 - 7 UND TELEVISORES 60P) LICITAÇÃO IFECT/MA	195	875	1.591,13
22/03/2022			
PAGAMENTO REF. A COMPRA CHIPS DA VIVO (ESCRITÓRIO)	476	875	50,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	10.000,00
PAGAMENTO REF. A TRANSPORTE CHIPES TELEFONICOS (LICITAÇÃO)	485	875	45,00
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO ALCANTARA/MA NF010	1905	875	186,17
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO BC/SC NF020	1905	875	72,24
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF020 - 10 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO BC/SC	875	18	13.950,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF877.781 - 1 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO 14 RCMEC/SC 13/2021 (NF DE VENDA 030)	148	875	1.698,00
29 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	18	265	25.799,40
ICMS a recuperar ref.: 29 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	277	195	3.085,93
23/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	2.500,00
Compras cfe NF nº. 877781 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	1.698,00
877781 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	203,76
24/03/2022			
PAGAMENTO REF. A MONICA (1 DIA TRABALHADO)	488	875	66,66
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.600,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA CARTUCHO IMPRESSORA (ESCRITÓRIO)	480	875	150,00
PAGAMENTO REF. A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS (LICITAÇÃO)	582	875	77,60
PAGAMENTO REF. A TAXA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL	582	875	295,00
PAGAMENTO REF. A MANUTENÇÃO NOTEBOOKS (ESCRITÓRIO)	831	875	1.150,00
Vendas cfe NF nº 31 - BR21 CONSTRUÇOES, EDIFICACOES E ENGENHARIA LTDA	18	265	15.800,00
ICMS a recuperar ref.: 31 - BR21 CONSTRUÇOES, EDIFICACOES E ENGENHARIA LTDA	41	18	1.896,00
30 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	18	265	2.190,00
ICMS a recuperar ref.: 30 - 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	277	195	262,80
25/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	500,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO (ANALISTA ANA)	488	875	200,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO (ANALISTA SIMONE)	488	875	200,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO (ANALISTA VICTÓRIA)	488	875	200,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 200
 PROC.: 319 / 2023
 A.S.S.: e

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
28/03/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	16.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO EBSERH/MG NF022	1905	875	119,05
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO EBSERH/MG NF022	1905	875	119,05
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO - CH3-CMH (PORTAL BMMNET)	744	875	677,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF022 - 10 UND 9K BTU) LICITAÇÃO EBSERH/MG	875	18	18.980,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF022 - 10 UND 9K BTU) LICITAÇÃO EBSERH/MG	195	875	1.110,33
29/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	200,00
PAGAMENTO REF. A MANUTENÇÃO NOTEBOOKS (ESCRITÓRIO)	831	875	1.050,00
PAGAMENTO REF. A FRETE (TESTE 7 DROGAS BIOCON NF010.259) ESCRITÓRIO (USO INTERNO)	485	875	58,35
30/03/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	52.472,80
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	14.180,00
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO AMPERÉ/PR NF026	1905	875	70,86
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO AMPERÉ/PR NF026	1905	875	70,86
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.268.522 - 4 UND AR CONDICIONADOS 24K BTU) LICITAÇÃO AMPERÉ/PR 03/2022 (NF DE VENDA 026)	148	875	13.120,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF026 - 4 UND AR CONDICIONADO 24K BTU) LICITAÇÃO AMPERÉ/PR	875	18	15.180,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.268.741 - 15 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO TRE/PA 81/2021 (NF DE VENDA 027)	148	875	18.166,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF872.436 - 12 UND TELEVISORES 43P) LICITAÇÃO MPU/AP 44/2021 (NF DE VENDA 029)	148	875	21.166,80
31/03/2022			
PAGAMENTO REF. A MOTOBOY CARTÓRIO (LICITAÇÃO)	485	875	100,00
Compras cfe NF nº. 1270765 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	4.799,60
1270765 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	335,97
Compras cfe NF nº. 1270838 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	13.956,00
1270838 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	976,92
Vendas cfe NF nº 32 - BR21 CONSTRUÇOES, EDIFICAÇOES E ENGENHARIA LTDA	18	265	2.984,08
ICMS a recuperar ref.: 32 - BR21 CONSTRUÇOES, EDIFICAÇOES E ENGENHARIA LTDA	41	18	358,09
IR sobre vendas/serviços - Ref:03/2022	606	190	3.422,53
CSLL sobre vendas/serviços - Ref:03/2022	608	191	3.080,27
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 03/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	3.483,70
PIS ref.: Provisão de Impostos: 03/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	754,80
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	265		285.210,47
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	346		3.795,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	253		343.535,63
Transferência para encerramento do exercício ref.: ENCERRAMENTO	888	253	54.530,16
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		277	31.971,17
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		278	1.853,86
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		279	8.556,31
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		342	261.680,05
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		476	743,46
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		480	786,97
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		484	1.875,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		485	2.103,07
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		488	2.199,84
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		498	50,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		504	1.500,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		565	1.068,92
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		582	940,70
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		585	100,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		606	3.422,53
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		608	3.080,27
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		744	4.462,80
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		831	3.250,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1905	3.890,68
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1986	10.000,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		253	289.005,47

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 201
 PROC.: 319 / 2023
 ASS.: *[assinatura]*

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasilia/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
01/04/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO - (PORTAL BBMNET)	744	875	677,00
33 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO/COMANDO MILITAR DO NORTE	18	265	5.960,00
ICMS a recuperar ref.: 33 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO/COMANDO MILITAR DO NORTE	277	195	715,20
04/04/2022			
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA MATERIAIS (ESCRITÓRIO)	480	875	231,70
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	200,00
05/04/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNPRES 03/22	1905	875	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.600,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	440,00
07/04/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	21.500,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO TRE/PA NF027	1905	875	369,04
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CNPQ (03/22)	1905	875	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	200,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF027 - 15 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO TRE/PA	875	18	23.550,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF027 - 15 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO TRE/PA	195	875	1.377,68
13/04/2022			
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.610,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	100,00
14/04/2022			
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF74.205 - 1 UND TELEVISOR 43P REPOSIÇÃO) LICITAÇÃO MPU/AP 44/2021 (NF DE VENDA 039)	148	875	1.609,99
Compras cfe NF nº. 1724815 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	342	148	618,70
1724815 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	41	342	74,24
34 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZ	18	265	666,82
ICMS a recuperar ref.: 34 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE FORTALEZ	277	195	80,02
15/04/2022			
Compras cfe NF nº. 892955 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	36.500,00
892955 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	4.380,00
18/04/2022			
Compras cfe NF nº. 74205 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	1.609,99
74205 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	193,20
35 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	18	265	41.860,00
35 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	277	195	5.023,20
19/04/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (NF-CALLOC)	744	875	162,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	18.880,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.270.765 - 4 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO BELÉM/PA 12/2021 (NF DE VENDA 033)	148	875	4.799,60
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF47.550 - 12 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO MIGUEL PEREIRA/RJ 05/2022 (NF DE VENDA 040)	148	875	13.918,80
20/04/2022			
Valor ref.: AJUSTE DE CAIXA	875	5	0,06
22/04/2022			
Compras cfe NF nº. 895912 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	6.789,50
895912 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	814,74
25/04/2022			
36 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18	265	4.775,91
ICMS a recuperar ref.: 36 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	277	195	573,11
37 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18	265	3.183,94
ICMS a recuperar ref.: 37 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	277	195	382,07
26/04/2022			
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CNPQ (04/22)	1905	875	500,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNPRES (04/22)	1905	875	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.000,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 202
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.:

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
27/04/2022			
Ref. 39 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	18	268	2.149,95
Ref. 39 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA	268	18	2.149,95
30/04/2022			
Compras cfe NF nº. 74550 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	13.918,80
74550 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	1.670,26
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 04/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	1.693,40
PIS ref.: Provisão de Impostos: 04/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	366,90
03/05/2022			
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	146.930,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF892.955 - 10 UND AR CONFIÇONADOS 24K BTU) LICITAÇÃO EBSEH/MG 03/2022 (NF DE VENDA 035)	148	875	36.500,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.724.815 1 UND MICROONDAS 35L) LICITAÇÃO BASE DE GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE 02/2022 (NF DE VENDA 034)	148	875	618,70
PAGAMENTO REF. A RESERVA DE COMPRA (67 AR CONDICIONADOS FRIOPEÇAS)	148	875	105.241,44
04/05/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (SETUP - SISTEMA DASHBOARD)	744	875	1.950,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO INTEIRO TEOR	582	875	95,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	15.957,20
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF029 - 12 UND TELEVISORES 43P) MPU/AP	485	875	1.270,97
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.275.967 - 28 UND MICROONDAS 35L) LICITAÇÃO BETIM/MG (NF DE VENDA 042)	148	875	15.957,20
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	550,00
PAGAMENTO REF. A RESERVA DE COMPRA 1 MICROONDAS 30L - GAZIN	148	875	533,44
Compras cfe NF nº. 1275766 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	31.990,00
1275766 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	2.239,30
Valor ref.: ESTORNO ICMS a recuperar ref.:41 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	18	41	4.395,60
Compras cfe NF nº. 473427 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	105.241,44
473427 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	12.628,97
Vendas cfe NF nº 41 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	18	265	36.630,00
ICMS a recuperar ref.: 41 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	41	18	4.395,60
40 - MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	18	265	16.896,00
ICMS a recuperar ref.: 40 - MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA	277	195	2.027,52
05/05/2022			
42 - MUNICIPIO DE BETIM	18	265	18.980,92
Compras cfe NF nº. 1275958 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	19.194,00
1275958 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.343,58
Compras cfe NF nº. 1275967 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	15.957,20
1275967 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.117,00
42 - MUNICIPIO DE BETIM	277	195	2.277,71
06/05/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	45.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO 14º RCMEC/SC NF030	1905	875	16,92
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO 14º RCMEC/SC NF030	1905	875	16,92
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO EBSEH/MG NF035	1905	875	184,38
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO EBSEH/MG NF035	1905	875	184,38
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO CMN/PA NF033	1905	875	79,83
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF030 - 1 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO 14º RCMEC/SC	875	18	2.190,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF030 - 1 UND AR CONDICIONADO 12K BTU) LICITAÇÃO 14º RCMEC/SC	195	875	128,12
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF033 - 4 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO-CMN/PA	875	18	5.960,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF033 - 4 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO-CMN/PA	195	875	348,66
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF035 - 10 UND AR CONDICIONADOS 24K BTU) LICITAÇÃO EBSEH/MG	875	18	41.860,00


ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 203
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: 

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022


Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
06/05/2022			
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF035 - 10 UND AR CONDICIONADOS 24K BTU) LICITAÇÃO EBSERH/MG	195	875	2.448,81
Compras cfe NF nº. 473902 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	3.910,49
473902 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	469,26
43 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUA	18	265	4.668,99
43 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUA	277	195	560,28
09/05/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	1.000,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	500,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	5.820,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF906.347 - 5 UND TELEVISORES 32 P) LICITAÇÃO HGEBE/PA 12/2021 (NF DE VENDA 045)	148	875	5.819,50
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	6.544,00
10/05/2022			
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF211.346 - 9 UND MONITORES 21.5P) LICITAÇÃO SEC SAUDE/RR 159/2021 (NF DE VENDA044)	148	875	6.543,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	63.530,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF75.034 - 27 UND TELEVISORES 50 P) LICITAÇÃO BETIM/MG (NF DE VENDA 055)	148	875	63.530,73
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
44 - ESTADO DE RORAIMA	18	265	8.730,00
44 - ESTADO DE RORAIMA	277	195	1.047,60
Compras cfe NF nº. 211346 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	342	148	6.543,00
211346 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	41	342	785,16
11/05/2022			
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - GISLAINE	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS- VICTÓRIA	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - ANA	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - DANI	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - YAAN	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - MARCELO	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - RAYSSA	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A BÔNUS - RICARDO	1905	875	100,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	800,00
Compras cfe NF nº. 906347 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	5.819,50
906347 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	698,34
45 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	18	265	7.450,00
45 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	277	195	894,00
12/05/2022			
ESTORNO RESERVA DE COMPRA (67 AR CONDICIONADOS FRIOPEÇAS)	875	148	105.241,44
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	50.000,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF00519863 - 33 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU ELGIN) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG 815/2021 (NF DE VENDA 049/050/051/052)	148	875	55.176,00
13/05/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF037 - 2 UND AR CONDICIONADO 9K BTU CONSUL) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE	875	18	3.183,94
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF036 - 3 UND AR CONDICIONADO 9K BTU CONSUL) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE	875	18	4.775,91
Compras cfe NF nº. 441332 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	342	148	1.650,00
441332 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	41	342	198,00
46 - MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO	18	265	1.790,00
46 - MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO	277	195	214,80
16/05/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	8.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE NF036	1905	875	24,15
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE NF036	1905	875	24,15
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE NF037	1905	875	16,10
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE NF037	1905	875	16,10
48 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	8.900,00
48 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	1.068,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

 Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 204
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
17/05/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	600,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO	488	875	600,00
18/05/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF029 - 12 UND TELEVISORES 43P) LICITAÇÃO MPU/AP	875	18	25.799,40
50 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	16.020,00
50 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	1.922,40
53 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	148	346	8.900,00
49 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	8.900,00
49 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	1.068,00
51 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	3.560,00
51 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	427,20
52 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	30.260,00
52 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	3.631,20
54 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	18	265	21.978,00
ICMS a recuperar ref.: 54 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	277	195	2.637,36
19/05/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	29.000,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF10404 CH3-CMH TESTE TOXICOLÓGICO	1905	875	861,04
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO MPU/AP NF029	1905	875	191,62
Compras cfe NF nº. 519863 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	342	148	55.176,00
519863 - REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	41	342	6.621,12
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF000.436.775 - 34 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG 815/2021 (NF DE VENDA 058)	148		53.301,17
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF000.436.775 - 34 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG 815/2021 (NF DE VENDA 058)	563		0,29
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF000.436.775 - 34 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG 815/2021 (NF DE VENDA 058)		875	53.301,46
20/05/2022			
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
23/05/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	33.640,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.275.766 - 10 UND TELEVISOR 60P LG) LICITAÇÃO DNIT/DF (NF DE VENDA 041)	148	875	31.990,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF441.332 - 1 UND AR CONDICIONADO 9K BTU ELGIN) LICITAÇÃO SÃO BENTO/RN (NF DE VENDA 046)	148	875	1.650,00
Compras cfe NF nº. 75061 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	63.530,73
75061 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	7.623,69
55 - MUNICIPIO DE BETIM	18	265	71.908,83
55 - MUNICIPIO DE BETIM	277	195	8.629,06
24/05/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	19.190,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF001.275.958 - 6 UND TELEVISOR 60P LG) LICITAÇÃO DNIT/AP (NF DE VENDA 054)	148	875	19.194,00
25/05/2022			
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	1.000,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF-ID - 1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRES CORAÇÕES/MG (NF DE VENDA ID)	148	875	639,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF-ID - 1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRES CORAÇÕES/MG (NF DE VENDA ID)	148	875	639,00
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	100,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO (ANA)	488	875	200,00
Compras cfe NF nº. 75098 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	4.479,98
75098 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	537,60
Compras cfe NF nº. 436775 - ELGIN S A	342	148	53.301,17
436775 - ELGIN S A	41	342	3.731,08
56 - 10 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	18	265	5.148,00
56 - 10 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	277	195	617,76
26/05/2022			
58 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	18	265	60.520,00
58 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA	277	195	7.262,40

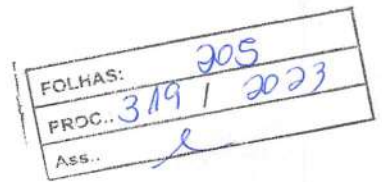
ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022**

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
27/05/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF041 - 10 UND TELEVISORES 60P LG) LICITAÇÃO DNIT/DF	875	18	36.630,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF477514 - 15 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU) LICITAÇÃO PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO 003/2022 (NF DE VENDA 061)	148	875	20.689,85
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF041 - 10 UN TELEVISORES 60P LG) LICITAÇÃO DNIT/DF	195	875	2.142,86
PAGAMENTO REF. A COMPRA UNIFORME EQUIPE INTERNA (CAMISA META)	504	875	1.077,00
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF041 DNIT/DF	1905	875	159,61
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF041 DNIT/DF	1905	875	159,61
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	20.690,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA (NF-ID - 2 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRES CORAÇÕES/MG (NF DE VENDA 060))	148	875	1.356,10
ESTORNO RESERVA DE COMPRA (1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) TRES CORAÇÕES/MG NF-ID)	875	148	639,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	31.000,00
Compras cfe NF nº. 68650 - VIA VAREJO S/A	342	148	1.356,10
68650 - VIA VAREJO S/A	41	342	94,93
59 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	18	265	715,99
59 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	277	195	85,92
60 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	18	265	715,99
60 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	277	195	85,92
30/05/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF034 - 1 UND MICROONDAS 35L) LICITAÇÃO BASE ADM DE GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	875	18	666,82
ESTORNO RESERVA DE COMPRA (1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) TRES CORAÇÕES/MG NF-ID)	875	148	639,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF034 - 1 UND MICROONDAS 35L) LICITAÇÃO BASE ADM DE GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	195	875	39,01
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	2.100,00
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (NF-CALLOC)	744	875	55,13
PAGAMENTO REF. A TROFÉU PREMIAÇÃO FESTA CONFRATERNIZAÇÃO	498	875	113,89
Compras cfe NF nº. 477514 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	20.689,85
477514 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	2.482,79
61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	18	265	26.850,00
61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	277	195	3.222,00
31/05/2022			
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF060 - 2 UND MICROONDAS 35L MIDEA) TRES CORAÇÕES/MG Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 05/2022 - COFINS Regime Cumulativo	485	875	130,00
PIS ref.: Provisão de Impostos: 05/2022 - PIS Regime Cumulativo	279	196	10.518,68
	278	197	2.279,05
01/06/2022			
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA (NF212757/212807 - 17 UND IMPRESSORAS IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL)	148	875	15.605,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	15.555,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	200,00
02/06/2022			
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	33.216,00
PAGAMENTO REF. A TAXA CERTIDÃO LICITAÇÃO ACRE	582	875	35,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF RESSARCIMENTO BRASPRESS (NF74.205 - 1 UND TELEVISOR 43P REPOSIÇÃO) LICITAÇÃO MPU/AP (NF DE VENDA 039)	875	18	2.149,95
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA NF000291379 - 64 UND MICROONDAS 35L MIDEA - Climazon Industrial Ltda	148	875	33.215,66
Compras cfe NF nº. 212757 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	342	148	13.725,00
212757 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	41	342	549,00
Compras cfe NF nº. 1279979 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	5.129,10
1279979 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	359,04
66 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	1.079,94
66 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	129,59
65 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	2.159,88
65 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	259,19
64 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	1.079,94
64 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	129,59
63 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	7.559,58
63 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	907,15
62 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	6.479,64

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 206
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: 

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasilia/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
02/06/2022			
62 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	777,56
03/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF045 - 5 UND TELEVISORES 32 P) LICITAÇÃO HGEBE/PA	875	18	7.450,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF045	195	875	435,82
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A 1/1COMPRA NF473902 - 03 UND AR CONDICIONADO SPLIT 9K ELGIN - FRIO PEÇAS	148	875	3.910,49
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF045 HGEBE/PA	1905	875	112,17
PAGAMENTO REF. A 1M W1 JUNHO 22 (RICARDO) LICITAÇÃO	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A 1M W1 JUNHO 22 (YAAN) LICITAÇÃO	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A 1M W1 JUNHO 22 (ANA) LICITAÇÃO	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A 1M W1 JUNHO 22 (GISLAINE) LICITAÇÃO	1905	875	100,00
PAGAMENTO REF. A 1M W1 JUNHO 22 (VICTÓRIA) LICITAÇÃO	1905	875	100,00
Compras cfe NF nº. 212807 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	342	148	1.880,00
212807 - SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	41	342	75,20
06/06/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	3.200,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	100,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO	582	875	95,00
Compras cfe NF nº. 1533 - LMG LASERS-COMERCIO IMP. E EXP-SCP	342	148	4.000,00
ICMS a recuperar ref.: 1533 - LMG LASERS-COMERCIO IMP. E EXP-SCP	41	342	280,00
07/06/2022			
71 - MUNICIPIO DE BETIM	274	18	6.101,01
72 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	148	346	5.129,10
ICMS a recuperar ref.: 72 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	148	359,04
Compras cfe NF nº. 291379 - Climazon Industrial Ltda	342	148	33.215,66
ICMS a recuperar ref.: 291379 - Climazon Industrial Ltda	41	342	3.985,88
08/06/2022			
Compras cfe NF nº. 1281038 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	2.500,00
1281038 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	175,00
74 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	18	265	37.557,76
74 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP	277	195	4.506,93
73 - MUNICIPIO DE BETIM	18	265	6.101,01
73 - MUNICIPIO DE BETIM	277	195	732,12
09/06/2022			
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	100,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO	582	875	95,00
Compras cfe NF nº. 445221 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	342	148	6.750,00
445221 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	41	342	810,00
76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	18	265	8.649,95
76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO	277	195	1.037,99
75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	18	265	3.124,30
75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	277	195	374,92
10/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF NF046 - 1 UND AR CONDICIONADO 9K BTU ELGIN LICITAÇÃO SÃO BENTO/RN - MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO/RN	875	18	1.790,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CNPQ (06/22)	1905	875	500,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNPRES (06/22)	1905	875	500,00
13/06/2022			
Compras cfe NF nº. 1281881 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	569,90
1281881 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	39,89
14/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF NF054 - 6 UND TELEVISORES 60P LG - LICITAÇÃO DNIT/AP	875	18	21.978,00
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF054	195	875	1.285,71
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF046 SÃO BENTO/RN	1905	875	4,81
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF046 SÃO BENTO/RN	1905	875	4,81
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF054 DNIT/AP	1905	875	95,77
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF054 DNIT/AP	1905	875	95,77
PAGAMENTO REF. A UNIFORMES COLABORADORES CH3 NEGÓCIOS	504	875	787,50
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

FOLHAS: 207
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/06/2022			
78 - MUNICIPIO DE BETIM	274	18	677,89
79 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	148	346	569,90
ICMS a recuperar ref.: 79 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	148	39,89
77 - MUNICIPIO DE BETIM	18	265	677,89
77 - MUNICIPIO DE BETIM	277	195	81,35
15/06/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	20.400,00
1282038 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	677,89
20/06/2022			
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
21/06/2022			
PAGAMENTO REF. A NF75098 - (NF DE VENDA 056) - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	148	875	4.479,98
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	5.850,00
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF044	195	875	565,69
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF054 - 6 UND TELEVISORES 60P LG) LICITAÇÃO DNIT/AP	485	875	783,00
Compras cfe NF nº. 1282965 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	1.139,80
1282965 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	79,79
Compras cfe NF nº. 936758 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	3.259,00
936758 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	391,08
81 - MUNICIPIO DE BETIM	274	18	677,89
82 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	148	346	569,90
ICMS a recuperar ref.: 82 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	148	39,89
80 - MUNICIPIO DE BETIM	18	265	677,89
80 - MUNICIPIO DE BETIM	277	195	81,35
22/06/2022			
PAGAMENTO REF. A NF002366 - 1 UND MICROONDAS 35L MIDEA - (NF DE VENDA 086) - SPRINGER CARRIER LTDA.	148	875	574,77
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	550,00
Compras cfe NF nº. 447195 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	342	148	22.399,20
447195 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	41	342	2.687,90
Compras cfe NF nº. 1283090 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	146	569,90
1283090 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	39,89
84 - MUNICIPIO DE CANDEIAS	18	265	3.904,00
84 - MUNICIPIO DE CANDEIAS	277	195	468,48
83 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAL	18	265	25.312,00
ICMS a recuperar ref.: 83 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAL	41	18	3.037,44
Valor ref.: ESTORNO ICMS a recuperar ref.:83 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO	18	41	3.037,44
23/06/2022			
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	2.000,00
Compras cfe NF nº. 937745 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	21.998,00
937745 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	2.639,76
85 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA	18	265	25.400,00
85 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA	277	195	3.048,00
24/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF049 -5 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU ELGIN) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG	875	148	8.900,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF051 - 2 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU ELGIN) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG	875	18	3.560,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF043 -3 UND AR CONDICIONADOS 9K BTU ELGIN) LICITAÇÃO CIPP/CE	875	18	4.668,99
27/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF056 - 2 UND TELEVISORES 50P AOC) LICITAÇÃO BASE DE ADM GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	875	18	5.148,00
PAGAMENTO REF. A NF001.281.038 - 1 UND AR CONDICIONADO 18K BTU ELGIN - (NF DE VENDA 075) - GAZIN INDUSTRIA	148	875	2.500,00
PAGAMENTO REF. A NF445.221 - 5 UND AR CONDICIONADO 9K BTU ELGIN - (NF DE VENDA 076) - GAZIN INDUSTRIA	148	875	6.750,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF043 CIPP/CE	1905	875	26,09
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF043 CIPP/CE	1905	875	26,09

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
27/06/2022			
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF056 BASE DE ADM GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	1905	875	22,98
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF056 BASE DE ADM GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	1905	875	22,98
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF049 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	27,68
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF049 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	27,68
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF051 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	11,07
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF051 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	11,07
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF084	195	875	235,53
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF085	195	875	1.299,63
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	12.000,00
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF056	195	875	301,16
Compras cfe NF nº. 2366 - Springer Carrier Ltda	342	148	574,77
2366 - Springer Carrier Ltda	41	342	68,97
Compras cfe NF nº. 1283881 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	19.798,20
1283881 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.385,87
86 - COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	18	265	666,82
86 - COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR	277	195	80,02
28/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF NF052 - 17 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU ELGIN LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG	875	18	30.260,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF NF058 - 34 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU ELGIN LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG	875	18	60.520,00
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF086	195	875	40,07
PAGAMENTO REF. A ICMS S/NF087	195	875	1.317,60
PAGAMENTO REF. A NF482144 - 5 UND AR CONDICIONADOS 12K BTU BRITANIA - (NF DE VENDA 088) - FRIO PEÇAS	37	875	9.062,10
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF052 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	63,15
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF052 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	63,15
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF058 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	248,31
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF058 MUNICÍPIO UBERLÂNDIA/MG	1905	875	248,31
87 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18	265	26.352,00
87 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	277	195	3.162,24
29/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF055 - 27 UND TELEVISORES AOC 50P) LICITAÇÃO BETIM/MG	875	18	71.908,83
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF.ID - 1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRES CORAÇÕES/MG	875	18	715,99
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF.ID - 1 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRES CORAÇÕES/MG	875	18	715,99
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF055 BETIM/MG	1905	875	288,20
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF055 BETIM/MG	1905	875	288,20
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO - (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS)	744	875	1.033,26
Compras cfe NF nº. 482144 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	9.062,10
482144 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	1.087,46
Compras cfe NF nº. 1284115 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	569,90
1284115 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	39,89
88 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAGE	18	265	10.250,00
88 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAGE	277	195	1.230,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04-2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil UNICO

FOLHAS:	209
PROC. 319 / 2023	
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 15

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasilia/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/06/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1/1RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF075 - 1 UND AR CONDICIONADO 18K BTU ELGIN) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS/SP	875	18	3.124,30
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF075 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS/SP	1905	875	21,47
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF075 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS/SP	1905	875	21,47
PAGAMENTO REF. A FUNDO MINICIPAL DA EDUCAÇÃO REF. PREFEITURA FORTALEZA	150	875	1.518,75
Aplicação financeira	876	875	150.000,00
Compras cfe NF nº. 76094 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	1.639,99
76094 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	196,80
IR sobre vendas/serviços - Ref:06/2022	606	190	6.799,74
CSLL sobre vendas/serviços - Ref:06/2022	608	191	6.119,77
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 06/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	5.010,98
PIS ref.: Provisão de Impostos: 06/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	1.085,71
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	265		574.101,99
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	346		15.168,90
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	253		661.252,23
Transferência para encerramento do exercício ref.: ENCERRAMENTO	888	253	71.981,34
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		274	7.456,79
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		277	61.459,21
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		278	3.731,66
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		279	17.223,06
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		342	535.140,18
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		480	231,70
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		485	2.183,97
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		488	800,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		498	113,89
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		504	1.864,50
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		563	0,29
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		565	354,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		582	464,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		606	6.799,74
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		608	6.119,77
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		744	6.974,39
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1905	8.335,08
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		253	589.270,89
01/07/2022			
89 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	18	265	1.857,00
89 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	277	195	222,84
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES BÔNUS - DEPARTAMENTO COMERCIAL - MARCELO	1905	875	250,00
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES BÔNUS - DEPARTAMENTO COMERCIAL - RAYSSA	1905	875	250,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL GARANTIA DE CONTRATO - PREF. DE FORTALEZA/CE 136/2022	37	875	1.518,75
Valor ref.: DEVOLUÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO REF.PREFEITURA FORTALEZA	875	150	1.518,75
04/07/2022			
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL COMPRA DE TESTE DENGUE - CH3 CMH	37	875	3.044,16
Resgate de aplicação financeira	875	876	1.173,39
05/07/2022			
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO	582	875	95,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	2214	875	80.000,00
Resgate de aplicação financeira	875	876	80.131,00
06/07/2022			
PAGAMENTO REF. A LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA COMPRA (NF76.189) LICITAÇÃO 1 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DIVISIONÁRIO/RS (NF DE VENDA 091/ 092/ 093)	148	875	6.046,97
Resgate de aplicação financeira	875	876	6.046,97
07/07/2022			
Compras cfe NF nº. 298641 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	2.755,91
298641 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	330,71
Compras cfe NF nº. 76189 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	6.046,97
76189 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	725,64
Compras cfe NF nº. 230302 - Springer Carrier Ltda	342	148	10.458,48
230302 - Springer Carrier Ltda	41	342	392,81
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
07/07/2022			
94 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18	265	3.183,94
94 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	277	195	382,07
93 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	18	265	1.342,00
93 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	277	195	161,04
92 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	18	265	4.100,00
92 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	277	195	492,00
91 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	18	265	2.050,00
91 - PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	277	195	246,00
90 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO	18	265	12.681,00
90 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO	277	195	1.521,72
PAGAMENTO REF. A LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA COMPRA (NF76.207 - 10 UND TELEVISORES 50P AOC) LICITAÇÃO TRE/PE (NF DE VENDA 100)	148	875	23.000,00
Resgate de aplicação financeira	875	876	23.000,00
08/07/2022			
Compras cfe NF nº. 76207 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	23.000,00
76207 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	2.760,00
100 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	18	265	26.860,00
100 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	277	195	3.223,20
99 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	6.479,64
99 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	777,56
98 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	7.559,58
98 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	907,15
97 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	1.079,94
97 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	129,59
96 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	2.159,88
96 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	259,19
95 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	1.079,94
95 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	129,59
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO RECEBIMENTO (NF061- PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA / NF-E:61	875	18	26.850,00
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES COMISSIONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF061 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA	1905	875	211,90
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF061 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA	1905	875	211,90
11/07/2022			
Compras cfe NF nº. 1285432 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	342	148	17.600,00
1285432 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	41	342	1.232,00
PAGAMENTO REF. A GAZIN ATACADO COMPRA (NF936.758 - 2 UND TELEVISORES 43P AOC) LICITAÇÃO CANDEIAS/BA (NF DE VENDA 084)	148	875	3.259,00
PAGAMENTO REF. A GAZIN ATACADO COMPRA (NF937.745 - 20 UND TELEVISORES 32P AOC) LICITAÇÃO SEPREV/AL (NF DE VENDA 085)	148	875	21.998,00
PAGAMENTO REF. A AGIS - DISTRIBUICAO COMPRA (NF3414011 - 17 UND IMPRESSORAS IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL)	148	875	15.592,74
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
Resgate de aplicação financeira	875	876	14.481,54
12/07/2022			
Compras cfe NF nº. 311068 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	342	148	15.592,74
311068 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	41	342	623,70
103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	18	265	21.040,00
103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	277	195	2.524,80
102 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JU	18	265	44.160,00
102 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JU	277	195	5.299,20
101 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JU	18	265	11.040,00
101 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JU	277	195	1.324,80
PAGAMENTO REF. A LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA COMPRA (NF76.094 - 1 UND TELEVISOR 43P AOC) LICITAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/AM (NF DE VENDA 089)	148	875	1.639,99
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF254.134 - 10 UND MONITORES 19,5P HQ) LICITAÇÃO PREF. MUNICIPAL DE MACAIBA/RN (NF DE VENDA 107)	37	875	4.549,99
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL AJUDA DE CUSTO - TREINAMENTO VITOR - LICITAÇÃO	490	875	300,00
Resgate de aplicação financeira	875	876	6.489,98

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

FOLHAS:	211
PROC.	319 / 2023
Ass.	

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
13/07/2022			
Compras cfe NF nº. 293406 - Climazon Industrial Ltda	342	148	42.399,86
ICMS a recuperar ref.: 293406 - Climazon Industrial Ltda	41	342	5.087,98
105 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	274	18	3.183,94
105 - BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41	342	382,07
Compras cfe NF nº. 449927 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	342	148	5.139,70
449927 - GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.	41	342	616,77
106 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	18	265	3.183,94
106 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	277	195	382,07
104 - MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO	18	265	5.426,00
104 - MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO	277	195	651,12
15/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAL	875	18	25.312,00
RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF083) LICITAÇÃO TRT10 / NF-E:83			
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO RETIDO EM NF IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF083 - 8 UND TELEVISORES 55P SAMSUNG) LICITAÇÃO TRT10	195	875	1.480,75
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL 1M META JULHO 22 (GISLAINE) LICITAÇÃO	1905	875	1.000,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL 1M META JULHO 22 (RICARDO) LICITAÇÃO	1905	875	1.000,00
Aplicação financeira	876	875	20.000,00
18/07/2022			
Compras cfe NF nº. 254134 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	4.549,99
254134 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	165,83
107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	18	265	7.446,90
107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	277	195	893,63
PAGAMENTO REF. A GAZIN INDUSTRIA COMPRA (NF001.283.881 - 18 UND TELEVISORES 32P AOC) LICITAÇÃO SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE/AL (NF DE VENDA 087)	148	875	19.798,20
Resgate de aplicação financeira	875	876	17.966,95
20/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA/RJ RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF040 - 12 UND TELEVISORES 32P) LICITAÇÃO MIGUEL PEREIRA/RJ	875	18	16.896,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	60,00
21/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF COMANDO DA DECIMA REGIAO MILITAR RECEBIMENTO (NF086) LICITAÇÃO BASE DE GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE / NF-E:86	875	18	666,82
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO RETIDO EM NF IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF086 - 1 UN MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO BASE DE GUARNIÇÃO DE FORTALEZA/CE	195	875	39,01
22/07/2022			
Compras cfe NF nº. 312650 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	342	148	960,04
312650 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	41	342	38,40
113 - 9 GRUPAMENTO LOGISTICO	18	265	1.449,00
113 - 9 GRUPAMENTO LOGISTICO	277	195	173,88
112 - COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA	18	265	1.449,00
112 - COMANDO DA 18 BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA	277	195	173,88
111 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	18	265	3.398,00
111 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	277	195	407,76
108 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	18	265	3.256,00
108 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	277	195	390,72
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO CNPQ (06/22)	1905	875	500,00
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO FUNPRESP (05-06/22)	1905	875	1.000,00
Compras cfe NF nº. 293884 - Climazon Industrial Ltda	342	148	2.065,65
ICMS a recuperar ref.: 293884 - Climazon Industrial Ltda	41	342	247,88
25/07/2022			
Compras cfe NF nº. 486435 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	1.447,05
486435 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	173,64
114 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	18	265	1.079,94
114 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	277	195	129,59
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF SEPREV RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF085 - 20 UND TELEVISORES 32P AOC) LICITAÇÃO SEPREV/AL / NF-E:85	875	18	25.400,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF CAMARA DE VEREADORES DE BAGE RECEBIMENTO (NF088) LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAGÉ/RS / NF-E:88	875	18	10.250,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF TRE-PE RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF100 - 10 UND TELEVISORES 50P AOC) TRE/PE / NF-E:100	875	18	26.860,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	2214	875	10.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	2214	875	63.000,00
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	212
PROC.	319 / 2023
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022


Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasilia/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
25/07/2022			
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO RETIDO EM NF IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF100 - 10 UND TELEVISORES 50P AOC) TRE/PE	195	875	1.571,31
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO RETIDO EM NF IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF085 - 20 UND TELEVISORES 32P AOC) LICITAÇÃO SEPREV/AL	195	875	17,50
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO RETIDO EM NF GUIA DE IMPOSTO - DIFAU - (NF089 - 1 UND TELEVISOR 43P AOC) LICITAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/AM	195	875	122,75
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA 2 TELEVISORES 43P HQ PARA ESTOQUE INTERNO (ESCRITÓRIO)	37	875	2.698,00
26/07/2022			
115 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	18	265	1.591,97
115 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	277	195	191,04
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL UNIFORMES COLABORADORES CH3 NEGÓCIOS 2/2	504	875	787,50
Compras cfe NF nº. 254910 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	2.698,00
ICMS a recuperar ref.: 254910 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	172,08
27/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF MUNICIPIO DE BETIM/MG RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF042 - 28 UND MICROONDAS 35L) LICITAÇÃO BETIM/MG	875	18	18.980,92
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	2214	875	18.000,00
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO SALARIAL ADIANTAMENTO (CRISTIELEN) LICITAÇÃO	488	875	200,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL FRETE (NF121) LICITAÇÃO FUNDAÇÃO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA/PA	485	875	300,00
PAGAMENTO REF. A DESPESA OP. VARIÁVEL EMBALAGEM (NF121) LICITAÇÃO FUNDAÇÃO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA/PA	480	875	160,00
28/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF076) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI / NF-E:76	875	18	8.649,95
PAGAMENTO REF. A COMISSÕES DE VENDEDORES COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF076 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO/PI	1905	875	13,99
APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	50.000,00
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF256.135 - 2 UND TELEVISORES 43P HQ) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL GIRAU DO PONCIANO/AL (NF DE VENDA 119)	37	875	2.698,00
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF256.138 - 2 UND TELEVISORES 43P HQ) LICITAÇÃO CODEVASF/SE (NF DE VENDA 120)	37	875	2.698,00
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF256.264) LICITAÇÃO FUNDAÇÃO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA/PA (NF DE VENDA 121)	37	875	52.611,00
29/07/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF074) LICITAÇÃO SEAP/RN / NF-E:74	875	18	37.557,76
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	4.300,00
Resgate de aplicação financeira	875	876	20.007,22
31/07/2022			
PIS ref.: Provisão de Impostos: 07/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	1.137,20
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 07/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	5.248,61
01/08/2022			
PAGAMENTO REF. A GAZIN INDUSTRIA COMPRA (NF447.195 - 8 UND TELEVISORES 55P SAMSUNG) LICITAÇÃO TRT10 (NF DE VENDA 083)	148	875	22.399,20
PAGAMENTO REF. A GAZIN INDUSTRIA COMPRA (NF001.285.432 - 8 UND TELEVISORES 50P PHILIPS) LICITAÇÃO TRT5/BA (NF DE VENDA 103)	148	875	17.600,00
PAGAMENTO REF. A FRIO PEÇAS COMPRA (NF486435 - 1 UND AR CONDICIONADO 9K BTU CONSUL) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE (NF DE VENDA 115)	148	875	1.447,05
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	54.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	41.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2132	400.000,00
Aplicação financeira	876	875	400.000,00
02/08/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF TRIBUNAL DE CONTAS GABINETE DA PRESIDENCIA (NF089) LICITAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS/AM / NF-e:89	875	18	1.857,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

 Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/08/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF MUNICIPIO DE UBERLANDIA/MG RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF050) LICITAÇÃO MUNICIPIO UBERLÂNDIA/MG	875	18	16.020,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO CERTIDÃO SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PAGAMENTO REF. A TAXA EMISSÃO DE CERTIDÃO	582	875	95,00
PAGAMENTO REF. A META MÊS DE JULHO (YAAN)	1905	875	300,00
Compras cfe NF nº. 295308 - Climazon Industrial Ltda	342	148	23.400,35
ICMS a recuperar ref.: 295308 - Climazon Industrial Ltda	41	342	2.808,04
Aplicação financeira	876	875	16.000,00
04/08/2022			
118 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	18	265	10.800,00
118 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	277	195	1.296,00
117 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	18	265	13.500,00
117 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	277	195	1.620,00
116 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	18	265	6.075,00
116 - MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO -	277	195	729,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SA.REGI (NF103 - 8 UND TELEVISORES 50P PHILIPS) LICITAÇÃO TRT5/BA / NF-e.103	875	18	19.809,16
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	15.350,00
PAGAMENTO REF. A GUIA DE IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF101 - 16 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRIBUNAL JUSTIÇA DO PIAUI/PI	195	875	719,30
PAGAMENTO REF. A GUIA DE IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF102 - 64 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRIBUNAL JUSTIÇA DO PIAUI/PI	195	875	2.877,20
Resgate de aplicação financeira	875	876	16.000,00
Compras cfe NF nº. 256135 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	2.685,80
ICMS a recuperar ref.: 256135 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	163,48
Compras cfe NF nº. 256135 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	12,66
ICMS a recuperar ref.: 256135 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,49
Compras cfe NF nº. 256138 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	2.685,80
ICMS a recuperar ref.: 256138 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	163,48
ICMS a recuperar ref.: 256138 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,47
05/08/2022			
121 - FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	18	265	86.287,11
121 - FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	277	195	10.354,45
120 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO	18	265	4.250,00
120 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO	277	195	510,00
119 - MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO	18	265	4.000,00
119 - MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO	277	195	480,00
PAGAMENTO REF. A SPRINGER CARRIER LTDA. COMPRA (NF0230302 - 5 UND FRIGOBAR 124L MIDEA) LICITAÇÃO TRT8 BELÉM/PA (NF DE VENDA 090)	148	875	10.458,48
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 1 BATALHAO DE COMUNICACOES - UG SECUNDARIA (NF92) LICITAÇÃO 1 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DIVISIONÁRIO/RS / NF-e.92	875	18	3.781,64
PAGAMENTO REF. A FRIO PEÇAS COMPRA (NF298641 - 2 UND AR CONDICIONADOS 9K BTU CONSUL) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE (NF DE VENDA 106)	148	875	2.755,91
PAGAMENTO REF. A FRIO PEÇAS COMPRA (NF488751 - 3 UND AR CONDICIONADO 9K BTU CONSUL) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE (NF DE VENDA 122)	148	875	4.130,14
PAGAMENTO REF. A SISTEMA OP. INTERNO (EFFECT)	744	875	1.699,00
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (YAAN) LICITAÇÃO - NF92 1 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DIVISIONÁRIO/RS	1905	875	15,43
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF92 1 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DIVISIONÁRIO/RS	1905	875	15,43
Compras cfe NF nº. 256264 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	52.373,09
ICMS a recuperar ref.: 256264 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	3.187,93
Compras cfe NF nº. 256264 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	237,90
ICMS a recuperar ref.: 256264 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	9,17
08/08/2022			
130 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
130 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
129 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
129 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
128 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
128 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
127 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
127 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
126 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
126 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
125 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

FOLHAS:	219
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasilia/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
08/08/2022			
125 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
124 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	5.399,97
124 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	648,00
123 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	35.999,80
123 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	4.319,98
122 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	18	265	4.775,91
122 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	277	195	573,11
09/08/2022			
131 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	18	265	99.998,80
131 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	277	195	11.999,86
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF TRT DA 8 REGIAO RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF090 - 9 UND FRIGOBAR 124L MIDEA) LICITAÇÃO TRT8 BELÉM/PA / NF-e:90	875	18	11.939,16
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES - UG SECUNDARIA RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF93)	875	18	1.342,00
PAGAMENTO REF. A Climazon Industrial Ltda COMPRA (NF0293406 - 80 UND MICROONDAS 35L MIDEA) LICITAÇÃO TRIBUNAL JUSTIÇA DO PIAUI/PI (NF DE VENDA 101 / 102)	148	875	42.399,86
PAGAMENTO REF. A Climazon Industrial Ltda COMPRA (NF295308 - 45 UND MICROONDAS 35L P&B) LICITAÇÃO PREFEITURA DE FORTALEZA/CE (NF DE VENDA 116 / 117 / 118)	148	875	23.400,35
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	65.800,00
10/08/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO/RN RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF104) LICITAÇÃO SÃO BENTO/RN / NF-e:104	875	18	5.426,00
TARIFA MANUTENÇÃO CONTA CORRENTE	565	875	58,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	21.000,00
12/08/2022			
134 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	5.053,28
134 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	606,39
133 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.263,32
133 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	151,60
132 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	5.399,97
132 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	648,00
Compras cfe NF nº. 44595 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	825,00
44595 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	30,07
15/08/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF107) LICITAÇÃO PREF. MUNICIPAL DE MACAIBA/RN / NF-e:107	875	18	7.446,90
PAGAMENTO REF. A IRMAOS FISCHER SA IND E COM COMPRA (NF1393302- 1 FORNO ELÉTRICO 44L FISCHER) LICITAÇÃO MUNICIPIO DE DIAMANTE D? OESTE/PR (NF DE VENDA 136)	148	875	592,05
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF BELO JARDIM GABINETE DO PREFEITO RECEBIMENTO DE MERCADORIA (NF106) LICITAÇÃO BELO JARDIM/PE / NF-e:106	875	18	3.183,94
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF12.898/12.899 - CH3-CMH)	485	875	467,13
PAGAMENTO REF. A COMISSONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF 107 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA/RN	1905	875	150,21
16/08/2022			
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES - UG SECUNDARIA RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF91)	875	18	2.050,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF91 - 1 UND TELEVISOR 43P AOC) LICITAÇÃO 1 BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DIVISIONÁRIO/RS	195	875	119,93
PAGAMENTO REF. A GAZIN INDUSTRIA COMPRA (NF449.927) LICITAÇÃO SÃO BENTO/RN (NF DE VENDA 104)	148	875	5.139,70
PAGAMENTO REF. A ONE TOUCH INDUSTRIA E COMERCIO COMPRA (NF026.198	37	875	11.160,00
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF258.092 - 40 UND TELEVISORES 43P HQ) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA/RS (NF DE VENDA 148)	37	875	27.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	50.000,00
17/08/2022			
136 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DOESTE	18	265	641,66
136 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DOESTE	277	195	77,00
Compras cfe NF nº. 26198 - EVEREX IND. E COM. DE PROD. ELETRON DO BRASIL LTDA	342	148	11.160,00
26198 - EVEREX IND. E COM. DE PROD. ELETRON DO BRASIL LTDA	41	342	388,17
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	18.000,00

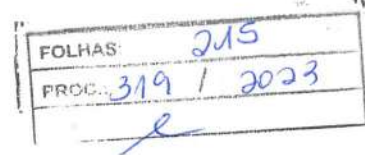
ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil UNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022**

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
18/08/2022			
142 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	2.016,98
142 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	242,04
141 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	2.016,98
141 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	242,04
140 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	3.025,47
140 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	363,06
139 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	6.050,94
139 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	726,11
138 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	3.025,47
138 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	363,06
137 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	18	265	2.016,98
137 - MUNICIPIO DE SERTAO SANTANA	277	195	242,04
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	15.000,00
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF137-142 - 18 UND MONITORES 23,8P EVEREX) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA/RS	485	875	950,00
PAGAMENTO REF. A FRIO PEÇAS COMPRA (NF490962 - 24 UND AR CONDICIONADO 12kBTU GREE) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO/PR (NF DE VENDA 144)	148	875	13.000,00
19/08/2022			
144 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	46.320,00
144 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	5.558,40
143 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
143 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	10.000,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF ESTADO DE RORAIMA RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF044 - 9 UND MONITORES 21.5P) LICITAÇÃO SEC.SAUDE/RR	875	18	8.730,00
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF044 - 9 UND MONITORES 21.5P) LICITAÇÃO SEC.SAUDE/RR	195	875	405,94
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF044 SEC.SAUDE/RR	1905	875	55,18
Compras cfe NF nº. 1393302 - IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM	342	148	592,05
ICMS a recuperar ref.: 1393302 - IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM	41	342	38,44
22/08/2022			
146 - FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	18	265	2.212,49
146 - FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA	277	195	265,50
145 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	18	265	3.398,00
145 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	277	195	407,76
PAGAMENTO REF. A Climazon Industrial Ltda COMPRA (NF0293884 - 4 UND MICROONDAS 35 L P&B) LICITAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊTO (NF DE VENDA 108)	148	875	2.065,65
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF258.092 - 40 UND TELEVISORES 43P HQ) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA/RS (NF DE VENDA 148)	37	875	27.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	30.000,00
PAGAMENTO REF. A APORTE CH3-CAPITAL CH3 CAPITAL	875	2214	10.000,00
PAGAMENTO REF. A COMPRA AMOSTRA (1 UND - TELEVISOR 32P HQ) LICITAÇÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS/DF	37	875	850,00
PAGAMENTO REF. A DEB.PARC.SUBS/INTEG	1121	875	10.000,00
PAGAMENTO REF. A DEB.PARC.SUBS/INTEG	1121	875	60,00
Compras cfe NF nº. 296155 - Climazon Industrial Ltda	342	148	7.476,01
ICMS a recuperar ref.: 296155 - Climazon Industrial Ltda	41	342	897,12
23/08/2022			
148 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA	18	265	72.400,00
148 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA	277	195	8.688,00
147 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	18	265	9.226,00
147 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	277	195	1.107,12
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF BELO JARDIM GABINETE DO PREFEITO RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF115) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM/PE / NF-e:115	875	18	1.591,97
Compras cfe NF nº. 258092 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	53.756,00
ICMS a recuperar ref.: 258092 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	3.272,10
Compras cfe NF nº. 258092 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	244,00
ICMS a recuperar ref.: 258092 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	9,41
24/08/2022			
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF258.712 - 10 UND TELEVISORES 43P HQ) LICITAÇÃO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/DF (NF DE VENDA 149)	37	875	13.499,99
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF 9 GRUPAMENTO LOGISTICO RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF113) LICITAÇÃO 9º GRUPAMENTO LOGISTICO/MS / NF-e:113	875	18	1.449,00
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	3.000,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 216
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: e

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022


Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ.43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
24/08/2022			
PAGAMENTO REF. A IMPOSTO DE VENDA DE MERCADORIA (NF113 - 1 UND IMPRESSORA BROTHER) LICITAÇÃO 9º GRUPAMENTO LOGISTICO/MS	195	875	84,77
SICOOB CRÉDITO CAPITAL DE GIRO (SICOOB)	875	795	14.000,00
25/08/2022			
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF096-99 - 17 UND IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL BROTHER) LICITAÇÃO S. LUIZ GONZAGA/RS	485	875	353,63
PAGAMENTO REF. A FRETE (TRANSCORRIER 200 TESTES DE DENGUE)	485	875	271,44
PAGAMENTO REF. A FRETE (NF111-113 - 4 UND IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL BROTHER) LICITAÇÃO MATO GROSSO SUL	485	875	200,23
PAGAMENTO REF. A ADIANTAMENTO COMISSÕES (LICITAÇÃO)	1905	875	1.800,00
26/08/2022			
PAGAMENTO REF. A DASHBOARD BI	744	875	3.900,00
Compras cfe NF nº. 258712 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	13.439,00
ICMS a recuperar ref.: 258712 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	818,03
Compras cfe NF nº. 258712 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	60,99
258712 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	2,35
29/08/2022			
1395473 - IRMÃOS FISCHER S/A IND E COM	342	148	469,17
SICOOB CRÉDITO CAPITAL DE GIRO (SICOOB)	875	795	6.000,00
Compras cfe NF nº. 258793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	843,89
ICMS a recuperar ref.: 258793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	51,37
Compras cfe NF nº. 258793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
258793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
30/08/2022			
PAGAMENTO REF. A TRANSFERÊNCIA CAIXA CH3-CAPITAL	2214	875	25.500,00
SICOOB CRÉDITO CAPITAL DE GIRO (SICOOB)	875	795	72.320,00
PAGAMENTO REF. A 3GREEN TECHNOLOGY COMPRA (NF259.146) LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/RS (NF DE VENDA 152)	37	875	13.500,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE RECEBIMENTO VENDA DE MERCADORIA (NF087) SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE/AL / NF-e:87	875	18	26.352,00
RECEBIMENTO DE CLIENTE - NF DIFERENÇA NO VALOR DE RECEBIMENTO (NF087 - 18 UND TELEVISORES 32P AOC) SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE/AL	18	875	17,50
PAGAMENTO REF. A COMISSIONAMENTO (RICARDO) LICITAÇÃO - NF087 SECRETARIA DO ESTADO E SAÚDE/AL	1905	875	160,00
PAGAMENTO REF. A Pagamento Pix - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	148	875	44.469,50
PAGAMENTO REF. A Pagamento Pix - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	148	875	14.345,00
Vendas cfe NF nº 149 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUB	18	265	18.400,00
ICMS a recuperar ref.: 149 - GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA REPUB	41	18	3.312,00
31/08/2022			
PAGAMENTO REF. A DÉB.EMPRESTIMO	795	875	154,36
PIS ref.: Provisão de Impostos: 08/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	3.030,00
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 08/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	13.984,62
Compras cfe NF nº. 259146 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	13.939,00
ICMS a recuperar ref.: 259146 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	848,46
Compras cfe NF nº. 259146 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	60,99
ICMS a recuperar ref.: 259146 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	2,35
01/09/2022			
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA SAUDE 46.522.983 0001-27 CODIGO TED: T782144516	875	18	10.799,94
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	11.000,00
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA EDUCACAO 46.522.983 0001-27 CODIGO TED: T782190546	875	18	35.999,80
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	35.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix .060.623- Televisor HQ mostruario escritorio	37	875	700,00
DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS DOC.: 0163169001 DÉB.IOF DOC.: IOF/1-9	571	875	358,30
DÉB.IOF DOC.: IOF/1-9 DÉB.IOF DOC.: IOF/1-9	571	875	0,82
DÉB.IOF DOC.: IOF/1-9 SALDO DO DIA CRÉD.TED-STR	571	875	22,66
02/09/2022			
CRÉD.TED-STR FUNDO DE MODERNIZACAO JUDICIARIO TED 10.540.909 0001-96	875	18	44.160,00
CRÉD.TED-STR FUNDO DE MODERNIZACAO JUDICIARIO TED 10.540.909 0001-96	875	18	11.040,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.799.673-**	37	875	250,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.294.761-**	37	875	250,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.518.801-**	37	875	200,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.585.691-**	37	875	200,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

 Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
05/09/2022			
CRÉD.TED-STR CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PAR 00.399.657 0005-50	875	18	4.001,38
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	57.000,00
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA SAUDE 46.522.983 0001-27 CODIGO TED: T782901198	875	18	5.399,97
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE S DO PAR 46.522.983 0001-27 CODIGO TED: T782917095	875	18	5.053,28
DÉB.TIT.COMPE.EFETI PAG AGIS 1IMP. S. GONZAGA DOC.: 23725722 DÉB.TIT.COMPE.EFETI	37	875	960,04
DÉB.TIT.COMPE.EFETI MENSALIDADE EFFECT SETEMBR DOC.: 23725723	37	875	1.699,00
LIB.PARC.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	875	924	260.000,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	260.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	1.850,35
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ,115.206- OP FINAL COMISSAO GISLAINE NF 134 4 FRIG	1905	875	36,34
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***,410.651-**	37	875	36,34
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ,115.206- OP. FINAL COMISSAO GISLAINE NFS 101, 102	1905	875	123,05
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***,410.651-**	37	875	123,05
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***,410.651-**	37	875	75,59
JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202208	565	875	49,89
06/09/2022			
DÉB.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	924	875	6.000,00
08/09/2022			
150 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	18	265	1.250,00
150 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	277	195	150,00
151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	18	265	1.250,00
151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	277	195	150,00
Compras cfe NF nº. 259878 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	1.837,80
ICMS a recuperar ref.: 259878 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	111,87
Compras cfe NF nº. 259878 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	12,20
259878 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,47
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***,799.673-**	37	875	500,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***,294.761-**	37	875	500,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***,410.651-**	37	875	1.000,00
09/09/2022			
152 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL	18	265	17.246,00
152 - MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL	277	195	2.089,52
CRÉD.TED-STR INST.FED.DO TOCANTINS CAMPUS PALMAS 10.742.006 0003-50	875	18	3.065,52
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CERTIDÃ O SIMPLIFICADA	582	875	36,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CERTIDÃ O ESPECÃ?FICA	582	875	95,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CH3 UNIPESSOAL ESPECÃ?FICA	582	875	95,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CH3 UNIPESSOAL SIMPLIFICADA	582	875	36,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***,141.751-**	2132	875	55,80
LIB.PARC.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	875	924	105.300,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN REF S PARNAI 29 REF DOC.: 23836739	148	875	46.411,60
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	14.345,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	44.469,50
TARIFA COBRANÇA DOC.: 981453	565	875	12,90
12/09/2022			
153 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	2.260,00
153 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	271,20
LIB.PARC.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	875	924	82.500,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.948.651 0001-61 - SPRINGER CARRIER LTDA	148	875	78.263,12
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 10.948.651 0001-61 - SPRINGER CARRIER LTDA	148	875	4.224,97
CRÉD.TED-STR M D E 89.848.949 0001-50	875	18	71.531,20
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***,115.206-**	37	875	29,02
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***,410.651-**	37	875	29,02
DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	565	875	58,00
13/09/2022			
155 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
155 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
154 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	274	18	1.799,99
154 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	41	342	216,00
DÉB.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	924	875	72.000,00
DÉB.TRANSF.POU.INTE CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	37	875	241,97
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***,410.651-**	37	875	241,97

FOLHAS:	218
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/09/2022			
156 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	18	265	36.630,00
156 - DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	277	195	4.395,60
Compras cfe NF nº. 26450 - MAGAZINE LILIANI S/A	342	148	35.990,00
26450 - MAGAZINE LILIANI S/A	41	342	4.318,80
CRÉD.LIQ.COBRANÇA DOC.: 986608 CRÉD.TED-STR	875	18	14.118,86
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA ASS SOCIAL 46.522.983 0001-27	875	18	1.799,99
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA ASS SOCIAL 46.522.983 0001-27 CODIGO TED: T785001683	875	18	1.799,99
CRÉD.TED-STR FUND PUBLICA ESTADUAL HOSP G VIA 22.980.973 0001-77	875	18	88.499,60
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	40.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.141.751-**	2132	875	204,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 11.590.296 0001-64 - MAGAZINE LILIANI S/A	148	875	35.990,00
15/09/2022			
157 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA	18	265	48.995,60
157 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA	277	195	5.879,47
Compras cfe NF nº. 988151 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	41.996,00
988151 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	5.039,52
CRÉD.LIQ.COBRANÇA DOC.: 989379 CRÉD.TED-STR	875	18	2.016,98
CRÉD.TED-STR COMANDO DA 18 BRIGADA DE INF FROTEIRA 09.632.026 0002-08	875	18	1.364,23
DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	108.000,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	38.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN REF NF132 S PARNAIB DOC.: 23968064	148	875	4.801,20
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 24.227.491 0001-76 - SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S. A.	148	875	14.161,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 52.556.578 0001-22 - ELGIN AS	148	875	23.999,68
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE S DO PAR 46.522.983 0001-27	875	18	1.263,32
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	1.261,46
DÉB.TIT.COMPE.EFETI DOC.: 23975884	37	875	4.000,00
16/09/2022			
CRED.TRANSF.CONTAS REM.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	875	2214	2.750,00
19/09/2022			
159 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
159 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
160 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	18	265	7.326,00
160 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	277	195	879,12
161 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	18	265	21.978,00
161 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	277	195	2.637,36
162 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	18	265	36.630,00
162 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	277	195	4.395,60
163 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	18	265	47.619,00
163 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE	277	195	5.714,28
158 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	274	18	1.799,99
158 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	41	342	216,00
Compras cfe NF nº. 260984 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	80.939,76
ICMS a recuperar ref.: 260984 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	4.926,77
Compras cfe NF nº. 260984 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	189,11
260984 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	7,29
CRÉD.LIQ.COBRANÇA DOC.: 995002	875	18	2.016,98
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	27.900,00
CRÉD.TED-STR M CRUZEIRO SUL kit multim 75.731.034 0001-55	875	18	17.246,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.115.206-**	37	875	9,08
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	9,08
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 09.316.105 0001-29 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	148	875	27.902,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.115.206-**	37	875	64,27
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	64,27
CRÉD.TED-STR BEL MICRO TECNOLOGIA SA 71.052.559 0001-03	875	18	36.000,14
CRÉD.TED-STR CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA 43.684.445 0001-40	875	18	29.658,00
20/09/2022			
164 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	18	265	18.410,00
164 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	277	195	2.209,20
166 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	15.440,00
166 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	1.852,80
167 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	13.510,00
167 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	1.621,20
168 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	9.650,00
168 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	1.158,00
169 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	3.860,00
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ-43.684.445/0001-40

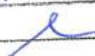
Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/09/2022			
169 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	463,20
170 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	18	265	3.860,00
170 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	277	195	463,20
171 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	18	265	13.800,00
171 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS	277	195	1.656,00
172 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	18	265	715,99
172 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	277	195	85,92
173 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	18	265	715,99
173 - MUNICIPIO DE TRES CORACOES	277	195	85,92
165 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	274	18	46.320,00
165 - MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	41	342	5.558,40
Compras cfe NF nº. 298650 - Climazon Industrial Ltda	342	148	10.483,92
ICMS a recuperar ref.: 298650 - Climazon Industrial Ltda	41	342	1.258,07
Compras cfe NF nº. 298651 - Climazon Industrial Ltda	342	148	836,59
ICMS a recuperar ref.: 298651 - Climazon Industrial Ltda	41	342	100,39
Compras cfe NF nº. 54663 - SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A	342	148	14.161,00
DÉB. CONV. SEGUROS DOC.: SOMPO SEGU PIX EMIT. OUTRA IF	497	875	1.239,89
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ***.115.206-**	37	875	22,71
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	22,71
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	264,28
DÉB. TIT. COMPE. EFETI TAXA PORTAL LICITAR DIGIT DOC.: 24061575	37	875	799,00
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	82.000,00
DEB. PARC. SUBS/INTEG DOC.: 34724637	1121	875	60,00
21/09/2022			
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 04.222.931 0003-57 - CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA	148	875	7.476,01
LIB. PARC. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	7.500,00
23/09/2022			
175 - COMANDO DA 4ª REGIAO MILITAR	18	265	1.699,00
175 - COMANDO DA 4ª REGIAO MILITAR	277	195	203,88
176 - COMANDO DA 4ª REGIAO MILITAR	18	265	1.699,00
176 - COMANDO DA 4ª REGIAO MILITAR	277	195	203,88
177 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	2.260,00
177 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	271,20
180 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	18	265	1.250,00
180 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	277	195	150,00
181 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	18	265	1.250,00
181 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	277	195	150,00
178 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	274	18	1.250,00
178 - MUNICIPIO DE SOLEDADE	41	342	150,00
179 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	274	18	1.250,00
179 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	41	342	150,00
Compras cfe NF nº. 298851 - Climazon Industrial Ltda	342	148	2.004,88
ICMS a recuperar ref.: 298851 - Climazon Industrial Ltda	41	342	240,59
Compras cfe NF nº. 298852 - Climazon Industrial Ltda	342	148	400,98
ICMS a recuperar ref.: 298852 - Climazon Industrial Ltda	41	342	48,12
16039 - SEMP TCL ARMAZENS GERAIS EIRELI	342	148	14.161,00
16039 - SEMP TCL ARMAZENS GERAIS EIRELI	41	342	991,27
CRÉD. TED-STR GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL PR 09.399.736 0001-59 CODIGO TED: T786838376	875	18	17.323,60
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	16.000,00
26/09/2022			
182 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.515,12
182 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	181,81
183 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	757,56
183 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	90,91
184 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.515,12
184 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	181,81
185 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	757,56
185 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	90,91
CRÉD. TED-STR 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 09.532.705 0001-24	875	18	3.199,22
CRÉD. TED-STR SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNI 04.892.707 0023-16 CODIGO TED: T787106567	875	18	34.487,14
CRÉD. TED-STR PM PRIMEIRO MAIO FPM 76.245.059 0001-01	875	18	3.860,00
CRÉD. TED-STR PM PRIMEIRO MAIO FUNDEF 76.245.059 0001-01	875	18	13.510,00
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	36.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix .799.673- Antecipacao comissao Yaan	1905	875	1.800,00
DÉB. TIT. COMPE. EFETI TNT REF NF 145 9BAT 2 IMP DOC.: 24170778 PIX EMIT. OUTRA IF	37	875	70,57
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	220
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
26/09/2022			
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix ***.410.651-**	37	875	72,68
27/09/2022			
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	8.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix .410.651- OP FINAL COMISSAO RICARDO REF NF 156 DNI	1905	875	53,96
28/09/2022			
CRÉD. TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 08.648.246 0001-86	875	18	3.860,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 20.655.878 0001-72 - MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A.	744	875	10.000,00
LIB. PARC. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	66.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	1.850,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	5.400,00
DB. TR. C. DIF. TIT. INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	148	875	488,99
DB. TR. C. DIF. TIT. INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	148	875	15.449,96
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	13.600,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03	148	875	20.400,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03 HQ 6 TV43 UNV FED RS	148	875	8.100,00
29/09/2022			
186 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	18	265	22.450,00
186 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	277	195	2.694,00
Compras cfe NF nº. 45830 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	15.449,96
45830 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	537,39
CRÉD. TED-STR 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 09.532.705 0001-24 CODIGO TED: T787862308	875	18	3.398,00
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690 DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	8.000,00
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	8.000,00
30/09/2022			
187 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	2.398,00
187 - COMANDO DA AERONAUTICA	277	195	287,76
188 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	18	265	10.877,94
188 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	277	195	1.305,35
189 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	18	265	3.922,95
189 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	277	195	470,75
190 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	18	265	26.153,00
190 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	277	195	3.138,36
191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	18	265	1.307,65
191 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	277	195	156,92
Compras cfe NF nº. 262283 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	1.837,80
ICMS a recuperar ref.: 262283 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	111,87
Compras cfe NF nº. 262283 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	12,20
262283 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,47
Compras cfe NF nº. 262297 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	8.063,40
ICMS a recuperar ref.: 262297 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	490,82
Compras cfe NF nº. 262297 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	36,60
262297 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,41
Compras cfe NF nº. 262303 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	5.375,59
ICMS a recuperar ref.: 262303 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	327,21
Compras cfe NF nº. 262303 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	24,39
262303 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,94
Compras cfe NF nº. 262306 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	20.253,18
ICMS a recuperar ref.: 262306 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1.232,80
Compras cfe NF nº. 262306 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	146,38
262306 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	5,64
Compras cfe NF nº. 45980 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	488,99
45980 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	17,01
Compras cfe NF nº. 451232 - ELGIN S A	342	148	23.999,68
451232 - ELGIN S A	41	342	1.679,98
IR sobre vendas/serviços - Ref:09/2022	606	190	13.401,27
CSLL sobre vendas/serviços - Ref:09/2022	608	191	10.476,68
PIS ref.: Provisão de Impostos: 09/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	2.499,64
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 09/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	11.536,78
LIB. PARC. EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	8.000,00
DB. TR. C. DIF. TIT. INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	148	875	110,95
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix .141.751- Frete correios carta cobrança CANDEIAS	2132	875	140,00
DÉB. EMPRÉSTIMO DOC.: 0163169001	924	875	8.956,29
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	265		1.025.667,19
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	253		814.772,41
Transferência para encerramento do exercício ref.: ENCERRAMENTO	253	880	210.894,78
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		274	55.603,92
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	221
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasilia/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
30/09/2022			
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		277	120.872,09
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		278	6.666,84
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		279	30.770,01
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		342	544.303,82
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		480	160,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		485	2.542,43
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		488	200,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		490	300,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		497	1.239,89
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		504	787,50
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		565	296,79
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		571	381,78
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		582	524,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		606	13.401,27
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		608	10.476,68
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		744	17.298,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1905	8.947,39
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		253	1.025.667,19
03/10/2022			
192 - ESTADO DE RORAIMA	18	265	970,00
192 - ESTADO DE RORAIMA	277	195	116,40
193 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	5.767,50
193 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	692,10
194 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.922,50
194 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	230,70
195 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	2.260,00
195 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	271,20
196 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.130,00
196 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	135,60
DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: MASTERCARD	893	875	2.173,85
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	26.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN REF NF1431 S PARNA	148	875	1.600,40
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO DANI OUTUBRO	37	875	1.800,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO GISLAINE OUTUBRO	37	875	2.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO GUSTAVO OUTUBRO	37	875	1.560,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO MARCELO OUTUBRO	37	875	1.800,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO RAYSSA OUTUBRO	37	875	1.800,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO RICARDO OUTUBRO	37	875	3.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO VICTORIA OUTUBRO	37	875	2.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO VICTOR OUTUBRO	37	875	1.800,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO YAAN OUTUBRO	37	875	2.500,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SALÁ?RIO CRISTIELEN OUTUBR	37	875	1.800,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	9.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix - 07.569.345 0006-14 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	148	875	1.499,99
DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS DOC.: 0163169001	571	875	2.847,84
DÉB.IOF DOC.: IOF/3-10	571	875	0,79
DÉB.IOF DOC.: IOF/3-10	571	875	45,91
04/10/2022			
Compras cfe NF nº. 262620 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	13.966,41
ICMS a recuperar ref.: 262620 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	850,13
Compras cfe NF nº. 262620 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	97,60
262620 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	3,76
197 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	18	265	10.000,00
197 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	277	195	1.200,00
198 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	18	265	10.000,00
198 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	277	195	1.200,00
CRÉD.TED-STR PM SOLEDADE-QSE	875	18	1.237,50
CRÉD.TED-STR PM PRIM MAIO FUNDE DEZ 76.245.059 0001-01	875	18	15.440,00
CRÉD.TED-STR PM PRIMEIRO MAIO FPM 76.245.059 0001-01	875	18	9.650,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CERTIDÃ O ESPECÃ?FICA CH3 NEGÃ CIOS	582	875	95,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR CERTIDÃ O SIMPLIFICADA CH3 NEGOCIOS	582	875	36,00
PIX EMIT.OUTRA IF BONIFICACAO YAAN 80P CENTO MES	1905	875	150,00
PIX EMIT.OUTRA IF BONIFICACAO VICTOR 80P CENTO MES	1905	875	150,00
PIX EMIT.OUTRA IF BONIFICACAO DANI 80P CENTO MES	1905	875	150,00
PIX EMIT.OUTRA IF BONIFICACAO GUSTAVO 80P CENTO MES	1905	875	150,00
PIX EMIT.OUTRA IF RESCISAO CRISTIELEN	37	875	180,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	222
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
04/10/2022			
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	3.000,00
05/10/2022			
199 - CYBERMAX COMPUTADORES LTDA	143	258	550,00
Compras cfe NF nº. 77941 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	1.499,99
77941 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	180,00
200 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.760,00
200 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	211,20
201 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	18	265	28.453,28
ICMS a recuperar ref.: 201 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	41	18	5.121,59
DÉB.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	924	875	18.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI EFFECTI MÁ S DE OUTUBRO	37	875	1.699,00
CRÉD.TED-STR PMC PAGAMENTOS 13.830.336 0001-23	875	18	3.857,15
JUROS CTA GARANTIDA DOC.: LC-202209	565	875	90,48
06/10/2022			
Ref. 204 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	18	268	1.349,23
Ref. 205 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	18	268	1.350,00
Compras cfe NF nº. 300251 - Climazon Industrial Ltda	342	148	3.999,95
ICMS a recuperar ref.: 300251 - Climazon Industrial Ltda	41	342	479,99
Compras cfe NF nº. 300252 - Climazon Industrial Ltda	342	148	3.299,97
ICMS a recuperar ref.: 300252 - Climazon Industrial Ltda	41	342	396,00
Compras cfe NF nº. 271920 - Springer Carrier Ltda	342	148	3.268,29
271920 - Springer Carrier Ltda	41	342	122,75
206 - MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	18	265	6.900,00
206 - MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	277	195	828,00
LIB.PARC.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	875	924	14.500,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 71.052.559 0001-03 HQ ARAPONGAS PR 8 TV 43	148	875	10.800,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	2.800,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	912,00
07/10/2022			
Compras cfe NF nº. 1000727 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	5.399,50
1000727 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	647,94
207 - VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES	18	265	4.678,00
207 - VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES	277	195	561,36
208 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	18	265	7.850,00
208 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	277	195	942,00
209 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	4.409,88
209 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	277	195	529,19
CRÉD.TED-STR BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	875	18	48.995,60
CRÉD.TED-STR PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	875	18	1.237,50
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	241,32
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE S DO PAR	875	18	1.799,99
DÉB.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	924	875	55.000,00
10/10/2022			
COMP INTERNAC MAEST CELLSHOP MODAS AVDA CARLOS A PRY	893	875	1.871,55
DB IOF OP EXT-CART DOC.: 309360	571	875	119,40
LIB.PARC.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	875	924	24.650,00
CRED.TRANSF.CONTAS REM.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	875	2214	640,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	24.650,00
DEB PACOTE SERVIÇOS DOC.: 129	565	875	58,00
11/10/2022			
Compras cfe NF nº. 1002629 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	5.975,00
1002629 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	717,00
210 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	13.121,40
210 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	1.574,57
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE S DO PAR	875	18	1.799,99
CRÉD.TED-STR DIAMANTE DOBL IGD-PAB	875	18	641,66
LIB.PARC.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	875	924	55.500,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	55.550,00
13/10/2022			
Compras cfe NF nº. 263416 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	905,90
ICMS a recuperar ref.: 263416 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	55,14
Compras cfe NF nº. 263416 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
263416 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
Compras cfe NF nº. 263418 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	2.787,80
ICMS a recuperar ref.: 263418 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	169,69
Compras cfe NF nº. 263418 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	12,20
263418 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,47
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	223
PROC. 319 /	2023
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasilia/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
13/10/2022			
Compras cfe NF nº. 263420 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	10.751,20
ICMS a recuperar ref.: 263420 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	654,42
Compras cfe NF nº. 263420 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	48,80
263420 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,88
Compras cfe NF nº. 263422 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	24.473,09
ICMS a recuperar ref.: 263422 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1.489,67
Compras cfe NF nº. 263422 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	176,90
263422 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	6,82
Compras cfe NF nº. 328471 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	342	148	6.545,00
328471 - AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	41	342	261,80
211 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	7.910,00
211 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	949,20
CRÉD.TED-STR TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGI	875	18	17.333,01
14/10/2022			
212 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS	18	265	31.998,89
212 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS	277	195	3.839,87
213 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	18	265	14.400,00
213 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	277	195	1.728,00
214 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	18	265	3.596,00
214 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	277	195	431,52
215 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	18	265	1.209,95
215 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	277	195	145,19
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	40,04
DÉB.TRANSF.POU.INTE CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	37	875	40,04
DÉB.EMPRESTIMO DOC.: 1631690	924	875	19.000,00
18/10/2022			
Ref. 216 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	18	268	2.617,06
217 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	274	18	22.450,00
217 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	41	342	2.694,00
218 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACEIO	18	265	22.450,00
218 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACEIO	277	195	2.694,00
CRÉD.TED-STR FUNDO E C B M ESTADO AC	875	18	7.326,00
CRÉD.TED-STR CORPO B M ESTADO ACRE	875	18	47.619,00
DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	148	875	538,27
19/10/2022			
Compras cfe NF nº. 78196 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	1.549,90
78196 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	185,99
Compras cfe NF nº. 46488 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	488,99
46488 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	17,01
219 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	18	265	1.857,00
219 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	277	195	222,84
220 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	18	265	598,99
220 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	277	195	71,88
CRÉD.TED-STR CORPO DE BOMBEIROS MILITAR BM UNIDADE	875	18	36.630,00
CRÉD.TED-STR CORPO DE BOMBEIROS MILITAR BM UNIDADE	875	18	21.978,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Contabilidade fixa mensal	809	875	4.000,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	21.400,00
TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	9.000,00
20/10/2022			
Compras cfe NF nº. 301545 - Climazon Industrial Ltda	342	148	2.705,90
ICMS a recuperar ref.: 301545 - Climazon Industrial Ltda	41	342	324,71
Compras cfe NF nº. 301546 - Climazon Industrial Ltda	342	148	1.649,99
ICMS a recuperar ref.: 301546 - Climazon Industrial Ltda	41	342	198,00
Compras cfe NF nº. 301547 - Climazon Industrial Ltda	342	148	4.330,65
ICMS a recuperar ref.: 301547 - Climazon Industrial Ltda	41	342	519,68
Compras cfe NF nº. 1815438 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	342	148	69.600,00
1815438 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	41	342	8.352,00
Compras cfe NF nº. 78228 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	3.320,00
78228 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	398,40
Compras cfe NF nº. 46508 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	3.125,06
46508 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	130,49
221 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	757,56
221 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	90,91
222 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.515,12
222 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	181,81
223 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.515,12

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	224
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
20/10/2022			
223 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	181,81
224 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	757,56
224 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	90,91
225 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.515,12
225 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	181,81
226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	18	265	2.204,94
226 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	277	195	264,59
227 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	18	265	3.765,00
227 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	277	195	451,80
228 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	18	265	101.499,60
228 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	277	195	12.179,95
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO	875	18	2.260,00
CRÉD.TED-STR TRIBUNAL DE JUSTICA	875	18	13.800,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	20.600,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	10.483,92
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	836,59
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	167,27
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	48,50
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN NF157 40MONITOR BA	148	875	41.996,00
DÉB.TRANSF.POU.INTE CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	37	875	167,27
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO	875	18	2.260,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	343,53
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN NF210 5TABLET SUZAN	148	875	5.975,00
CRÉD.TED-STR PREF MUN R LARGO FMAS	875	18	9.226,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	59.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GUIA DE EMISSÃO PROTESTO	582	875	68,04
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	184,00
DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: ROOT GROUP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS L	37	875	1.950,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	2.000,00
DEB.PARC.SUBS/INTEG DOC.: 34724837	1121	875	60,00
21/10/2022			
Compras cfe NF nº. 1816194 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	342	148	11.600,00
1816194 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	41	342	1.392,00
Compras cfe NF nº. 46610 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	11.177,77
46610 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	388,79
229 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	18	265	1.699,00
229 - 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	277	195	203,88
230 - COMANDO DA MARINHA	18	265	3.623,00
230 - COMANDO DA MARINHA	277	195	434,76
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	30.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	36,57
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	36,57
DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	50.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	210,00
24/10/2022			
231 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJES	18	265	4.979,40
231 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJES	277	195	597,53
232 - MUNICIPIO DE LAJES	18	265	3.319,60
232 - MUNICIPIO DE LAJES	277	195	398,35
233 - MUNICIPIO DE LAJES	18	265	4.149,50
233 - MUNICIPIO DE LAJES	277	195	497,94
234 - MUNICIPIO DE LAJES	18	265	3.319,60
234 - MUNICIPIO DE LAJES	277	195	398,35
235 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	18	265	1.659,80
235 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	277	195	199,18
236 - MUNICIPIO DE LAJES	18	265	1.659,80
236 - MUNICIPIO DE LAJES	277	195	199,18
237 - MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	18	265	17.591,20
237 - MUNICIPIO DE MARTINOPOLE	277	195	2.110,94
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	8.900,00
CRÉD.TED-STR COMANDO DA 4 REGIÃO MILITAR	875	18	1.599,61
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE ARAPONGAS	875	18	14.400,00
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	2.004,88
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	400,98
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	875	924	2.500,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	225
PRDC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022


Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasilia/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
25/10/2022			
DÉB.TIT.COMPE.EFETI TNT 2 IMPRES SUZANO NF153	37	875	88,34
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	45,14
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	1.499,99
CRÉD.TRANSF.POU.INT CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	875	18	1.047,00
DÉB.CNV.EN.ELET.GAS Energia escritório	475	875	232,18
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	1.800,00
26/10/2022			
Compras cfe NF nº. 264799 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	4.181,70
ICMS a recuperar ref.: 264799 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	254,54
Compras cfe NF nº. 264799 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	18,30
264799 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,71
Compras cfe NF nº. 264802 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	8.363,40
ICMS a recuperar ref.: 264802 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	509,08
Compras cfe NF nº. 264802 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	36,60
264802 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,41
Compras cfe NF nº. 264804 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	23.696,29
ICMS a recuperar ref.: 264804 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1.442,38
Compras cfe NF nº. 264804 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	103,70
264804 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	4,00
Compras cfe NF nº. 78317 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	1.499,99
78317 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	180,00
Compras cfe NF nº. 46738 - BLUEVIX COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	342	148	1.526,00
46738 - BLUEVIX COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	41	342	53,08
Compras cfe NF nº. 1011558 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	3.103,90
1011558 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	372,47
Compras cfe NF nº. 1011559 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	1.454,70
1011559 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	174,56
238 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	667,85
238 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	80,14
239 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	667,85
239 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	80,14
240 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	667,85
240 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	80,14
241 - MUNICIPIO DE PEQUERI	18	265	3.796,00
241 - MUNICIPIO DE PEQUERI	277	195	455,52
242 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	1.760,00
242 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	211,20
243 - MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	18	265	2.070,00
243 - MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO	277	195	248,40
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	115,47
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	11,09
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	11,09
27/10/2022			
Compras cfe NF nº. 503720 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	16.076,10
503720 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	1.929,13
244 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	18	265	19.190,00
244 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	277	195	2.302,80
245 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	18	265	3.596,00
245 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	277	195	431,52
246 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	18	265	1.798,00
246 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	277	195	215,76
247 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	30.088,13
ICMS a recuperar ref.: 247 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	5.415,86
CRÉD.TED-STR BASE AEREA DE SANTA MARIA	875	18	2.257,72
CRÉD.TED-STR MANU E DESE DO ENSINO MDE	875	18	98.798,81
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	95.000,00
28/10/2022			
248 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	18	265	5.400,00
248 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	277	195	648,00
CRÉD.TED-STR CONVENIO FNS-PREF.MUN.BEL	875	18	4.775,91
PIX EMIT. OUTRA IF Pagamento Pix	37	875	720,00
DÉB.EMPRÉSTIMO DOC.: 1631690	924	875	14.000,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

 Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	226
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
29/10/2022			
Compras cfe NF nº. 455042 - ELGIN S A	342	148	51.921,17
455042 - ELGIN S A	41	342	3.634,48
31/10/2022			
PIS ref.: Provisão de Impostos: 10/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	3.040,94
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 10/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	14.035,13
Compras cfe NF nº. 47005 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	618,00
47005 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	21,50
249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	18	265	59.361,70
249 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	277	195	7.123,40
CRÉD.TED-STR COMANDO DA 4 REGIÃO MILITAR	875	18	1.599,61
LIB.PARC.EMPRESTIMO PIX EMIT.OUTRA IF	875	924	375.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix SPRINGER CARRIER 150 REF PETROLINA 50 PO	148	875	190.650,00
PIX EMIT.OUTRA IF ELGIN REF PACAJA 50POR CENTO	148	875	147.870,15
DÉB.EMPRESTIMO	924	875	10.898,95
01/11/2022			
Compras cfe NF nº. 47057 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	931,98
47057 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	32,42
Compras cfe NF nº. 1015962 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	7.800,00
1015962 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	936,00
250 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	143	258	617,99
251 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	18	265	598,00
251 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	277	195	71,76
252 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	18	265	598,99
252 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	277	195	71,88
LIB.PARC.EMPRESTIMO	875	924	6.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN REF208 TRE PA 5TVs	148	875	5.399,50
DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI - BLUECASE 2 MONITOR F BELTRAO	148	875	968,95
DÉB.IOF EMPRESTIMOS	571	875	2.679,60
DÉB.IOF	571	875	0,76
03/11/2022			
Compras cfe NF nº. 302796 - Climazon Industrial Ltda	342	148	1.164,82
ICMS a recuperar ref.: 302796 - Climazon Industrial Ltda	41	342	139,78
Compras cfe NF nº. 302797 - Climazon Industrial Ltda	342	148	79.198,84
ICMS a recuperar ref.: 302797 - Climazon Industrial Ltda	41	342	9.503,86
Compras cfe NF nº. 302798 - Climazon Industrial Ltda	342	148	3.794,99
ICMS a recuperar ref.: 302798 - Climazon Industrial Ltda	41	342	455,40
Compras cfe NF nº. 302799 - Climazon Industrial Ltda	342	148	558,60
ICMS a recuperar ref.: 302799 - Climazon Industrial Ltda	41	342	67,03
Compras cfe NF nº. 302800 - Climazon Industrial Ltda	342	148	1.716,92
ICMS a recuperar ref.: 302800 - Climazon Industrial Ltda	41	342	206,03
Compras cfe NF nº. 302801 - Climazon Industrial Ltda	342	148	2.215,85
ICMS a recuperar ref.: 302801 - Climazon Industrial Ltda	41	342	265,90
Compras cfe NF nº. 282887 - Springer Carrier Ltda	342	148	1.078,63
282887 - Springer Carrier Ltda	41	342	40,51
Compras cfe NF nº. 282888 - Springer Carrier Ltda	342	148	1.669,28
282888 - Springer Carrier Ltda	41	342	62,70
253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	18	265	3.124,30
253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	277	195	374,92
254 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	18	265	3.124,30
254 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	277	195	374,92
255 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	18	265	3.124,30
255 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	277	195	374,92
256 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	18	265	1.395,00
256 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	277	195	167,40
257 - MUNICIPIO DE SUZANO	18	265	3.030,24
257 - MUNICIPIO DE SUZANO	277	195	363,63
258 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	18	265	2.442,00
258 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	277	195	293,04
259 - VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES	18	265	2.339,00
259 - VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES	277	195	280,68
260 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18	265	2.250,00
260 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	277	195	270,00
DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: MASTERCARD	893	875	4.296,31
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV GUIA CH3 UNIPessoal ESPECIFICA	582	875	95,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV GUIA SIMPLIFICADA CH3 UNIPessoal	582	875	36,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV GUIA CH3 NEGOCIOS SIMPLIFICADA	582	875	95,00


ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	227
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
03/11/2022			
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV GUIA CH3 NEGOCIOS SIMPLIFICADA	582	875	36,00
CRÉD.TED-STR AL 270110 FMS INVSUSINVESTSUS 11.159.820 0001-47	875	18	10.000,00
DÉB.EMPRESTIMO	924	875	20.000,00
CRÉD.TED-STR AL 270110 FMS INVSUSINVESTSUS 11.159.8200001-47	875	18	10.000,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV GUIA NOTAS EXPLICATIVAS	582	875	160,00
04/11/2022			
261 - INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARA OPEBA	18	265	690,00
261 - INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARA OPEBA	277	195	82,80
262 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	18	265	4.921,00
262 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS	277	195	590,52
CRÉD.TED-STR SECRETARIA DO T.R.F. DA 1A. REGIAO 03.658.5070001-25	875	18	26.788,76
20220054483230000000			
CRÉD.TED-STR PMSLG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 12.118.2800001-16 TRANSF ENTRE CLIENTES	875	18	2.133,96
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA Reembolso abastecimento avião	2214	875	10.000,00
CRÉD.TED-STR P M SLG CTA ALIENACAO ATIVOS 87.613.0220001-05 TRANSF ENTRE CLIENTES	875	18	2.133,96
DÉB.TIT.COMPE.EFETI LEONFER 1FREEZER NF 230	148	875	3.320,00
DÉB.EMPRESTIMO	924	875	38.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .410.651- FINAL COMISSAO RICARDO NF 197e198 BRANQUINHA AL	1905	875	109,50
PIX EMIT. OUTRA IF 47.502.721/0001-63 KASAVI SUBLIMACAO Camisas copa escritorio	504	875	350,00
07/11/2022			
Compras cfe NF nº. 47193 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	4.859,90
47193 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	169,04
LIB.PARC.EMPRESTIMO	875	924	28.200,00
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 CLIMAZON 2FREEZER 25BATALHA PI NF 207	148	875	3.268,29
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 CLIMAZON 10MICROONDAS PREF MG NF 206	148	875	3.999,95
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 CLIMAZON 6 MICROONDAS UNIV FED RS NF 209	148	875	3.299,97
DÉB.TIT.COMPE.EFETI TRANSCOURR TV60 PARA HQ	533	875	391,50
DÉB.TIT.COMPE.EFETI EFFECTI REF MÃ S NOVEMBRO	37	875	1.809,77
DÉB.TIT.COMPE.EFETI COMPUTADORES P CONTABILID	37	875	3.125,06
PIX EMIT. OUTRA IF 22.962.737 0001-28 GAZIN 7 REFRIGERADOR S PARNAIBA BA	148	875	10.863,30
CRÉD.TED-STR TRIBUNAL DE CONTAS DO EST DO AM 05.829.742/0001-48	875	18	1.857,00
CRÉD.TED-STR P M S L GONZAGA CTA MDE 87.613.022/0001-05	875	18	7.468,87
JUROS CTA GARANTIDA	565	875	4,17
PIX EMIT. OUTRA IF .758.861- pcs escritorio - desp operacional variavel	831	875	1.500,00
08/11/2022			
Compras cfe NF nº. 303057 - Climazon Industrial Ltda	342	148	22.275,16
ICMS a recuperar ref.: 303057 - Climazon Industrial Ltda	41	342	2.673,02
Compras cfe NF nº. 1018454 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	10.863,30
1018454 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	1.303,60
265 - MUNICIPIO DE LAJES	18	265	8.299,00
265 - MUNICIPIO DE LAJES	277	195	995,88
266 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
266 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
267 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	10.799,94
267 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	1.295,99
268 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI	18	265	33.074,10
268 - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI	277	195	3.968,89
PIX EMIT. OUTRA IF .448.003- Seguranca maraba - licitacao Pacaja	1036	875	300,00
09/11/2022			
Compras cfe NF nº. 1825538 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	342	148	26.499,00
1825538 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	41	342	3.179,88
Compras cfe NF nº. 266201 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	999,89
ICMS a recuperar ref.: 266201 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	60,86
Compras cfe NF nº. 266201 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
266201 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
269 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	18	265	3.600,00
269 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS	277	195	432,00
CRÉD.TED-STR FESRR FNS BLINV CEO 05.370.016/0001-00	875	18	924,90
CRÉD.TED-STR RS 430040 FMS INVSUSINVESTSUS 11.431.321 0001-67 EMPENHO 14905 NF 214	875	18	3.596,00
CRÉD.TED-STR P M SLG CTA ALIENACAO ATIVOS 87.613.022/0001-05 TRANSF ENTRE CLIENTES	875	18	1.066,98
PIX EMIT. OUTRA IF .141.751- Sedex doc licitacao prefeitura bage	2132	875	203,00
PIX EMIT. OUTRA IF 37.808.513/0001-33 POSTOMATRIZ	501	875	126,28

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasilia/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

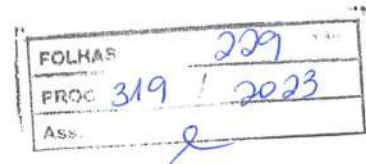
Histórico	Débito	Crédito	Valor
10/11/2022			
Compras cfe NF nº. 266256 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	1.432,90
ICMS a recuperar ref.: 266256 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	87,22
Compras cfe NF nº. 266256 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
266256 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
Compras cfe NF nº. 266260 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	1.576,01
ICMS a recuperar ref.: 266260 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	95,93
Compras cfe NF nº. 266260 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
266260 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
Compras cfe NF nº. 266269 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	8.357,40
ICMS a recuperar ref.: 266269 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	508,71
Compras cfe NF nº. 266269 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	36,60
266269 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,41
Compras cfe NF nº. 78713 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	93.594,00
78713 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	11.231,28
Compras cfe NF nº. 14736 - B E G IMPORT EXPORT	342	148	124.500,00
14736 - B E G IMPORT EXPORT	41	342	4.150,00
270 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18	265	27.600,00
270 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	277	195	3.312,00
271 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18	265	41.700,00
271 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	277	195	5.004,00
272 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18	265	41.400,00
272 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	277	195	4.968,00
273 - FUNDO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA -	18	265	29.403,00
273 - FUNDO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA -	277	195	3.528,36
276 - CEARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	18	265	114.000,00
276 - CEARA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	277	195	13.680,00
277 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	5.309,67
ICMS a recuperar ref.: 277 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	637,16
278 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	3.539,78
ICMS a recuperar ref.: 278 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	424,77
279 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	1.769,89
ICMS a recuperar ref.: 279 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	212,39
ADESAO AO PARCELAMENTO RFB - PIS/COFINS REF 07.08/2022	196		19.233,23
ADESAO AO PARCELAMENTO RFB - REF PIS/COFINS 07.08/2022	197		4.167,20
ENCARGOS S/PARCELAMENTO RFB - Nº 02110001200563008132202 PIS/COFINS	1868		5.433,69
ADESAO AO PARCELAMENTO RFB - Nº 02110001200563008132202 PIS/COFINS		1867	28.834,12
APROPIAÇÃO CP PARCELAMENTO RFB Nº 02110001200563008132202	1867	1223	6.070,34
APROPIAÇÃO CP PARCELAMENTO Nº 02110001200563008132202	1866	1868	1.143,93
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	1.760,00
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906/0001-42	875	18	1.130,00
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906/0001-42	875	18	2.260,00
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	757,56
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	5.767,50
CRÉD.TED-STR TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA 05.703.755/0001-76	875	18	7.390,78
20220056393580000000			
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	32.000,00
CRÉD.TED-STR CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA 04.222.931/0003-57	875	18	3.268,29
DB.CONV.TR FD-RFB DARF ENTRADA PARCELAMENTO Nº 02110001200563008132202	1223	875	505,86
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO Nº 02110001200563008132202 - ENTRADA 01/57	563	1866	95,30
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	1.515,12
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	1.922,50
PIX EMIT.OUTRA IF 10.948.651 0001-61 PAGTO NA CONTA CORRETA SPRINGER REF NF 2 07 2	148	875	3.268,29
FREEZER			
DEB PACOTE SERVIÇOS	565	875	58,00
PIX EMIT.OUTRA IF .065.171- licitacao lajes	2148	875	1.196,74
PIX EMIT.OUTRA IF 47.502.721 0001-63 Camisas para equipe copa do mundo	504	875	140,00
11/11/2022			
Compras cfe NF nº. 1827693 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	342	148	1.357,90
1827693 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	41	342	162,95
Compras cfe NF nº. 47366 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	4.649,28
47366 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	161,71
Compras cfe NF nº. 465831 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	342	148	3.039,00
465831 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	41	342	364,68
Compras cfe NF nº. 1021309 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	11.610,00
1021309 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	1.393,20
281 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	18	265	5.376,00
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022**

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasilia/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
11/11/2022			
281 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	277	195	645,12
282 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	18	265	4.032,00
282 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	277	195	483,84
283 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	18	265	2.688,00
283 - SECRETARIA DE EDUCACAO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/P	277	195	322,56
PIX EMIT. OUTRA IF 22.962.737 0001-28 GAZIN REF SUZANO NF 238 a 240	148	875	1.454,70
DB.TR.C.DIF.TIT.INT FAV.: BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI - BLUECASE REF 10 MONITOR UFPA	148	875	4.649,28
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	5.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .410.651- OP FINAL COMISSAO RICARDO TRT PA NF 208 5TV 32	1905	875	98,02
PIX EMIT. OUTRA IF .410.651- FINAL COMISSAO RICARDO ALEGRETE RS NF 214	1905	875	6,12
PIX EMIT. OUTRA IF .410.651- FINAL COMISSAO RICARDO REF NF193 e 194 SUZANO SP 8TV 43	1905	875	42,48
PIX EMIT. OUTRA IF .544.451- Pallets para Estoque interno televisores	481	875	300,00
14/11/2022			
Compras cfe NF nº. 266673 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	2.650,00
ICMS a recuperar ref.: 266673 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	161,30
Compras cfe NF nº. 289156 - Springer Carrier Ltda	342	148	5.312,90
289156 - Springer Carrier Ltda	41	342	199,55
Compras cfe NF nº. 289157 - Springer Carrier Ltda	342	148	5.480,46
289157 - Springer Carrier Ltda	41	342	205,84
Compras cfe NF nº. 1023729 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	91.343,70
1023729 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	10.961,25
284 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI	18	265	3.647,99
ICMS a recuperar ref.: 284 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASI	41	18	437,76
285 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	18	265	1.591,97
285 - MUNICIPIO DE BELO JARDIM	277	195	191,04
287 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	18	265	6.799,80
287 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	277	195	615,98
288 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO	18	265	7.045,00
288 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO	277	195	845,40
289 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	18	265	6.930,00
289 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	277	195	831,60
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	9.500,00
CRED.TRANSF.CONTAS REM.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA TRANSF CX CH3 CN	875	2214	93.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI AGIS 7 IMPR. NF211 SUZANO	148	875	6.545,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI GAZIN 1REF PEQUERI NF 241	148	875	3.103,90
PIX EMIT. OUTRA IF 07.569.345 0006-14 LEONFER ITABERAÍ 26 AR 24K	148	875	93.233,40
PIX EMIT. OUTRA IF .313.131- Descarregamento televisores estoque	488	875	500,00
16/11/2022			
290 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	111.476,00
ICMS a recuperar ref.: 290 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	13.377,12
291 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	1.798,00
ICMS a recuperar ref.: 291 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	215,76
Compras cfe NF nº. 3188 - JFMV Ind e Com de Confeccoes	342	148	3.148,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	11.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .410.651- contratual Ricardo	488	875	3.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .644.276- Adiantamento contratual - Bianca	488	875	250,00
PIX EMIT. OUTRA IF .644.276- Transporte candidata entrevista - novos colaboradores	496	875	40,00
PIX EMIT. OUTRA IF .644.276- entrevista contratacao	496	875	40,00
PIX EMIT. OUTRA IF .864.761- Adiantamento contratual - Bruno	488	875	250,00
PIX EMIT. OUTRA IF 33.981.865 0001-35 1 2 frete televisores BAK	485	875	7.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF 43.296.564 0001-26 Adiantamento contratado - Tabata	489	875	250,00
17/11/2022			
PIX EMIT. OUTRA IF 26.462.666 0001-55 Bonus equipe A	1904	875	300,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI BLUEVIX monitores Abel fi	148	875	1.526,00
PIX EMIT. OUTRA IF .671.191- Bonus equipe A	1904	875	300,00
PIX EMIT. OUTRA IF .799.673- Bonus meta equipe A	1904	875	300,00
PIX EMIT. OUTRA IF 47.502.721 0001-63 Uniforme escritorio	504	875	140,00
18/11/2022			
Compras cfe NF nº. 303781 - Climazon Industrial Ltda	342	148	495,00
ICMS a recuperar ref.: 303781 - Climazon Industrial Ltda	41	342	59,40
293 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18	265	695,00
293 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	277	195	83,40
CRÉD.TED-STR CONVENIO896971 2019 12.671.814/0001-37 UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	875	18	101.499,60
CRÉD.TED-STR ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEAR 00.394.502/0116-93 ESTRATEGIA PATRIMONIAL	875	18	3.411,05

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contabil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	230
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
18/11/2022			
CRÉD.TED-STR PMA APLIC ASPS 87.896.874/0001-57 MUNICIPIO DE ALEGRETE TRANSF. ENTRE CLIENTES	875	18	3.552,85
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056/0001-21	875	18	1.515,12
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	7.910,00
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	13.121,40
CRÉD.TED-STR PIAPS REDE BEM CUIDAR RS RBC RS 11.431.321 0001-67 TRANSF. ENTRE CLIENTES	875	18	1.776,42
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE ARAPONGAS 76.958.966 0001-06	875	18	5.400,00
CRÉD.TED-STR MG 314710 FMS CT SUSCUSTEIOSUS 02.884.794 0001-29	875	18	6.900,00
DÉB.EMPRESÍMIO	924	875	140.000,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT.FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	12.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Frete acre	485	875	150,00
CRED.TRANSF.CONTAS REM.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	875	2214	2.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Leonfer id	148	875	1.549,90
21/11/2022			
294 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	18	265	1.180,00
294 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	277	195	141,60
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE ASSIS 46.179.941 0001-35	875	18	3.124,30
LIB.PARC.EMPRESÍMIO	875	924	5.500,00
DEB.PARC.SUBS/INTEG	1121	875	60,00
22/11/2022			
295 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	18	265	1.699,00
295 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	277	195	203,88
LIB.PARC.EMPRESÍMIO	875	924	20.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF 04.222.931 0003-57 8 MICROONDAS PARA SUZANO SP springer	148	875	4.330,65
PIX EMIT.OUTRA IF 04.222.931 0003-57 3 MICROONDAS UNIV. FED. RJ RJ climazon	148	875	1.649,99
PIX EMIT.OUTRA IF 04.222.931 0003-57 5 MICROONDAS TRIBUNAL DO ACRE climazon	148	875	2.705,90
DÉB.TIT.COMPE.EFETI MONITOR LAJES	37	875	11.177,77
23/11/2022			
Compras cfe NF nº. 47731 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	6.227,80
47731 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	216,62
Compras cfe NF nº. 295915 - Springer Carrier Ltda	342	148	13.756,61
295915 - Springer Carrier Ltda	41	342	516,68
Compras cfe NF nº. 295941 - Springer Carrier Ltda	342	148	81.343,68
295941 - Springer Carrier Ltda	41	342	3.055,16
Compras cfe NF nº. 295942 - Springer Carrier Ltda	342	148	109.305,56
295942 - Springer Carrier Ltda	41	342	4.105,37
Compras cfe NF nº. 295943 - Springer Carrier Ltda	342	148	165.229,78
295943 - Springer Carrier Ltda	41	342	6.205,81
Compras cfe NF nº. 295944 - Springer Carrier Ltda	342	148	25.419,96
295944 - Springer Carrier Ltda	41	342	954,74
296 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA	18	265	536.850,00
296 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PETROLINA	277	195	64.422,00
297 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	18	265	19.250,00
297 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	277	195	2.310,00
CRÉD.TED-STR P M ABEL FIG-FPM 83.211.375 0001-28	875	18	2.070,00
PIX EMIT.OUTRA IF .751.171- COLABORADOR BRUNO	504	875	162,00
PIX EMIT.OUTRA IF .864.761- SALARIO COLABORADOR BRUNO	488	875	1.500,00
24/11/2022			
298 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	18	265	520,00
298 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	277	195	62,40
299 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	18	265	2.600,00
299 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	277	195	312,00
300 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	18	265	5.200,00
300 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	277	195	624,00
301 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	18	265	1.040,00
301 - MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	277	195	124,80
PIX EMIT.OUTRA IF .115.206- colab copa	1904	875	200,00
CRÉD.TED-STR EPARCERIAS CGE 05.541.428 0001-65	875	18	17.591,20
DÉB.AUTORIZ.CAIXA DOC.: CS 2022	37	875	1.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI IGREJA NOVA 10 AR 12K AGRATO	37	875	16.076,10
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE ASSIS 46.179.941 0001-35	875	18	6.248,60
LIB.PARC.EMPRESÍMIO	875	924	16.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF ***.864.761-*	2148	875	200,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	231
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
25/11/2022			
Compras cfe NF nº. 458825 - ELGIN S A	342	148	80.316,13
458825 - ELGIN S A	41	342	5.622,13
Compras cfe NF nº. 458826 - ELGIN S A	342	148	147.870,15
458826 - ELGIN S A	41	342	10.350,91
CRÉD.TED-STR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 33.663.683 0001-16	875	18	4.151,90
LIB.PARC.EMPRESTIMO	875	924	73.500,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 17 TELEVISORES GRUP DE APOIO DF	37	875	22.949,99
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 2 IMPRESSORAS SUZANOSP	37	875	151,57
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 2 IMPRESSORAS COMANDO DA 4 REGIÃO MILITA	37	875	50,70
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 1 IMPRESSORA 9 BATALHAO ENG COMBATEMS	37	875	126,34
PIX EMIT.OUTRA IF 35.192.519 0001-01 2 3 BAK VISAO COMERCIAL EM ELETRONICOS LTDA	831	875	49.099,98
PIX EMIT.OUTRA IF ***.591.771-**	488	875	300,00
PIX EMIT.OUTRA IF .799.673- Antecipacao analista Yaan	488	875	1.800,00
28/11/2022			
303 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	18	265	109.380,00
303 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	277	195	13.125,60
304 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	18	265	204.816,00
304 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	277	195	24.577,92
PIX EMIT.OUTRA IF .518.801- copa colab	1904	875	200,00
PIX EMIT.OUTRA IF .585.691- colab copa	1904	875	200,00
PIX EMIT.OUTRA IF .671.191- Bonus copa colab	1904	875	200,00
PIX EMIT.OUTRA IF .864.761- Bonus colab copa	1904	875	200,00
PIX EMIT.OUTRA IF 20.655.878 0001-72 Sistema operacional mensal fixo JOINSY	744	875	12.000,00
PIX EMIT.OUTRA IF .065.171- Reembolso PGTO GNRE - NF265 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES 10 monitores	2148	875	508,67
PIX EMIT.OUTRA IF .065.171- PGTO - GNRE - NF259 - 25 BATALHAO DE CACADORES 1 FREEZER	2148	875	125,44
PIX EMIT.OUTRA IF .115.206- Bonus colab copa	1904	875	200,00
CRÉD.TED-STR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SU 92.969.856 0001-98	875	18	1.139,17
CRÉD.TED-STR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SU 92.969.856 0001-98	875	18	10.241,58
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV Taxa registro balanço	582	875	160,00
CRÉD.TED-STR PM GIRAU DO PONCIAN-QUOTA 12.207.536 0001-61	875	18	4.000,00
CRÉD.TED-STR FMS QUEIMADOS FNSBLATB 13.607.681 0001-46	875	18	31.383,60
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 3 Televisores Alegrete	37	875	4.050,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 6 TELEVISORES ARAPONGAS	37	875	8.100,00
29/11/2022			
Compras cfe NF nº. 1033907 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	4.946,70
1033907 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	593,60
DÉB.EMPRESTIMO	924	875	45.000,00
LIB.PARC.EMPRESTIMO	875	924	28.500,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 10 REFRIG BRASTEMP SEC SEGU PARAIBAP	37	875	26.499,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 1 AR 9KBTU BELO JARDIM	37	875	1.357,90
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV TAXA CERTIDÃO	582	875	95,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV TAXA CERTIDÃO	582	875	36,00
30/11/2022			
79199 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	89.647,50
79199 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	10.757,70
79200 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	342	148	3.585,90
79200 - LEONFER - COMERCIO E LOGISTICA LTDA	41	342	430,30
307 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	3.599,98
307 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	432,00
308 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	18	265	1.799,99
308 - MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	277	195	216,00
PIS ref.: Provisão de Impostos: 11/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	9.083,60
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 11/2022 - COFINS Regime Cumulativo	279	196	41.924,29
CRÉD.TED-STR 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE 09.532.705 0001-24	875	18	1.599,61
CRÉD.TED-STR PEQUERIBL PSB FNAS 14.437.499 0001-03	875	18	3.796,00
01/12/2022			
Ref. 309 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	18	268	2.270,40
Ref. 311 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	18	268	869,47
312 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAÍ	18	265	41.648,31
312 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAÍ	277	195	4.997,80
313 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAÍ	18	265	30.289,68
313 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAÍ	277	195	3.634,76
314 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAÍ	18	265	22.717,26
314 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAÍ	277	195	2.726,07
315 - MUNICIPIO DE ITABERAÍ	18	265	3.786,21
315 - MUNICIPIO DE ITABERAÍ	277	195	454,35

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 232
 PROC: 319 / 1 / 2023
 Ass: e

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
01/12/2022			
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	6.000,00
DÉB.IOF EMPRÉSTIMOS	571	875	1.668,45
DÉB.IOF DOC.: IOF/1-12	571	875	1,13
DÉB.IOF DOC.: IOF/1-12	571	875	32,48
02/12/2022			
CRÉD.TED-STR 25 BATALHÃO DE CACADORES 09.590.536 0001-89	875	18	4.404,34
CRÉD.TED-STR FNSP FAF INVEST PB 36.814.674 0001-77	875	18	29.108,97
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO 77.816.510 0001-66	875	18	589,99
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	33.000,00
05/12/2022			
PIX EMIT. OUTRA IF .058.077- Renovacao certificado digital	2088	875	130,00
PIX EMIT. OUTRA IF .518.801- Desp op variavel - brinde equipe escrito rio	1904	875	100,00
DÉB.CONV.DEM.EMPRES DOC.: MASTERCARD	893	875	5.503,51
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	19.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 10 MONITORES LAJESRN NE 47193 NS 265	37	875	4.859,90
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 3 AR 18K ASSISSP NE 1015962 NS 253 A 255	37	875	7.800,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI SISTEMA EFECTI ROBO LICITAÇÃO	744	875	1.809,77
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	10.000,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA Retirada sócio GABRIEL	2214	875	10.000,00
EST.PIX EMIT. OUT. IF .713.391- Heitor Aluguel escritorio CH3	875	473	5.799,37
JUROS CTA GARANTIDA	565	875	68,95
PIX EMIT. OUTRA IF .671.191- Bonus Gustavo copa	1904	875	200,00
PIX EMIT. OUTRA IF .713.391- Heitor Aluguel escritorio CH3	473	875	5.799,37
06/12/2022			
Compras cfe NF nº. 48201 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	462,76
48201 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	16,10
PIX EMIT. OUTRA IF .713.391- Aluguel escritorio CH3	473	875	5.799,34
07/12/2022			
316 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	18	265	598,99
316 - MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	277	195	71,88
CRÉD.TED-STR FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA 05.817.913 0001-19	875	18	22.450,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Carnaúba dos Dantas 1 TV 32 NE 26201 NS	37	875	1.005,99
08/12/2022			
282426 - KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA	342	307	180,37
282426 - KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA	41	342	6,77
DÉB.TIT.COMPE.EFETI TV NE256135 NS274	37	875	1.582,11
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 6Tv apoioDf NE266269NS277	37	875	8.394,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Farroupilha NE266256NS275	37	875	1.439,00
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 3 MICROONDAS IF TO	148	875	1.164,82
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 4 MICROONDAS SUZANO	148	875	2.215,85
09/12/2022			
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056 0001-21	875	18	757,56
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO 77.816.510 0001-66	875	18	598,99
CRÉD.TED-STR SME BARCARENA-FEB 06.079.623 0001-88	875	18	12.096,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	17.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 1DE2 TVS BAK	37	875	30.000,00
12/12/2022			
ADESAO AO PARCELAMENTO ICMS 2022 N° 4110250640	195	1539	10.100,74
TRANSF. P/ O CP PARCELAMENTO ICMS 2022 N° 4110250640	1539	778	5.782,61
CRÉD.TED-STR FUNDEB 30.013.582 0001-01	875	18	667,85
CRÉD.TED-STR FUNDEB 30.013.582 0001-01	875	18	1.760,00
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	9.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 1 Tv IFB DF	37	875	3.039,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 1 Tv Bombeiros Ceara	37	875	2.650,00
DEB PACOTE SERVIÇOS	565	875	58,00
PIX EMIT. OUTRA IF .864.761- Adiantamento Bruno dep Adm ch3	488	875	5.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF 40.432.544 0001-47 CLARO S.A.	476	875	264,25
13/12/2022			
Compras cfe NF nº. 1311405 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	342	148	571,52
1311405 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A	41	342	40,01

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SGI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FÓLHAS:	233
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
14/12/2022			
318 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DOESTE	18	265	641,66
318 - MUNICIPIO DE DIAMANTE DOESTE	277	195	77,00
319 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	18	265	1.798,00
319 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	277	195	215,76
Compras cfe NF nº. 48518 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	778,94
48518 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	27,09
PIX EMIT. OUTRA IF .065.171- DARF MONTE ALEGRE REEMBOLSO	2148	875	561,60
PIX EMIT. OUTRA IF .065.171- FRANCISCO BELTRAO - REEMBOLSO	2148	875	35,94
CRÉD.TED-STR MUN S PARNAIBA EDUCACAO 46.522.983 0001-27	875	18	10.799,94
CRÉD.TED-STR PREFEITURA M DE S DO PAR 46.522.983 0001-27	875	18	1.799,99
15/12/2022			
320 - MUNICIPIO DE TABIRA	18	265	45.239,60
320 - MUNICIPIO DE TABIRA	277	195	5.428,75
321 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	18	265	1.395,00
321 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	277	195	167,40
Compras cfe NF nº. 346950 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	342	148	31.936,80
346950 - FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	41	342	3.832,41
Compras cfe NF nº. 48613 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	34.954,94
48613 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	1.215,82
Compras cfe NF nº. 316488 - Springer Carrier Ltda	342	148	6.956,59
316488 - Springer Carrier Ltda	41	342	261,28
Compras cfe NF nº. 316489 - Springer Carrier Ltda	342	148	1.068,93
316489 - Springer Carrier Ltda	41	342	40,15
PIX EMIT. OUTRA IF 26.560.214 0001-06 Manuencao AR Condicionado Escritorio CH3	481	875	150,00
CRÉD.TED-STR DEFENSORIA PUBLICA 01.786.029 0001-03	875	18	4.921,00
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO 77.816.510 0001-66	875	18	598,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 9 Ar Barbacena	37	875	11.610,00
DÉB.CONV.SANEAMENTO Tarifa de agua escritrio CH3	474	875	74,58
PIX EMIT. OUTRA IF 02.558.1570001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	476	875	1.086,38
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 7 MICRO DEF DE TOCANTINS TO NE 32798 NS 262	148	875	3.794,99
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 1 MICRO ICISMEP MG NE 302799 NS 261	148	875	558,60
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 18 Monitores Monte Alegre NE 47731 NS 29	37	875	6.227,80
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 18 Monitores Monte Alegre NE 48201 NS 31	37	875	462,76
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	24.000,00
CRÉD.TED-STR P M S L GONZAGA CTA MDE 87.613.022 0001-05	875	18	6.401,88
PIX EMIT. OUTRA IF .795.937- RESCISAO CONTRATO MICHELE 30 DIAS PROPORCIONAL.	488	875	840,00
16/12/2022			
322 - MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	18	265	56.824,00
322 - MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	277	195	6.818,88
CRÉD.TED-STR GRUPEAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FED 00.394.429 0177-71	875	18	104.954,65
CRÉD.TED-STR 510556 UNCISAL T 12.517.793 0001-08	875	18	31.597,40
CRÉD.TED-STR TRES CORACOBL IGD-PAB 14.782.622 0001-23	875	18	715,99
CRÉD.TED-STR TRES CORACBL MAC FNAS 14.782.622 0001-23	875	18	715,99
CRÉD.TED-STR ADAGRI 07.421.806 0001-00	875	18	33.074,10
DÉB.TIT.COMPE.EFETI PRIMEIRA PARCELA TVS BAK	37	875	32.250,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV Difal Prefeitura de João Lisboa	195	875	3.409,44
19/12/2022			
Compras cfe NF nº. 270787 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	4.178,70
ICMS a recuperar ref.: 270787 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	254,36
Compras cfe NF nº. 270787 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	16,30
270787 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,71
Compras cfe NF nº. 270791 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6.964,49
ICMS a recuperar ref.: 270791 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	423,93
Compras cfe NF nº. 270791 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	30,50
270791 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,18
Compras cfe NF nº. 270793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	10.714,80
ICMS a recuperar ref.: 270793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	652,21
Compras cfe NF nº. 270793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	73,20
270793 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	2,82
Compras cfe NF nº. 270796 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	15.321,90
ICMS a recuperar ref.: 270796 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	932,64
Compras cfe NF nº. 270796 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	67,10
270796 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	2,59
PIX EMIT. OUTRA IF .313.131- Bonificacao 2022 - Rodrigo	1904	875	10.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI FRETE TVS BAK	485	875	7.000,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT.FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	16.000,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV PARCELAMENTO ICMS Nº 4110250640 - ENTRADA	778	875	505,03

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	239
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022


Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasilia/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
19/12/2022			
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Honorarios serviços conta	809	875	4.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI extra do honorário Contabil	809	875	2.000,00
DÉB.EMPRESTIMO	924	875	120.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF 44.085.776 0001-27 ARTE CHEQUES CH3	1667	875	270,00
20/12/2022			
323 - MUNICIPIO DE CAMPO AZUL	18	265	5.652,00
323 - MUNICIPIO DE CAMPO AZUL	277	195	678,24
325 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	18	265	14.160,00
325 - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS	277	195	1.699,20
326 - MUNICIPIO DE PALMITAL	18	265	9.049,85
326 - MUNICIPIO DE PALMITAL	277	195	1.085,98
327 - MUNICIPIO DE CONDADO	18	265	9.760,00
327 - MUNICIPIO DE CONDADO	277	195	1.171,20
Compras cfe NF nº. 270903 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	7.143,20
ICMS a recuperar ref.: 270903 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	434,80
Compras cfe NF nº. 270903 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	48,80
270903 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,88
324 - COMANDO DO EXERCITO	18	265	19.227,67
ICMS a recuperar ref.: 324 - COMANDO DO EXERCITO	41	18	3.460,98
PIX EMIT. OUTRA IF 24.504.402 0001-91 5 Trofeus Premiacao escritorio	1904	875	570,00
PIX EMIT. OUTRA IF .115.206- Adiantamento salario colaboradora Gislayne	488	875	297,00
PIX EMIT. OUTRA IF .115.206- salario Colaboradora Glaslayne	488	875	3,00
CRÉD.TED-STR IFB - CAMPUS BRASILIA 10.791.831 0005-06	875	18	3.434,58
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	667,85
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056 0001-21	875	18	757,56
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	1.515,12
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	757,56
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056 0001-21	875	18	667,85
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE SUZANO 46.523.056 0001-21	875	18	1.515,12
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO 11.141.906 0001-42	875	18	1.515,12
CRÉD.TED-STR PM ASSIS-QUOTA 46.179.941 0001-35	875	18	59.361,70
CRÉD.TED-STR PM M ALGRE LEI 7525 08.365.900 0001-44	875	18	520,00
CRÉD.TED-STR PM M ALGRE LEI 7525 08.365.900 0001-44	875	18	2.600,00
CRÉD.TED-STR PM M ALGRE LEI 7525 08.365.900 0001-44	875	18	5.200,00
CRÉD.TED-STR PM M ALGRE LEI 7525 08.365.900 0001-44	875	18	1.040,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT.FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	40.000,00
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Frete Testes Hospital AM	485	875	606,36
PIX EMIT. OUTRA IF 44.085.776 0001-27 2 Banner Festa Fim de Ano	1667	875	80,00
DÉB.EMPRESTIMO	924	875	40.000,00
21/12/2022			
PIX EMIT. OUTRA IF .079.727- Seguranca reuniao assembleia Ceara	1036	875	1.000,00
CRÉD.TED-STR PM LAJES FPM 08.113.466 0001-05	875	18	3.319,60
CRÉD.TED-STR PREFEITURA MUNICIPAL DE L. 08.113.466 0001-05	875	18	1.659,80
CRÉD.TED-STR PM LAJES FPM 08.113.466 0001-05	875	18	3.319,60
CRÉD.TED-STR PM LAJES FPM 08.113.466 0001-05	875	18	1.659,80
CRÉD.TED-STR PM LAJES FPM 08.113.466 0001-05	875	18	8.299,00
CRÉD.TED-STR PM LAJES FPM 08.113.466 0001-05	875	18	4.149,50
CRÉD.TED-STR FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS 14.700.436 0001-06	875	18	4.979,40
DÉB.TIT.COMPE.EFETI 99 Monitores João Lisboa	37	875	34.954,94
LIB.PARC.EMPRESTIMO	875	924	38.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .758.861- Manutencao computadores Escritorio Ch3	831	875	950,00
DEB.PARC.SUBS/INTEG	1121	875	60,00
22/12/2022			
328 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	18	265	62.606,40
328 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	277	195	7.512,77
Compras cfe NF nº. 48879 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	342	148	47.731,44
48879 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	342	1.660,22
PIX EMIT. OUTRA IF 28.518.634 0001-50 Frete Testes COVID	485	875	750,00
PIX EMIT. OUTRA IF .132.172- Frete Pacajá 01	485	875	100,00
CRÉD.TED-STR UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 33.663.683 0001-16	875	18	2.075,95
DÉB.TIT.COMPE.EFETI Frete testes Hospital	485	875	331,03
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR	582	875	36,00
PIX EMIT. OUTRA IF 47.502.721 0001-63 Camisas confraternizacao	504	875	990,00
PIX EMIT. OUTRA IF .799.673- Bonificacao meta 2022	1904	875	20.000,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

FOLHAS:	235
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
23/12/2022			
Compras cfe NF nº. 271276 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	1.452,90
ICMS a recuperar ref.: 271276 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	88,44
Compras cfe NF nº. 271276 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	6,10
271276 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,24
Compras cfe NF nº. 271290 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	7.171,60
ICMS a recuperar ref.: 271290 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	436,53
Compras cfe NF nº. 271290 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	24,39
271290 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,94
Compras cfe NF nº. 271293 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	7.371,60
ICMS a recuperar ref.: 271293 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	448,71
Compras cfe NF nº. 271293 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	24,39
271293 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	0,94
Compras cfe NF nº. 271301 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	20.893,50
ICMS a recuperar ref.: 271301 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1.271,78
Compras cfe NF nº. 271301 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	91,50
271301 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	3,53
Compras cfe NF nº. 271350 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	9.750,30
ICMS a recuperar ref.: 271350 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	593,50
Compras cfe NF nº. 271350 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	342	148	42,70
271350 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	41	342	1,65
Compras cfe NF nº. 1051415 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	342	148	9.294,00
1051415 - GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	41	342	1.115,28
329 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	18	265	10.669,98
ICMS a recuperar ref.: 329 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO	41	18	1.920,60
317 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	148	346	618,00
ICMS a recuperar ref.: 317 - BLUEVIX COMERCIO E SERVICO EIRELI	41	148	21,50
PIX EMIT. OUTRA IF 26.462.666 0001-55 NOSSO CLOSET - BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF 43.296.564 0001-26 BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .065.171- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .115.206- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .294.761- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .461.741- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1905	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .518.801- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1905	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .585.691- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF .671.191- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
CRED. TRANSF. CONTAS REM.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	875	2214	207.000,00
DÉB. TIT. COMPE. EFETI SITE PORTAL DE COMPRAS ANUAL	825	875	984,49
DÉB. TIT. COMPE. EFETI 120 MONITORES UNIV PB NE 1815438 NS 228	37	875	69.600,00
PIX EMIT. OUTRA IF .864.761- BONIFICACAO FIM DE ANO CH3	1904	875	1.000,00
PIX EMIT. OUTRA IF 10.948.651 0001-61 UNIV. FED. DA PARAIBA 1 FRIGOB AR NE 282887 NS 251	148	875	1.078,63
PIX EMIT. OUTRA IF 10.948.651 0001-61 25 BATALHAO DE CACADORES 1 FREEZER NE 28 2888 NS 259	148	875	1.689,28
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 3 MICROONDAS SANTA RITA NE 302800 NS 260	148	875	1.716,92
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 160 MICROONDAS POLICIA CIVIL DE MG NE 30 2797 NS 270A272	148	875	79.198,92
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 45 MICROONDAS AGENCIA CE NE 303057 NS 268	148	875	22.275,16
PIX EMIT. OUTRA IF 10.948.651 0001-61 5 Frigobar TRT 8 REGIAO BELEM NE 289156 NS 288	148	875	5.312,90
PIX EMIT. OUTRA IF 10.948.651 0001-61 TRE ACRE 5 FRIGOBAR NE 289157 NS 289	148	875	5.480,46
PIX EMIT. OUTRA IF 04.222.931 0003-57 1 MICRO PCMG NE 303781 NS 293	148	875	495,00
PIX EMIT. OUTRA IF 10.948.651 0001-61 COMPLEXO DE SAUDE RJ 14 FRIGOBAR NE 32745 NS 297	148	875	13.756,61
26/12/2022			
246067 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	553		1.049,00
246067 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		150	1.033,26
246067 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		187	15,74
CRÉD. TED-STR PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA 10.349.041 0001-41 RMANENTESTIPOREFRIGERACAO	875	18	45.239,60
DÉB. CNV. EN. ELET. GAS Tarifa Energia Dezembro Escritorio CH3	475	875	281,71
DÉB. TIT. COMPE. EFETI 20 MONITORES PREF MARTINOPOLSCES NS 237	37	875	11.600,00
DÉB. TIT. COMPE. EFETI SISTEMA JOINSY	744	875	12.000,00
DÉB. TIT. COMPE. EFETI FRETE TNT	485	875	61,85
27/12/2022			
330 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	18	265	5.370,00
330 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	277	195	644,40
331 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	18	265	5.370,00
331 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	277	195	644,40
PIX EMIT. OUTRA IF .141.751- GRE BOMBEIROS MG	2132	875	4.615,31
PIX EMIT. OUTRA IF .758.861- SERVICOS T.I. ESCRITORIO CH3	831	875	965,00

ESTRATEGIA PATRIMONIAL

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS: 234
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*


Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Histórico	Débito	Crédito	Valor
27/12/2022			
CRÉD.TED-STR TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE 05.910.642 0001-41	875	18	10.069,34
CRÉD.TED-STR FUNDEB 30.013.582 0001-01	875	18	3.030,24
CRÉD.TED-STR CAMPO AZULSIGTV ESTR4 17.329.618 0001-00	875	18	5.652,00
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR	582	875	36,00
PIX EMIT.OUTRA IF .864.761- COMPRAS MERCADO SEMANAL ESCRITORIO CH3	2148	875	350,38
DÉB.CONV.ORGÃOS GOV DAR	582	875	95,00
28/12/2022			
332 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	18	265	79.500,00
332 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DES	277	195	9.540,00
333 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18	265	18.200,00
333 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	277	195	2.184,00
334 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18	265	5.460,00
334 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	277	195	655,20
335 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18	265	3.640,00
335 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	277	195	436,80
336 - MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA	18	265	9.920,00
336 - MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA	277	195	1.190,40
Compras cfe NF nº. 109308 - ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	342	148	46.800,00
ICMS a recuperar ref.: 109308 - ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA	41	342	5.616,00
337 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	18		1.776,42
337 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	44		21,58
337 - MUNICIPIO DE ALEGRETE	277	195	215,76
337 - MUNICIPIO DE ALEGRETE		265	1.798,00
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	20.000,00
29/12/2022			
339 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	5.309,67
ICMS a recuperar ref.: 338 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	955,74
339 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	3.539,78
ICMS a recuperar ref.: 339 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	637,16
340 - COMANDO DA AERONAUTICA	18	265	3.539,78
ICMS a recuperar ref.: 340 - COMANDO DA AERONAUTICA	41	18	637,16
DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: RFB - PARCELAMENTO Nº 02110001200563008132202 PARC. 02/57	1223	875	510,91
ENCARGOS S/ PARCELAMENTO Nº 02110001200563008132202 - PARC. 02/57	563	1866	100,30
CR.TED-STR ÓRG.JUD TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGI 01.547.343 0001-33	875	18	6.632,87
LIB.PARC.EMPRÉSTIMO	875	924	45.000,00
30/12/2022			
PIX EMIT.OUTRA IF 35.192.519 0001-01 Parcela BAK 3 3 final VISAO COMERCIAL EM ELETRONICOS LTDA	831	875	62.250,00
PIX EMIT.OUTRA IF .886.398- Desp pessoal	2132	875	1.000,00
DEB.TR.CT.DIF.TIT. FAV.: CH3 CAPITAL HOLDING LTDA	2214	875	1.000,00
CRÉD.TED-STR BASE ADM DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RJ 37.088.373 0002-57	875	18	18.123,88
CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO 77.816.510 0001-66	875	18	598,99
CRÉD.TED-STR SME PETROLINA FEB 06.081.158 0001-10	875	18	530.407,80
CRÉD.JUR S/CAPITAL	875	795	543,29
DÉB.EMPRÉSTIMO	924	875	18.649,73
31/12/2022			
PIS ref.: Provisão de Impostos: 12/2022 - PIS Regime Cumulativo	278	197	3.105,13
Cofins a pagar ref.: Provisão de Impostos: 12/2022 - COFINS Regime Cumulativo	270	196	14.331,36
IR sobre vendas/serviços - Ref:12/2022	606	190	40.260,93
IR saldo credor/devedor - Ref:12/2022	190	44	21,58
CSLL sobre vendas/serviços - Ref:12/2022	608	191	24.980,90
AJUSTE CONTABIL	258	143	1.167,99
TRANSFERENCIA P/ MELHOR ENTENDIMENTO CONTABIL	564	148	3,67
Valor ref.: COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO DE ICMS	195	41	321.428,08
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	265		2.335.496,76
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	268		8.456,16
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	307		180,37
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	346		618,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO	253		2.379.791,26
Transferência para encerramento do exercício ref.: ENCERRAMENTO	888	253	35.039,97
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		274	22.450,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		277	252.855,27
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		278	15.229,67
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		279	70.290,78
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		342	1.689.115,63
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		473	5.799,34
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		474	74,58
ESTRATEGIA PATRIMONIAL			

10/04/2023 14:41 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

 Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	237
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Diário número 0 de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negocios Ltda

Brasília/DF - CNPJ.43.684.445/0001-40

Histórico

	Débito	Crédito	Valor
31/12/2022			
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		475	513,89
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		476	1.350,63
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		481	450,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		485	15.999,24
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		488	13.740,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		489	250,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		496	80,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		501	126,28
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		504	1.782,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		533	391,50
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		553	1.049,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		563	195,60
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		564	3,67
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		565	337,60
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		571	7.396,36
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		582	1.079,04
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		606	40.260,93
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		608	24.980,90
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		744	25.809,77
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		809	10.000,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		825	984,49
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		831	114.764,98
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		893	13.845,22
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1036	1.300,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1667	350,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1904	40.970,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		1905	2.856,12
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		2088	130,00
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		2148	2.978,77
Encerramento do exercício ENCERRAMENTO		253	2.344.751,29
Total ano - Déb:	30.667.715,88	Cré:	30.667.715,88

Amarildo Fuza
Contador
CPF: 027.650.198-51
CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Administrador(a)
CPF: 012.141.751-47




FOLHAS: 238
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

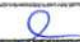
BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Empresa: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
 BRASÍLIA/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40
 ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL. COMPLEMENTO: PAVMTO1 PARTE C0360

Código	Classificação	Nome	Nota	31/12/2022
1	01	ATIVO		3.134.037,09
2	01.1	ATIVO CIRCULANTE		2.859.376,09
3	01.1.1	DISPONIBILIDADES		1.033.497,49
4	01.1.1.01	CAIXA		98.979,78
5	01.1.1.01.001	Caixa		98.979,78
6	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		533.814,76
875	01.1.1.02.015	Sicoob		533.814,76
11	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		400.702,95
876	01.1.1.03.015	Sicoob RDC		400.702,95
14	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.825.873,60
17	01.1.2.02	CLIENTES NACIONAIS		1.230.208,85
18	01.1.2.02.001	Clientes Diversos		1.230.208,85
32	01.1.2.08	ADIANTAMENTOS		595.669,75
37	01.1.2.08.005	Adiantamento a Fornecedores		595.669,75
78	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		274.661,00
79	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		264.361,00
644	01.2.1.07	PARTES RELACIONADAS		264.361,00
2214	01.2.1.07.020	CH3 Capital Holding Ltda		264.361,00
93	01.2.2	INVESTIMENTOS		10.300,00
1038	01.2.2.04	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		10.300,00
1121	01.2.2.04.009	Cotas de Capital		10.300,00
144	02	PASSIVO		3.134.037,09
145	02.1	PASSIVO CIRCULANTE		2.808.455,39
146	02.1.1	FORNECEDORES		1.363.777,88
147	02.1.1.01	FORNECEDORES		1.361.809,86
148	02.1.1.01.001	Fornecedores		1.361.809,86
149	02.1.1.02	FORNECEDORES		1.968,02
150	02.1.1.02.001	Fornecedores Diversos		1.968,02
151	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.079.559,85
152	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		626.753,96
795	02.1.2.01.006	Capital de Giro		92.708,93
924	02.1.2.01.009	Sicoob		534.045,03
156	02.1.2.02	EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		452.805,89
2132	02.1.2.02.064	Gabriel Ruan Ferrao Chaves		452.805,89
182	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		365.117,66
183	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		29,98
187	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes		29,98
189	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		114.003,01
190	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar		67.942,89
191	02.1.4.02.003	CSLL a Pagar		46.060,12
194	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		241.701,85
195	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar		106.827,59
196	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar		110.156,93
197	02.1.4.03.003	PIS a Pagar		24.717,33
773	02.1.4.04	PARCELAMENTOS		9.382,82
778	02.1.4.04.005	Parcelamento ICMS		5.277,58
1223	02.1.4.04.023	Parcelamento RFB		5.053,57
1866	02.1.4.04.043	(-) Encargos s/ Parcelamento RFB		(948,33)
220	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		65.685,15
221	02.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		65.685,15
635	02.2.1.02	PARCELAMENTOS		22.792,15
1539	02.2.1.02.017	Parcelamento ICMS		4.318,13
1867	02.2.1.02.041	Parcelamento RFB		22.763,78
1868	02.2.1.02.042	(-) Encargos s/ Parcelamento RFB		(4.289,76)
927	02.2.1.04	EMPRÉSTIMOS C/PESSOAS LIGADAS		42.893,00
2100	02.2.1.04.016	CH3 Comércio de Produtos Medicos Hospitalares		42.893,00
225	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		259.896,55
226	02.3.1	CAPITAL		100.000,00
227	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		100.000,00
229	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado		100.000,00
248	02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		159.896,55
249	02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		159.896,55
250	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados		110.553,24
880	02.3.4.03.004	Lucro do Período		210.894,78
888	02.3.4.03.005	Prejuízo do Período		(161.551,47)

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

 Junta Comercial do Estado do Distrito Federal
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.149-7 no dia 17/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

FOLHAS:	439
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

BALANÇO PATRIMONIAL DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Empresa: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
BRASÍLIA/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 BAIRRO: ASA SUL. COMPLEMENTO: PAVMTO1 PARTE C0360

Código Classificação Nome

Nota 31/12/2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 3.134.037,09 - (Tres Milhões Cento e Trinta e Quatro Mil e Trinta e Sete Reais e Nove Centavos).

Brasília, 31 de Dezembro de 2022

Amarildo Fuza
Contador
CPF: 027.650.198-51
CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Administrador(a)
CPF: 012.141.751-47

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

FOLHAS:	290
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	e

**Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal de
01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R\$**

Empresa: 331 - Ch3 Comercio e Negccios Ltda
Brasília/DF - CNPJ:43.684.445/0001-40

Endereço: SHCS CR 516, BLOCO B, 69 Bairro: ASA SUL. Complemento: PAVMTO1 PARTE C0360

CÓDIGO	NOME	NOTA	PERÍODO ATUAL
1	RECEITA BRUTA		4.228.932,57
3	Revenda de Mercadorias		4.220.476,41
4	Receita com Prestação de Serviços		8.456,16
5	(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS		(706.990,64)
6	ICMS sobre vendas		(467.157,74)
7	PIS sobre vendas e serviços		(27.482,03)
8	COFINS sobre vendas e serviços		(126.840,16)
10	Devoluções e Abatimentos de Vendas		(85.510,71)
11	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		3.521.941,93
65	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		3.010.657,78
16	(+) Compras de Mercadorias Para Revenda/Industrialização		3.010.657,78
21	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		511.284,15
22	DESPESAS OPERACIONAIS		353.579,12
28	Despesas Financeiras		2.256,87
29	Despesas Tributárias		10.885,88
25	Despesas Gerais		338.995,87
60	Despesas Gerais com Vendas		1.440,50
30	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		157.705,03
31	LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL		157.705,03
41	(+) Lucro Operacional Bruto		157.705,03
32	(-) Imposto de Renda Pessoa Juridica		63.884,47
33	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		44.657,62
37	RESULTADO NÃO OPERACIONAL		180,37
50	Receitas Não Operacionais		180,37
34	LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LIQUIDO		49.343,31

Brasília, 31 de dezembro de 2022

Amarildo Fuza
Contador
CPF: 027.650.198-51
CRC: SP-136338/O-9

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Administrador(a)
CPF: 012.141.751-47



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA				
NIRE:	5320252366-1	CNPJ:	43.684.445/0001-40	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BRASILIA		UF:	DISTRITO FEDERAL
Inscrição			Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/09/2021			

Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	2	Data assinatura:	17/04/2023	
Quantidade de páginas:	48			
Período de escrituração				
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	Contador	SP136338
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

FOLHAS:	292
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 216903 em 18/04/2023. Assinado digitalmente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/045.149-7	RiLt

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	43.684.445/0001-40
Município:	BRASILIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
027.650.198-51	AMARILDO FUZA	SP136338	18/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via

012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES		17/04/2023
----------------	----------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



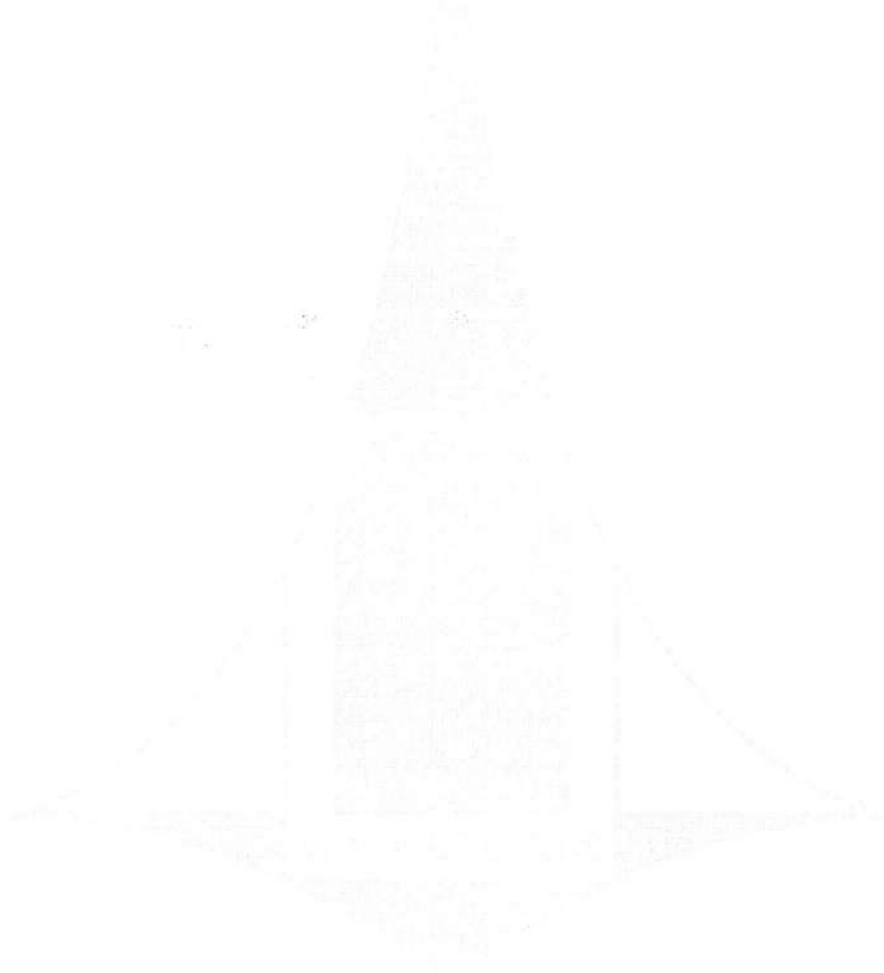
Documento assinado eletronicamente por FRANKLEY MAGALHAES DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2023, às 08:32.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

FOLHAS:	293
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Brasília, terça-feira, 18 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 23/045.149-7.



FOLHAS:	299
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320252366-1	43.684.445/0001-40	28/09/2021	07/07/2021

Endereço Completo:

QUADRA SHCS CR 516, BLOCO B 69 PAVMTO1 PARTE C0360 - BAIRRO ASA SUL CEP 70381-525 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/04/2023

Número: 2065931

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CH3 COMERCIO DE MATERIAS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	xxxxxxx	1758714	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 25 de Julho de 2023 11:51

[assinatura]

ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETARIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000410321 e visualize a certidão)



23/095.984-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS:	295
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.684.445/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2021
NOME EMPRESARIAL CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CH3 MATERIAL HOSPITALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SHCS CR 516, BLOCO B	NÚMERO 69	COMPLEMENTO PAVMT01 PARTE C0360
CEP 70.381-525	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CH3PARTICIPACOES.COM	
TELEFONE (61) 9658-4632		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2023 às 09:48:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

FOLHAS:	246
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

DECLARAÇÃO
Pe nº 041/2023
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, PORTADOR DO RG 2537134, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445\0001-40, Sediada na Rua Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº69 PAVMTO1 PARTE C0360 ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP 70.381-525 EMAIL licitach3negocios@gmail.com, fone (61) 99817-8963, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE: Em cumprimento a determinações da Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/2006, a empresa, CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445\0001-40.

- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{2.859.376,09 + 264.361,00}{2.808.455,39 + 65.685,15} = 1,08$$


$$\text{SG} = \frac{3.134.037,09}{2.808.455,39 + 65.685,15} = 0,92$$

$$\text{LC} = \frac{2.859.376,09}{2.808.455,39} = 1,01$$

- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

— CAPITAL —

FOLHAS:	037
PROG:	319 / 2023
Ass:	<i>[Signature]</i>


CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
 CNPJ: 43.684.445/0001-40
 IE: 0808694500166
 EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
 PONE: (61) 99817-8963

BRASILIA 16 DE AGOSTO DE 2023.


 Gabriel Ruan Ferrão Chaves
 CPF: 012.141.751-47



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS:	248
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
43.684.445/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.7IHK.F39X.12Y1.7M00.I938**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	299
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:41:19 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **F5E7.13A4.599B.9C81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2537134 SESP DF

CPF DATA NASCIMENTO
012.141.751-47 12/06/1997

FILIAÇÃO
LUCIANO ORNELAS CHAVES
IZABEL GOUVEIA FERRAO
CHAVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06468601804 22/06/2020 23/09/2015

VALIDO
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1337575810

OBSERVAÇÕES

FOLHAS: 250
PROC.: 319 / 2023
ASS.: e

Gabriel Ruan Ferrao Chaves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO 21/10/2016

Daniel Xavier

ASSINATURA DO EMISSOR

46986281103
GO118464140

PROIBIDO PLASTIFICAR
1337575810

DETRAN GO (GOIAS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: 251
PROC.: 319 / 2023
Ass.:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
53202523661

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2300018025

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

9 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

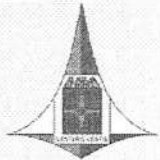
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2030672 em 27/02/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2300018025 - 08/02/2023. Autenticação: 69507DA24C8AAC6AF6EC21E86E92C8463578D26. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.016-6 e o código de segurança vY3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

FOLHAS:	252
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.016-6	DFP2300018025	08/02/2023

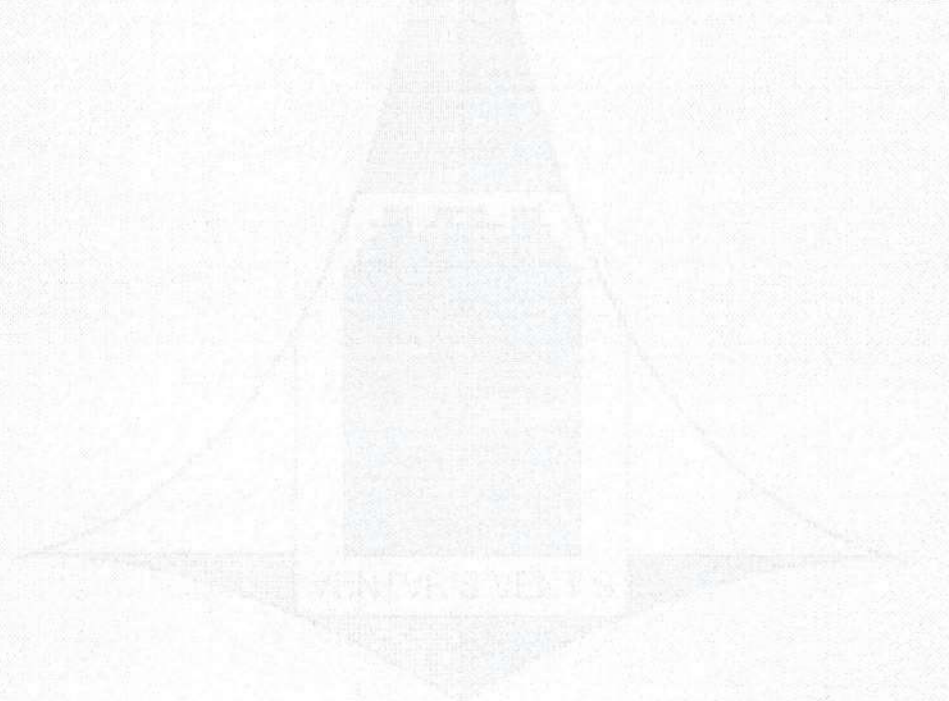
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	27/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2030672 em 27/02/2023 da Empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43684445000140 e protocolo DFP2300018025 - 08/02/2023. Autenticação: 69507DA24C8AAC6AF6EC21E86E92C8463578D26. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.016-6 e o código de segurança vY3g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

FOLHAS:	253
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
NIRE: 53202523661

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDADA

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/06/1997, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 012.141.751-47, identidade: 06468601804, órgão expedidor: DETRAN-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Quadra Ql 21 Conjunto 5 Casa 14, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.655-250.

Único sócio da empresa "CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA", com sede na RUA MACAUBA LOTES, número 15/17, LOJA 02, bairro / distrito SUL (ÁGUAS CLARAS), município BRASILIA - DF, CEP 71.928-180, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53202523661, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, resolve na melhor forma do direito, proceder a seguinte alteração contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO COMERCIAL

Altera-se o endereço comercial para: **SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO 1, PARTE C0360, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.381-525.**

CLAUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor e face às deliberações acima, consolida-se o Contrato Social, conforme segue:

Consolidação.

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
NIRE: 53202523661

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o nome empresarial de **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **CH3 MATERIAL HOSPITALAR**.

Cláusula Segunda - O objeto social será: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARTIGOS DE ILUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Parágrafo Único: A sociedade tem as seguintes atividades econômicas (CNAES) vinculadas ao seu objeto social: 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO- HOSPITALARES 4742300 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE

SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é no SHCS CR 516, BLOCO B Nº 69 PAVMTO 1, PARTE C0360, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.381-525.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio administrador Sr. **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.


CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

FOLHAS:	255
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BRASILIA, 7 de Fevereiro de 2023.

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

FOLHAS:	256
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.016-6	DFP2300018025	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	27/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, de CNPJ 43.684.445/0001-40 e protocolado sob o número 23/016.016-6 em 08/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2030672, em 27/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	27/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.141.751-47	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES	27/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

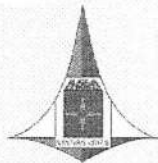
Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/02/2023



Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA CYPRIANO BARBOSA, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2023, às 15:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 23/016.016-6.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

FOLHAS:	258
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Brasília, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023



Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

012.141.751-47 - GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES

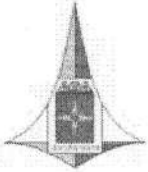
Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

FOLHAS:	059
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 262084897542023
NOME: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO1 PARTE C0360 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 43.684.445/0001-40
CF/DF: 0808694500166 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

FOLHAS:	260
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 19 de novembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



ESTRATÈGIA PATRIMONIAL
ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL

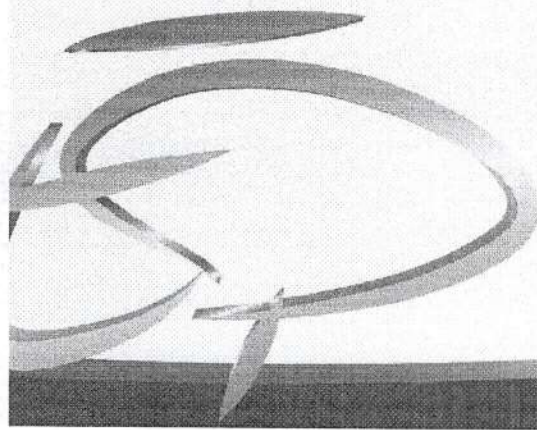
FOLHAS:	261
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

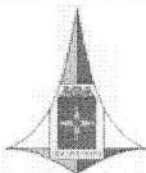
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, estabelecida na RUA MACAUBA LOTES 15 E 17, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71.928-180, pelo presente instrumento declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BRASILIA - DF, 29 de Julho 2022.

AMARILDO FUZA
CRC. 1SP136338/DF





CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 262084891352023
NOME: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO1 PARTE C0360 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 43.684.445/0001-40
CF/DF: 0808694500166 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

FOLHAS:	262
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

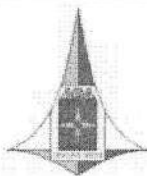
_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de novembro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

FOLHAS:	263
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO Nº: 262084908962023
NOME: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO1 PARTE C0360 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 43.684.445/0001-40
CF/DF: 0808694500166 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 19 de novembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



FOLHAS:	264
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CPF/CNPJ: 43.684.445/0001-40

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

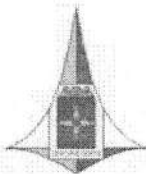
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:42:59 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 6WJ8180923094259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 262084903652023
NOME: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
ENDEREÇO: SHCS CR 516, BLOCO B PAVMTO1 PARTE C0360 69
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 43.684.445/0001-40
CF/DF: 0808694500166 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

FOLHAS:	265
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

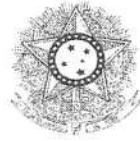
_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de novembro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	266
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.684.445/0001-40

Certidão nº: 41720993/2023

Expedição: 17/08/2023, às 10:20:13

Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.684.445/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

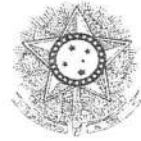
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	267
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES

CPF: 012.141.751-47

Certidão n°: 41721632/2023

Expedição: 17/08/2023, às 10:22:24

Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **012.141.751-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

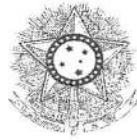
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	268
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.684.445/0001-40

Certidão nº: 29243646/2023

Expedição: 22/06/2023, às 16:59:18

Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.684.445/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS:	269
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de CH3 COMPERCIO E NEGÃ"CIOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 43684445000140, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 18/09/2023 ÀS 08:52:46

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2023.0918.3436.G8BN.2E5U

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF

Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Voltar

Imprimir

FOLHAS:

270

PROC.:

319 / 2023

Ass.:

R

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.684.445/0001-40
Razão Social: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Endereço: Q CRS 516 BL B 69 / ASA SUL / BRASÍLIA / DF / 70381-525

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090203010945847972

Informação obtida em 06/09/2023 10:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS:	271
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.684.445/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:45:25 do dia 18/09/2023 , com validade até o dia 18/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4y2VwP1kky6T1cExjiTs

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inscrição Estadual Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.

Comprovante de Regularidade Municipal

Código de Controle da Certidão: 276110787302022

Tipo de Comprovante: Certidão Decisão Judicial Isenção

Data de Validade: 11/2/2022

Arquivo Comprovante: [+ DOWNLOAD](#) [EXCLUIR](#)

Comprovante de Regularidade Estadual/Disrital

Inscrição Municipal: 0808694500166 [+ DOWNLOAD](#) [EXCLUIR](#)

Inscrição Estadual: 0808694500166 [+ DOWNLOAD](#) [EXCLUIR](#)

Região Estadual e Municipal

www.comprasnet.gov.br/sisal-web/private/niveis/manten/nivel4.jsf

Ass.: *[Signature]*

PROC.: 319 / 2023

FOLHAS: 020



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	273
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Certifico que nesta data (18/09/2023 às 09:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.684.445/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6508.46F1.F201.4265 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FOLHAS:	272
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**

CPF/CNPJ: **012.141.751-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:50:29 do dia 18/09/2023 , com validade até o dia 18/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gZqk7ICLYXflqyEQIj1n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	275
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.684.445/0001-40
Razão Social: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: CH3 MATERIAL HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2024
FGTS	Validade:	01/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/09/2023 10:21

1 de 1

CPF: 012.141.751-47 Nome: GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES

Ass: _____

FOLHAS:	276
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.684.445/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/09/2023 às 09:23 (data e hora de Brasília).



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS:	277
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 18/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

43.684.445/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.7EHI.PM87.VXZO.WC6N.T661**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

Certidão

[← Voltar](#)

FOLHAS:	278
PROC.:	319 / 2023
ASS.:	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA****DE****INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**CPF: **012.141.751-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:38 do dia 21/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **BYU2210823101638**

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



FOLHAS:	279
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>



FOLHAS:	280
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.684.445/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:05 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2BXB180923100205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	281
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**

CPF: **012.141.751-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, CPF 012.141.751-47, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h28min13 do dia 21/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 36S9.H775.6WTB.GH3C

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



FOLHAS:	282
PROG.:	319 / 2023
Ass.:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**

CNPJ: **43.684.445/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445/0001-40, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h29min15 do dia 21/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8XD1.VP2Z.WZZ5.GFGZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

CERTIDÃO UNIFICADA DE PROTESTO

Os 15 Ofícios de Protesto de Títulos do Distrito Federal, na forma da lei, certificam, a requerimento de CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, que revendo em seus respectivos livros de protesto, nos 5 anos anteriores a 20/10/2022, verificaram o que se segue em relação ao nome de CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 43.684.445/0001-40:

FOLHAS:	283
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>l</i>

NADA CONSTA *

ISS: R\$ 3,24
Valor: R\$ 64,80
Total: R\$ 68,04



Selo Digital: TJDFT20220410009146VRHS. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Emitida às 08:25:38 em 21/10/2022 (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página <https://cartoriosdeprotestodf.com.br>.

Código de autenticação: K1C-6MT-FGE

Aponte o leitor de QR Code do seu smartphone para a imagem acima e consulte o selo no site do tribunal.

* Observação: a presente certidão é emitida somente com base no CPF ou CNPJ fornecido pelo requerente. O nome da pessoa da qual se emite esta certidão deve ser cotejado com o CPF ou CNPJ no momento de utilização da certidão.



FOLHAS:	284
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - CH3 MATERIAL HOSPITALAR (CNPJ nº 43684445000140)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/09/2023 10:12 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 18/09/2023 10:12
Selo digital de segurança: E4C0C70794730991BF0D0DFB88B39058



FOLHAS:	285
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**
CPF: **012.141.751-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 10:25:11 do dia 21/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 3RYC210823102511

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS:	286
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2023 10:33:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**
CNPJ: **43.684.445/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Emissão do Documento
27/07/2023 15:03:31

DADOS DA EMPRESA

Nome da Empresa:
CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Endereço do Empreendimento:
QUADRA SHCS CR 516, BLOCO B, 69, ASA SUL, RA PLANO PILOTO, 70381-525,
BRASILIA, PAVMT01 PARTE C0360

Número de Registro: 53202523661
CNPJ: 43.684.445/0001-40
Inscrição Estadual: 0808694500166

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa: MICROEMPRESA

Consulta por QR Code



FOLHAS:	287
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Restrições:

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da Análise do Endereço:

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

Área Utilizada (m²): 2,0

Área Total Edificação (m²): 2,0

Utiliza área Pública: Sim Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: Sim Não

Dias de	Horário
Terça-Feira	08:00h às 18:00h
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

Atividades Secundárias

- 7490-1/04 Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4754-7/03 Comercio varejista de artigos de iluminacao

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4744-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4742-3/00 Comercio varejista de material eletrico

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Restrições

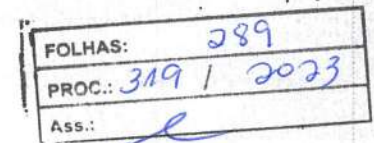
Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL) SOMENTE PARA DOMICILIO FISCAL

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****Atividades Dispensadas de Licenciamento**


CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Emissão do Documento

27/07/2023 15:03:31

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

FOLHAS:	290
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica


**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao

Emissão do Documento

27/07/2023 15:03:31

- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4744-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 Comercio varejista de material eletrico
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

FOLHAS:	291
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

- | CNAE | Descrição |
|-----------|--|
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 7490-1/04 | Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios |
| 4754-7/03 | Comercio varejista de artigos de iluminacao |
| 4761-0/03 | Comercio varejista de artigos de papelaria |
| 4744-0/01 | Comercio varejista de ferragens e ferramentas |
| 4742-3/00 | Comercio varejista de material eletrico |
| 4753-9/00 | Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video |
| 4751-2/01 | Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica |

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento


- | CNAE | Descrição |
|-----------|--|
| 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares |
| 7490-1/04 | Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios |
| 4754-7/03 | Comercio varejista de artigos de iluminacao |
| 4761-0/03 | Comercio varejista de artigos de papelaria |
| 4744-0/01 | Comercio varejista de ferragens e ferramentas |
| 4742-3/00 | Comercio varejista de material eletrico |
| 4753-9/00 | Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video |
| 4751-2/01 | Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica |

Emissão do Documento

27/07/2023 15:03:31

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

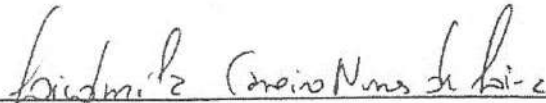
FOLHAS:	29A
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na RUA MACAUBA LOTES 15 E 17 SUL (AGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF CEP: 71928-180 - DF, forneceu: 06 (SEIS) PURIFICADORES ESMALTEC PURAGUA ACQUA 7 - 220 V, para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em razão do PREGÃO ELETÔNICO nº 0011/2022 e CONTRATO nº 0024/2022 - CPL, bem como referente às Notas de Empenho nº 1361, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Ouro Velho/PB, 02 de março de 2023.



Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária de Saúde

Liudmila Carneiro Nunes de Lira
Secretária Municipal de Saúde
Ouro Velho - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba, nº 17, Bairro Sul (Águas Claras), Taguatinga, Distrito Federal, CEP: 71.928-180, forneceu para este município **DEZ UNIDADES DE TV LCD LED SMART 32" DA MARCA AOC**, através da Autorização de Fornecimento nº 219/2022 - PMBC – Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, oriunda do Pregão nº 159/2021 – PMBC, COMPRASNET nº 271/2021.

Outrossim, conforme informações de **Secretaria Municipal de Educação**, declaro que os serviços prestados foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 31 de março de 2022.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018

FOLHAS:	293.
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

FOLHAS:	295
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>



Código para verificação: 4867-E652-7720-5DC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 04/04/2022 15:04:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4867-E652-7720-5DC2>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS: 096
PROC.: 319 / 2003
Ass.: <i>[assinatura]</i>

A BR 21 CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.909.891/0001-64, situada em BRASÍLIA/DF, ATESTA para os devidos fins que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macauba Sul, ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, **DECLARAMOS** que a referida empresa demonstrou plena capacidade técnica no fornecimento dos produtos atendendo a todas as exigências contratuais, cumprindo fielmente os padrões de prazos e qualidade, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta.

QUANTITATIVO	DESCRIÇÃO
2	TELEVISOR AOC 32S5195
3	TELEVISOR AOC 43S5195
2	TELEVISOR TCL 65P715
3	TELEVISOR AOC 50U6305

BRASÍLIA/DF, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

BR 21 CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
 Sócio-administrador

1º Office de Notas e Projetos de Brasília
 CR5 Quadra 605 - Bloco C - Lote 1, 2 e 3 | CEP: 70.358-500 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.critorlok.com.br

CARTORIOX
 RENOVEMO POR SEMELHANÇA (R) FINANC. DE
 [TXB3R340] - EDUARDO ASSUNÇÃO MARTINS CARNEIRO

JDT2021001667887H0VV
 IEDCG-Consultar selo: www.iedcg.com.br
 BSB, 23/12/2021 10:56:00
 SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

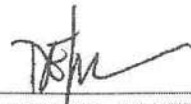
Atestamos, para os devidos fins que CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA CNPJ 43.684.445.0001-40 forneceu para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 40073/2022, que tem por objeto 2 TELEVISORES SMART 43"..

Atestamos, ainda, que os itens fornecimentos foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

ANACON/SE LOCAL 15.09.2022 DATA

Responsável pelas informações:


SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)
Benjamin de O. Jr.
CODEVASF (CARIMBO)

Homologação:


TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)
Marcos Alves Filho
Superintendente Regional
41 SR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 21.699.889/0001-17, sediado na Rua da Bahia, 916 - 9º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30160-011, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, na Rua Macaúba Lote 15 E, nº 17 – Bairro Sul (Águas Claras) – Brasília - DF - CEP: 71928-180, forneceu 20 (vinte) aparelhos televisores de 42” – LED – resolução full HD, marca AOC 43S5195, conforme contrato assinado e nota fiscal endereçada.

Atestamos ainda, que os aparelhos televisores acima mencionados, foram entregues em conformidade com a programação proposta, atendendo com qualidade e cumprindo satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Qualquer informação poderá ser obtida pelos seguintes canais: Unidade de Gestão de Contratos, telefone: (31) 3238-7541 e e-mail:

gestacontratual@corenmg.gov.br

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

[Assinatura]
Enf^o Bruno Souza Farias

Coren-MG – 203133

Presidente



FOLHAS:	299
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **CH3 COMÉRCIO E NEGOCIOS LTDA**, SITUADA RUA MACAUBA – SUL AGUAS CLARA – BRASÍLIA /DF INSCRITA NO CNPJ **43.684.445/0001-40**, ATENDEU SATISFATORIAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A ENTREGA DE 12 (DOZE) TELEVISORES CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 PROCESSO ADM. Nº 11138/2021.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE EM PERFEITA OBEDIÊNCIA AS NOSSAS NECESSIDADES. NÃO CONSTANDO NADA ATÉ A PRESENTE DATA QUE DESABONE SUA CONDOTA.

Miguel Pereira, 07 de Outubro de 2022.

Camila Ramos de Miranda
Secretária Municipal de Saúde
de Miguel Pereira

CAMILA RAMOS DE MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

FOLHAS:	300
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Boa Vista – RR, 29, 07 de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito público interno, UASG: 456961, inscrito no CNPJ sob o nº 84.013.408/0001-98, situada na R. Madrid, 180 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-043, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.684.445/0001-40**, com sede na **RUA MACAUBA LOTES 15 E 17 SUL (AGUAS CLARAS) BRASÍLIA – DF CEP: 71928-180 - DF**, forneceu: 09 monitores, do fabricante: AOC do Brasil, marca: AOC/ E2270SWHEN, em razão do **PREGÃO ELETÔNICO nº 159/2021**, bem como referente às Notas de Empenho 20601.0001.22.01072-4, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Oliveira, Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação**, em 01/08/2022, às 08:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5732618** e o código CRC **C77E6EDF**.



FOLHAS:	301
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria e Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. sob o nº. 84.012.012/0001-26, situada a Rua Madri, nº 180 - Bairro Aeroporto, **ATESTA** para os devidos fins e/ou a quem possa interessa, que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, C.N.P.J 43.684.445/0001-40, sediada na Rua Macauba, Lotes 15 e, nº 17 SUL, Águas Claras, CEP: 71.928-180, forneceu 9 (nove) MONITORES LED 21.5, marca/modelo AOC/ E2270SWHEN, em razão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021, requisição para aquisição (4665149) bem como referente a Nota de Empenho nº 20601.0001.22.01072-4 (4732114), conforme pode-se comprovar com a Nota Fiscal nº 44 (5213181), à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda que, o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas conforme contrato nº 286/2022 (4866525), no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Boa Vista - RR, 22 de Agosto de 2022

JAMILLE RODRIGUES PIMENTEL

Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação - em exercício
SESAU/DTI



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Rodrigues Pimentel**, **Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação em exercício**, em 22/08/2022, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5982418** e o código CRC **93A3558C**.

FOLHAS:	302
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA
Sede: Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió - Al. - CEP: 57.051-410
Fone: (82) 3221-2471 - CNPJ: 11.050.982/0001-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **CH3 Comércio e Negócios Ltda.**, inscrita no CNPJ: 08.086.945/0001-66, estabelecida na Rua Macaúba Lotes 15E, Nº 17 Águas Claras, Taguatinga, Distrito Federal, Fone (61) 99817-8963 - adesoes.contratos@gmail.com - licitach3negocios@gmail.com, foi nossa fornecedora referente à aquisição de televisores.

Para mais, as informações prestadas estão vinculadas ao Processo Administrativo SEI Nº E:30004.0000001856/2021, Ordem de Fornecimento Nº 020/2022 e Nota de Empenho 2022NE00554 datado de 06/06/2022.

Os produtos foram entregues conforme quantidade de especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO
1	20	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 32 POL. VOLTAGEM: BIVOLT V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI, USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO.

Assim sendo, declaramos que a empresa cumpriu todos os prazos, oferecendo atendimento de qualidade e possuindo a mais digna conduta profissional e financeira, não havendo nada que desabone sua prestação de serviço ou sua conduta durante o relacionamento comercial.

Maceió, 23 de Agosto de 2022.

[assinatura]

Carolina Fernanda Cordeiro
Gerente Executiva Administrativa



FOLHAS:	303
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50600.029054/2020-18

Ata de Registro de Preços nº 14/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Interessado: **CH3 - Comércio e Negócios LTDA.**

1. Atestamos para os devidos fins que a empresa **CH3 Comércio e Negócios LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.892.707/0001-00, estabelecida no endereço: Rua Macaúba, lotes 15 e 17, Sul – Águas Claras, CEP: 71928-180 Brasília-DF, forneceu, por meio da Nota Fiscal nº 000.000.041, 10 (dez) televisores da marca LG, em cores, 60 polegadas, tipo LED, ULTRA HD 4K, SMART TV, com conversor para TV digital integrado, WI-FI integrado, entradas mínimas: 03 HDMI, 02 USB; e com controle remoto, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em Brasília/DF.

2. Atestamos que **nada consta** em nossos registros que desabone a empresa em comento com relação à entrega dos bens adquiridos pela Ata de Registro de Preços nº 14/2022.

ALEXANDRE LIMA GUILHERME

Coordenador de Administração Patrimonial

CGLOG/DAF



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Guilherme, Coordenador de Administração Patrimonial**, em 02/06/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11548055** e o código CRC **E770DDEF**.

Referência: Processo nº 50600.029054/2020-18

SEI nº 11548055



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



FOLHAS:	304
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50615.001037/2021-38/ano-dígito

Interessado: CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da DNIT, aprovado pela Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2020, examinando os autos do Processo em epígrafe, **SOLICITAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE BEM.**

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a Empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, com endereço Rua Macaúba, Número: 15/17, Bairro: SUL (ÁGUAS CLARAS) -Município: Brasília- DF. Cep: 71928-180, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 43.684.445/0001-40, forneceu através do processo 50615.001037/2021-38, por meio da Ata de Registro de Preços nº 14/2022, Pregão Eletrônico Nº 0002/22-00 a quantia de 10(dez) Televisores em cores de 60 polegadas da LG, tipo LED, ultra HD 4K, Smart Tv, com conversor integrado, wi-fi, entradas mínimas: 03 HDMI, 02 USB, com controle remoto, cabo de alimentação, MODELO 60UP7750.

Atestamos ainda que a entrega do material foi executado de forma satisfatória e com reconhecida capacidade técnica, não havendo em nossos registros algo que desabone a citada empresa.

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 31/10/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **12637232** e o código CRC **F8F93F93**.

Referência: Processo nº 50615.001037/2021-38

SEI nº 12637232



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA |

Chefe do Setor de Infraestrutura Física
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
HC-UFU/Ebserh

Uberlândia/MG, 23 de maio de 2022.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Fiscais à disposição de quem interessar.
Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

- 10 (dez) Aparelhos de Ar Condicionado Split, 24.000 BTU's, Inverter, do fabricante ELGIN, em razão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022, bem como referente à Nota de Empenho nº 2022NE000599, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



FOLHAS: 305
Proc.: 319 / 2023
Ass.: [assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

FOLHAS:	306
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, filial HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA (HC-UFU/EBSERH), pessoa jurídica de direito público interno, UASG 156654, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0038-35, situada na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu:

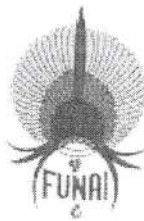
- ✓ **10 (dez) Aparelhos de Ar Condicionado Split, 9.000 BTU's, Inverter, do fabricante ELGIN**, em razão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022, bem como referente à Nota de Empenho nº 2022NE000301, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Uberlândia/MG, 23 de março de 2022.

Wesley Roel Dutra
SINPE: 2073513
Setor de Infraestrutura Física HC-UFU

Wesley Roel Dutra
Chefe do Setor de Infraestrutura Física
HC-UFU/Ebserh



FOLHAS:	307
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Folha 31 , Quadra 01, Lotes 01/02 - Bairro Nova Marabá
CEP 68507-530 Marabá - PA
(91) 4042-0799 - <http://www.funai.gov.br>
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3886858

Processo nº 08770.000824/2021-11

Interessado: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

A **COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO TOCANTINS/PA**, Fundação Nacional do Índio, pessoa jurídica de direito público, com sede na FOLHA 31 QUADRA 01 LOTES 01/02 BAIRRO: NOVA MARABÁ, inscrito no CNPJ nº 00.059.311/0054-38, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu 1 (um) Refrigerador Continental Frost Free de 370 Litros, modelo TC41, 110v, novo e em boas condições de uso, à Coordenação Regional do Baixo Tocantins (fornecido à CTL em Belém), em razão da participação na cotação eletrônica nº 22/2021 da UASG 194011, conforme Nota de Empenho 194011/2021NE000149 (SEI nº 3738423), no qual pode-se comprovar com Nota Fiscal à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto supramencionado foi devidamente entregue em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

(assinado eletronicamente)

ADALBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BEZERRA

Coordenador Regional - CR do Baixo Tocantins/FUNAI

Portaria nº 1.224/SE-MJSP/2021



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto da Conceição Oliveira Bezerra, Coordenador(a) Regional**, em 23/02/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3886858** e o código CRC **F5D0012C**.

MARIANA CUNHA REBEIRA SALES - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

Belém-Par, 07 de julho de 2022.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos até a presente data.

NR EMPENHO	DESCRIÇÃO	QTDE
2022NE000922	TELEVISOR AOC 32S5195	05

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a empresa CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 43.684.445/0001-40, com sede na rua MACAUBA LOTES 14 E 15 Bairro/Distrito: SUL(AGUAS CLARAS), Município: BRASÍLIA - DF CEP: 71.928-180, forneceu a esta Organização Militar, os materiais conforme Nota de Empenho abaixo discriminado:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO
COMANDO MILITAR DO NORTE



Ass:
FOLHAS: 308
PROC: 319 / 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**, pessoa jurídica de direito público interno, Avenida Franklin Roosevelt, 166, Centro, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), por intermédio da Unidade Estadual do IBGE no Acre, inscrita sob o CNPJ/MF nº 33.787.094/0004-92, neste ato representada pelo Senhor **MARCO FÁBIO DE SOUSA ESTEVES**, Chefe da Unidade Estadual do Acre, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 907, Bairro Centro, Rio Branco-AC, CEP 69.900-170, conforme delegação de competência estabelecida pelo artigo 3º c/c 6º da R.PR 03/2002, portador da matrícula funcional nº 1362087, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu 07 (sete) unidades de **AR CONDICIONADO SPLIT, 12.000BTU's, CONSUL, COMPRESSOR INVERTER, CICLO FRIO**, novo e em boas condições de uso, à Unidade Estadual do IBGE no Acre, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 03/2021, processo administrativo n.º 0023118.00000060/2021-31, conforme Nota de Empenho Nº 2022NE000012.

Atestamos ainda, que o produto supramencionado fora devidamente entregue em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Rio Branco, Acre, 25 de fevereiro de 2022.

Ass.: <i>8</i>
PROC.: <i>319 / 2023</i>
FOLHAS: <i>350</i>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciada.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 5089227504215540674 e o código CRC 20EBD2C9.



Documento assinado eletronicamente por ADJOP MAGNO DE SOUZA LIMA, Supervisor de Pesquisa III, em 25 de Fevereiro de 2022, às 13:06:45, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



FOLHAS:	311
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Gabinete da Diretoria - Campus Alcântara - IFMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, a CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Águas Claras, sito à Rua Macauba lotes 15, nº 17 sul, Brasília, inscrita no cnpj sob nº 43.684.445/0001-40, forneceu produtos compatíveis com o objeto da Dispensa Eletrônica nº 21/2021. Fornecimento de 07 (sete) unidades de aparelhos de TV LG 60 polegadas.

Registramos ainda que a entrega dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(assinado eletronicamente)

Jorge Renato Santos da Silva

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Jorge Renato Santos da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-ALC, em 21/03/2022 11:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415511

Código de Autenticação: 4d0217e7f4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM PE pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua MAJOR CLAUDIO LEITE BAIRRO:CENTRO , inscrito no CNPJ nº 11.358.157/0001-00, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu 8 (oito) TELEVISORES TAMANHO TELA 32 POL. e em boas condições de uso, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no qual pode-se comprovar com Nota Fiscal à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto supramencionado foi devidamente entregue em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Qualquer informação poderá ser obtida através do telefone nº (87) 8531053.

ITAPETIM PE , 22 de fevereiro de 2022.

Luciana Maria Paulino
Luciana Maria Paulino
Secretária de Educação

Luciana Maria Paulino
Secretária de Educação
Matricula - 1983
Itapetim - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ENDOLIFE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E SERVICOS DE COLETA LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.211.790/0001-48, situada em BRASÍLIA/DF, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macauba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, **DECLARAMOS** que a referida empresa demonstrou plena capacidade técnica no fornecimento dos produtos atendendo a todas as exigências contratuais, cumprindo fielmente os padrões de prazos e qualidade, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
AR CONDICIONADO - CONSUL FA 9.000 BTUs	8

BRASÍLIA/DF, 24 DE DEZEMBRO DE 2021.

Gustavo Francklin

Gustavo Francklin Milward de Azevedo

RG Nº 11828068 SSP-MG

Representante Legal

Para interpretação de laudos laboratoriais é necessário correlacionar com informações clínicas conhecidas apenas por seu médico assistente.

ASA SUL - ADVANCE CENTRO CLINICO 1, SGAS 915, SLS .51 151/152/153- TEL : (61) 3532-8139

ÁGUAS CLARAS - AV. PAU BRASIL, NÚMERO 11, LOJA 33 - TEL: (61) 98517-7282

TAGUATINGA - QNC 13 LOTE 05 - TEL: (61) 99856-0314

COLETA EXTERNA - TEL : (61) 3533-8184

Acesse nosso conteúdo nas redes sociais



www.laboratoriolife.com.br



Ministério Público
do Estado do Amapá

FOLHAS:	319
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Endereço: Av. Feliciano Coelho, nº 67 - Trem. CEP: 68900-000. Macapá. - Amapá.

ATESTADO. Nº 0000004/2022-DMA/PGJ

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.684.445/0001-4**, com sede na Rua Macauba, Lotes 15E, nº 17, Bairro Águas Claras, no município de Brasília/DF, CEP: 71.928-180, telefone (61) 998117-8963, **é fornecedor ativo e idôneo de MATERIAL PERMANENTE do Ministério Público do Estado do Amapá** tendo participado dos seguintes procedimentos licitatórios no exercício 2022:

1) Pregão Eletrônico nº 044/2021 / Ata de Registro de Preços nº 009/2022, com vigência de 12 (doze) meses, objeto do processo de gestão administrativa nº 20.06.0000.0007777/2021-89, **Nota de Empenho nº 149/2022** emitida no processo de gestão administrativa nº 20.06.0000.0001497/2022-90, **material permanente fornecido da seguinte forma:**

1.1) **NE 149/2022: 12 TELEVISORES SMART LED 42 POLEGADAS**, no valor unitário de R\$ 2.149,95 totalizando o valor de R\$ 25.799,40

Todos os processos podem ser consultados através do portal do MP-AP, no menu Processos Administrativos digitando-se os números dos processos individualmente.

JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO

GERENTE(A) DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Assinado eletronicamente por **JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO, GERENTE(A) DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, em 24/05/2022, às 08:22, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

MP-AP 20.06.0000.0000434/2021-82 / Pág.: 1/1

Documento criado em 20/05/2022 às 09:16:32. Matrícula: 61002

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.mpap.mp.br/consultas/index.php?pg=documentos&codigo=MPAP2022K628JFH5MJ>
MPAP2022K628JFH5MJ.

informando o código verificador





PREFEITURA DE AMPÉRE

UNIÃO, FORÇA E TRABALHO



FOLHAS:	315
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ampére, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.817.054/0001-79, com sede na cidade de Ampére, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 279 - centro, doravante denominado Prefeitura, ATESTA para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu:

- 5 (cinco) Aparelhos de Ar Condicionado Split, 24.000 BTU's, modelo Quente/Frio do fabricante **ELGIN**, em razão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, bem como referente às Notas de Empenhos nº 727/2022 e 1295/2022, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Ampére/PR, 23 de março de 2022.

[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
JORGE ANTONIO DA SILVA

JORGE ANTONIO DA SILVA
CPF: 061.731.639-26
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 - 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 - FONE (043) 3244-1143 - CEP 86.618-000

PRADO FERREIRA - ESTADO DO PARANÁ

FOLHAS:	316
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.136/0001-30, com sede à Rua São Paulo, nº. 201, Centro, Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, **DECLARA** para fins de qualificação técnica, que a empresa CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS, CNPJ 43.684.445/0001-40, sito à RUA MACAÚBA, nº 15/17 - CEP: 71928-180 - DISTRITO SUL/ÁGUAS CLARAS, Brasília/DF, **forneceu devidamente os produtos abaixo**, referentes ao Pregão Eletrônico nº 36/2021, que teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TELEVISORES SMART E ANTENAS DE TV PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR, cumprindo todos os requisitos e prazos estabelecidos por meio da Ata de Registro de Preços nº 20/2022.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade
5	TV SMART 32 POLEGADAS	UNID	5,00

Declaro, portanto, que a Empresa acima é plenamente qualificada para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis a outras entidades públicas.

Prado Ferreira, 29 de março de 2022.

Sheila de Caires Sartori
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos
Tel: (43) 3244-1143



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS:	317
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 88.861.448/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral de Licitações e Contrato senhor Gustavo Gomes Garcia, onde abaixo subscreve, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa, **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba Sul, ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA/DF CEP: 71.928-180, forneceu **10 (dez) Aparelhos de Ar Condicionado Split, 12.000 BTU's, modelo Quente e Frio, do fabricante ELGIN**, em razão do Contrato Administrativo nº 094/2021, conforme pode-se comprovar com Notas Fiscais à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda, que os produtos supramencionados foram devidamente entregues em conformidade com as condições pré-estabelecidas, no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Qualquer informação poderá ser obtida através do telefone nº (53) 9 9902-9836, bem como por e-mail: licitacao@prefeiturapiratini.com.br.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E por ser razão da verdade, dou fé.

Piratini - RS, 09 de Fevereiro de 2022.

Gustavo Gomes Garcia
Diretor Geral de
Licitações e Contratos

Gustavo Gomes Garcia
Diretor Geral de Licitações e Contratos





FOLHAS:	318
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Efigênio Sales, 1155, - Bairro Parque 10, Manaus/AM, CEP 69055-736
Telefones: 3301-8186/8179/8185 - seger@tce.am.gov.br
<http://www.tce.am.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 3/2022/SEGER

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 43.684.445/0001-40**, com sede na Rua Macauba, lote 15E, número 17, Águas Claras - DF, forneceu ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, o equipamento eletrônico especificado abaixo, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 08/06/2022, edição nº 2.814, licitado por meio do Pregão Eletrônico nº 003/2022.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	EMPENHO
TELEVISÃO SMART , tipo de tela LED, tamanho: Tela 43". Marca: AOC Modelo: 43S5195/78G	1	89, emitido em 01/07/2022	2022NE0001080, emitido em 24/06/2022

Atesta-se ainda, que a referida empresa forneceu o equipamento supracitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GUILHERME ALVES BARREIROS

Respondendo pela Secretaria-Geral de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Barreiros, Secretário-Geral de Administração, em substituição**, em 20/09/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0312247** e o código CRC **321F22C3**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL

CNPJ/MF 09.399.736/0001-59

Avenida N2, s/nº - Atrás dos Anexos do Palácio do Planalto, Brasília/DF - CEP: 70.150-900

FOLHAS:	319
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 23 de setembro de 2022.

Processo nº 00185.003066/2022-54 - GSI/PR

Interessado: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.684.445/0001-40, com sede na Rua Macaúba, Lote 15E, nº 17, CEP 71.928-180, Águas Claras/DF, forneceu satisfatoriamente à Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.939.736/0001-59, o material constante da relação abaixo, dentro do prazo contratado e nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Aquisição nº 15/2022/CGLOG/DSEG/SCP, de 5 de julho de 2022.

Processo nº: 00185.003066/2022-54	Empenho: 2022NE687, de 18 de agosto de 2022
Pregão Eletrônico nº: 07/2022-GSI/PR	Nota Fiscal: 149, Série 1, de 30 de agosto de 2022

Descrição do Produto/Material	Unidade Fornecida
Televisor, tamanho tela 42 Polegadas, voltagem bivolt, características adicionais: Smart TV, full HD, entradas HDMI/USB, conversor DI, tipo tela LED, acessórios: controle remoto/sleep time/VHF/UHF e TV a cabo	Un

Registro, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

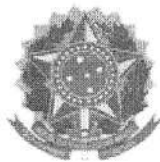
NELIO MARINHO NUNES FERREIRA – Cel EB
Coordenador-Geral de Logística



Documento assinado eletronicamente por Nélío Marinho Nunes Ferreira, Coordenação-Geral de Logística, em 27/09/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 3648512 e o código CRC C503C57C no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

FOLHAS:	320 ^a
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TRE/PRE/DG/SA/COMAP/SECOB

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.684.445/0001-40, estabelecida na Rua Macaúba, Lotes 15E, número 17, Águas Claras, Brasília/DF CEP: 71.928-180, Tel.: 61 99817 8963, E-mail: licitach3negocios@gmail.com, forneceu ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA inscrito no CNPJ sob o nº 05.703.755/0001-76, em abril de 2022, os equipamentos relacionados abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TELEVISOR 32" Marca/Modelo: AOC / 32S5195	15

CONTRATO: 29/2022

NOTA FISCAL N.º: 027 de 18/03/2022

NOTA DE EMPENHO N.º: 2022NE000269

Declaramos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, em 06/05/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ**, Secretária, em 06/05/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1564760** e o código CRC **F9035D8F**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 10ª REGIÃO

Seção de Cadastro de Bens

FOLHAS:	321
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 01/2022

Declaro, para fins de participação em licitação no âmbito da Administração Pública, que a empresa **abaixo identificada** forneceu para este Tribunal os seguintes bens:

Empresa CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA		CNPJ: 43.684.445/0001-40	
Endereço: RUA MACAÚBA LOTE 15E, NÚMERO 17, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA - DF CEP: 71.928-180		Telefone/e-mail: (61) 99817-8963 Licitach3negocios@gmail.com	
Quantidade	OBJETO	Processo SEI	Nota de Empenho
08 unidades	SMART TV LED 4K 55” POLEGADAS. MARCA: SAMSUNG, MODELO:55AU7700.	0004665- 48.2022.5.10.8000	2022NE000345

Declaro, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros que a desabone comercialmente ou tecnicamente, até o presente momento.

Brasília, 19 de julho de 2022.

Alan Portela Pontes
Chefe da Seção de Cadastro de Bens

02.011.574/0001-90 Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região Seção de Cadastro de Bens SGAN 916 lote A1 – 1º andar - Asa Norte - Brasília - DF

Este documento pode ser verificado no endereço <http://www.trt10.jus.br/validador.htm> com o código 1 - 3TB73YLOGXWJQR61OR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS:	322
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI – SP**, inscrita no CNPJ sob nº **67.160.481/0001-73**, situada à **ZEFERINO DE LIMA, 117, CENTRO – TUIUTI/SP – CEP: 12.930-000** atesta para os devidos fins que a empresa **CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **43.684.445/0001-40** e inscrição estadual de nº **08.086.945/001-66** com sede em **R Macauba Lotes 15E, Número 17, Aguas Claras, Brasília/DF**, CEP: 71.928-180, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido, conforme **Ata de Registro de Preços nº 065/2021**

ITEM	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	MARCA	QTD.
1	SMART TV AOC MUDIACAST 2 HDMI 43”	AOC	4


Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tuiuti, em 30 de março de 2022.

JOSUEL ALVES
ANANIAS DA
SILVA:402437098
70

Assinado de forma digital
por JOSUEL ALVES
ANANIAS DA
SILVA:40243709870
Dados: 2022.03.30
11:39:39 -03'00'

JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FOLHAS:	323
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
galscomsabetim@gmail.com
TELEFONES: (31) 3594-5429 / 3593-9655
RUA PARA DE MINAS 400, BRASÍLIA - BETIM - MG. CEP: 32600-412



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Pregão Eletrônico 52/2021, Processo ADM 0121/2021

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 43.684.445/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Macaúba, Lotes 15/17 Sul, Águas Claras, Brasília-DF, CEP 71928-180, forneceu para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Betim-MG, 27 (vinte e sete) unidades do produto "Smart TV 50 Polegadas".

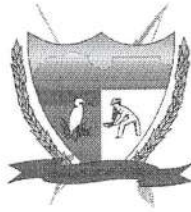
Declaramos ainda que os produtos acima discriminados foram entregues de maneira eficiente e no prazo estabelecido, e que a empresa cumpriu satisfatoriamente seus deveres e obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo e assino o presente Atestado

Betim, 03 de agosto de 2022



Ane Cássia Brito Almeida Martins
Divisão Administrativa e Financeira
Secretaria Municipal de Assistência Social



FOLHAS:	329
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	e

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria e Estado da Saúde de Roraima - SESAU/RR, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. sob o nº. 84.012.012/0001-26, situada a Rua Madri, nº 180 - Bairro Aeroporto, **ATESTA** para os devidos fins e/ou a quem possa interessa, que a empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, C.N.P.J 43.684.445/0001-40, sediada na Rua Macauba, Lotes 15 e, nº 17 SUL, Águas Claras, CEP: 71.928-180, forneceu 9 (nove) MONITORES LED 21.5, marca/ modelo AOC/ E2270SWHEN, em razão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021, requisição para aquisição (4665149) bem como referente a Nota de Empenho nº 20601.0001.22.01072-4 (4732114), conforme pode-se comprovar com a Nota Fiscal nº 44 (5213181), à disposição de quem interessar.

Atestamos ainda que, o produto acima citado foi devidamente entregue em sua totalidade, em grau e quantidade, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas conforme contrato nº 286/2022 (4866525), no qual fomos atendidos com qualidade, celeridade e responsabilidade, tendo a empresa cumprido satisfatoriamente com todos os requisitos contratados, não havendo, portanto, nada que desabone sua conduta.

Boa Vista - RR, 22 de Agosto de 2022

JAMILLE RODRIGUES PIMENTEL

Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação - em exercício
SESAU/DTI



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Rodrigues Pimentel**, **Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação em exercício**, em 22/08/2022, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5982418** e o código CRC **93A3558C**.



CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

FOLHAS:	325
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Colinas/Ma
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

DADOS DA PROPONENTE		
Razão Social da Empresa: CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA		
Nome Fantasia: CH3 MATERIAL HOSPITALAR		
CNPJ: 43.684.445/0001-40		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0808694500166
ENDEREÇO: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº69 PAVMTO1 PARTE C0360 (ASA SUL)	CEP: 70.381- 25	MUNICÍPIO: BRASÍLIA
TELEFONES: (61) 99817-8963		E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES		
RG: 2537134	EMISSOR: SESP-DF	CPF: 012.141.751-47
TELEFONES: (61) 99817-8963		E-MAIL: licitach3negocios@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: SICOOB - 756	AGÊNCIA: 5004	C/C: 1041719-2

OBJETO: 1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo DADOS DO CERTAME deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^a., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

— CAPITAL —

FOLHAS: 326
 PROC: 319 / 0033
 Ass:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QT D.	UND	PREÇO UNITARI O R\$	PREÇO TOTAL R\$
47	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	MARCA: SUSTENTA LED MODELO: 38RA K4JQA	450	UND	R\$ 378,00	R\$ 170.100,00
48	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	MARCA: SUSTENTA LED MODELO: 38RA K4JQA	150	UND	R\$ 358,00	R\$ 53.700,00
TOTAL GERAL:						R\$ 223.800,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$223.800,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA DOS BENS OFERTADOS: 12 MESES

A EMPRESA: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA DECLARA QUE:

Através do presente declaramos intencionalmente a submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

- Declaramos que no preço proposto, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciam na formação dos preços desta Proposta;
- Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação;
- Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos produtos.

ESTA EMPRESA DECLARA QUE:

- a) nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembarço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- b) Declaração de que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis;
- c) que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);
- d) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme presereve o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, nos termos do Decreto nº 4.358/2002.
- e) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF;
- f) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;



CH3 COMERCIO & NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 43.684.445/0001-40
IE: 0808694500166
EMAIL: licitach3negocios@gmail.com
FONE: (61) 99817-8963

FOLHAS:	327
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

- DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRIREMOS COM O PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
- Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: transporte; os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer produtos CIF; seguros; encargos sociais e trabalhistas; produtos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

Endereço: Q SHCS CR 516, BLOCO B Nº69 PAVMTO1 PARTE C0360 BRASÍLIA – DF, CEP: 70.381-25

CPF/MF: 012.141.751-47

Cargo/Função: DIRETOR GERAL

RG nº: 06468601804

Nacionalidade: BRASILEIRO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR. GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, DIRETOR, INSCRITO NO CPF Nº 012.141.751-47, RG Nº 06468601804, POSSUI PODERES ESPECIFICOS PARA ASSINAR O CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

BRASÍLIA/DF, 21 DE SETEMBRO DE 2023.



Gabriel Ruan Ferrão Chaves
CPF: 012.141.751-47
CH3
— CAPITAL —

NF CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 10.731.608/0001-40

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - CPL/PMC

Ass.: <i>[assinatura]</i>
PROC.: 320 / 2023
FOLHAS: 328

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Rub.: _____

Fls.: _____

Processo nº 270/2023/PMC



FOLHAS:	329
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas-MA
Pregão Eletrônico nº 023/2023 – SRP
Sistema de Registro de Preços – SRP
Processo Administrativo nº 039/2023

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA

CAPA PARA ACOMPANHAR A PROPOSTA DE PREÇOS

Em atendimento ao disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada.

EMPRESA: NF CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 10.731.608/0001-40

Insc. Estadual nº 12.313.310-6 – Insc. Municipal nº 4106-8

PROPOSTA DE PREÇOS

- **CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;**
- **PLANILHA COMPOSTA COM O QUANTITATIVO, VALORES UNITÁRIOS, VALORES TOTAIS E CONDIÇÕES.**



CONSTRUTORA

FOLHAS:	330
PROC.:	3191 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas-MA

Pregão Eletrônico nº 023/2023 – SRP

Sistema de Registro de Preços – SRP

Processo Administrativo nº 039/2023

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL)

A empresa **NF CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.731.608/0001-40, Inscrição Estadual nº 12.313310-6 e Inscrição Municipal nº 4106-8, estabelecida na Rua Floriano, nº 04 – Bairro Guanabara – Colinas-MA – CEP 65690-000, neste ato representado pelo seu Titular **Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto**, portador do RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57, Vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 2.551.950,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)** para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	EXTENSO
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	METAL PRIME	Unid.	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00	nove mil e oitocentos reais
2	Armação secundária com isolador tipo roldana	PIER TELECOM	Unid.	2000	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00	quarenta e dois mil reais
3	Base para rele com suporte metálico	FOX LUX	Unid.	4000	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00	sessenta e oito mil reais
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	JNG	Unid.	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00	cinquenta e seis mil reais
5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	AVANT	Unid.	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
6	Braço p/ luminária	AMES	Unid.	100	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00	quarenta e

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara – Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 – E-mail: nf.construtora@hotmail.com



CONSTRUTORA

FOLHAS: 331
PROC.: 3191 2023
Ass.: *[assinatura]*

	ornamental 4 mts						um mil reais
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	AMES	M	7500	R\$ 8,00	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
8	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	AMES	M	2500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00	vinte mil reais
9	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	AMES	M	5000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais
10	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm ²	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00	seis mil reais
11	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm ²	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	dez mil reais
12	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm ²	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais
13	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm ²	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00	vinte e seis mil reais
14	Quadro de medição monofásico	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
15	Caixa de medição trifásica	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
16	cartucho fusível	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
17	Chave de comando p/ IP	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	200	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00	quarenta e nove mil reais
18	Conector ampact - tipo II	DOWERTECH	Unid.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
19	Conector amp tipo II	DOWERTECH	Unid.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
20	Conector perfurante	PHILIPS	Unid.	7500	R\$ 8,75	R\$ 65.625,00	sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais
21	Conector perfurante	EXATRON	Unid.	2500	R\$ 8,75	R\$ 21.875,00	vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais
22	Contator 40a	INTELLI	Unid.	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00	treze mil reais
23	Disjuntor 10 a 30a monofásico	INTELLI	Unid.	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	mil e cem reais
24	Disjuntor 40 a 50a monofásico	INTELLI	Unid.	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais
25	Disjuntor 50a trifásico	METALTEX	Unid.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nf.construtora@hotmail.com



CONSTRUTORA

FOLHAS: 332
PROC.: 319 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

							reais
26	Disjuntor 60a trifásico	ELITEK	Unid.	100	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
27	Elo fusível 1h	ELITEK	Unid.	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00	mil setecentos e sessenta reais
28	Elo fusível 3h	ELITEK	Unid.	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00	mil setecentos e sessenta reais
29	Elo fusível 5h	ELITEK	Unid.	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00	mil setecentos e sessenta reais
30	Fita isolante 18x20	TECFUSE	Unid.	2000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00	dezessete mil e seiscentos reais
31	Lâmpada led 30w	TECFUSE	Unid.	400	R\$ 24,80	R\$ 9.920,00	nove mil, novecentos e vinte reais
32	Lâmpada led 65w	TECFUSE	Unid.	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
33	Luminária economica x21	IMPERIAL	Unid.	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	mil reais
34	Parafuso maq 5/8 x 200mm	AVANT	Unid.	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	dez mil reais
35	Parafuso maq 5/8 x 300mm	ELGIN	Unid.	1000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	vinte e um mil reais
36	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	PRISMA LED	Unid.	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
37	Parafuso c/ olhal, 5/8 x 400m	ROMANGNOLE	Unid.	400	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00	seis mil e oitocentos reais
38	Reator vs 150w	ROMANGNOLE	Unid.	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	nove mil e quinhentos reais
39	Reator VS 400 W	PIER TELECOM	Unid.	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00	doze mil e quatrocentos reais
40	Reator vapor mercúrio 70w	SIVA	Unid.	100	R\$ 238,00	R\$ 23.800,00	vinte e três mil e oitocentos reais
41	Luminária em led para iluminação pública,50w,	PHILIPS	Unid.	1200	R\$ 245,00	R\$ 294.000,00	duzentos e noventa e quatro mil reais
42	Luminária em led para iluminação pública,50w,	PHILIPS	Unid.	400	R\$ 245,00	R\$ 98.000,00	noventa e oito mil reais
43	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	FHILIPS	Unid.	900	R\$ 390,00	R\$ 351.000,00	trezentos e cinquenta e um mil reais
44	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	KASTELLO LED	Unid.	300	R\$ 390,00	R\$ 117.000,00	cento e dezessete mil reais

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nf.construtora@hotmail.com



CONSTRUTORA

FOLHAS:	333
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

45	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	KASTELLO LED	Unid.	450	R\$ 530,00	R\$ 238.500,00	duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais
46	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	KASTELLO LED	Unid.	150	R\$ 530,00	R\$ 79.500,00	setenta e nove mil e quinhentos reais
47	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	KASTELLO LED	Unid.	450	R\$ 760,00	R\$ 342.000,00	trezentos e quarenta e dois mil reais
48	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	KASTELLO LED	Unid.	150	R\$ 760,00	R\$ 114.000,00	cento e quatorze mil reais
49	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	DREI K	Unid.	3000	R\$ 38,00	R\$ 114.000,00	cento e quatorze mil reais
50	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	DREI K	Unid.	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00	trinta e oito mil reais
51	Rele fotoelétrico NF	DREI K	Unid.	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00	sete mil e seiscentos reais
Preço Total da Proposta de Preços					R\$		2.551.950,00

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnicas que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do **Município de COLINAS**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do **Município de COLINAS**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



CONSTRUTORA

FOLHAS:	339
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	R

Local de entrega: Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 10.731.608/0001-40, Inscrição Estadual nº 12.313.310-6, Inscrição Municipal nº 4106-8.

E-mail: nf.construtora@hotmail.com – Fone: (99) 98148-0304

Dados Bancários:
BANCO DO NORDESTE (004)
Agencia: 290
Conta Corrente nº 1413-1.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
RG nº 1219354993 SSP/MA
CPF nº 003.869.683-57
Profissão: Empresário

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de COLINAS, subscrevo atenciosamente.

Colinas(MA), 20 de setembro de 2023.

FRANCISCO JAKSON
DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2023.09.21 00:06:37 -03'00'

NF CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 10.731.608/0001-40
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
CPF nº 003.869.683-57
Empresário/Titular

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara – Colinas/MA - Brasil - CEP: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 – E-mail: nf.construtora@hotmail.com



FOLHAS:	335
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas-MA

Pregão Eletrônico nº 023/2023 – SRP

Sistema de Registro de Preços – SRP

Processo Administrativo nº 039/2023

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA

CAPA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada.

EMPRESA: NF CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 10.731.608/0001-40


Insc. Estadual nº 12.313.310-6 – Insc. Municipal nº 4106-8

DOCUMENTOS

- **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:**
- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- **DECLARAÇÕES**

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Collinas/MA - Brasil - CEP: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nf.construtora@hotmail.com

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Ass.:	
PROC.:	3191 2023
FOLHAS:	336


CONSTRUTORA



NF CONSTRUTORA LTDA

Rua Floriano, nº04, Guanabara, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 10.731.608/0001-40 NIRE: 21600108225

FOLHAS:	337
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE “NF CONSTRUTORA LTDA”.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO, casado, comunhão parcial, nascido em 31/07/1984, empresário, portador do CPF de nº 003.869.683-57 Carteira de Identidade (RG) nº, 1219354993, GEJSPC/MA, domicílio à Rua Floriano, s/n, Guanabara, Colinas - MA, CEP. 65.690-000 (**art. 997, I, CC/2002**) único sócio da Sociedade “**NF CONSTRUTORA LTDA**”, com sede na Rua Floriano, nº04, Guanabara, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21600108225**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **10.731.608/0001-40**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital que era de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado anteriormente, neste ato, recebe um aumento de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), que será integralizado por meio da aquisição da RETROESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 CAB.; Serie:NNAH28931, MODELO: CAB. RETROESCAVADEIRA 580N CASE DIESEL 2022 CHASSI HBZN580NHNAH28931, ficando a partir de agora totalizado o capital social no valor de R\$: 1.965.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil reais). Composto da seguinte forma: R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente do país anteriormente integralizado; um veículo VW/17.220 EURO3 WORKER, CARGA CAMINHÃO, no valor de R\$: 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), chassi: 9BWC782TX8R817813, ano 2007; RETROESCAVADEIRA CASE 580-N, no valor R\$: 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), chassi: HBZN580NVDAAH11041; RETROESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 CAB.; Serie:NNAH28931, MODELO: CAB. RETROESCAVADEIRA 580N CASE DIESEL 2022 CHASSI HBZN580NHNAH28931, no valor de R\$: 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**NF CONSTRUTORA LTDA**” e tem sede e domicílio na Rua Floriano, nº04, Guanabara, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600108225 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.608/0001-40: (**art. 997, II, CC/2002**)

NF CONSTRUTORA LTDA

Rua Floriano, nº04, Guanabara, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 10.731.608/0001-40 NIRE: 21600108225

2ª O capital social é de R\$: 1.965.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil reais). Composto da seguinte forma: R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente do país anteriormente integralizado; um veículo VW/17.220 EURO3 WORKER, CARGA CAMINHÃO, no valor de R\$: 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), chassi: 9BWC782TX8R817813, ano 2007; RETROESCAVADEIRA CASE 580-N, no valor R\$: 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), chassi: HBZN580NVDAH11041; RETROESCAVADEIRA CASE 580N 4X4 CAB.; Serie:NNAH28931, MODELO: CAB. RETROESCAVADEIRA 580N CASE DIESEL 2022 CHASSI HBZN580NHNAH28931, no valor de R\$: 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

POLHAS:	338
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO	100%	1.965.000	1.965.000,00
Total	100%	1.965.000	1.965.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)


- 3ª O objeto social é: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

NF CONSTRUTORA LTDA

Rua Floriano, nº04, Guanabara, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 10.731.608/0001-40 NIRE: 21600108225

- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

FOLHAS:	339
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

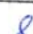
4ª A sociedade iniciou suas atividades em **17/03/2009**, e seu prazo de duração é indeterminado.
(art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço

NF CONSTRUTORA LTDA

Rua Floriano, nº04, Guanabara, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 10.731.608/0001-40 NIRE: 21600108225

FOLHAS:	340
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**, que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

NF CONSTRUTORA LTDA

Rua Floriano, nº04, Guanabara, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CNPJ: 10.731.608/0001-40 NIRE: 21600108225

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)


14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª Fica eleito o foro de Colinas - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas – MA, 27 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

FOLHAS:	3011
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	




ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	342
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Certificamos que o ato da empresa NF CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		AM	
Nome: FRANCISCO JARSON DA SILVA NOLETO DOC. IDENTIFICADOR/ORG. EMISSOR/UF: 1219354993 SSP MA CPF: 001.869.483-57 DATA NASCIMENTO: 31/07/1984 PRIMEIRO NOME: JOAO BOSCO NOLETO SOBRENOME: ANILDA MARIA DA SILVA NOLETO PERMISSÃO: ACC CATEGORIA: AD			
OBSERVAÇÕES:		Nº REGISTRO: 03033601496 VALIDADE: 16/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 16/08/2003	
Assinatura do Portador: <i>Francisco Jarson da Silva</i>			
LOCAL: SAO LUIZ, MA DATA EMISSÃO: 05/11/2018		ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MARANHÃO 68185570886 MA038549295	
DENATRAN		CONTRAN	

1731517004



VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL
1731517004

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sertpro. As orientações para instalar o Assinador Sertpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.sertpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERTPRO / DENATRAN

FOLHAS: 393	Ass.: <i>[Signature]</i>
PROC.: 319 / 003	



FOLHAS:	324
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.731.608/0001-40
Razão Social: NF CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA FLORIANO, 04 - GUANABARA - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/09/2023 23:11

1 de 1



FOLHAS:	345
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.731.608/0001-40 DUNS®: 89*****89
Razão Social: NF CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/03/2024
FGTS	Validade:	07/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/12/2023
Receita Municipal	Validade:	11/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/09/2023 23:12

CPF: 003.869.683-57 Nome: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Ass: _____



FOLHAS:	316
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.731.608/0001-40 DUNS®: 89*****89
Razão Social: NF CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA	Nº 886368/2023	07/11/2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA	Nº 863505/2022	28/09/2022
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA	000000991-7	31/03/2022



FOLHAS:	347
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.731.608/0001-40 DUNS®: 89*****89
Razão Social: NF CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FOLHAS:	328
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.731.608/0001-40 DUNS®: 89*****89
Razão Social: NF CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FOLHAS:	319
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>e</i>

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**

CPF: **003.869.683-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:15:50 do dia 20/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0KU8200923231550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	350
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO**

CPF/CNPJ: **003.869.683-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:15:40 do dia 20/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2IYZ200923231540

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS:	351
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NF CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.731.608/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

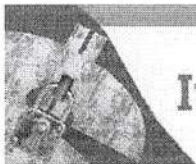
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:15:24 do dia 20/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y9MI200923231524

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

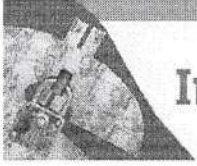
FOLHAS:	352
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Certifico que nesta data (20/09/2023 às 23:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.869.683-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650B.A72B.5559.3507 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS:	353
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Certifico que nesta data (20/09/2023 às 23:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.731.608/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650B.A71F.B7AD.1495 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS:	359
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

CPF/CNPJ: 003.869.683-57

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 23:14:11 do dia 20/09/2023 , com validade até o dia 20/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XS4JF0jobhX7LkxBZo8w

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS:	355
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

CPF/CNPJ: 003.869.683-57

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:14:11 do dia 20/09/2023 , com validade até o dia 20/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: u8wig1tjLTqFMo5QMyOp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS:	356
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NF CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 10.731.608/0001-40

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:12:40 do dia 20/09/2023 , com validade até o dia 20/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: p7sEvmGMRsZgkIp0nWtL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS:	357
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2023 23:16:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NF CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **10.731.608/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

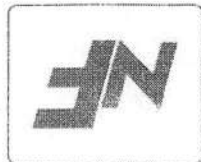
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Collinas/MA - Brasil - CEP: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nf.construtora@hotmail.com

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>
PROC.:	<i>3191 003</i>
FOLHAS:	<i>358</i>

CONSTRUTORA



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
FOLHAS: 359 PROC.: 319 / 2023 Ass.: <i>[assinatura]</i>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.731.608/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2009
NOME EMPRESARIAL NF CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLORIANO	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OPCAOPDUTRA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-1192	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 23:19:01 (data e hora de Brasília).

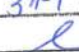
Página: 1/2

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FOLHAS: 360	
			PROC.: 319 / 2023	
			Ass.: <i>[assinatura]</i>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.731.608/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2009	
NOME EMPRESARIAL NF CONSTRUTORA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R FLORIANO	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO OPCAOPDUTRA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-1192		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2023 às 23:19:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHAS:	361
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.731.608/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	NF CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.965.000,00 (Hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/09/2023 às 23:19 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	362
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NF CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **10.731.608/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:55 do dia 04/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2024.

Código de controle da certidão: **8A29.6A34.A118.0436**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS:

363

PROC.:

319 / 2023

Ass.:

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.731.608/0001-40
Razão Social: NF CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R FLORIANO 04 / GUANABARA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090820184093488772

Informação obtida em 20/09/2023 23:22:50


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.731.608/0001-40

Razão social: NF CONSTRUTORA LTDA

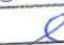
FOLHAS:	369
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090820184093488772
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082002245841813369
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080120192876294980
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071320164874645524
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062402422603490540
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060501452427037340
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051702204828467193
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042802030659748930
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901391934322890
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032102114007359875
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030202152865661827
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021102025787284629
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301572254364540
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401573004653010
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602194857195962
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701494266155789
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110802215849554117
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102016160292083448
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100101041087837804
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091200533247153312
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401054504731004
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	2022080501232554181695
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	2022071700504971919579
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	2022062801062124663610
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901003087549000
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101064038675281
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050200443895796416
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041301260433710194
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501042486959747
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030600464580247118
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021501105739291207

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012703005486375150
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010802433475238354
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001013772238867
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101112683487809
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201073434451100
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102400542438669333
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501140082956401

Resultado da consulta em 20/09/2023 23:22:59

Voltar

FOLHAS:	365
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.731.608/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.313310-6
Razão Social: NF CONSTRUTORA LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FLORIANO
Número: 4 **Complemento:**
Bairro: GUANABARA
Município: COLINAS **UF:** MA
CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

FOLHAS: 366
PROC.: 319 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/04/2022

OBRIGAÇÕES

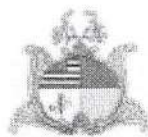
NFe a partir de (CNAE's): 16/11/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/08/2021,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/09/2023

Número da Consulta:

ASS:	
PROC:	3191 0033
FOLHAS:	362



FOLHAS:	368
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 206421/23

Data da

08/08/2023 08:55:03

Inscrição Estadual: 123133106

CPF/CNPJ: 10731608000140

Razão Social: NF CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA FLORIANO, 4 CEP: 65690000 - GUANABARA

Telefone: (99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

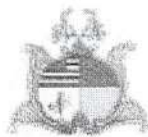
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2023 23:23:46



FOLHAS:	369
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056953/23

Data da

08/08/2023 09:05:16

Inscrição Estadual: 123133106

CPF/CNPJ: 10731608000140

Razão Social: NF CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA FLORIANO, 4 CEP: 65690000 - GUANABARA

Telefone: (99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

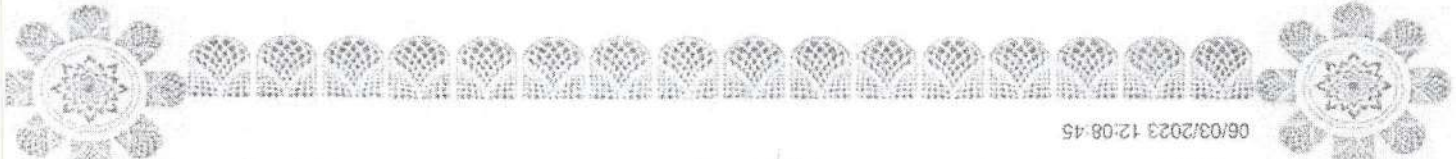
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2023 23:24:14



06/03/2023 12:08:45

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

COLINAS-MA, 06/03/2023

Jaldir Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 008/2023

Informações Adicionais

29/07/2014

31/12/2023

LGVA-Z5XS

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

GUANABARA

Quadra

Complemento

R FLORIANO

Logradouro

Número 04

LOCALIZAÇÃO

Data de Início
17/03/2009

- Atividades Secundárias
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 - 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 - 4213900 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 - 4221906 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 - 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 - 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 - 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTIERO E LIMPEZA DE TERRENO
 - 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 - 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

ATIVIDADE PRINCIPAL

Atividade Principal

4313400-OBRAS DE TERMOPLASTAGEM

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Denominação Comercial
NF CONSTRUTORA LTDA

Nome/Raço Social
NF CONSTRUTORA LTDA

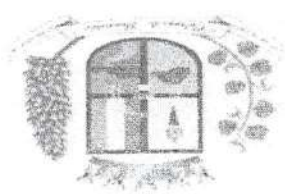
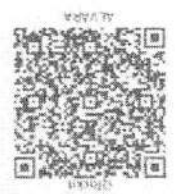
Data da Constituição
17/03/2009

CNPJ
10.731.608/0001-40

Insc. Municipal
4106

FOLHAS:	370
PROC.:	399 / 2023
Ass.:	

Secretaria de Finanças
2023
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 30/2023



Memorando nº 026/2023 – SEMMATUR

Secretaria Municipal de Finanças
Tributação / Emissão de Alvará
José Garcias Evangelista Filho

Assunto: Licença Ambiental

Em relação ao que solicita para efeito de Alvará de Funcionamento em favor de NF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 10.731.608/0001-40, para requisição de alvará de funcionamento, da empresa acima, – CNAE: 43.13-4-40 – Obras de terraplenagem situado na Rua Floriano, 04 - Guanabara, Colinas - Maranhão, esta Secretaria atesta que a atividade citada é de porte pequeno e grau de impacto insignificante e portanto, está isento de Licença Ambiental.

O referido estabelecimento não está isento das demais licenças e autorizações conforme a legislação. Com respeito e consideração, cordialmente.

Colinas (MA), 10/01/2023

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Diogo Pereira Varão
Secretário Municipal



16/05/2023 11:34:32
USUÁRIO:RONNALD

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 4106-8 Situação: ATIVA
Razão social: NF CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: NF CONSTRUTORA LTDA
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 10.731.608/0001-40
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIA)
Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 29/07/2014
Data de Início: 17/03/2009
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 17/03/2009

FOLHAS: 372
PROC.: 319 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	R FLORIANO	04	GUANABARA	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	003.869.683-57	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO	100	13/11/2013	



Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1	24/11/2021	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	24/11/2021	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	24/11/2021	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	24/11/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	24/11/2021	
	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1	24/11/2021	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	24/11/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	24/11/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	24/11/2021	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	24/11/2021	
X	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	17/03/2009	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	17/03/2009	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	17/03/2009	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	17/03/2009	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	17/03/2009	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	17/03/2009	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	17/03/2009	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	17/03/2009	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	17/03/2009	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	17/03/2009	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	17/03/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	17/03/2009	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	17/03/2009	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	17/03/2009	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	17/03/2009	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	17/03/2009	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	17/03/2009	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	17/03/2009	

FOLHAS: 373
PROC.: 31912023
Ass.: *[assinatura]*

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/08/2021	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



12/09/2023 09:08:21
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1096/2023
AUTENTICAÇÃO:AXWX-NOBB

FOLHAS:	374
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **NF CONSTRUTORA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **10.731.608/0001-40**, situada à **R FLORIANO, 04 GUANABARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/12/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 12/09/2023.

José Garcia Evangelista
Diretor de Departamento
Coordenação Fiscal e
Atuação Tributária



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



12/09/2023 09:09:00
USUÁRIO:MARLIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1097/2023
AUTENTICAÇÃO:AASL-UDHO

FOLHAS:	375
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

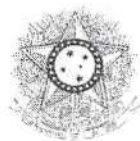
CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **NF CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **10.731.608/0001-40**, situada à **R FLORIANO, 04 GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/12/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 12/09/2023.


José Garcia Evangelista
Diretor de Departamento
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	376
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NF CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.731.608/0001-40
Certidão nº: 50360047/2023
Expedição: 20/09/2023, às 23:25:20
Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NF CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.731.608/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Collinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nf.construtora@hotmail.com

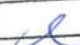
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Ass.:	<input checked="" type="checkbox"/>
PROC.:	319 / 2023
FOLHAS:	377

CONSTRUTORA



CERTJUDONE-VUCO - 2532023
Código de validação: 451E3A39FA

FOLHAS:	378
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Número da guia: 23052501001595587.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, NF CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ** n° 10.731.608/0001-40, estabelecida na Rua Floriano nº 04, bairro Guanabara, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, consultei, digitei e subscrevi.

JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Colinas
Matrícula 110221

Documento assinado. COLINAS, 12/09/2023 15:44 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)




CERTJUDONE-VUCO - 2532023 / Código: 451E3A39FA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

FOLHAS:	379
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NF CONSTRUTORA LTDA, município Colinas, CNPJ nº 10.731.608/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21600108225.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/03/2009

Ato constitutivo: 21200666816

Colinas, 01/01/2022

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador, Sócio
CPF 003.869.683-57

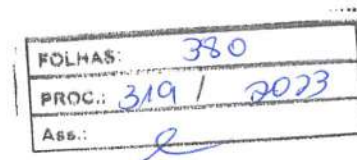
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)
 CNPJ : 10.731.608/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 7 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 01/01/2022 *****				
182	3283		VLR REF TRANSFERENCIA DE ESTOQUE	536.42
182	3675		VLR REF A ESTOQUE	6.525.72
3738	3997		VLR REF A AJUSTE DE SALDOS DE CONTA	1.215.100,00
1190	1169		VLR REF A LUCROS NÃO DISTRIBUIDO	332.696.57
***** 05/01/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 602665-DISTRIBUIDORA ADAUTO	832.53
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 602665-DISTRIBUIDORA ADAUT	99.91
777	35		VLR REF A PAGAMENTO IRRF 12.2022	61.40
***** 07/01/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 554270-SOUZA CRUZ LTDA.	45.66
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 554270-SOUZA CRUZ LTDA.	965.87
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 554270-SOUZA CRUZ LTDA.	8.22
833	35		Pag ref FGTS 12/2021	907.20
896	35		pag de inss ref ao mês	4.981.47
110	35		Pag ref Pró- labore	979.00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 559-21463105000157-RODRIGUES	1.725.00
***** 11/01/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1465675-COMERCIAL ROFE LTDA	1.354.99
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1465675-COMERCIAL ROFE LTI	162.61
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 561-21463105000157-RODRIGUES	1.725.00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 561-21463105000157-RODRIGUES	310.50
***** 14/01/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 562-03576973000161-A2V CONSTI	250.00
***** 21/01/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 608980-DISTRIBUIDORA ADAUTO	963.60
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 608980-DISTRIBUIDORA ADAUT	115.64
***** 26/01/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 565-21463105000157-RODRIGUES	1.285.00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 565-21463105000157-RODRIGUES	231.30
***** 27/01/2022 *****				
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20071	9.490.50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20072	9.495.00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20074	9.540.00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20075	9.544.50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20076	9.553.50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20077	9.558.00
***** 31/01/2022 *****				
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO CLIENTE 01 2022	3.988.00
658	35		VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR 01.2022	145.782.00
756	252		VLR REF ICMS 01 2022	386.38
854	896		Valor Ref a INSS - Rescisão <01/2022>	9.68
854	896		Valor Ref a INSS - Rescisão <01/2022>	78.75
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	90.90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	134.82
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	268.99
861	777		Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <01/2022>	62.03
Total de Débitos a Transportar:				1.779.846.66
Total de Créditos a Transportar:				1.779.846.66

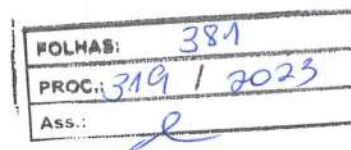


NF CONSTRUTORA LTDA (00358)
 CNPJ : 10.731.608/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 7 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.779.846,66
			Total de Créditos Transportado:	1.779.846,66
***** 31/01/2022 *****				
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <01/2022>	90,90
861	35		Pag ref. funcionários 12/2021	7.331,81
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <01/2022>	133,32
3262	182		VLR REF CUSTO MERCADORIA MES 01/2022	3.489,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <01/2022>	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <01/2022>	253,51
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <01/2022>	645,00
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <01/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <01/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <01/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <01/2022>	221,00
2625	854		Valor Ref a Rescisão <01/2022>	1.050,00
2625	854		Valor Ref a 13º Salário - Rescisão <01/2022>	129,17
2625	854		Valor Ref a Férias Vencidas <01/2022>	1.550,00
2625	854		Valor Ref a Férias Proporcionais <01/2022>	129,17
2625	854		Valor Ref a Férias Vencidas <01/2022>	559,72
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022>	1.700,00
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <01/2022>	3.000,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	136,00
2688	35		Valor Ref a Multa FGTS <01/2022>	37,73
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <01/2022>	240,00
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <01/2022>	242,40
***** 01/02/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Reccita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 569-05849024000133-INSTITUTO F	127,00
3997	1288		Valor Ref a Reccita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 566-21463105000157-RODRIGUES	1.436,00
***** 04/02/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 567-21463105000157-RODRIGUES	355,00
***** 05/02/2022 *****				
777	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRRF 01.2022	62,03
861	35		Pag ref. funcionários 01/2022	6.476,36
***** 07/02/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7725-MUNDIAL DIESEL EIRELE	3.272,73
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7725-MUNDIAL DIESEL EIRELE	7.727,27
833	35		Pag ref FGTS 01/2022	569,92
896	35		pag de inss ref ao mês	3.316,51
910	35		Pag ref Pró- labore	1.078,68
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 568-35324699000120-SOLARYS G	190,00
***** 08/02/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7729-MUNDIAL DIESEL EIRELE	440,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 7729-MUNDIAL DIESEL EIRELE	850,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 614312-DISTRIBUIDORA ADAUTO	1.482,45
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 614311-DISTRIBUIDORA ADAUTO	2.964,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 614312-DISTRIBUIDORA ADAU	177,90
			Total de Débitos a Transportar:	1.836.289,80
			Total de Créditos a Transportar:	1.836.289,80



NF CONSTRUTORA LTDA (00358)
 CNPJ : 10.731.608/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHAS:	382
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 7 Folha: 4

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	1.836.289,80
			Total de Créditos Transportado:	1.836.289,80
*****	08/02/2022	*****		
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 614311-DISTRIBUIDORA ADAUT	355,81
*****	10/02/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 560730-SOUZA CRUZ LTDA.	1.043,25
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 560730-SOUZA CRUZ LTDA.	49,02
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 560730-SOUZA CRUZ LTDA.	8,82
*****	14/02/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1483669-COMERCIAL ROFE LTDA	1.323,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1483669-COMERCIAL ROFE LTE	158,77
*****	18/02/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 570-06113682000125-MUNICIPIO I	114,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 570-06113682000125-MUNICIPIO I	1.144,00
997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 570-06113682000125-MUNICIPIO I	117.722,90
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 570-06113682000125-MUNICIPIO I	137,28
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 570-06113682000125-MUNICIPIO I	1.177,23
*****	21/02/2022	*****		
756	35		VLR REF PGT ICMS 01 2022	155,42
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20078	9.247,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20079	9.252,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20080	9.256,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20081	9.261,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20082	9.265,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20083	9.270,00
*****	23/02/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 620136-DISTRIBUIDORA ADAUTO	326,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 620136-DISTRIBUIDORA ADAUTO	2.014,25
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 620136-DISTRIBUIDORA ADAUT	39,18
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 620136-DISTRIBUIDORA ADAUT	241,72
*****	25/02/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 621039-DISTRIBUIDORA ADAUTO	999,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 621039-DISTRIBUIDORA ADAUTO	142,50
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 621039-DISTRIBUIDORA ADAUT	17,10
*****	28/02/2022	*****		
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO CLIENTE 02 2022	96.871,12
658	35		VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR 02.2022	15.245,00
756	252		VLR REF ICMS 02 2022	999,30
861	777		Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <02/2022>	62,03
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	268,99
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <02/2022>	134,82
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <02/2022>	133,32
3262	182		VLR REF CUSTO COM MERCADORIA 02 2022	49.515,21
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	171,53
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <02/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <02/2022>	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <02/2022>	365,50
			Total de Débitos a Transportar:	2.183.587,51
			Total de Créditos a Transportar:	2.183.587,51

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

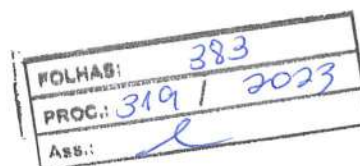
CNPJ : 10.731.608/0001-40

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 5

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.183.587,51
			Total de Créditos Transportado:	2.183.587,51
***** 28/02/2022 *****				
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <02/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <02/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <02/2022>	260,58
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022>	3.000,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <02/2022>	1.700,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	240,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <02/2022>	136,00
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <02/2022>	242,40
***** 02/03/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 259929-NEWLAND VEICULOS LTD.	692,85
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 259929-NEWLAND VEICULOS LTD.	618,36
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 259929-NEWLAND VEICULOS LTD.	771,08
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 259929-NEWLAND VEICULOS L'	83,14
***** 04/03/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 571-35228601449-Euvaldo Brito per	1.410,75
***** 05/03/2022 *****				
777	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRRF 02.2022	62,03
861	35		Pag ref. funcionários 02/2022	6.476,36
***** 07/03/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 565117-SOUZA CRUZ LTDA.	45,66
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 565117-SOUZA CRUZ LTDA.	1.005,73
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 565117-SOUZA CRUZ LTDA.	8,22
833	35		Pag ref FGTS 02/2022	569,92
896	35		pag de inss ref ao mês	2.906,18
910	35		Pag ref Pró- labore	1.078,68
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 575-06083505001620-DIOCESE DE	110,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 574-33202516353-Washington Luis	250,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 573-03576973000161-A2V CONSTI	41,50
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 572-03576973000161-A2V CONSTI	80,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 575-06083505001620-DIOCESE DE	19,80
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 574-33202516353-Washington Luis	45,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 573-03576973000161-A2V CONSTI	7,47
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 572-03576973000161-A2V CONSTI	14,40
***** 09/03/2022 *****				
3122	35		vlr ref. PAGAMENTO DE IRPJ LUCRO REAL, COMPET. MÊS 01-2022	180,00
3129	35		vlr ref. PAGAMENTO DE CSLL LUCRO REAL, COMPET. MÊS 01-2022	108,00
***** 11/03/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 576-06083505001620-DIOCESE DE	107,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 576-06083505001620-DIOCESE DE	19,26
***** 17/03/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1498942-COMERCIAL ROFE LTDA	2.719,28
			Total de Débitos a Transportar:	2.212.948,24
			Total de Créditos a Transportar:	2.212.948,24




NF CONSTRUTORA LTDA (00358)
 CNPJ : 10.731.608/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 7 Folha: 6

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.212.948,24
			Total de Créditos Transportado:	2.212.948,24
*****	17/03/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 577-06113682000125-MUNICÍPIO I	60.198,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 577-06113682000125-MUNICÍPIO I	601,98
*****	18/03/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 579-03576973000161-A2V CONSTI	34,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 578-03576973000161-A2V CONSTI	55,50
*****	21/03/2022	*****		
756	35		VLR REF PGT ICMS MES 02 2023	315,21
*****	25/03/2022	*****		
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20122	9.270,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20123	9.274,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20124	9.279,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20125	9.283,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20126	9.288,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20127	9.292,50
*****	29/03/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 98999-EUROPA COMERCIAL LTDA	4.428,75
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 98999-EUROPA COMERCIAL LTDA	660,66
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 98999-EUROPA COMERCIAL LT	177,15
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 98999-EUROPA COMERCIAL LT	79,28
*****	31/03/2022	*****		
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE 03 2022	49.829,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 633248-DISTRIBUIDORA ADAUTO I	3,42
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 633248-DISTRIBUIDORA ADAUTO I	255,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 633248-DISTRIBUIDORA ADAUTO I	103,48
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 633248-DISTRIBUIDORA ADAUTO I	88,56
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 633250-DISTRIBUIDORA ADAUTO I	1.548,76
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 633249-DISTRIBUIDORA ADAUTO I	225,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 633249-DISTRIBUIDORA ADAUTO I	352,24
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 633248-DISTRIBUIDORA ADAUT	0,37
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 633248-DISTRIBUIDORA ADAUT	12,42
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 633248-DISTRIBUIDORA ADAUT	10,63
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 633250-DISTRIBUIDORA ADAUT	185,85
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 633249-DISTRIBUIDORA ADAUT	27,07
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 633249-DISTRIBUIDORA ADAUT	42,27
3122	35		VLR REF PGT DE IRPJ 02 2022	600,00
3129	35		VLR REF PGT CSLL 02 2023	360,00
658	35		VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR 03.2022	8.520,00
756	252		VLR REF ICMS MES 03/2022	626,40
3143	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRPJ APURAÇÃO DE AJUSTE ANUAL 2021	904,06
3150	35		VLR REF A PAGAMENTO DE CSLL APURAÇÃO DE AJUSTE ANUAL 2021	542,44
861	777		Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <03/2022>	62,03
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	268,99
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <03/2022>	134,82
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <03/2022>	133,32
3262	182		VLR REF CUSTO COM MERCADORIA 03 2022	35.157,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	171,53
			Total de Débitos a Transportar:	2.435.534,91
			Total de Créditos a Transportar:	2.435.534,91

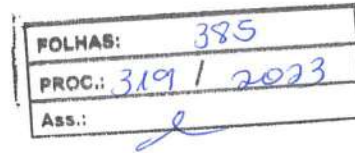
FOLHAS:	389
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)
 CNPJ : 10.731.608/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 7 Folha: 7

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.435.534,91
			Total de Créditos Transportado:	2.435.534,91
*****	31/03/2022	*****		
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <03/2022>	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <03/2022>	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <03/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <03/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <03/2022>	260,58
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022>	3.000,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022>	1.700,00
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <03/2022>	1.212,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	240,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <03/2022>	136,00
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <03/2022>	242,40
*****	05/04/2022	*****		
777	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRRF 03.2022	62,03
861	35		Pag ref. funcionários 03/2022	6.476,36
*****	07/04/2022	*****		
833	35		Pag ref FGTS 03/2022	569,92
896	35		pag de inss ref ao mês	2.906,18
910	35		Pag ref Pró- labore	1.078,68
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 580-02012779565-TIAGO DOTTO	6,50
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 580-02012779565-TIAGO DOTTO	51,50
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 580-02012779565-TIAGO DOTTO	474,95
*****	12/04/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1512210-COMERCIAL ROFE LTDA	382,73
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1512210-COMERCIAL ROFE LTDA	843,27
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1512210-COMERCIAL ROFE LTE	101,20
*****	13/04/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 572929-SOUZA CRUZ LTDA.	703,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 572929-SOUZA CRUZ LTDA.	37,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 572929-SOUZA CRUZ LTDA.	45,66
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 572929-SOUZA CRUZ LTDA.	8,22
*****	20/04/2022	*****		
756	35		VLR REF PGT ICMS 03/2022	81,51
*****	22/04/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 581-07403718000178-MESO ENGE	448,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20190	9.270,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20191	9.274,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20192	9.279,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20193	9.283,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20194	9.288,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 20195	9.292,50
*****	26/04/2022	*****		
			Total de Débitos a Transportar:	2.518.039,15
			Total de Créditos a Transportar:	2.518.039,15



NF CONSTRUTORA LTDA (00358)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

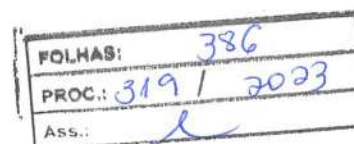
CNPJ : 10.731.608/0001-40

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 8

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.518.039,15
			Total de Créditos Transportado:	2.518.039,15
*****	26/04/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 575385-SOUZA CRUZ LTDA.	1.617,59
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 3-00000000000000-CONSUMIDOR	1.020,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2-00000000000000-CONSUMIDOR	1.836,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 3-00000000000000-CONSUMIDOR	122,40
*****	28/04/2022	*****		
756	35		VLR REF PGT ICMS	324,22
*****	29/04/2022	*****		
3122	35		VLR REF PGT DE IRPJ	300,00
*****	30/04/2022	*****		
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE 04 2022	3.069,56
658	35		VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR 04.2022	10.520,00
56	252		VLR REF ICMS MES 04 2022	109,42
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	134,82
861	777		Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <04/2022>	62,03
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	268,99
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <04/2022>	90,90
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <04/2022>	133,32
3262	182		VLR REF CUSTO COM MERCADORIA 04 2022	3.685,86
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	171,53
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <04/2022>	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <04/2022>	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <04/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <04/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <04/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <04/2022>	260,58
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022>	1.700,00
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022>	3.000,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <04/2022>	1.212,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	136,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	240,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <04/2022>	96,96
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <04/2022>	242,40
*****	01/05/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99524-EUROPA COMERCIAL LTDA	113,35
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99524-EUROPA COMERCIAL LT	13,60
*****	02/05/2022	*****		
3129	35		VLR REF PGT CSLL 03 2022	180,00
*****	03/05/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1522340-COMERCIAL ROFE LTDA	4.759,20
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1522340-COMERCIAL ROFE LTE	571,13
*****	05/05/2022	*****		
777	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRRF 04.2022	62,03
			Total de Débitos a Transportar:	2.556.600,05
			Total de Créditos a Transportar:	2.556.600,05



NF CONSTRUTORA LTDA (00358)

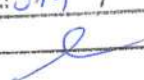
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ : 10.731.608/0001-40

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 9

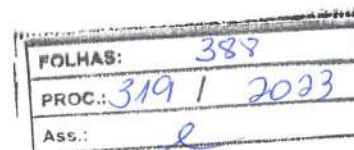
Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.556.600,05
			Total de Créditos Transportado:	2.556.600,05
*****	05/05/2022	*****		
861	35		Pag ref. funcionários 04/2022	6.476,36
*****	06/05/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 643728-DISTRIBUIDORA ADAUTO	249,12
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 643728-DISTRIBUIDORA ADAUTO	151,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 643728-DISTRIBUIDORA ADAUTO	925,65
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 643728-DISTRIBUIDORA ADAUTO	29,89
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 643728-DISTRIBUIDORA ADAUTO	18,22
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 643728-DISTRIBUIDORA ADAUTO	111,08
*****	07/05/2022	*****		
833	35		Pag ref FGTS 04/2022	569,92
896	35		pag de inss ref ao mês	2.906,18
910	35		Pag ref Pró- labore	1.078,68
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> FOLHAS: 387 PROC.: 319 / 2023 Ass.:  </div>				
*****	09/05/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 452917-InterCement Brasil S.A.	21.728,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 452917-InterCement Brasil S.A.	2.607,36
*****	10/05/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 1-00959862358-Franciane Guimar?e:	768,00
*****	11/05/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 265252-NEWLAND VEICULOS LTD.	165,06
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 265252-NEWLAND VEICULOS LTD.	114,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 265252-NEWLAND VEICULOS LTD.	415,16
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 265252-NEWLAND VEICULOS LTD.	1.574,11
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100985-EUROPA COMERCIAL LTD.	1.308,56
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 265252-NEWLAND VEICULOS L'	19,81
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 265252-NEWLAND VEICULOS L'	13,68
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 100985-EUROPA COMERCIAL L'	52,34
*****	13/05/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 578780-SOUZA CRUZ LTDA.	45,66
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 578780-SOUZA CRUZ LTDA.	1.950,52
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1527930-COMERCIAL ROFE LTDA	370,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1527930-COMERCIAL ROFE LTDA	1.031,30
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 578780-SOUZA CRUZ LTDA.	8,22
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1527930-COMERCIAL ROFE LIT	123,76
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 582-06113682000125-MUNICIPIO I	95.009,02
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 582-06113682000125-MUNICIPIO I	3.813,96
*****	18/05/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 648361-DISTRIBUIDORA ADAUTO	535,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 648361-DISTRIBUIDORA ADAUTO	254,32
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 648361-DISTRIBUIDORA ADAUTO	30,52
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 648361-DISTRIBUIDORA ADAUTO	64,26
*****	19/05/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 583-02796841000182-U. INTEGRAL	254,00
*****	20/05/2022	*****		
			Total de Débitos a Transportar:	2.710.644,07
			Total de Créditos a Transportar:	2.710.644,07

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)
 CNPJ : 10.731.608/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 7 Folha: 10

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.710.644,07
			Total de Créditos Transportado:	2.710.644,07
*****	20/05/2022	*****		
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30013	9.270,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30014	9.274,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30015	9.279,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30016	9.283,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30018	9.292,50
*****	26/05/2022	*****		
756	35		VLR REF PGT DE ICMS 04 2022	12,98
*****	31/05/2022	*****		
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE 05 2022	76.824,81
658	35		VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR 05.2022	25.458,00
756	252		VLR REF ICMS MES 05 2022	3.663,87
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	134,82
861	777		Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <05/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D/	62,03
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D/	268,99
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <05/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA	90,90
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <05/2022> 16289404106-FRANCISCO J.	133,32
3262	182		VLR REF CUSTO COM MERCADORIA 05 2022	32.245,00
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	171,53
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <05/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <05/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <05/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <05/2022>	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <05/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <05/2022>	260,58
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> WELISSON SILVA DIAS	1.700,00
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <05/2022> MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILV	3.000,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	136,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	240,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <05/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA	96,96
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <05/2022>	242,40
*****	05/06/2022	*****		
777	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRRF 05.2022	62,03
861	35		Pag ref. funcionários 05/2022	6.476,36
*****	07/06/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 458127-InterCement Brasil S.A.	992,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 458126-InterCement Brasil S.A.	23.520,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 458126-InterCement Brasil S.A.	2.822,40
833	35		Pag ref FGTS 05/2022	569,92
896	35		pag de inss ref ao mês	2.906,18
910	35		Pag ref Pró- labore	1.078,68
*****	10/06/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 656477-DISTRIBUIDORA ADAUTO	612,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 656474-DISTRIBUIDORA ADAUTO	3.047,23
			Total de Débitos a Transportar:	2.939.939,96
			Total de Créditos a Transportar:	2.939.939,96



NF CONSTRUTORA LTDA (00358)
 CNPJ : 10.731.608/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 7 Folha: 11

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.939.939,96
			Total de Créditos Transportado:	2.939.939,96
*****	10/06/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 656474-DISTRIBUIDORA ADAUTO	263,42
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 656474-DISTRIBUIDORA ADAUTO	1.470,28
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 656474-DISTRIBUIDORA ADAUTO	564,64
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 584248-SOUZA CRUZ LTDA.	1.263,63
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1542916-COMERCIAL ROFE LTDA	744,86
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 656477-DISTRIBUIDORA ADAUT	73,54
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 656474-DISTRIBUIDORA ADAUT	365,12
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 656474-DISTRIBUIDORA ADAUT	31,61
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 656474-DISTRIBUIDORA ADAUT	176,43
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1542916-COMERCIAL ROFE LTC	89,38
*****	11/06/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1287-A.R. ELIAS MATRIZ	2.031,40
*****	20/06/2022	*****		
756	35		VLR REF PGT DE ICMS 05 2022	150,09
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin-left: auto;"> <p>FOLHAS: 389</p> <p>PROC.: 319 / 2023</p> <p>Ass.: </p> </div>				
*****	21/06/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 660151-DISTRIBUIDORA ADAUTO	338,90
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 660151-DISTRIBUIDORA ADAUTO	970,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 660152-DISTRIBUIDORA ADAUTO	24,55
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 660151-DISTRIBUIDORA ADAUT	40,67
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 660151-DISTRIBUIDORA ADAUT	116,45
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 660152-DISTRIBUIDORA ADAUT	2,95
*****	23/06/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1324-A.R. ELIAS MATRIZ	2.428,00
*****	24/06/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 586970-SOUZA CRUZ LTDA.	335,25
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30113	9.270,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30114	9.274,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30115	9.279,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30116	9.283,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30117	9.288,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30118	9.292,50
*****	28/06/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 662833-DISTRIBUIDORA ADAUTO	120,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 662833-DISTRIBUIDORA ADAUTO	223,44
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 662833-DISTRIBUIDORA ADAUTO	74,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 662832-DISTRIBUIDORA ADAUTO	1.220,46
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 662832-DISTRIBUIDORA ADAUTO	314,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 662832-DISTRIBUIDORA ADAUTO	403,42
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 662833-DISTRIBUIDORA ADAUT	14,44
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 662833-DISTRIBUIDORA ADAUT	26,81
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 662833-DISTRIBUIDORA ADAUT	8,88
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 662832-DISTRIBUIDORA ADAUT	146,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 662832-DISTRIBUIDORA ADAUT	48,42
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 5-00000000000000-CONSUMIDOR	6.000,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 9-00000000000000-CONSUMIDOR	6.500,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 8-00000000000000-CONSUMIDOR	5.608,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 7-00000000000000-CONSUMIDOR	9.988,00
			Total de Débitos a Transportar:	3.037.805,70
			Total de Créditos a Transportar:	3.037.805,70

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.037.805,70
			Total de Créditos Transportado:	3.037.805,70
***** 28/06/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 6-00000000000000-CONSUMIDOR	9.990,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 8-00000000000000-CONSUMIDOR	672,96
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 7-00000000000000-CONSUMIDOR	1.198,56
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 6-00000000000000-CONSUMIDOR	1.198,80
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 5-00000000000000-CONSUMIDOR	1.080,00
***** 29/06/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 663189-DISTRIBUIDORA ADAUTO	363,22
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 663189-DISTRIBUIDORA ADAUTO	45,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1334-A.R. ELIAS MATRIZ	16.400,50
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 663189-DISTRIBUIDORA ADAUTO	43,59
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 663189-DISTRIBUIDORA ADAUTO	5,40
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2-00959862358-Franciane Guimar?	200,00
***** 30/06/2022 *****				
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE 06 2022	94.650,35
3122	35		vlr ref. A PAGAMENTO DE IRPJ LUCRO REAL, COMPET. MÊS 05.2022	270,00
3129	35		vlr ref. A PAGAMENTO DE CSLL LUCRO REAL, COMPET. MÊS 05.2022	162,00
658	35		VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR 06.2022	45.258,00
756	252		VLR REF ICMS MES 06 2022	4.012,09
826	896		Valor Ref a INSS - Férias <06/2022>	127,26
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLIV	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	134,82
861	777		Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <06/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	62,03
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <06/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	268,99
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <06/2022> 16289404106-FRANCISCO J.	133,32
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 3-06113682000125-MUNICÍPIO DE	8.600,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 3-06113682000125-MUNICÍPIO DE	2.556,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 3-06113682000125-MUNICÍPIO DE	68.870,94
3262	182		VLR REF CUSTO COM MERCADORIA 06 2022	57.485,00
2576	826		Valor Ref a Férias <06/2022>	404,00
2576	826		Valor Ref a Férias <06/2022> 000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	1.212,00
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	85,14
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <06/2022>	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <06/2022>	347,44
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <06/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <06/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <06/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA N	645,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022> WELISSON SILVA DIAS	1.700,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022> LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	1.212,00
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <06/2022> MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILV	3.000,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	136,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	240,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <06/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA	129,28
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <06/2022>	242,40
***** 04/07/2022 *****				
3122	35		vlr ref a irpj	225,00
3129	35		vlr ref a csll	135,00
			Total de Débitos a Transportar:	3.364.897,21
			Total de Créditos a Transportar:	3.364.897,21

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ : 10.731.608/0001-40

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 13

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.364.897,21
			Total de Créditos Transportado:	3.364.897,21
*****	05/07/2022	*****		
777	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRRF 06.2022	62,03
861	35		Pag ref. funcionários 06/2022	6.476,36
*****	06/07/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 665438-DISTRIBUIDORA ADAUTO	953,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 589145-SOUZA CRUZ LTDA.	860,36
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 665438-DISTRIBUIDORA ADAUT	110,77
*****	07/07/2022	*****		
833	35		Pag ref FGTS 06/2022	602,24
896	35		pag de inss ref ao mês	3.052,83
910	35		Pag ref Pró- labore	1.078,68
*****	08/07/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1364-A.R. ELIAS MATRIZ	14.117,00
*****	11/07/2022	*****		
2275	35		PAGTO. REF. 200201-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	144,00
*****	14/07/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 463998-InterCement Brasil S.A.	1.240,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 463997-InterCement Brasil S.A.	31.320,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 463997-InterCement Brasil S.A.	3.758,40
*****	15/07/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1560982-COMERCIAL ROFE LTDA	3.797,00
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1560982-COMERCIAL ROFE LTE	455,66
*****	16/07/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 669686-DISTRIBUIDORA ADAUTO	261,10
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 669686-DISTRIBUIDORA ADAUTO	2.457,88
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 669686-DISTRIBUIDORA ADAUTO	4.293,20
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 669686-DISTRIBUIDORA ADAUT	30,08
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 669686-DISTRIBUIDORA ADAUT	294,96
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 669686-DISTRIBUIDORA ADAUT	515,21
*****	19/07/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 670819-DISTRIBUIDORA ADAUTO	142,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 670819-DISTRIBUIDORA ADAUTO	409,74
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 670818-DISTRIBUIDORA ADAUTO	3.395,10
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 670819-DISTRIBUIDORA ADAUT	49,18
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 670818-DISTRIBUIDORA ADAUT	407,43
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 670819-DISTRIBUIDORA ADAUT	17,04
*****	20/07/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 585-06113682000125-MUNICIPIO I	6.250,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 585-06113682000125-MUNICIPIO I	9.690,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 585-06113682000125-MUNICIPIO I	74.034,78
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 585-06113682000125-MUNICIPIO I	500,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 585-06113682000125-MUNICIPIO I	5.922,78
*****	21/07/2022	*****		
			Total de Débitos a Transportar:	3.541.596,02
			Total de Créditos a Transportar:	3.541.736,09

FOLHAS: 391
 PROC.: 319 / 2023
 Ass: [assinatura]

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ : 10.731.608/0001-40

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 14

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.541.596,02
			Total de Créditos Transportado:	3.541.736,09
***** 21/07/2022	*****			
	35		VLR REF PGT ICMS 06 2022	140,07
756			VLR REF PGT ICMS 06 2022	138,23
2856			VLR REF PGT ICMS 06 2022	1,84
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>FOLHAS: 392</p> <p>PROC.: 319 / 2023</p> <p>Ass.: <i>[Assinatura]</i></p> </div>				
***** 22/07/2022	*****			
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 672031-DISTRIBUIDORA ADAUTO	164,75
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 672031-DISTRIBUIDORA ADAUTO	1.960,80
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 672031-DISTRIBUIDORA ADAUT	19,77
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 672031-DISTRIBUIDORA ADAUT	235,31
***** 26/07/2022	*****			
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 673089-DISTRIBUIDORA ADAUTO	141,23
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 673089-DISTRIBUIDORA ADAUT	16,95
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30237	9.337,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30238	9.342,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30239	9.346,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30240	9.351,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30241	9.355,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30242	9.360,00
***** 27/07/2022	*****			
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 673549-DISTRIBUIDORA ADAUTO	1.253,71
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 673549-DISTRIBUIDORA ADAUTO	880,75
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 673549-DISTRIBUIDORA ADAUTO	1.138,30
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 593518-SOUZA CRUZ LTDA.	1.254,23
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 673549-DISTRIBUIDORA ADAUT	150,47
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 673549-DISTRIBUIDORA ADAUT	104,51
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 673549-DISTRIBUIDORA ADAUT	136,61
***** 29/07/2022	*****			
3122	35		vlr ref. PAGAMENTO DE IRPJ LUCRO REAL, COMPET. MÊS 06-2022	450,00
3129	35		vlr ref. PAGAMENTO DE CSLL LUCRO REAL, COMPET. MÊS 06-2022	270,00
***** 31/07/2022	*****			
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE 07 2022	71.979,82
658	35		VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR 07.2022	55.265,00
756	252		VLR REF ICMS MES 07 2022	6.302,35
861	777		Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <07/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D.	62,03
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D.	268,99
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA.	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI'	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <07/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	134,82
910	896		Valor Ref a INSS - Prò-Labore Folha de Pagamento <07/2022> 16289404106-FRANCISCO J.	133,32
3262	182		VLR REF CUSTO COM MERCADORIA 07 2022	45.369,00
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	171,53
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <07/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <07/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <07/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <07/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <07/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <07/2022>	365,50
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILV	3.000,00
			Total de Débitos a Transportar:	3.791.859,96
			Total de Créditos a Transportar:	3.791.859,96

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ : 10.731.608/0001-40

Diário Gcral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 15

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	3.791.859,96
			Total de Créditos Transportado:	3.791.859,96
*****	31/07/2022	*****		
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <07/2022> WELISSON SILVA DIAS	1.700,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	240,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <07/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	136,00
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <07/2022>	242,40
*****	05/08/2022	*****		
777	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRRF 07.2022	62,03
861	35		Pag ref. funcionários 07/2022	6.476,36
*****	07/08/2022	*****		
833	35		Pag ref FGTS 07/2022	569,92
896	35		pag de inss ref ao mês	2.906,18
910	35		Pag ref Pró- labore	1.078,68
*****	09/08/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1574230-COMERCIAL ROFE LTDA	1.073,70
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1574230-COMERCIAL ROFE LTE	128,85
*****	12/08/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 679507-DISTRIBUIDORA ADAUTO +	1.212,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 679507-DISTRIBUIDORA ADAUTO +	1.165,89
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 679507-DISTRIBUIDORA ADAUTO +	156,48
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 679507-DISTRIBUIDORA ADAUT	145,57
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 679507-DISTRIBUIDORA ADAUT	139,90
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 679507-DISTRIBUIDORA ADAUT	18,78
*****	16/08/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Reccita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 586-06113682000125-MUNICIPIO I	95.092,00
*****	22/08/2022	*****		
756	35		VLR REF PGT DE ICMS 07/2022	120,43
*****	24/08/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 587-12086790000159-FUNDO MUN	31.635,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 587-12086790000159-FUNDO MUN	686,25
*****	26/08/2022	*****		
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30351	9.270,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30352	9.274,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30353	9.279,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30354	9.283,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30355	9.288,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30356	9.292,50
*****	31/08/2022	*****		
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE 08 2022	102.981,60
3122	35		VLR REF PGT DE IRPJ	180,00
3129	35		VLR REF PGT CSLL	108,00
			Total de Débitos a Transportar:	4.098.422,32
			Total de Créditos a Transportar:	4.098.422,32

FOLHAS: 393
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.098.422,32
			Total de Créditos Transportado:	4.098.422,32
***** 31/08/2022 *****				
658	35		VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR 08/2022	24.587,00
756	252		VLR REF ICMS MES 08/2022	433,10
861	777		Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <08/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D/	62,03
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D/	268,99
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA .	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <08/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	134,82
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <08/2022> 16289404106-FRANCISCO J.	133,32
3262	182		VLR REF CUSTO COM MERCADORIA 08/2022	3.420,00
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	171,53
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <08/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <08/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <08/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <08/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <08/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <08/2022>	365,50
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILV	3.000,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <08/2022> WELISSON SILVA DIAS	1.700,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	240,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <08/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	136,00
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <08/2022>	242,40
***** 05/09/2022 *****				
777	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRRF 08/2022	62,03
861	35		Pag ref. funcionários 08/2022	6.476,36
***** 06/09/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 688266-DISTRIBUIDORA ADAUTO	230,50
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 688266-DISTRIBUIDORA ADAUTO	522,70
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 688265-DISTRIBUIDORA ADAUTO	1.075,68
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 688266-DISTRIBUIDORA ADAUT	27,66
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 688266-DISTRIBUIDORA ADAUT	62,72
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 688265-DISTRIBUIDORA ADAUT	129,09
***** 07/09/2022 *****				
833	35		Pag ref FGTS 08/2022	569,92
896	35		pag de inss ref ao mês	2.906,18
910	35		Pag ref Pró- labore	1.078,68
***** 15/09/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 602107-SOUZA CRUZ LTDA.	396,21
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 588-07403718000178-MESO ENGE	482,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 588-07403718000178-MESO ENGE	91,26
***** 19/09/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 7-06113682000125-MUNICIPIO DE	74.828,18
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 7-06113682000125-MUNICIPIO DE	400,00
			Total de Débitos a Transportar:	4.228.075,72
			Total de Créditos a Transportar:	4.228.075,72

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 10.731.608/0001-40

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 17

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.228.075,72
			Total de Créditos Transportado:	4.228.075,72
*****	20/09/2022	*****		
756	35		VLR REF PGT DE ICMS 08/2022	253,15
*****	22/09/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 603638-SOUZA CRUZ LTDA.	1.108,89
*****	27/09/2022	*****		
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30395	9.270,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30396	9.274,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30397	9.279,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30398	9.283,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30399	9.288,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30400	9.292,50
*****	28/09/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1277-MTX ILUMINACAO LTDA	6.800,00
*****	29/09/2022	*****		
3122	35		vlr ref a antecipação irpj	300,00
*****	30/09/2022	*****		
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE 09 2022	60.248,14
3122	35		Valor ref. a PAGAMENTO DE IRPJ LUCRO REAL, COMPETÊNCIA MÊS 11-22	300,00
658	35		VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR 09.2022	15.689,00
756	252		VLR REF ICMS MES 09-2022	219,47
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	134,82
861	777		Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento	62,03
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	268,99
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	90,90
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <09/2022> 16289404106-FRANCISCO J.	133,32
3262	182		VLR REF CUSTO COM MERCADORIA 09.2022	10.254,00
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <09/2022>	1.531,66
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	413,19
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <09/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	1.700,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	3.000,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	1.212,00
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	1.212,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	136,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	240,00
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <09/2022>	242,40
*****	05/10/2022	*****		
777	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRRF 09.2022	62,03
861	35		Pag ref. funcionários 09/2022	6.476,36
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 589-18660146000200-PRODUCERI	20,00
*****	07/10/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 699643-DISTRIBUIDORA ADAUTO	38,97
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 699643-DISTRIBUIDORA ADAUTO	148,95
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 699643-DISTRIBUIDORA ADAUTO	1.041,07
			Total de Débitos a Transportar:	4.398.597,38
			Total de Créditos a Transportar:	4.398.597,38

FOLHAS: 395
 PROC.: 319 / 2023
 R. S.: *cl*

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)
 CNPJ : 10.731.608/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 7 Folha: 18

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.398.597,38
			Total de Créditos Transportado:	4.398.597,38
***** 07/10/2022 *****				
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 699643-DISTRIBUIDORA ADAUI	4,68
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 699643-DISTRIBUIDORA ADAUI	17,87
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 699643-DISTRIBUIDORA ADAUI	124,93
833	35		Pag ref FGTS 09/2022	569,92
896	35		pag de inss ref ao mês	2.906,18
910	35		Pag ref Prò- labore	1.078,68
***** 18/10/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 8-06113682000125-MUNICIPIO DE	84.996,50
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 8-06113682000125-MUNICIPIO DE	849,97
***** 20/10/2022 *****				
756	35		VLR REF PGT DE ICMS 09/2022	271,79
***** 21/10/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1611567-COMERCIAL ROFE LTDA	437,14
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1611567-COMERCIAL ROFE LTDA	2.936,75
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1611567-COMERCIAL ROFE LTE	352,42
***** 24/10/2022 *****				
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30452	9.270,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30453	9.274,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30454	9.279,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30455	9.283,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30456	9.283,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30457	9.288,00
***** 27/10/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 609824-SOUZA CRUZ LTDA.	16,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 609824-SOUZA CRUZ LTDA.	916,67
***** 29/10/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 610156-SOUZA CRUZ LTDA.	60,95
***** 31/10/2022 *****				
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE 10 2022	60.013,20
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109003-EUROPA COMERCIAL LTD.	3.973,59
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 109003-EUROPA COMERCIAL L	158,94
3122	35		Valor ref. a PAGAMENTO DE IRPJ LUCRO REAL, COMPETÊNCIA MÊS 09-22	300,00
3129	35		Valor ref. a PAGAMENTO DE CSLL LUCRO REAL, COMPETÊNCIA MÊS 09-22	180,00
658	35		VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR 10.2022	6.895,00
756	252		VLR REF ICMS MES 10 2022	658,84
861	777		Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <10/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D.	62,03
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D/	268,99
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <10/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	134,82
910	896		Valor Ref a INSS - Prò-Labore Folha de Pagamento <10/2022> 16289404106-FRANCISCO J.	133,32
3262	182		VLR REF CUSTO COM MERCADORIA 10.2022	4.578,00
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	171,53
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <10/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <10/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <10/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	260,58
			Total de Débitos a Transportar:	4.628.309,05
			Total de Créditos a Transportar:	4.628.309,05

FOLHAS: 396
 PROC.: 3191 2023
 Ass.: [assinatura]

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

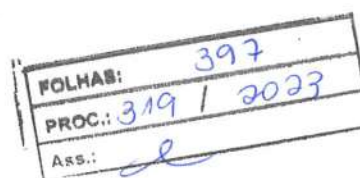
CNPJ: 10.731.608/0001-40

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 19

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.628.309,05
			Total de Créditos Transportado:	4.628.309,05
***** 31/10/2022 *****				
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <10/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <10/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	365,50
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <10/2022>	365,50
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILV	3.000,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <10/2022> WELISSON SILVA DIAS	1.700,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	240,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	120,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA	48,48
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	48,48
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	136,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <10/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	68,00
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <10/2022>	242,40
***** 01/11/2022 *****				
826	896		Valor Ref a INSS - Férias	172,21
826	777		Valor Ref a IRRF - Férias	13,43
826	896		Valor Ref a INSS - Férias	117,56
826	896		Valor Ref a INSS - Férias	358,84
826	777		Valor Ref a IRRF - Férias	188,37
2576	826		Valor Ref a Férias	1.586,67
2576	826		Valor Ref a Férias	1.131,20
2576	826		Valor Ref a Férias	377,07
2576	826		Valor Ref a Férias	2.800,00
2576	826		Valor Ref a Férias	933,33
2576	826		Valor Ref a Férias	528,89
***** 03/11/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 590-01616678000166-MUNICIPIO I	50.993,00
1365	749		Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ??? 590-01616678000166-MUNICIPIO	1.583,12
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 590-01616678000166-MUNICIPIO I	1.673,65
1400	791		Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ??? 590-01616678000166-MUNICIPIO DE	343,71
***** 04/11/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 710002-DISTRIBUIDORA ADAUTO	38,88
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 710002-DISTRIBUIDORA ADAUTO	1.461,12
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 710002-DISTRIBUIDORA ADAUT	175,34
***** 05/11/2022 *****				
777	35		VLRE REF A PAGAMENTO DE IRRF 10/2022	62,03
861	35		Pag ref. funcionários 10/2022	6.476,36
***** 07/11/2022 *****				
833	35		Pag ref FGTS 10/2022	854,88
896	35		pag de inss ref ao mês	2.906,18
910	35		Pag ref Pró- labore	1.078,68
***** 08/11/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11711-R7 PLAST INDUSTRIA E COM	3.686,00
			Total de Débitos a Transportar:	4.718.274,43
			Total de Créditos a Transportar:	4.718.274,43



FOLHAS: 398
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)
 CNPJ : 10.731.608/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

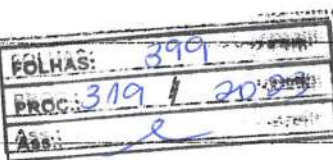
Diário: 7 Folha: 20

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.718.274,43
			Total de Créditos Transportado:	4.718.274,43
*****	08/11/2022	*****		
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 11711-R7 PLAST INDUSTRIA E C	442,32
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 11711-R7 PLAST INDUSTRIA F	280,14
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 11711-R7 PLAST INDUSTRIA E COI	60,82
*****	09/11/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 591-30248145000177-SECRETARI/	50.993,00
*****	10/11/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 611742-SOUZA CRUZ LTDA.	16,92
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 611742-SOUZA CRUZ LTDA.	60,95
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 611742-SOUZA CRUZ LTDA.	53,60
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 611742-SOUZA CRUZ LTDA.	81,84
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 611742-SOUZA CRUZ LTDA.	1.800,50
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 611742-SOUZA CRUZ LTDA.	9,64
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 611742-SOUZA CRUZ LTDA.	2,43
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 611742-SOUZA CRUZ LTDA.	62,06
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 611742-SOUZA CRUZ LTDA.	0,53
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 611742-SOUZA CRUZ LTDA.	13,46
*****	16/11/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1623624-COMERCIAL ROFE LTDA	810,22
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109603-EUROPA COMERCIAL LTD.	318,40
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109603-EUROPA COMERCIAL LTD.	2.168,83
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1623624-COMERCIAL ROFE LTC	97,23
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 109603-EUROPA COMERCIAL L'	38,21
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 109603-EUROPA COMERCIAL L'	86,76
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1623624-COMERCIAL ROFE L	3,79
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 109603-EUROPA COMERCIAL	24,19
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 109603-EUROPA COMERCIAL	145,74
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1623624-COMERCIAL ROFE LTDA	0,82
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 109603-EUROPA COMERCIAL LTD	5,26
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 109603-EUROPA COMERCIAL LTD	31,64
****	17/11/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 9-06113682000125-MUNICIPIO DE	110.017,50
*****	18/11/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 715424-DISTRIBUIDORA ADAUTO	1.126,86
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 715424-DISTRIBUIDORA ADAUT	135,23
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 715424-DISTRIBUIDORA ADA	27,30
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 715424-DISTRIBUIDORA ADAUTO	5,93
*****	21/11/2022	*****		
756	35		VLR REF PGT DE ICMS 10/2022	191,13
*****	24/11/2022	*****		
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 592-04722650322-Paula Viana Perei	334,00
*****	25/11/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1652-A.R. ELIAS MATRIZ	8.288,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11819-R7 PLAST INDUSTRIA E COM	3.055,50
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 11819-R7 PLAST INDUSTRIA E C	366,66
			Total de Débitos a Transportar:	4.899.431,84
			Total de Créditos a Transportar:	4.899.431,84

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)

CNPJ : 10.731.608/0001-40

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022



RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Diário: 7 Folha: 21

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	4.899.431,84
			Total de Créditos Transportado:	4.899.431,84
*****	25/11/2022	*****		
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 1652-A.R. ELIAS MATRIZ	629,89
259	182		Valor Ref a COFINS a Recuperar Conforme Competência ??? 11819-R7 PLAST INDUSTRIA I	232,22
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 1652-A.R. ELIAS MATRIZ	136,75
294	182		Valor Ref a PIS a Recuperar Conforme Competência ??? 11819-R7 PLAST INDUSTRIA E COI	50,42
3997	1288		Valor Ref a Roccita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 593-07403718000178-MESO ENGE	237,00
*****	28/11/2022	*****		
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30523	9.270,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30524	9.274,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30525	9.279,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30526	9.283,50
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30527	9.288,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30528	9.292,50
*****	30/11/2022	*****		
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE 11/2022	170.059,60
3122	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRPJ	300,00
3129	35		VLR REF A PAGAMENTO DE CSLL	180,00
3129	35		Valor ref. a PAGAMENTO DE CSLL LUCRO REAL, COMPETÊNCIA MÊS 11-22	180,00
658	35		VLR REF A PAGAMENTO DE FORNECEDOR 11/2022	38.254,00
749	259		VLR REF COFINS A RECOLHER 11/2022	1.407,76
756	252		VLR REF ICMS MES 11-2022	1.351,39
791	294		VLR REF PIS MES 11-2022	305,63
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	10,21
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	7,27
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento	28,00
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento <11/2022> 16289404106-FRANCISCO J.	133,32
3262	182		VLR REF CUSTO COM MERCADORIA 11/2022	10.245,00
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <11/2022>-	345,31
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	1.400,16
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	701,49
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <11/2022>	113,33
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	80,80
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	200,00
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês	1.212,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	48,48
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	48,48
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	68,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	95,14
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	120,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento	240,00
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <11/2022>	242,40
*****	01/12/2022	*****		
3143	3122		VLR REF A AJUSTE REF A 2021	2.325,00
3150	3129		VLR REF A AJUSTE 2021	1.395,00
826	896		Valor Ref a INSS - Férias <12/2022>	20,00
826	896		Valor Ref a INSS - Férias <12/2022>	8,08
826	896		Valor Ref a INSS - Férias <12/2022>	11,33
2576	826		Valor Ref a Férias <12/2022> 000065-MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA NOLETO	200,00
2576	826		Valor Ref a Férias <12/2022>	66,67
			Total de Débitos a Transportar:	5.189.209,33
			Total de Créditos a Transportar:	5.189.209,33

NF CONSTRUTORA LTDA (00358)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

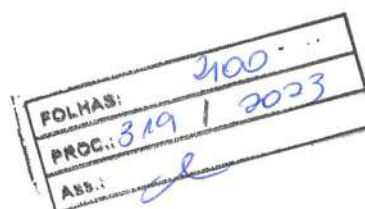
CNPJ: 10.731.608/0001-40

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 22

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	5.189.209,33
			Total de Créditos Transportado:	5.189.209,33
***** 01/12/2022 *****				
2576	826		Valor Ref a Férias <12/2022>	26,93
2576	826		Valor Ref a Férias <12/2022> 000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	80,80
2576	826		Valor Ref a Férias <12/2022> 000001-WELISSON SILVA DIAS	113,33
2576	826		Valor Ref a Férias <12/2022>	37,78
2681	3150		VLR REF A APURAÇÃO DE AJUSTE 2021	1.937,44
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	21,33
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	8,62
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	12,10
3087	3143		VLR REF A APURAÇÃO DE AJUSTE 2021	3.229,06
***** 02/12/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 11-07403718000178-MESO ENGEN	371,90
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 11-07403718000178-MESO ENGEN	66,94
***** 05/12/2022 *****				
777	35		VLR REF A PAGAMENTO DE IRRF 11.2022	201,80
861	35		Pag ref. funcionários 11/2022	1.469,75
***** 07/12/2022 *****				
833	35		Pag ref FGTS 11/2022	717,06
896	35		pag de inss ref ao mês	3.607,67
910	35		Pag ref Pró- labore	1.078,68
***** 08/12/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 616439-SOUZA CRUZ LTDA.	2.721,84
***** 10/12/2022 *****				
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 723287-DISTRIBUIDORA ADAUTO	426,64
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 723287-DISTRIBUIDORA ADAUT	51,20
***** 12/12/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 594-09163268000119-L D ALVES E	4.798,64
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 594-09163268000119-L D ALVES E	287,92
***** 13/12/2022 *****				
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 12-27352414004123-POSTERUS SL	80,00
1379	756		Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 12-27352414004123-POSTERUS SL	14,40
***** 20/12/2022 *****				
126	35		Pag ref Adiantamento a 13º Salário	3.562,00
756	35		VLR REF ICMS 11-2022	322,26
819	35		Pag ref Décimo Terceiro Salário	2.914,36
819	777		Valor Ref a IRRF - 13º Salário <12/2022>	62,03
819	896		Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	268,99
819	126		Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	1.500,00
819	896		Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	90,90
819	126		Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	606,00
819	896		Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	90,90
819	126		Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	606,00
819	896		Valor Ref a INSS - 13º Salário <12/2022>	134,82
819	126		Valor Ref a 13º Salário <12/2022>	850,00
826	35		Pag ref Férias	8.481,59
			Total de Débitos a Transportar:	5.230.061,01
			Total de Créditos a Transportar:	5.230.061,01



NF CONSTRUTORA LTDA (00358)

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

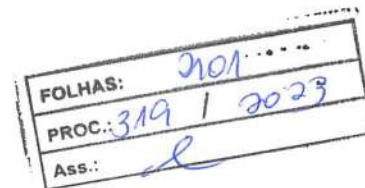
CNPJ : 10.731.608/0001-40

Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

Diário: 7

Folha: 23

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	5.230.061,01
			Total de Créditos Transportado:	5.230.061,01
*****	20/12/2022	*****		
854	35		Pag ref rescisão de contratos	3.329,63
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 595-06113682000125-MUNICIPIO I	32.034,00
3997	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 595-06113682000125-MUNICIPIO I	78.088,00
2569	819		Valor Ref a 13º Salário <12/2022> 000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA NOLE	3.000,00
2569	819		Valor Ref a 13º Salário <12/2022> 000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	1.212,00
2569	819		Valor Ref a 13º Salário <12/2022> 000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	1.212,00
2569	819		Valor Ref a 13º Salário <12/2022> 000001-WELISSON SILVA DIAS	1.700,00
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <12/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <12/2022>	260,58
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa <12/2022>	365,50
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	120,00
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	48,48
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	48,48
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>	68,00
*****	21/12/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 284133-NEWLAND VEICULOS LTD.	216,47
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 284133-NEWLAND VEICULOS LTD.	305,00
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 284133-NEWLAND VEICULOS LTD.	125,80
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 284133-NEWLAND VEICULOS LTD.	907,86
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 284133-NEWLAND VEICULOS L	25,98
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 284133-NEWLAND VEICULOS L	12,20
*****	23/12/2022	*****		
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30547	9.288,00
2219	35		VLR REF COMPRA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES NF 30548	9.292,50
*****	26/12/2022	*****		
182	658		Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1644855-COMERCIAL ROFE LTDA	1.108,42
252	182		Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1644855-COMERCIAL ROFE LTE	133,02
749	35		VLR REF PGT COFINS 11/2022	175,36
791	35		VLR REF PGT PIS 11-2022	38,08
*****	27/12/2022	*****		
	1134		VLR REF A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	1.165.000,00
35			VLR REF A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	200.000,00
476			VLR REF A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	290.000,00
476			VLR REF A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	490.000,00
525			VLR REF A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	185.000,00
1134	1120		SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. SÓCIO JAKSON DA SILVA NOLETO	1.165.000,00
*****	30/12/2022	*****		
3129	35		Valor ref. a PAGAMENTO DE CSLL LUCRO REAL, COMPETÊNCIA MÊS 11-22	180,00
*****	31/12/2022	*****		
35	3780		VLR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE 12 2022	92.298,03
756	252		VLR REF ICMS MES 12-2022	222,40
3143	3122		VLR REF A ABATIMENTO IRPJ	3.405,00
3150	3129		VLR REF A ABATIMENTO CSLL	2.043,00
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	257,77
861	777		Valor Ref a IRRF - Folha de Pagamento <12/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	48,35
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA	90,90
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	85,47
			Total de Débitos a Transportar:	7.802.067,87
			Total de Créditos a Transportar:	7.802.067,87



NF CONSTRUTORA LTDA (00358)
 CNPJ : 10.731.608/0001-40
 Diário Geral de 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHAS: 110A
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: R

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA


Diário: 7 Folha: 24

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	7.802.067,87
			Total de Créditos Transportado:	7.802.067,87
*****	31/12/2022	*****		
861	896		Valor Ref a INSS - Folha de Pagamento <12/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	127,21
910	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Folha de Pagamento	133,32
910	35		VLR REF A PAGAMENTO DE DIVIDENDOS PARA O SÓCIO FRANCISCO JAKSONDA SI	43.935,04
910	35		VLR REF A PAGAMENTO DE DIVIDENDOS DE 2021 PARA O SÓCIO FRANCISCO JAK	332.696,57
1169	910		VLR REF A LUCROS DE 2021	332.696,57
1190	910		VLR REF A DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO PARA O SÓCIO FRANCISCO JAKSONDA SILVA	43.935,04
3262	182		VLR REF CUSTO COM MERCADORIA 12.2022	1.245,00
2618	896		Valor Ref a INSS - Empresa	511,90
2632	910		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022>	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022> MARIA FRANCISCA VIEIRA DA SILV	2.806,45
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022> JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	1.212,00
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022> LUDMYLLA REGO ALVES OLIVEIRA	1.133,81
2632	861		Valor Ref a Folha de Pagamento do Mês <12/2022> WELISSON SILVA DIAS	1.590,32
2681	3150		VLR REF A APURAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	3.954,15
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>000005-MARIA FRANCISCA VIEIRA D	224,51
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>000003-JOSE MAURICIO PEREIRA DA	96,96
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>000002-LUDMYLLA REGO ALVES OLI	90,70
2688	833		Valor Ref a FGTS - Folha de Pagamento <12/2022>000001-WELISSON SILVA DIAS	127,22
3087	3143		VLR REF A APURAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	6.590,26
2814	896		Valor Ref a INSS - Pró-Labore Empresa Folha de Pagamento <12/2022>	242,40
1288	3066		Encerramento Do Exercício - 2022	1.111.517,06
3066	2856		Encerramento Do Exercício - 2022	1,84
3066	2681		Encerramento Do Exercício - 2022	5.891,59
3066	3262		Encerramento Do Exercício - 2022	256.689,15
3066	3087		Encerramento Do Exercício - 2022	9.819,32
3066	2814		Encerramento Do Exercício - 2022	2.908,80
3066	2569		Encerramento Do Exercício - 2022	7.124,00
3066	2688		Encerramento Do Exercício - 2022	7.637,67
3066	2632		Encerramento Do Exercício - 2022	94.132,71
3066	2625		Encerramento Do Exercício - 2022	3.418,06
3066	2618		Encerramento Do Exercício - 2022	23.635,31
3066	2576		Encerramento Do Exercício - 2022	9.498,67
3066	2275		Encerramento Do Exercício - 2022	144,00
3066	2219		Encerramento Do Exercício - 2022	623.610,00
3066	1400		Encerramento Do Exercício - 2022	343,71
3066	1365		Encerramento Do Exercício - 2022	1.583,12
3066	1379		Encerramento Do Exercício - 2022	21.144,07
3066	1190		Encerramento Do Exercício - 2022	43.935,04
			Total de Débitos:	10.799.663,42
			Total de Créditos:	10.799.663,42

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

FOLHAS:	2103
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa NF CONSTRUTORA LTDA.

Colinas, 31/12/2022

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador, Sócio
CPF 003.869.683-57

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	21021
PROC.:	519 / 2023
Ass.:	

Certificamos que o ato da empresa NF CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	
01920426370	



FOLHAS:	305
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307808097 em 24/05/2023, protocolo 230686753. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	NF CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	21600108225
CNPJ:	10731608000140
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital


Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Número de Folhas:	25
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00386968357	FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278-O

NF CONSTRUTORA LTDA CNPJ 10.731.608/0001-40 NIRE 21600108225
R FLORIANO, nº04, Bairro Guanabara, cep: 65690-000, Colinas - MA

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Balço Patrimonial em 31/12/2022

FOLHAS:	2106
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.176.265,56 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2022

FRANCISCO JAKSON DASILVA NOLETO

Administrador

CPF:003.869.683-57

RG:121935499-3 Orgão:GEJSPC-MA

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF:019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O

Contador

NF CONSTRUTORA LTDA CNPJ 10.731.608/0001-40 NIRE 21600108225

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

R FLORIANO, nº04, Bairro Guanabara, cep: 65690-000, Colinas - MA

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	1.174.370,12D	704.411,83D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			**1.174.370,12D	****704.411,83D
=Disponibilidades			**1.174.370,12D	****704.411,83D
Contas a Receber (91)				
Cientes (98)				
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	86.825,84D	86.825,84D
Contrato de prestações futuras de serviços (3780)		1.1.02.001.00003	1.215.100,00D	332.286,37D
=Cientes			**1.301.925,84D	****419.112,21D
Adiantamentos (119)				
Adiantamento a 13º Salário (126)		1.1.02.002.00001	0,00D	0,00D
=Adiantamentos			*****0,00D	*****0,00D
=Contas a Receber			**1.301.925,84D	****419.112,21D
Estoque (168)				
Mercadorias (175)				
Estoque de Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	96.357,06D	85.577,30D
Estoque - Brindes (3283)		1.1.03.001.00003	536,42D	0,00D
Vasilhames ou Sacarias (3675)		1.1.03.001.00004	6.525,72D	0,00
=Mercadorias			****103.419,20D	*****85.577,30D
=Estoque			****103.419,20D	*****85.577,30D
Outros Créditos (217)				
Impostos a Recuperar (245)				
ICMS a Recuperar (252)		1.1.04.002.00001	2.164,22D	2.164,22D
Cofins a Recuperar (259)		1.1.04.002.00002	0,00D	0,00D
Pis a Recuperar (294)		1.1.04.002.00007	0,00D	0,00D
Antecipação IRPJ (3122)		1.1.04.002.00009	2.325,00D	0,00D
Antecipação CSLL (3129)		1.1.04.002.00010	1.395,00D	0,00D
=Impostos a Recuperar			*****5.884,22D	*****2.164,22D
=Outros Créditos			*****5.884,22D	*****2.164,22D

FOLHAS:	207
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF:019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
Contador

NF CONSTRUTORA LTDA CNPJ 10.731.608/0001-40 NIRE 21600108225
R FLORIANO, nº04, Bairro Guanabara, cep: 65690-000, Colinas - MA


RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**2.585.599,38D	**1.211.265,56D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)				
Imobilizado (427)				
Máquinas e Equipamentos (469)				
Máquinas (476)		1.3.03.003.00001	0,00D	780.000,00D
=Máquinas e Equipamentos			*****0,00D	****780.000,00D
Veículos (518)				
Veículos (525)		1.3.03.004.00001	0,00D	185.000,00D
=Veículos			*****0,00D	****185.000,00D
=Imobilizado			*****0,00D	****965.000,00D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			*****0,00D	****965.000,00D
=T o t a l - ATIVO			**2.585.599,38D	**2.176.265,56D

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF:019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
Contador

FOLHAS:	2108
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

NF CONSTRUTORA LTDA CNPJ 10.731.608/0001-40 NIRE 21600108225

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

R FLORIANO, nº04, Bairro Guanabara, cep: 65690-000, Colinas - MA

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Fornecedores (644)				
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)				
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	223.217,71C	91.290,36C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			****223.217,71C	*****91.290,36C
=Fornecedores			****223.217,71C	*****91.290,36C
Obrigações Fiscais (735)				
Impostos a Recolher (742)				
COFINS a Recolher (749)		2.1.03.001.00001	0,00C	0,00C
ICMS a Recolher (756)		2.1.03.001.00002	324,22C	146,86C
IRRF a Recolher (777)		2.1.03.001.00005	61,40C	110,38C
PIS a Recolher (791)		2.1.03.001.00007	0,00C	0,00C
IRPJ a Recolher (3143)		2.1.03.001.00010	0,00C	3.185,26C
CSLL a Recolher (3150)		2.1.03.001.00011	0,00C	1.911,15C
=Impostos a Recolher			*****385,62C	*****5.353,65C
=Obrigações Fiscais			*****385,62C	*****5.353,65C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)				
Obrigações Trabalhistas (812)				
Décimo Terceiro Salário a Pagar (819)		2.1.04.001.00001	0,00C	0,00C
Férias a Pagar (826)		2.1.04.001.00002	0,00C	0,00C
FGTS a Recolher (833)		2.1.04.001.00003	907,20C	866,40C
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)		2.1.04.001.00006	0,00C	0,00C
Salários a Pagar (861)		2.1.04.001.00007	7.331,81C	6.132,88C
=Obrigações Trabalhistas			*****8.239,01C	*****6.999,28C
Obrigações Sociais (868)				
Previdência Social a Recolher (896)		2.1.04.002.00004	4.981,47C	2.960,65C
=Obrigações Sociais			*****4.981,47C	*****2.960,65C
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)				
Acionistas, Adiministradores, Diretores (910)		2.1.04.003.00001	979,00C	1.078,68C
Contrato de Prestação de Serviços a realizar (3738)		2.1.04.003.00002	1.215.100,00C	0,00C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais			**1.216.079,00C	*****1.078,68C

FOLHAB:	409
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF:019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
Contador

NF CONSTRUTORA LTDA CNPJ 10.731.608/0001-40 NIRE 21600108225

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA


R FLORIANO, nº04, Bairro Guanabara, cep: 65690-000, Colinas - MA

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			**1.229.299,48C	*****11.038,61C
Outras Obrigações (3892)				
Obrigações com Clientes (3899)				
Contrato de prestações de serviços futuros (3997)		2.1.07.001.00003	0,00C	103.582,94C
=Obrigações com Clientes			*****0,00C	****103.582,94C
=Outras Obrigações			*****0,00C	****103.582,94C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			**1.452.902,81C	****211.265,56C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	800.000,00C	1.965.000,00C
=Capital Subscrito			****800.000,00C	**1.965.000,00C
(-) Capital a Integralizar (1127)				
(-) Capital Social a Integralizar (1134)		2.3.01.002.00001	0,00D	0,00D
=(-) Capital a Integralizar			*****0,00D	*****0,00D
=Capital Social			****800.000,00C	**1.965.000,00C
Reservas (1141)				
Reservas de Lucros (1162)				
Reserva Especial de Dividendos Não Distribuídos (1169)		2.3.02.002.00001	0,00C	0,00C
=Reservas de Lucros			*****0,00C	*****0,00C
=Reservas			*****0,00C	*****0,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)				
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	332.696,57C	0,00C
=Lucros Acumulados			****332.696,57C	*****0,00C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****332.696,57C	*****0,00C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**1.132.696,57C	**1.965.000,00C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**2.585.599,38C	**2.176.265,56C

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF:019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
Contador

FOLHAS:	910
PROC.:	3191 2023
Ass.:	

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	3	1239	43.936,88C	21.726,31C
RECEITAS	3.1	1246	1.088.446,16C	1.102.843,46C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	1.088.446,16C	1.102.359,14C
Venda de Mercadorias	3.1.01.002	1281	1.111.517,06C	1.113.954,61C
Receita s/ Venda de Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	1.111.517,06C	1.113.954,61C
(-) Deduções de Tributos	3.1.01.007	1358	23.070,90D	11.595,47D
(-) Cofins Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00001	1365	1.583,12D	0,00D
(-) Icms Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00003	1379	21.144,07D	11.595,47D
(-) Pis Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00006	1400	343,71D	0,00D
Outras Receitas Operacionais	3.1.03	1554	0,00C	484,32C
Outras Receitas	3.1.03.003	1589	0,00C	484,32C
Bonificações	3.1.03.003.00003	1610	0,00C	484,32C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	1.044.509,28D	1.081.117,15D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	256.689,15D	916.209,42D
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	256.689,15D	864.739,17D
Custo da Mercadoria Vendida	3.2.01.001.00002	3262	256.689,15D	864.739,17D
Custos Diversos	3.2.01.005	1792	0,00D	51.470,25D
Material de Uso e Consumo	3.2.01.005.00033	2023	0,00D	51.470,25D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	787.820,13D	164.907,73D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	623.754,00D	76.015,45D
Combustíveis e Lubrificantes	3.2.02.001.00013	2219	623.610,00D	479,57D
Despesas Diversas	3.2.02.001.00021	2275	144,00D	50.954,87D
Manutenção	3.2.02.001.00040	2408	0,00D	24.581,01D
Despesas com Pessoal	3.2.02.002	2548	137.808,75D	44.437,34D
Décimo Terceiro Salário	3.2.02.002.00003	2569	7.124,00D	6.560,00D
Férias	3.2.02.002.00004	2576	9.498,67D	0,00D
Previdência Social	3.2.02.002.00010	2618	23.635,31D	10.397,34D
Rescisão de Contratos de Colaborador	3.2.02.002.00011	2625	3.418,06D	0,00D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	94.132,71D	27.480,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	23.348,58D	40.969,24D
Contribuição Social	3.2.02.003.00003	2681	5.891,59D	0,00D
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	2688	7.637,67D	2.459,20D
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	0,00D	38.510,04D
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	3.2.02.003.00015	3087	9.819,32D	0,00D
Outras Despesas Gerais	3.2.02.005	2807	2.908,80D	3.485,70D
Encargos Sociais Diretoria	3.2.02.005.00001	2814	2.908,80D	660,00D
Multas Dedutíveis	3.2.02.005.00003	2828	0,00D	2.825,70D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			1,84D	199,21D
Despesas Financeiras	3.2.03	2835	1,84D	199,21D
Juros Passivos	3.2.03.001	2842	1,84D	199,21D
Juros de Mora	3.2.03.001.00002	2856	1,84D	199,21D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			43.935,04C	21.527,10C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			43.935,04C	21.527,10C

FOLHAS: 2/11
PROC.: 3191/2023
Ass.: R

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
-----------	---------------	-------	-----------------	--------------------


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

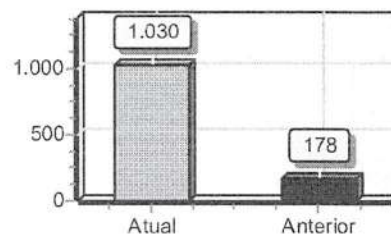
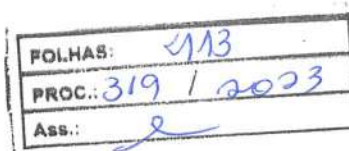
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF:019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
Contador

FOLHAS:	412
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Solvência Geral

Ativo	2.176.265,56	
<hr/>		= 10,30
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	211.265,56	

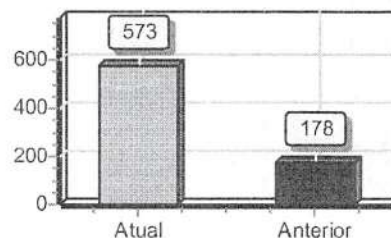
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1030 % do capital de terceiros.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.211.265,56	
<hr/>		= 5,73
Passivo Circulante	211.265,56	

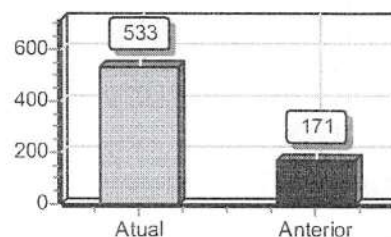
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,73 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.125.688,26	
<hr/>		= 5,33
Passivo Circulante	211.265,56	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,33 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
Contador

NF CONSTRUTORA LTDA CNPJ 10.731.608/0001-40 NIRE 21600108225

R FLORIANO, nº04, Bairro Guanabara, cep: 65690-000, Colinas - MA

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL**1.1 APRESENTAÇÃO**

NF CONSTRUTORA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Colinas - MA, R FLORIANO, Bairro Guanabara, nº04, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 10.731.608/0001-40, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 17/03/2009, sob o NIRE 21600108225.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

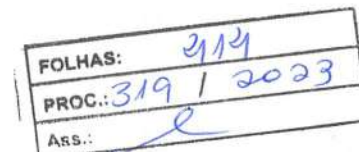
NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

NF CONSTRUTORA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
Contador



respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da NF CONSTRUTORA LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. documentação contábil da NF CONSTRUTORA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". NF CONSTRUTORA LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor irrelevante em conta bancaria.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO

Empresa com ativo imobilizado

FOLHAS:	415
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO

Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
Contador

NF CONSTRUTORA LTDA CNPJ 10.731.608/0001-40 NIRE 21600108225
R FLORIANO, nº04, Bairro Guanhara, cep: 65690-000, Colinas - MA

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1. CAPITAL SOCIAL

O capital é de 1.965.000,00 dividido em 1.00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: 60%: FRANCISSCO JAKSON DA SILVA NOLETO, com participação de 100% do capital.

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO do exercício foi positivo, com lucro contábil e lucro contábil-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Ass: 0
PROG: 3191 2023
FOLHAS: 216

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 12278-O
Contador

FRANCISSCO JAKSON DA SILVA NOLETO
Administrador
CPF: 003.869.683-57
RG: 121935499-3



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	2117
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Certificamos que o ato da empresa NF CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00386968357	
01920426370	

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NF CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 10.731.608/0001-40
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS: 218
PROC.: 319 / 2023
Ass.:


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.585.599,38	R\$ 2.176.265,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.585.599,38	R\$ 1.211.265,56
Disponibilidades		R\$ 1.174.370,12	R\$ 704.411,83
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 1.174.370,12	R\$ 704.411,83
Contas a Receber		R\$ 1.301.925,84	R\$ 419.112,21
Clientes		R\$ 1.301.925,84	R\$ 419.112,21
Adiantamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 103.419,20	R\$ 85.577,30
Mercadorias		R\$ 103.419,20	R\$ 85.577,30
Outros Créditos		R\$ 5.884,22	R\$ 2.164,22
Impostos a Recuperar		R\$ 5.884,22	R\$ 2.164,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 965.000,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 965.000,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 780.000,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 185.000,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.585.599,38	R\$ 2.176.265,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.452.902,81	R\$ 211.265,56
Fornecedores		R\$ 223.217,71	R\$ 91.290,36
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 223.217,71	R\$ 91.290,36
Obrigações Fiscais		R\$ 385,62	R\$ 5.353,65
Impostos a Recolher		R\$ 385,62	R\$ 5.353,65
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 1.229.299,48	R\$ 11.038,61
Obrigações Trabalhistas		R\$ 8.239,01	R\$ 6.999,28
Obrigações Sociais		R\$ 4.981,47	R\$ 2.960,65
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R\$ 1.216.079,00	R\$ 1.078,68
Outras Obrigações		R\$ 0,00	R\$ 103.582,94
Obrigações com Clientes		R\$ 0,00	R\$ 103.582,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.132.696,57	R\$ 1.965.000,00
Capital Social		R\$ 800.000,00	R\$ 1.965.000,00
Capital Subscrito		R\$ 800.000,00	R\$ 1.965.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 332.696,57	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 332.696,57	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.D9.EB.D5.CB.9B.7C.61.A3.2E.1E.A8.F0.2B.16.59.27.84.77.4C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS:	2119
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	NF CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.731.608/0001-40
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.113.954,61	R\$ 1.111.517,06
Receitas de Venda		R\$ 1.113.954,61	R\$ 1.111.517,06
Venda de Mercadorias		R\$ 1.113.954,61	R\$ 1.111.517,06
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.595,47)	R\$ (23.070,90)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (11.595,47)	R\$ (23.070,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.102.359,14	R\$ 1.088.446,16
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (916.209,42)	R\$ (256.689,15)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (916.209,42)	R\$ (256.689,15)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (864.739,17)	R\$ (256.689,15)
(-) Custos Diversos		R\$ (51.470,25)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 186.149,72	R\$ 831.757,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (164.907,73)	R\$ (787.820,13)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (164.907,73)	R\$ (787.820,13)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (76.015,45)	R\$ (623.754,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (44.437,34)	R\$ (137.808,75)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (40.969,24)	R\$ (23.348,58)
(-) Outras Despesas Gerais		R\$ (3.485,70)	R\$ (2.908,80)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 285,11	R\$ (1,84)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 484,32	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas		R\$ 484,32	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (199,21)	R\$ (1,84)
(-) Juros Passivos		R\$ (199,21)	R\$ (1,84)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 21.527,10	R\$ 43.935,04
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 21.527,10	R\$ 43.935,04
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 21.527,10	R\$ 43.935,04
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 21.527,10	R\$ 43.935,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.D9.EB.D5.CB.9B.7C.61.A3.2E.1E.A8.F0.2B.16.59.27.84.77.4C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS:	310
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600108225	CNPJ 10.731.608/0001-40
NOME EMPRESARIAL NF CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F8.D9.EB.D5.CB.9B.7C.61.A3.2E.1E.A8.F0.2B.16.59.27.84.77.4C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10731608000140	NF CONSTRUTORA EIRELI:10731608000140	566820429664057462 7	23/06/2022 a 23/06/2023	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076960250705378 6	05/07/2022 a 05/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F8.D9.EB.D5.CB.9B.7C.61.A3.2E.1E.
A8.F0.2B.16.59.27.84.77.4C-5

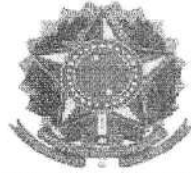
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2023 às 11:12:15

50.41.4B.A6.B9.84.B0.C4
23.0C.77.D1.37.19.3B.20

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



FOLHAS:	2121
PROC.:	3191 2023
Ass.:	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

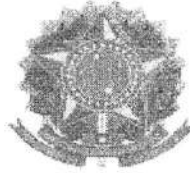
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002128
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/11/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 9376.1318.1632.1259



FOLHAS:	222
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

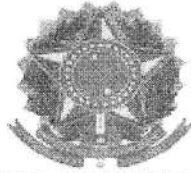


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002127
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/11/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 4845.6100.6414.6728



FOLHAS:	223
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00002129
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/11/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 5121.7632.8573.8887



FOLHAS:	229
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/09/2023 as 08:32:24.

Válido até: 30/11/2023.

Código de Controle: 218441.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHAS: 925
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NF CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302928840	
NIRE 21600108225 CNPJ 10.731.608/0001-40			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua FLORIANO, Nº 04, xxxxx, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230686710 20221470280	24/05/2023 27/12/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 002	T2160010822 20221329145	09/12/2022 29/11/2022	TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220582750 20211156620	13/05/2022 24/11/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 307	20210633662 20200481541 20190857919	07/05/2021 07/07/2020 19/07/2019	BALANCO BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002 002 223 310	20190331127 21600108225 21600108225 20180317679 20170254569	07/05/2019 09/04/2019 09/04/2019 20/04/2018 03/03/2017	BALANCO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 223 002	20160217008 20160216850 20160847435	06/01/2017 05/01/2017 28/11/2016	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150595310	21/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20151137072 20140867678 20140134115	20/07/2015 23/12/2014 27/03/2014	BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130466450	03/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 090	20090130405 21200666816	17/03/2009 17/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2023, às 07:49:37 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QSG2AKMM**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

FOLHAS:	226
PROC.:	3191 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NF CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: MAC2302928811			
NIRE : 21600108225					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21600108225	10.731.608/0001-40	17/03/2009	17/03/2009		
Endereço Completo Rua FLORIANO, Nº 04, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 1.965.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.965.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO	003.869.683-57	R\$ 1.965.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO	003.869.683-57	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
24/05/2023	20230686710	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2023, às 07:49:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TK15ALG.




MAC2302928811

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nf.construtora@hotmail.com

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Ass.:	
PROC.:	3191 2003
FOLHAS:	227

CONSTRUTORA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos, que a empresa **NF CONSTRUTORA LDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.731.608/0001-40**, sediada na Rua Floriano, 04 – Guanabara, CEP 65690-000 na cidade de Colinas - MA, forneceu através do **Contrato nº 211/2021/CCL**, **Pregão Presencial nº24/2021/SRP/ARP/CPL**, pelo período de **26/07/2021 a 26/07/2022**, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura os materiais elétricos conforme as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT	P. TOTAL
1	Alça perfurada para cabo multiplex 16 mm ²	un	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	60	R\$ 24,40	R\$ 1.464,00
3	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	900	R\$ 11,90	R\$ 10.710,00
4	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO DE IP	un	12	R\$ 182,00	R\$ 2.184,00
5	BOCAL E27, PARA LAMPADAS	UN	360	R\$ 3,70	R\$ 1.332,00
6	BRAÇO PARA LUMINÁRIA X 21	UN	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
7	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 1,5MTS	un	150	R\$ 154,00	R\$ 23.100,00
8	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 3MTS	UN	90	R\$ 448,00	R\$ 40.320,00
9	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 4 MTS	UN	120	R\$ 455,00	R\$ 54.600,00
10	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	m	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM ²	M	1.050	R\$ 0,95	R\$ 997,50
12	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM ²	M	1.050	R\$ 1,60	R\$ 1.680,00
13	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM ²	M	750	R\$ 5,70	R\$ 4.275,00
14	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM ²	M	1.050	R\$ 3,00	R\$ 3.150,00
15	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM ²	M	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
16	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM ²	M	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
17	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM ²	M	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
18	Quadro de medição monofásico	un	24	R\$ 82,00	R\$ 1.968,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402, CENTRO, COLINAS - MA
CNPJ 06.113.682/0001-25

19	Caixa de medição trifásica	un	7,5	R\$ 100,00	R\$ 750,00
20	CARTUCHO FUSIVEL	UN	24	R\$ 5,70	R\$ 136,80
21	CHAVE DE COMANDO P/IP	UN	15	R\$ 543,00	R\$ 8.145,00
22	CONECTOR AMPACT - TIPO II	un	600	R\$ 4,85	R\$ 2.910,00
23	CONECTOR AMP TIPO II	UN	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
24	CONECTOR PERFORANRE	un	1.500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
25	CONTATOR 40A	un	15	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
26	DISJUNTOR 10 A 30A MONOFÁSICO	UN	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
27	DISJUNTOR 40 A 50A MONOFÁSICO	UN	10,5	R\$ 16,00	R\$ 168,00
28	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	UN	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
29	DISJUNTOR 60A TRIFÁSICO	UN	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
30	ELO FUSIVEL 1H	UN	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
31	ELO FUSIVEL 3H	UN	24	R\$ 2,80	R\$ 67,20
32	ELO FUSIVEL 5H	UN	24	R\$ 2,80	R\$ 67,20
33	FITA ISOLANTE 18X20	UN	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
34	LÂMPADA LED 30W	UN	600	R\$ 43,00	R\$ 25.800,00
35	LAMPADA LED 65W	UN	240	R\$ 160,00	R\$ 38.400,00
36	LUMINÁRIA ECONOMICA X21	UN	360	R\$ 37,00	R\$ 13.320,00
37	PARAFUSO MAQ 5/8 X 200mm	UN	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
38	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	UN	120	R\$ 12,85	R\$ 1.542,00
39	PARAFUSO DE MAQUINA GALV. 16x400mm	un	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
40	PARAFUSO C/ OLHAL, 5/8 X 400M	un	18	R\$ 11,25	R\$ 202,50
41	REATOR VS 150W	un	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
42	REATOR VS 400 w	un	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
43	REATOR VAPOR MERCURIO 70W	un	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
44	Luminária em LED para iluminação pública,50W,	un	210	R\$ 243,00	R\$ 51.030,00
45	Luminária em LED para iluminação pública,100W,bivolt	un	180	R\$ 436,00	R\$ 78.480,00
46	Luminária em LED para iluminação pública,150W,bivolt,	un	150	R\$ 568,00	R\$ 85.200,00
47	Luminária em LED para iluminação pública,200W,bivolt	un	120	R\$ 625,00	R\$ 75.000,00
48	RELE FOTOELÉTRICO NA RFT/82 220V STIEL	UN	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
49	RELE FOTOELETRICO NF	UN	1.200	R\$ 39,99	R\$ 47.988,00
TOTAL					R\$ 614.285,70

Ass.: <i>[Signature]</i>
PROC.: 319/2023
FOLHAS: 2/30

Prefeitura
de Colinas
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402, CENTRO, COLINAS - MA
CNPJ 06.113.682/0001-25

Não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que não desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colinas - (MA), 14 de setembro de 2023.

2º Ofício de
2º Ofício de

Ivan Prudêncio da Silva
CPF Nº 003.301.723-95
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

2º Ofício

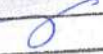
Valmira Miranda da S. Barroso
Valmira Miranda da Silva Barroso
CPF Nº 265.705.993-72
Prefeita Municipal de Colinas

SERVENTA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA RUA R O BRANCO CENTRO - N. 500 COLINAS - MARANHÃO. TEL. (91) 9884-4788
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE VALMIRA
MIRANDA DA SILVA BARROSO, EM TEST. DA
VERDADE. DOU FE. COLINAS/MA, 15/09/2023 09:20:42.
SELO RECFIR029819GKJ0273YL703P588.
Jose Nilmair de Sousa Silva - Escrivente
2º Ofício Colinas-MA
RUA RUA R O BRANCO CENTRO - N. 500 COLINAS - MARANHÃO. TEL. (91) 9884-4788

SERVENTA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA RUA R O BRANCO CENTRO - N. 500 COLINAS - MARANHÃO. TEL. (91) 9884-4788
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE IVAN
PRUDÊNCIO DA SILVA, EM TEST. DA VERDADE.
DOU FE. COLINAS/MA, 15/09/2023 08:20:56.
SELO RECFIR02981944OX3GG051BNJV91.
Jose Nilmair de Sousa Silva - Escrivente
2º Ofício Colinas-MA
RUA RUA R O BRANCO CENTRO - N. 500 COLINAS - MARANHÃO. TEL. (91) 9884-4788

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nt.construtora@hotmail.com

DEMAIS DECLARAÇÕES

FOLHAS:	2/31
PROC.:	319 / 2003
Ass.:	

CONSTRUTORA





CONSTRUTORA

FOLHAS:	2132
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas-MA

Pregão Eletrônico nº 023/2023 – SRP

Sistema de Registro de Preços – SRP

Processo Administrativo nº 039/2023

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

A empresa **NF CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.731.608/0001-40**, Inscrição Estadual nº **12.313.310-6**, Inscrição Municipal nº **4106-8**, estabelecida na **Rua Floriano, nº 04 – Bairro Guanabara – Buriti Bravo-MA – CEP 65690-000**, neste ato representado pelo seu Titular **Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto**, portador do RG nº **1219354993 SSP/MA** e CPF nº **003.869.683-57**.

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- () Simples Nacional;
() Lucro Real;
(X) **Lucro Presumido**;
() Outro: _____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio Majoritário o **Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto**, portador do RG nº **1219354993 SSP/MA** e CPF nº **003.869.683-57**.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.


Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- Endereço: Rua Floriano, nº 04 – Bairro Guanabara
- Cidade: Colinas

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara – Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 – E-mail: nf.construtora@hotmail.com



- Estado: Maranhão
- CEP: 65690-000
- Telefone: (99) 98148-0304
- E-mail: nf.construtora@hotmail.com

FOLHAS:	233
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

DECLARO que a licitante/empresa é **Enquadrada** como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;**
- Normal.

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;



CONSTRUTORA

FOLHAS:	2139
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

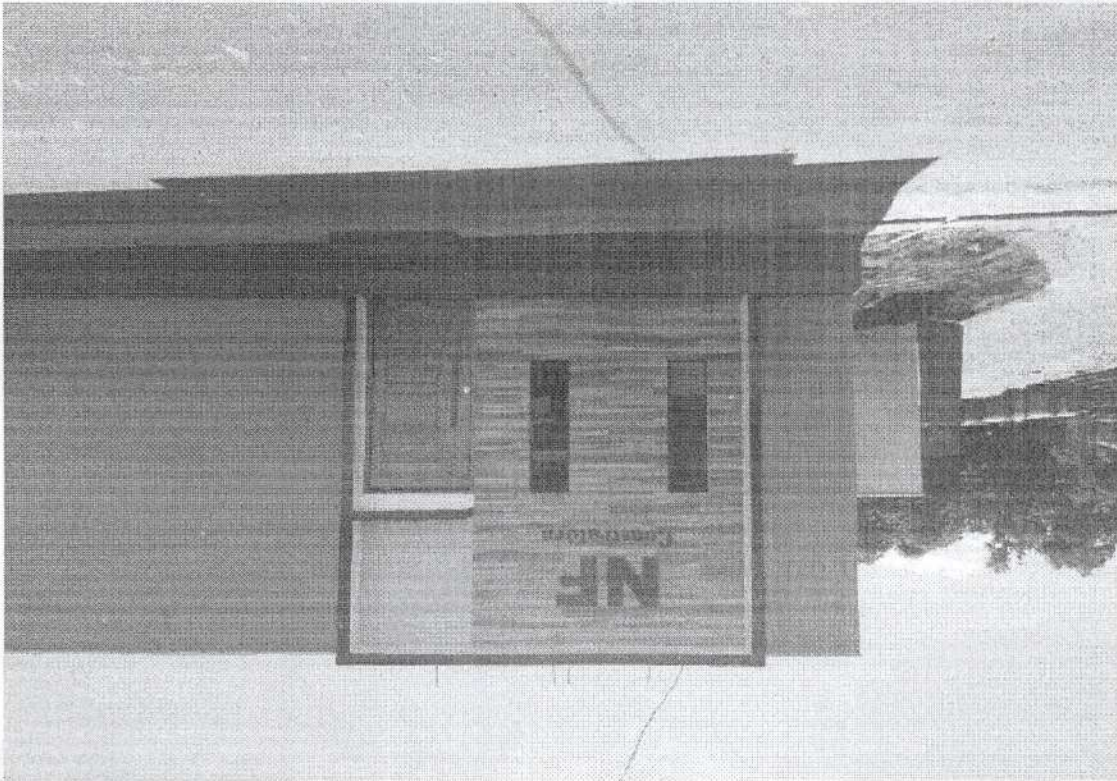
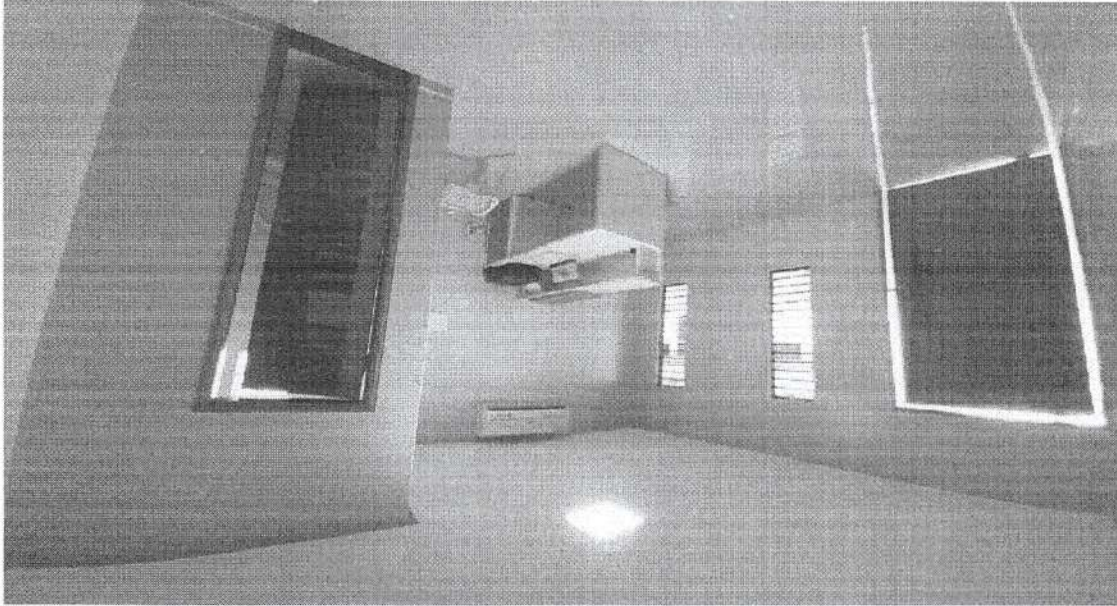
Colinas(MA), 20 de setembro de 2023.

FRANCISCO JAKSON
DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JAKSON DA
SILVA NOLETO:00386968357
Dados: 2023.09.21 00:29:16
-03'00'

NF CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 10.731.608/0001-40
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
CPF nº 003.869.683-57
Empresário/Titular

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Collinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 -- E-mail: nf.construtora@hotmail.com

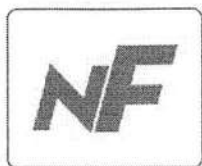


Pregão Eletrônico nº 023/2023 - SRP
Sistema de Registro de Preços - SRP
Processo Administrativo nº 039/2023

FOLHAS: 2185
PROG.: 319 / 2023
Ass.: [Signature]

CONSTRUTORA





CONSTRUTORA

FOLHAB:	2136
PROC.:	3191/2023
Ass.:	

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas-MA

Pregão Eletrônico nº 023/2023 – SRP

Sistema de Registro de Preços – SRP

Processo Administrativo nº 039/2023

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais elétricos para suprimento da Iluminação Pública da cidade de Colinas – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS (FINAL)

A empresa **NF CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 10.731.608/0001-40**, **Inscrição Estadual nº 12.313310-6** e **Inscrição Municipal nº 4106-8**, estabelecida na **Rua Floriano, nº 04 – Bairro Guanabara – Colinas-MA – CEP 65690-000**, neste ato representado pelo seu Titular **Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto**, portador do **RG nº 1219354993 SSP/MA** e **CPF nº 003.869.683-57**, Vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 1.621.441,50 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** Para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo.

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Unid.	Quant.	Preços (R\$)		
					Unitário	Total	Extenso
1	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm ²	METAL PRIME	Unid.	2000	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscientos reais
2	Armação secundária com isolador tipo roldana	PIER TELECOM	Unid.	2000	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00	quarenta e dois mil reais
3	Base para rele com suporte metálico	FOX LUX	Unid.	4000	R\$ 17,00	R\$ 68.000,00	sessenta e oito mil reais
4	Braço p/ luminária ornamental 1,5mts	JNG	Unid.	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00	cinquenta e seis mil reais

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara – Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 – E-mail: nf.construtora@hotmail.com



CONSTRUTORA

FOLHAS: 2137
PROC.: 319 / 2023
Ass.: J

5	Braço p/ luminária ornamental 3mts	AVANT	Unid.	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00	trinta e cinco mil reais
6	Braço p/ luminária ornamental 4 mts	AMES	Unid.	100	R\$ 410,00	R\$ 41.000,00	quarenta e um mil reais
7	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	AMES	M	7500	R\$ 8,00	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
8	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	AMES	M	2500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00	vinete mil reais
9	Cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2	AMES	M	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais
10	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 1,5 mm2	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00	seis mil reais
11	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 2,5 mm2	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00	nove mil, setecentos e cinquenta reais
12	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 4,0 mm2	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais
13	cabo flexível PVC 750 v, 2 condutores de 6,0 mm2	CABOMAQ FORESTIERI	M	5000	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00	vinete e seis mil reais
14	Quadro de medição monofásico	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
15	Caixa de medição trifásica	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
16	cartucho fusível	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
17	Chave de comando p/ IP	CABOMAQ FORESTIERI	Unid.	200	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00	quarenta e nove mil reais
18	Conector ampact - tipo II	DOWERTECH	Unid.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
19	Conector amp tipo II	DOWERTECH	Unid.	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
20	Conector perfurante	PHILIPS	Unid.	7500	R\$ 8,75	R\$ 65.625,00	sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais
21	Conector perfurante	EXATRON	Unid.	2500	R\$ 8,75	R\$ 21.875,00	vinete e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais
22	Contator 40a	INTELLI	Unid.	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00	treze mil reais
23	Disjuntor 10 a 30a monofásico	INTELLI	Unid.	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	mil e cem reais
24	Disjuntor 40 a 50a monofásico	INTELLI	Unid.	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais
25	Disjuntor 50a trifásico	METALTEX	Unid.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
26	Disjuntor 60a trifásico	ELITEK	Unid.	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	cinco mil reais

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nf.construtora@hotmail.com



CONSTRUTORA

FOLHAS:	2138
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

27	Elo fusível 1h	ELITEK	Unid.	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
28	Elo fusível 3h	ELITEK	Unid.	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
29	Elo fusível 5h	ELITEK	Unid.	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
30	Fita isolante 18x20	TECFUSE	Unid.	2000	R\$ 8,75	R\$ 17.500,00	dezesete mil e quinhentos reais
31	Lâmpada led 30w	TECFUSE	Unid.	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
32	Lâmpada led 65w	TECFUSE	Unid.	400	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
33	Luminária economica x21	IMPERIAL	Unid.	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00	novecentos e oitenta reais
34	Parafuso maq 5/8 x 200mm	AVANT	Unid.	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00	nove mil e oitocentos reais
35	Parafuso maq 5/8 x 300mm	ELGIN	Unid.	1000	R\$ 20,50	R\$ 20.500,00	vinte mil e quinhentos reais
36	Parafuso de maquina galv. 16x400mm	PRISMA LED	Unid.	1000	R\$ 24,50	R\$ 24.500,00	vinte e quatro mil e quinhentos reais
37	Parafuso c/ olhal, 5/8 x 400m	ROMANGNOL E	Unid.	400	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
41	Luminária em led para iluminação pública,50w,	PHILIPS	Unid.	1200	R\$ 119,99	R\$ 143.988,00	cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais
42	Luminária em led para iluminação pública,50w,	PHILIPS	Unid.	400	R\$ 119,99	R\$ 47.996,00	quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais
43	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	FHILIPS	Unid.	900	R\$ 169,99	R\$ 152.991,00	cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais
44	Luminária em led para iluminação pública, 100w, bivolt	KASTELLO LED	Unid.	300	R\$ 171,99	R\$ 51.597,00	cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais
45	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	KASTELLO LED	Unid.	450	R\$ 221,99	R\$ 99.895,50	noventa e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 - E-mail: nf.construtora@hotmail.com



FOLHAS:	439
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

46	Luminária em led para iluminação pública, 150w, bivolt,	KASTELLO LED	Unid.	150	R\$ 221,99	R\$ 33.298,50	trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
47	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	KASTELLO LED	Unid.	450	R\$ 379,99	R\$ 170.995,50	cento e setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
48	Luminária em led para iluminação pública, 200w, bivolt	KASTELLO LED	Unid.	150	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
49	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	DREI K	Unid.	3000	R\$ 37,50	R\$ 112.500,00	cento e doze mil e quinhentos reais
50	Rele fotoelétrico na rft/82 220v stiel	DREI K	Unid.	1000	R\$ 37,50	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
51	Rele fotoelétrico NF	DREI K	Unid.	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
Preço Total da Proposta de Preços					R\$		1.621.441,50

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnicas que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do **Município de COLINAS**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do **Município de COLINAS**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



CONSTRUTORA

FOLHAB:	320
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Local de entrega: Conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 10.731.608/0001-40, Inscrição Estadual nº 12.313.310-6, Inscrição Municipal nº 4106-8.

E-mail: nf.construtora@hotmail.com – Fone: (99) 98148-0304

Dados Bancários:
BANCO DO NORDESTE (004)
Agencia: 290
Conta Corrente nº 1413-1.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: FRANCISCO JAKSON DA SILVA NOLETO
RG nº 1219354993 SSP/MA
CPF nº 003.869.683-57
Profissão: Empresário

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de COLINAS, subscrevo atenciosamente.

Colinas(MA), 22 de setembro de 2023.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
7

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JAKSON DA
SILVA NOLETO:00386968357
Dados: 2023.09.22 11:45:08
-03'00'


NF CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 10.731.608/0001-40
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
CPF nº 003.869.683-57
Empresário/Titular

NF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.731.608/0001-40
R. Floriano, 04 - Guanabara – Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 – E-mail: nf.construtora@hotmail.com

GLOBAL DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.164.580/0001-60

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA:

Ass.: 
PROC.: 319 / 2023
FOLHAS: 2/11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Rub: _____

Fis.: _____

Processo nº 270/2023/PMC

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 FANTASIA: GLOBEXX DO BRASIL



CNPJ: 20.164.580/0001-60
 Endereço: Av. Mendes da Rocha, 729 Jd. Brasil
 Cidade: São Paulo - UF : SP Cep: 02227-000
 Representante: Thiago Michelle de Oliveira Ieffa CPF: 504.169.068-50 RG: 38.305.870-3
 Telefone: 11-2242.8686 Cel: 11-95770-9092
 E-mail: thiago@globexx.com.br
 Banco: 237 Banco Bradesco S/A Agência: 2392-2 Conta Corrente: 5835-1
 Optante pelo SIMPLES: (X) SIM () NÃO
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do(s) objeto(s), de acordo com as especificações constantes do Edital nº 023/2023

ITEM PORTAL	ITEM EDITAL	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
38	36	REATOR VAPOR SODIO 150W EXTERNO	PEÇAS	SAMA	SA150AE	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
39	37	REATOR VAPOR SODIO 400W EXTERNO	PEÇAS	SAMA	SA400AE	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
40	38	REATOR VAPOR MERCURIO 70W EXTERNO	PEÇAS	SAMA	RVM70AE	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
41	39	LUMINARIA PUBLICA LED 5000K 50W	PEÇAS	PROPRIA	Lum. Publica GLP-06-IP66-5000K-50W	1600	R\$ 700,00	R\$ 1.120.000,00
42	40	LUMINARIA PUBLICA LED 5000K 100W	PEÇAS	PROPRIA	Lum. Publica GLP-08-IP66-5000K-100W	1200	R\$ 800,00	R\$ 960.000,00
43	41	LUMINARIA PUBLICA LED 5000K 150W	PEÇAS	PROPRIA	Lum. Publica GLP-10-IP66-5000K-150W	600	R\$ 800,00	R\$ 480.000,00
(DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS)								R\$ 2.590.000,00

- 1- Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 90 (noventa) dias, a conta da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
 - 2- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
 - 3- Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a executar o fornecimento dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I.
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias
 Prazo de entrega : Conforme Edital
 Condições de pagamento: Conforme Edital
 Garantia do Produto: 5 (cinco) anos

São Paulo, 20 de setembro de 2023

THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA
 IEFFA:50416906850
 6850

Assinado de forma digital por THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA
 IEFFA:50416906850
 Dados: 2023.09.20 16:24:18 -03'00'

Thiago Michelle de Oliveira Ieffa
 CPF 504.169.068-50 RG: 38.305.870-3
 thiago@globexx.com.br



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

2023

Requerimento de Empresário

FOLHAS:	2/23
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA DEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512948843-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Paulo Ramos		MA	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (nome)		(nome)	
JOSE ALVES TEIXEIRA		ELMIRA FERREIRA TEIXEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
04/06/1957	9673670	7	02/07/2011
ORIGEM EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	899.897.248-49	
MUNICÍPIO (UF) (nome de emissor, se - somente no caso de filial)			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens		1151	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Progresso		07091-000	5074
COMPLEMENTO			
CATANIA, BLOCO 1, AP. 23			
MUNICÍPIO		UF	País
Guarulhos		SP	Brasil
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO			
Alteração de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL			
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
Rua Benedito Rodrigues de Freitas		35	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Rachid		07012-100	5074
COMPLEMENTO			
Sala B - 2º Andar			
MUNICÍPIO		UF	País
Guarulhos		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ação)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
		20.164.580/0001-60	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO		UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - administrador, gerente ou procurador)	
25/05/2016		AIRTON FERREIRA TEIXEIRA (Empresário) ()	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE-INTERNET

018961323-8



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SUSC. 0 ALVARÃO

255.574/16-2

FLÁVIA R. BRITO DE ALMEIDA
SECRETARIA GERAL



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FOLHAS: 245
PROC.: 319 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver para filial)	
3512948843-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA			
NATURALIDADE (de 1992 em diante o estado)		UF	NACIONALIDADE
Paulo Ramos		MA	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
RELACÃO (SR)		(SR)	
JOSE ALVES TEIXEIRA		ELMIRA FERREIRA TEIXEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPIRAÇÃO
04/05/1957	9673670	7	02/07/2011
EMANIPULADO POR (forma de manipulação - somente no caso de SR)		CIDADE EMISSOR	UF
		SSP	SP
		CPF (número)	
		899.897.248-49	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens		1151	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Progresso		07091-000	5074
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CATANIA, BLOCO 1, AP. 23		5074	
MUNICÍPIO		UF	País
Guarulhos		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:			
NOME EMPRESARIAL			
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
Rua Benedito Rodrigues de Freitas		35	
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Rachid		07012-100	5074
COMPLEMENTO		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Saia 8 - 2º Andar			
MUNICÍPIO		UF	País
Guarulhos		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (em letras)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	20.164.580/0001-60		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal em nome do governo)		
25/05/2016	AIRTON FERREIRA TEIXEIRA (Empresário) (i)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018961323-8



OFICINA DE REGISTRO DO COMÉRCIO - VILA MARIA
RUA CUNHA, 361 - FONE 2994-8023
AUTÊNCIA este cópia emitida por meio eletrônico
o original o mesmo valor válido, do que dele se

em 02 MAI 2017

Thainá Nêza Oliveira Santos
escritor

VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticação

115083
AUTENTICAÇÃO
AU1085AF0741428



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CONTROLE INTERNET
FOR O COMÉRCIO

255.574/16-2



JUCESP

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE NATUREZA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO, DENOMINADA:

FOLHAS: 01/01
PROC.: 319 / 2003
Ass.: [assinatura]

Os abaixo assinados:

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA, brasileiro, paulista, nascido em 04/06/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.673.670-7/SSP-SP expedida em 02/07/2011 e do CPF nº 899.897.248-49, residente e domiciliado na Nossa Senhora Mãe dos Homens nº 151 - CAT BL 1 Ap 23 - Vila Progresso, Guarulhos/SP, Cep. 07091-000, titular da empresa **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME** com sede na Rua Benedito Rodrigues de Freitas nº 35 - Sala 8 - 2º Andar - Vila Rachid, Guarulhos/SP, Cep. 07012-100, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 3512948843-6 e no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, neste ato transforma seu registro de Empresário em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformado o Empresário (Individual) **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME** em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo do empresário **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - ME**, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), passa a constituir o capital da empresa ora constituída, cujo valor integralizado será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto a seguinte atividade: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE

FOLHAS:	12/12
PROC.:	319 / 2003
Ass.:	<input checked="" type="checkbox"/>

EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRÔNICOS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICAÇÕES, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA – A sede da empresa passa a ser na Avenida Mendes da Rocha, nº 729, Jardim Brasil – São Paulo/SP – CEP-02227-000.

Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato da Sociedade Limitada com o teor seguinte:

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA, brasileiro natural de Paulo Ramos/MA, nascido em 04/06/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG-9.673.670-7/SPP-SP expedida em 02/07/2011 e do CPF 899.897.248-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, nº 1151 – CAT BL 1 ap. 23 – Vila Progresso – Guarulhos/SP-CEP-07091-000, constitui SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de GLOBEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sede e foro na Avenida Mendes da Rocha, nº 729 – Jardim Brasil – São Paulo/SP – CEP-02227-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social é na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do País ficando assim distribuído:

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA - 100% - 1.500 quotas – R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – Empresa terá o objeto social de: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRÔNICOS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICAÇÕES, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.



JUCESP



3523316610-5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO JUCESP
NOME TITULAR
GISELA SIMONE GESCHIN
SECRETARIA GERAL



JUCESP
27 JUL 2022
SINDICATO

Advogada

OAB/SP Nº 243.694

DRA. CIBELE NOGUEIRA VERRI

São Paulo, 11 Julho de 2022.

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA

CLAUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

CLAUSULA NONA - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLAUSULA OITAVA - O titular da empresa AIRTON FERREIRA TEIXEIRA declara, para os fins do disposto na legislação societária vigente no país, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade empresarial, exercer a administração da empresa, nem condenado ou sob o efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, quanto às normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, Código Civil, art. 1011 - parágrafo primeiro.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLAUSULA SEXTA - O ano fiscal incidirá com o ano civil, e, anualmente, em 31 (Trinta e um) de Dezembro, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial da empresa e demais demonstrações financeiras com observância às disposições legais contábeis brasileiras, cabendo ao empresário, a distribuição de lucros ou perdas apurados

CLAUSULA QUINTA - A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado.

FOLHAS:	298
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

FOLHAS: 3199
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.:

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro. As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SENATRAN / SENATRAN

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</p>		<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2380706965</p>
<p>SENATRAN</p>		<p>2380706965</p>
<p>CONTRAN</p>		<p>SÃO PAULO</p>
<p>ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 11510282816 SE009519979</p>		<p>LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 18/04/2023</p>
<p>ASSINATURA DO PORTADOR</p> <p>Thiago M. C. Terra</p>		<p>OSERVAÇÕES</p> <p>EAR 2</p>
<p>DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR/UF: 48308103 SMT SP CPF: 504.169.968-50 DATA NASCIMENTO: 09/09/2002 PLACAO: MARIO IEFPA SANDRA REGINA SOARES DE OLIVEIRA IEFPA PERMISSÃO: ACC - CAT. HAB. B</p>		<p>Nº REGISTRO: 0753957802 VALIDADE: 15/09/2025 22/02/2021</p>
<p>THIAGO MICHELLE DE OLIVEIRA IEFPA</p>		<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p>

RECEBEMOS DE GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.960,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES - AV TANCREDO NEVES, 502 CENTRO Capita Leonidas Marques-PR

NF-e

Nº. 000.000.431
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Avenida Mendes da Rocha, 729
Jardim Brasil Zona Norte - 02227-000
Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1122422070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.431
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 1220 1645 8000 0160 5500 1000 0004 3113 6171 2714

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135221695387241 - 05/12/2022 13:13:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136553464118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20.164.580/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

CNPJ / CPF

76.208.834/0001-59

DATA DA EMISSÃO

05/12/2022

ENDEREÇO

AV TANCREDO NEVES, 502

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85790-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/12/2022

MUNICÍPIO

Capitao Leonidas Marques

UF

FONE / FAX

4532868407

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:34:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.960,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.960,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

89.317.697/0037-43

ENDEREÇO

Rua Constante Piovani, 1361 - Industrial Anhanguera - Osasco

MUNICÍPIO

Osasco

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

492529354117

QUANTIDADE

66

ESPECIE

volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.330,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GLP 80W 5.0	LUMINARIA PUBLICA LED 80W 5000K	94054100	0400	6102	UN	280,000000	62,0000000000	101.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GLP 150W 5.0	LUMINARIA PUBLICA LED 150W 5000K	94054100	0400	6102	UN	50,000000	492,0000000000	24.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS:	250
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 76208834000159 - Rua Catanduvas, 241/PATIO DE MAQUINAS - centro - Capita Leonidas Marques - 85790000 - PR

Autorização de Fornecimento nº 9738/2022/ Pregão Eletrônico 162/2022/ Processo Nr. 320/2022/Horario de atendimento 07:40 as 11:30 e das 13:30 as 17:20/ Banco: 237 Banco Bradesco S/A Agencia: 2392-2 Conta Corrente: 5835-1
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 35.382,16

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GLOBEX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES - AV TANCREDO NEVES, 502 CENTRO Capita Leonidas Marques-PR

NF-e

Nº. 000.000.462
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



GLOBEX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Avenida Mendes da Rocha, 729
Jardim Brasil Zona Norte - 02227-000
Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1122422070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.462
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 0220 1645 8000 0160 5500 1000 0004 6216 7151 2735

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230230239565 - 13/02/2023 11:53:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136553464118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20.164.580/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

CNPJ / CPF

76.208.834/0001-59

DATA DA EMISSÃO

13/02/2023

ENDEREÇO

AV TANCREDO NEVES, 502

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85790-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/02/2023

MUNICIPIO

Capitao Leonidas Marques

UF

FONE / FAX

PR

4532868407

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:23:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

89.317.697/0037-43

ENDEREÇO

Rua Constante Piovan, 1361 - Industrial Anhanguera - Osasco

MUNICIPIO

Osasco

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SP

492529354117

QUANTIDADE

20

ESPECIE

volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

400,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GLP 150W 5.0	LUMINARIA PUBLICA LED 150W 5000K	94054100	0400	6102	UN	100,000000	492,0000000000	49.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS: 2151
PROC.: 319 / 2023
Ass.:

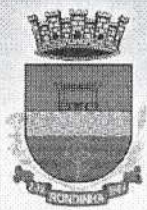
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 76208834000159 - Rua Catanduvas, 241/PATIO DE MAQUINAS - Centro - Capita Leonidas Marques - 85790000 - PR

Autorizacao de Fornecimento nº 398/2023/ Pregao Eletronico 162/2022/ Processo Nr. 320/2022/Horario de atendimento 07:40 as 11:30 e das 13:30 as 17:20/ Banco: 237 Banco Bradesco S/A Agencia: 2392-2 Conta Corrente: 5835-1
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 13.820,28

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO


ATESTAMOS, para os devidos fins e efeitos, atendendo a solicitação formulada através do requerimento protocolado sob nº 345337, datado em 09 de setembro de 2022, que a Empresa **GLOBEXX – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.164.580/0001-60, com sede na Avenida Mendes da Rocha, 729 – Jd. Brasil – São Paulo CEP: 02227-000, forneceu para o **MUNICÍPIO DE RONDINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Sarandi, nº 646, Inscrito no CNPJ sob nº 87.712.212/0001-80, os seguintes materiais: 150 (cento e cinquenta) Luminária Pública Led 150w 5.0 e 10 (dez) Luminária Pública de 100w 5.0, cumprido a Autorização de Fornecimento nº 4258 / 7377 e Ata 0048/2021, do Pregão Eletrônico nº 9/2021, onde **ATESTAMOS SEU FIEL CUMPRIMENTO** e de forma satisfatória e competente para esta municipalidade.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações o fornecimento foi realizado de forma fiel e satisfatória pela empresa, não existindo, até a presente data, em nossos registros qualquer fato que desabone sua conduta e responsabilidades assumidas, até a presente data.

Rondinha, 09 de setembro de 2022.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

Assinantes

FOLHAS:	2153
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

✓ **Aldomir Luiz Cantoni**

Assinou em 09/09/2022 às 16:16:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Aldomir Luiz Cantoni, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, na que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:


OEV

7LE

E04

VY4

JB&D

FOLHAS:	959
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa GLOBEXX – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.164.580/0001-60, estabelecida na Av. Mendes da Rocha, 729 – Jd. Brasil – São Paulo CEP: 02227-000, entregou os seguintes materiais á empresa JB&D Entrega de 55 Luminária Pública Led 150w 5.0 nf N° 264

Registramos, ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, no dia 19/01/2.022 , nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo 09 de Setembro de 2.022

JBED ILUMINACAO
LTDA:1131318700
0108

Assinado de forma digital
por JBED ILUMINACAO
LTDA:11313187000108
Dados: 2022.09.09
15:41:29 -03'00'

JOAO BICO DE
SOUZA:09953
897808

Assinado de forma
digital por JOAO BICO
DE SOUZA:09953897808
Dados: 2022.09.09
15:42:17 -03'00'



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

FOLHAS:	255
PROC.:	3191 2023
Ass.:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Capitão Leônidas Marques – PR, 03 de abril de 2023

A Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, inscrita no CNPJ n.º 76.208.834/0001-59, localizada na Avenida Tancredo Neves, n.º 502, bairro Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 20.164.580/0001-60, com endereço Avenida Mendes Rocha, n.º 729, Jardim Brasil (Zona Norte) de São Paulo – SP, de acordo com o contrato de n.º 639/2022, e notas fiscais emitidas de n.º 431 e 462, junto com seus responsáveis Técnicos executou/forneceu os serviços/produtos elétricos em geral, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Prefeitura Municipal.

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo está a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Atenciosamente,

GEAN CARLOS

BAREA

SCHNEIDER:09414

999957

Assinado de forma digital

por GEAN CARLOS BAREA

SCHNEIDER:09414999957

Dados: 2023.04.03

16:01:37 -03'00'

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER

Pregoeiro

CNPJ: 20.164.580/0001-60
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2022 a 12/2022

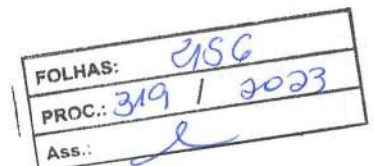
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	868.329,86
VENDAS DE MERCADORIAS	868.329,86
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	57.465,37
(-) SIMPLES NACIONAL	57.465,37
RECEITA LÍQUIDA	810.864,49
CUSTOS	442.848,09
(-) CUSTOS MERC VENDIDAS	442.848,09
LUCRO BRUTO	368.016,40
DESPESAS OPERACIONAIS	104.565,53
DESPESAS OPERACIONAIS	104.565,53
PRO LABORE	34.128,80
ASSESSORIA CONTABIL	10.660,00
AGUA/LUZ/TELEFONE	15.693,12
DESPESAS COM VEICULOS	5.187,87
PREST SERV DE TERCEIROS	27.483,80
MATERIAL DE ESCRITORIO	5.212,77
LANCHES E REFEICOES	4.694,41
DESPESAS BANCARIAS	1.504,76
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	263.450,87
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	263.450,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	263.450,87

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 899.897.248-49

CIBELE NOGUEIRA
VERRI:27716187880

Assinado de forma digital por
CIBELE NOGUEIRA
VERRI:27716187880
Dados: 2023.03.20 11:52:09 -03'00'

CIBELE NOGUEIRA VERRI
TECNICA CONTABIL
CRC 1SP212065/0-7




CNPJ: 20.164.580/0001-60
NIRE nº 35233166105 de 30/04/2014
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

ATIVO	836.434,24
CIRCULANTE	836.434,24
DISPONIVEL	321.673,40
CAIXA/BANCOS EM GERAL	321.673,40
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	166.794,50
CLIENTES DIVERSOS	166.794,50
ESTOQUES	137.966,34
ESTOQUE DE MERCADORIAS	137.966,34
ADIANTAMENTOS	210.000,00
ADIANT RET DE LUCROS	210.000,00

FOLHAS: 2157
PROC.: 319 / 2023
Ass.: 

TOTAL DO ATIVO

836.434,24

PASSIVO	836.434,24
CIRCULANTE	74.925,09
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.467,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.467,65
CREDORES DIVERSOS	68.457,44
FORNECEDORES A PAGAR	68.457,44
PATRIMONIO LIQUIDO	761.509,15
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL NACIONAL	150.000,00
RESERVAS	348.058,28
LUCROS ACUMULADOS	348.058,28
RESULTADOS	263.450,87
RESULTADO DO EXERCICIO	263.450,87
TOTAL DO PASSIVO	836.434,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 836.434,24 (oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 899.897.248-49

CIBELE NOGUEIRA
VERRI:27716187880

Assinado de forma digital por CIBELE
NOGUEIRA VERRI:27716187880
Dados: 2023.09.20 11:52:46 -03'00'

CIBELE NOGUEIRA VERRI
TECNICA CONTABIL
CRC 1SP212065/0-7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	20.164.580/0001-60
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 369.976,07	R\$ 836.434,24
CIRCULANTE		R\$ 369.976,07	R\$ 836.434,24
DISPONIVEL		R\$ 252.419,74	R\$ 321.673,40
CAIXA/BANCOS EM GERAL		R\$ 252.419,74	R\$ 321.673,40
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 68.136,00	R\$ 166.794,50
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 68.136,00	R\$ 166.794,50
ESTOQUES		R\$ 49.420,33	R\$ 137.966,34
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 49.420,33	R\$ 137.966,34
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
ADIANT RET DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 210.000,00
PASSIVO		R\$ 369.976,07	R\$ 836.434,24
CIRCULANTE		R\$ 6.917,79	R\$ 74.925,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 707,69	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 707,69	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 5.020,62	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 5.020,62	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.189,48	R\$ 6.467,65
IRRF A RECOLHER		R\$ 705,26	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 484,22	R\$ 6.467,65
CREDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 68.457,44
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 68.457,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 363.058,28	R\$ 761.509,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL NACIONAL		R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 339.603,08	R\$ 348.058,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 339.603,08	R\$ 348.058,28
RESULTADOS		R\$ 8.455,20	R\$ 263.450,87
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 8.455,20	R\$ 263.450,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.1F.BC.06.38.2C.35.2D.26.98.D0.FC.F3.FE.49.CE.96.EF.22.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 20.164.580/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

FOLHAS:	259
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 174.958,84	R\$ 868.329,86
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (6.906,77)	R\$ (57.465,37)
(-) (-) CUSTOS MERC VENDIDAS		R\$ (77.030,91)	R\$ (442.848,09)
(-) PRO LABORE		R\$ (77.202,84)	R\$ (34.128,80)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (10.660,00)
(-) AGUA/LUZ/TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (15.693,12)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.187,87)
(-) PREST SERV DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (27.483,80)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.212,77)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.926,44)	R\$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (4.694,41)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (782,46)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (654,22)	R\$ (1.504,76)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 8.455,20	R\$ 263.450,87


Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.1F.BC.06.38.2C.35.2D.26.98.D0.FC.F3.FE.49.CE.96.EF.22.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35233166105	CNPJ 20.164.580/0001-60
NOME EMPRESARIAL GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	

FOLHAS:	260
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.1F.BC.06.38.2C.35.2D.26.98.D0.FC.F3.FE.49.CE.96.EF.22.61	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	27716187880	CIBELE NOGUEIRA VERRI:27716187880	487087695581065062 1	06/05/2022 a 06/05/2023	Sim
Contador	27716187880	CIBELE NOGUEIRA VERRI:27716187880	487087695581065062 1	06/05/2022 a 06/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2A.1F.BC.06.38.2C.35.2D.26.98.D0.FC.
F3.FE.49.CE.96.EF.22.61-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/03/2023 às 11:33:40

DE.13.6C.B1.FF.B2.E2.E3
58.76.2D.24.DD.6D.EA.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	20.164.580/0001-60
Número de Ordem do Livro:	2		

FOLHAS:	261
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
NIRE	35233166105
CNPJ	20.164.580/0001-60
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/04/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	981

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	981
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.1F.BC.06.38.2C.35.2D.26.98.D0.FC.F3.FE.49.CE.96.EF.22.61-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ-20.164.580/0001-60

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ILC

<u>Ativo Circulante</u>	<u>R\$ 836.434,24</u>
Passivo Circulante	R\$ 74.925,09

Índice de Liquidez Corrente 11,17

ILG

<u>Ativo Circulante + Real. a LP</u>	<u>R\$ 836.434,24</u>
Passivo Circulante+N/Circulante	R\$ 74.925,09

Índice Liquidez Geral 11,17

ISG-

<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 836.434,24</u>
Passivo Circulante+N/Circulante	R\$ 74.925,09

Índice Solvência Geral 11,17

IEG-

<u>Passivo Circulante+Exig a LP</u>	<u>R\$ 74.925,09</u>
Ativo Total	R\$ 836.434,24

Índice Endividamento Geral 0,09

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF-899.897.248-49

CIBELE NOGUEIRA
VERRI:277161878
80
Assinado de forma digital
por CIBELE NOGUEIRA
VERRI:27716187880
Dados: 2023.03.20 11:54:49
-03'00'
CIBELE NOGUEIRA VERRI
CPF-277.161.878-80
CRC-1.SP.212.065/0-7

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS:	263
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
CNPJ-20.164.580/0001-60
NIRE -352.331.661-05

Notas explicativas relativas às Demonstrações Financeiras divulgadas em 31/12/2022

NE 01 – Contexto Operacional

A empresa **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME** com objetivo social definido pela sua atividade principal de Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores e é regida pela Lei 10.406 de 2002 – Código Civil.

A empresa **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME** atua no Estado de São Paulo e sua sede localiza-se na Avenida Mendes da Rocha, 729 – Jardim Brasil – CEP-02227-000 - São Paulo/SP.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis as empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência as Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.368/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

NE 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela empresa **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME** na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações.

b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, adiantamento de terceiros, obrigações com fornecedores, contas a pagar e outras obrigações a pagar com terceiros, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

c) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

NE 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa (Disponível)

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de

contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. Sendo composto da seguinte maneira:

Caixa Geral R\$ 321.673,40

Total R\$ 321.673,40

POLÍCIA:	319
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

NE 05 – Clientes Diversos

Valores a receber de clientes diversos no início do exercício de 2023 – R\$ 166.794,50

NE 06 – Estoque de Mercadorias

Nesta rubrica constam os valores de Estoque de Mercadorias, perfazendo um total de R\$ 137.966,34.

NE 07 – Duplicatas a receber Longo Prazo

Valores a receber em Duplicatas a Longo Prazo – R\$ 0,00

NE 08 – Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para mediação da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indicio de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens Imobilizados e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

NE 09 – Credores Diversos

Valores a serem pagos à fornecedores e outras contas a pagar no início de 2023-R\$ 68.457,44

NE 10 – Obrigações Sociais/Salários

As obrigações sociais são obrigações a recolher como INSS, FGTS, Salários e Pró Labore a serem pagos no início do exercício de 2023 no total de R\$ 0,00.

NE 11 – Obrigações Tributárias

Referem-se às obrigações inerentes aos tributos devidos da União, tais como impostos diretos. Sendo compostos por obrigações tributarias a serem recolhidas no início do exercício de 2023, perfazendo o total de R\$ 6.467,65.

NE 12 – Financiamento/Leasing


Valores a serem pagos referente a Leasing/Financiamentos no decorrer do ano de 2023 – R\$0,00

NE 13 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da empresa **GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME** está composto da seguinte maneira:

Capital Social	R\$ 150.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 348.058,28
Lucro do Exercício	<u>R\$ 263.450,87</u>

Total do Patrimônio Líquido R\$ 761.509,15

FOLHAS:	265
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

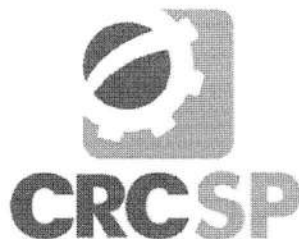
São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

AIRTON FERREIRA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF-899.897.248-49

CIBELE NOGUEIRA
VERRI:27716187880

Assinado de forma digital por CIBELE
NOGUEIRA VERRI:27716187880
Dados: 2023.03.20 11:55:18 -03'00'

CIBELE NOGUEIRA VERRI
TÉCNICA CONTABIL
CRC-1SP212065/0-7-SP



FOLHAS:	266
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2023/091442

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	CIBELE NOGUEIRA VERRI
REGISTRO	1SP212065/O-7
CATEGORIA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	277.161.878-80

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

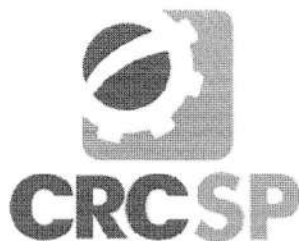
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/07/2023 às 09:34:11

Válido até: 05/10/2023

Código de Controle: 2538.4554.1121.3352

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



FOLHAS:	467
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/091440

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	CIBELE NOGUEIRA VERRI
REGISTRO	1SP212065/O-7
CATEGORIA	TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF	277.161.878-80

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/07/2023 às 09:33:18

Válido até: 05/10/2023

Código de Controle: 3543.4554.1122.3453

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FOLHAS: 268 PROC.: 319 / 2023 Ass.:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.164.580/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2014	
NOME EMPRESARIAL GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MENDES DA ROCHA	NÚMERO 729	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.227-000	BARRO/DISTRITO JARDIM BRASIL (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBEXX@GLOBEXX.COM.BR		TELEFONE (11) 2242-8686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 07:41:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FOLHAS: 369	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROC.: 319 / 2023	
		Ass.: <i>[assinatura]</i>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.164.580/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2014	
NOME EMPRESARIAL GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MENDES DA ROCHA	NÚMERO 729	COMPLEMENTO *****	
CEP 02.227-000	BAIRO/DISTRITO JARDIM BRASIL (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBEXX@GLOBEXX.COM.BR		TELEFONE (11) 2242-8686	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2023** às **07:41:13** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

FOLHAS:	270
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

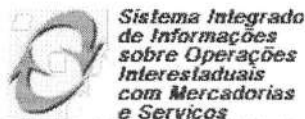
CNPJ: 20.164.580/0001-60
NOME EMPRESARIAL: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: AIRTON FERREIRA TEIXEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/08/2023 às 07:41 (data e hora de Brasília).



SINTEGRA

Página Inicial

Informações Gerais

Serviços

Links

Notícias

Críticas e Sugestões

Recepção de Arquivos

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**

FOLHAS:	471
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 19e42938-dbf-47a4-a6be-d39c5d1b51fe

Estabelecimento	
<p>IE: 136.553.464.118 CNPJ: 20.164.580/0001-60 Nome Empresarial: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Nome Fantasia: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA MENDES DA ROCHA Nº: 729 CEP: 02.227-000 Município: SAO PAULO</p>	
<p>Complemento: Bairro: JARDIM BRASIL (ZONA NORTE) UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p>	
<p>Data da Situação Cadastral: 30/04/2014 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA</p>	
<p>Atividades Econômicas: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Montagem de estruturas metálicas Instalação e manutenção elétrica Serviços de pintura de edifícios em geral Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Testes e análises técnicas</p>	

SAMIA

REATORES



GARANTIAS	ENCE	PROCEL / ELETROBRAS
	3 ANOS	5 ANOS

Reatores para lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão Padrão PROCEL / INMETRO

3 anos de garantia

SAMA Reatores	Potência	Tipo de uso	Corrente de rede		Fator de Perda potência Watts	Peso aprox. (Kg)	Esq. Lig.	Dimensões				Figura
			(A)	(FP)				A	B	C	D	
SABR70AEPRO	70W	Uso Externo OU externo com base para relê	0,40	0,93	12	1.80	1	90	170	55	65	1
SABR100AEPRO	100W		0,58	0,93	14	1.95	1	90	170	55	65	
SABR150AEPRO	150W		0,80	0,94	18	2.80	1	90	175	60	80	
SABR250AEPRO	250W		1,80	0,94	24	3.50	1	90	175	75	88	
SABR70AIPRO	70W	Uso Interno	0,40	0,96	12	1.90	2	72	93	69	59	2
SABR100AIPRO	100W		0,58	0,93	14	2.60	2	81	93	69	59	
SABR150AIPRO	150W		0,80	0,94	18	2.90	2	115	110	90	80	
SABR250AIPRO	250W		1,80	0,94	24	3.80	2	115	120	88	75	
SABR400AIPRO	400W		2,00	0,94	32	4.50	1	90	200	75	88	
SABR400AIPRO	400W		2,00	0,94	32	4.30	2	115	120	88	85	

Reatores para lâmpadas a vapor de sódio a alta pressão Padrão ENCE / INMETRO

3 anos de garantia

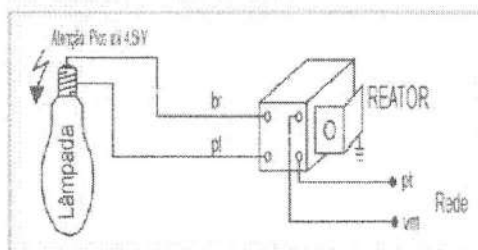
SAMA Reatores	Potência	Tipo de uso	Corrente de rede		Fator de Perda potência Watts	Peso aprox. (Kg)	Esq. Lig.	Dimensões				Figura
			(A)	(FP)				A	B	C	D	
SA70AE	70W	Uso Externo OU externo com base para relê	0,39	0,92	14	1.70	1	90	150	55	65	1
SA100AE	100W		0,40	0,92	14	1.80	1	90	150	55	65	
SA150AE	150W		0,55	0,92	17	2.60	1	90	150	68	80	
SA250AE	250W		0,76	0,92	32	3.20	1	90	175	68	80	
SA400AE	400W		1,37	0,92	30	4.00	1	90	175	75	80	
SA1000AE	1000W	5,00	0,92	-	9.50	1	90	170	68	80	2	
SA70AI	70W	Uso Interno	0,40	0,92	14	1.60	2	72	93	69		59
SA100AI	100W		0,55	0,92	17	1.65	2	81	93	69		59
SA150AI	150W		0,76	0,92	22	2.20	2	115	90	90		80
SA250AI	250W		1,30	0,92	30	3.00	2	115	110	90		80
SA400AI	400W		2,00	0,92	38	4.00	2	115	120	88		75
SA1000AI	1000W		5,00	0,92	-	7.50	2	150	135	120	110	

Reatores para lâmpadas a vapor metálico a alta pressão Padrão ENCE / INMETRO

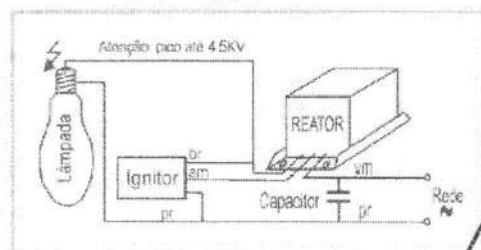
3 anos de garantia

SAMA Reatores	Potência	Tipo de uso	Corrente de rede		Fator de Perda potência Watts	Peso aprox. (Kg)	Esq. Lig.	Dimensões				Figura
			(A)	(FP)				A	B	C	D	
SAMT35AE	35W	Uso Externo OU externo com base para relê	0,40	0,92	12	1.80	1	90	170	55	65	1
SAMT70AE	70W		0,55	0,92	14	1.80	1	90	170	55	65	
SAMT100AE	100W		0,76	0,92	14	1.95	1	90	170	55	80	
SAMT150AE	150W		1,80	0,92	22	2.70	1	90	175	68	80	
SAMT250AE	250W		1,50	0,92	30	3.00	1	90	175	68	80	
SAMT400AE	400W		4,50	0,92	38	3.40	1	90	200	175	80	
SAMT1000AE	1000W	5,00	0,92	-	9.50	1	90	170	68	59	2	
SAMT35AI	35W	Uso Interno	0,40	0,92	12	1.70	2	72	93	69		59
SAMT70AI	70W		0,55	0,92	14	1.70	2	81	93	69		59
SAMT100AI	100W		0,76	0,92	14	1.80	2	115	93	69		59
SAMT150AI	150W		1,80	0,92	22	2.90	2	115	90	90		80
SAMT250AI	250W		1,50	0,92	30	3.80	2	115	110	90		80
SAMT400AI	400W		4,50	0,92	38	4.30	2	120	120	88	75	
SAMT1000AI	1000W	5,00	0,92	-	7.50	2	150	135	120	110		

Esquema de ligação n°1



Esquema de ligação n°2



FOLHAS: 273
 PROC.: 379 / 2023
 Ass.:

Reatores para lâmpadas a vapor de sódio / metálico 2.000W a alta pressão Padrão ABNT

2 anos de garantia

SAMA Reatores	Potência	Tipo de uso	Corrente de rede (A)	Fator de potência	Perda (W)	Compr. aprox (mm)	Base (mm)	Dimensões				Figura
								A	B	C	D	
RVMT2000 X 220 E 2000W		Uso Interno	10,50	0,92	-	20.00	1	90	330	160	145	Figura 1
RVMT2000X220X380E 2000W			6,20	0,92	-	19.00	1	90	330	160	145	
RVMT2000X380E 2000W			6.00	0,92	-	13.00	1	90	330	160	110	

Reatores para lâmpadas a vapor mercúrio a alta pressão Padrão ABNT

3 anos de garantia

SAMA Reatores	Potência	Tipo de uso	Corrente de rede (A)	Fator de potência	Perda (W)	Compr. aprox (mm)	Base (mm)	Dimensões				Figura
								A	B	C	D	
RVM80AE	80W	Uso Externo OU externo com base para relé	0,45	0,92	-	1.30	1	90	150	55	65	Figura 2
RVM125AE	125W		0,69	0,92	-	1.40	1	90	150	55	65	
RVM250AE	250W		1,30	0,92	-	2.00	1	90	150	68	80	
RVM400AE	400W		2,10	0,92	-	3.00	1	90	170	68	80	
RVM1000AE	1000W		5.00	0,92	-	9.00	1	95	170	130	170	
RVM80CBR	80W		0,45	0,92	-	1.35	1	90	150	55	65	
RVM125CBR	125W		0,69	0,92	-	1.45	1	90	150	55	65	
RVM250CBR	250W		1,30	0,92	-	2.10	1	90	150	68	80	
RVM400CBR	400W		2,10	0,92	-	3.10	1	90	170	68	80	
RVM80AI	80W		0,45	0,92	-	1.20	1	72	93	69	59	
RVM125AI	125W	0,69	0,92	-	1.20	2	72	93	69	59		
RVM250AI	250W	Uso Interno	1,30	0,92	-	1.80	2	115	90	90	80	Figura 3
RVM400AI	400W		2.10	0,92	-	2.80	2	115	110	90	80	
RVM1000AI	1000W		5.00	0,92	-	7.50	2	150	135	120	110	

Ignitores para lâmpadas a vapor de sódio e metálico, ABNT NBR 13593 e ABNT NBR 14305

Sh01	Vapor de sódio 150 a 1000W e vapor metálico 70 a 1000W	3,5 a 4,5	85°C max.
Sh02N	Vapor sódio 70W e vapor metálico 70W (base E27)	1,8 a 2,3	85°C max.

Figura 1

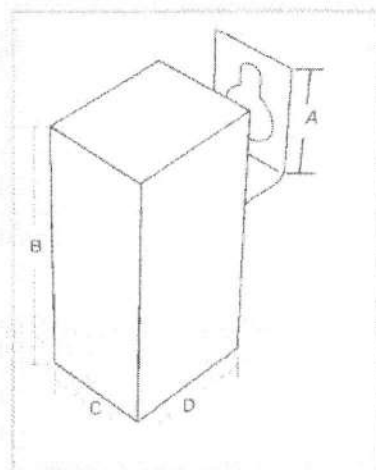
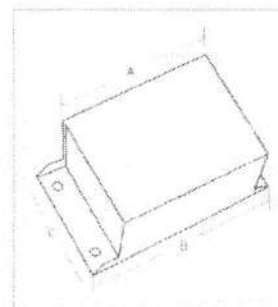
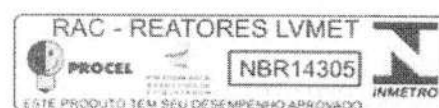


Figura 2



FOLHAS: 179
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: [Signature]



SAMA

REATORES

FOLHAS:	275
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

A SAMA COMERCIAL NASCEU DA INSPIRAÇÃO DE EXPERIENTES PROFISSIONAIS DO SEGMENTO DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA. COM PERFIL DEFINIDO, TRABALHA PARA FORNECER PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA AVANÇADA, DESENVOLVE PRODUTOS SEMPRE OBEDECENDO AS NORMAS VIGENTES NO MERCADO NACIONAL.

COM UMA PERFEITA SINTONIA ENTRE SEUS COLABORADORES E FORNECEDORES, BUSCA CONSTANTEMENTE A PLENA SATISFAÇÃO DOS CONSUMIDORES ATRAVÉS DA SEGURANÇA DO MATERIAL EMPREGADO, INVESTINDO EM TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA PESQUISAS E UMA ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS.

COM VISÃO VOLTADA PARA O FUTURO ALIANDO PRATICIDADE E BAIXOS CUSTOS PREOCUPANDO-SE CONSTANTEMENTE COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

REPRESENTANTE

RECEBEMOS DE Airton Ferreira Teixeira - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.318,28 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL - r. amaro soto, 2203 centro Rosario do Sul-RS

NF-e
Nº. 000.000.221
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Airton Ferreira Teixeira - ME
 Rua Benedito Rodrigues de Freitas, 35 Sala 8
 Centro - 07012-100
 Guarulhos - SP Fone/Fax: 1122422070

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.221
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 0920 1645 8000 0160 5500 1000 0002 2118 1507 8768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211064191094 - 13/09/2021 16:26:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796214607112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20.164.580/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL

CNPJ / CPF

88.138.292/0001-74

DATA DA EMISSÃO

13/09/2021

ENDEREÇO

r. amaro soto, 2203

BAIRRO / DISTRITO

centro

CEP

97590-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/09/2021

MUNICÍPIO

Rosario do Sul

UF

FONE / FAX

5532312844

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1041053840

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:49:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

VALOR DO PIS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

35.318,28

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

35.318,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

Leal Cargas LTDA

FRETE POR CONTA

Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

43.059.601/0001-82

ENDEREÇO

Rua Soldado Jose Leite da Silva, 333 - Parque Novo Mundo - S

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

131742686112

QUANTIDADE

134

ESPECIE

volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.500,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RVS 400 AI	REATOR VAPOR SODIO 400W ALTO INTERNO	85041000	0400	6102	UN	246,000000	61,4800000000	15.124,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
RVS 250 AI	REATOR VAPOR SODIO 250W ALTO INTERNO	85041000	0400	6102	UN	390,000000	51,7800000000	20.194,20	0,00	0,00	0,00	0,00	

FOLHAS: 2176
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

pedido n 2113/ pregao eletronico 23/21 / empenho 5211/2021 cotacao de frete 241261
 Valor Aprox dos Tributos: R\$ 8.596,47

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Airton Ferreira Teixeira - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 19/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.378,40 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL - R.AMARO SOUTO, 2203 CENTRO Rosario do Sul-RS

NF-e

Nº. 000.000.224
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Airton Ferreira Teixeira - ME

Rua Benedito Rodrigues de Freitas, 35 Sala 8
Centro - 07012-100
Guarulhos - SP Fone/Fax: 1122422070

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.224
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 1020 1645 8000 0160 5500 1000 0002 2419 1344 2741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211230409875 - 19/10/2021 16:11:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796214607112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20.164.580/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL

CNPJ / CPF

88.138.292/0001-74

DATA DA EMISSÃO

19/10/2021

ENDEREÇO

R.AMARO SOUTO, 2203

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

97590-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/10/2021

MUNICÍPIO

Rosario do Sul

UF

FONE / FAX

5532312844

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1041053840

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:33:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

53.378,40

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

53.378,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

92.528.538/0004-34

ENDEREÇO

R EDUARDO FRONER, 814 - PARQUE DAS NACOES - Guarulhos - SP

MUNICÍPIO

Guarulhos

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796105278117

QUANTIDADE

184

ESPECIE

volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2.000,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RVS 400 AI	REATOR VAPOR SODIO 400W ALTO INTERNO	85041000	0400	6102	UN	405,000000	61,4800000000	24.899,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RVS 250 AI	REATOR VAPOR SODIO 250W ALTO INTERNO	85041000	0400	6102	UN	550,000000	51,7800000000	28.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS: 077
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 2298 8/10/2021 Pregao Eletronico: 23/21Empenho n 5876/2021COTACAO DE FRETE N 300291LOCAL DE ENTREGA:R. RAFAEL GONCALVES, 435 CENTENARIOCEP 97590-000A/C SECRETARIA DE OBRASROSARIO DO SUL-RS //BANCO BRADESCO AG. 2392-2 C/C 5835-1
Valor Aprox dos Tributos: RS 12.992,30

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Airton Ferreira Teixeira - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.497,08 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL - R. AMARO SOUTO, 2203 CENTRO Rosario do Sul-RS

NF-e

Nº. 000.000.245
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Airton Ferreira Teixeira - ME

Rua Benedito Rodrigues de Freitas, 35 Sala 8
Centro - 07012-100
Guarulhos - SP Fone/Fax: 1122422070

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.245
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0120 1645 8000 0160 5500 1000 0002 4515 8203 4938

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220102449298 - 24/01/2022 14:57:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796214607112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20.164.580/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL

CNPJ / CPF

88.138.292/0001-74

DATA DA EMISSÃO

24/01/2022

ENDEREÇO

R. AMARO SOUTO, 2203

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

97590-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/01/2022

MUNICÍPIO

Rosario do Sul

UF

FONE / FAX

RS

5532312844

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1041053840

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:42:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

15.497,08

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

15.497,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

92.528.538/0004-34

ENDEREÇO

R EDUARDO FRONER, 814 - PARQUE DAS NACOES - Guarulhos - SP

MUNICÍPIO

Guarulhos

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796105278117

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

33

300,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
RVS 250 AI	REATOR VAPOR SODIO 250W ALTO INTERNO	85041000	0400	6102	UN	120,000000	51,7800000000	6.213,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RVS 400 AE	REATOR VAPOR SODIO 400W ALTO EXTERNO	85041000	0400	6102	UN	151,000000	61,4800000000	9.283,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS: 078

PROC.: 319 / 2023

Ass.:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pregão Eletrônico: 23/21 Empenho n 000298/2022 /COTACAO DE FRETE N 0204-310129 LOCAL DE ENTREGA: R. RAFAEL GONCALVES, 435 CENTENARIO -CEP 97590-000 A/C SECRETARIA DE OBRAS-ROSARIO DO SUL-RS //BANCO BRADESCO AG. 2392-2 C/C 5835-1
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 3.771,99

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Airton Ferreira Teixeira - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.524,28 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL - R. AMARO SOUTO, 2203 CENTRO Rosario do Sul-RS

NF-e

Nº. 000.000.246
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



Airton Ferreira Teixeira - ME

Rua Benedito Rodrigues de Freitas, 35 Sala 8
Centro - 07012-100
Guarulhos - SP Fone/Fax: 1122422070

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.246
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0120 1645 8000 0160 5500 1000 0002 4613 9901 6907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda fora do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220102443673 - 24/01/2022 14:56:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796214607112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20.164.580/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL

CNPJ / CPF

88.138.292/0001-74

DATA DA EMISSÃO

24/01/2022

ENDEREÇO

R. AMARO SOUTO, 2203

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

97590-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/01/2022

MUNICÍPIO

Rosario do Sul

UF

RS

FONE / FAX

5532312844

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1041053840

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:45:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.524,28

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.524,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

92.528.538/0004-34

ENDEREÇO

R. EDUARDO FRONER, 814 - PARQUE DAS NACOES - Guarulhos - SP

MUNICÍPIO

Guarulhos

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796105278117

QUANTIDADE

5

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

50,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
RVS 250 AI	REATOR VAPOR SODIO 250W ALTO INTERNO	85041000	0400	6102	UN	126,000000	51,7800000000	6.524,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS: 479
PROC.: 319 / 2023
Ass.:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pregão Eletrônico: 23/21 Empenho n 0000291/2022 /COTACAO DE FRETE N 0204-310129 LOCAL DE ENTREGA: R. RAFAEL GONCALVES, 435 CENTENARIO - CEP 97590-000 A/C SECRETARIA DE OBRAS-ROSARIO DO SUL-RS //BANCO BRADESCO A.G. 2392-2 C/C 5835-1
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 1.588,01

RESERVADO AO FISCO



FOLHAS:	380
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Transporte

Atestado de Capacidade Técnica/Fornecimento

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Airton Ferreira Teixeira ME, Nome Fantasia Globexx do Brasil Importação e Exportação, inscrita no CNPJ sob o nº 20.164.580/0001-60, forneceu para a Prefeitura Municipal Rosário do Sul, inscrita no CNPJ nº 88.138.292/0001-74 os materiais abaixo discriminados:

Reator marca SAMA nos seguintes modelos:

651 Reatores Vapor Sodio400W interno

940 Reatores Vapor Sodio250W interno


Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

Rosário do Sul, 15 de dezembro de 2021

Pedro Elias Leão Nunes
Secretário Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Transporte
PORTARIA Nº 009/2021

JB LIGHT BRASIL EIRELI

FOLHAS:	481
PROC.:	3191 2023
Ass.:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa GLOBEXX – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 20.164.580/0001-60, estabelecida na Av. Mendes da Rocha, 729 – Jd. Brasil – São Paulo CEP: 02227-000, entregou os seguintes materiais á empresa JB LIGHT BRASIL EIRELI:

Entrega de 100 Reatores vapor metálico 400W uso interno.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações no prazo, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Paulo, 22 de Agosto de 2023.

JB LIGHT BRASIL
EIRELI:30289038
000197

Assinado de forma digital
por JB LIGHT BRASIL
EIRELI:30289038000197
Dados: 2023.08.22 15:59:10
-03'00'

Av Tiradentes nº 1542 - Luz - São Paulo - SP - CEP 01102-000 - Tel: 11-3217-2907

CNPJ 30.289.038/0001-97 INSC. EST. 119.356.813.110

RECEBEMOS DE GLOBEX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.700,00 DESTINATÁRIO: JB LIGHT BRASIL EIRELI - Avenida Tiradentes, 1542 Luz Sao Paulo-SP

NF-e
Nº. 000.000.593
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



GLOBEX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Avenida Mendes da Rocha, 729
Jardim Brasil Zona Norte - 02227-000
Sao Paulo - SP Fone/Fax: 1122422070

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.593
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 0820 1645 8000 0160 5500 1000 0005 9312 8327 9352

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231382143931 - 22/08/2023 15:49:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136553464118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20.164.580/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JB LIGHT BRASIL EIRELI

CNPJ / CPF

30.289.038/0001-97

DATA DA EMISSÃO

22/08/2023

ENDEREÇO

Avenida Tiradentes, 1542

BAIRRO / DISTRITO

Luz

CEP

01102-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/08/2023

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

SP

FONE / FAX

1133269633

INSCRIÇÃO ESTADUAL

119356813110

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:42:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.700,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

GLOBEX DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

FRETE POR CONTA

CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

20.164.580/0001-60

ENDEREÇO

Avenida Mendes da Rocha, 729 - Jardim Brasil Zona Norte -

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136553464118

QUANTIDADE

25

ESPECIE

volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

250,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
SAMT 400 AI	REATOR VAPOR METALICO 400W ALTO INTERNO	85041000	0400	5102	UN	100,000000	97,0000000000	9.700,00	0,00	0,00		0,00	

FOLHAS: 482
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox dos Tributos: R\$ 2.360,98

RESERVADO AO FISCO

FOLHAS:	483
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>



Selo Procel

Reatores Eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio

Reatores Eletromagnéticos

Fornecedores: 21

Produtos: 472

Atualização

08/11/2021

FOLHAS: 284
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

REATORES ELETROMAGNÉTICOS
 PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 21
 Produtos: 472

Atualização: 08/11/2021



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (w)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (w)	THPC	THPC
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 70W AFP EXT	7898180242029	001134/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 100W AFP EXT	7898180242180	001134/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 150W AFP EXT	7898180248144	001134/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 250W AFP EXT	7898180248304	001134/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 400W AFP EXT	7898180248410	001134/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 70W AFP EXT ZN	7898180242098	001132/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 100W AFP EXT ZN	7898180242258	001132/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 150W AFP EXT ZN	7898180248229	001132/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 250W AFP EXT ZN	7898180248359	001132/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 400W AFP EXT ZN	7898180248472	001132/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 70W AFP EXT FC	7898180242166	001130/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 100W AFP EXT FC	7898180242319	001130/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 150W AFP EXT FC	7898180248274	001130/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 250W AFP EXT FC	7898180248403	001130/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 400W AFP EXT FC	7898180245833	001130/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 70W AFP EXT ZN FC	7898180242128	001129/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 100W AFP EXT ZN FC	7898180242302	001129/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 150W AFP EXT ZN FC	7898180248250	001129/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 250W AFP EXT ZN FC	7898180248380	001129/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 400W AFP EXT ZN FC	7898180248519	001129/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO / INTEGRADO	RVS 70W AFP INT	7898180242043	001128/2013	70	0,93	12	130	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO / INTEGRADO	RVS 100W AFP INT	7898180242197	001128/2013	100	0,93	14	130	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO / INTEGRADO	RVS 150W AFP INT	7898180248168	001128/2013	150	0,94	18	130	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO / INTEGRADO	RVS 250W AFP INT	7898180248328	001128/2013	250	0,94	24	130	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO / INTEGRADO	RVS 400W AFP INT	7898180248434	001128/2013	400	0,94	32	130	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO / INTEGRADO	RVS 70W AFP CHASSI	7898180249707	001131/2013	70	0,93	12	130	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO / INTEGRADO	RVS 100W AFP CHASSI	7898180249714	001131/2013	100	0,93	14	130	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO / INTEGRADO	RVS 150W AFP CHASSI	7898180249721	001131/2013	150	0,94	18	130	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO / INTEGRADO	RVS 250W AFP CHASSI	7898180249738	001131/2013	250	0,94	24	130	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO / INTEGRADO	RVS 400W AFP CHASSI	7898180249745	001131/2013	400	0,94	32	130	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI07A22/6P	7893135010951	000040/2018	70	>0,93	12	130	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI0A22/6P	7893135010975	000040/2018	100	>0,93	14	130	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI5A22/6P	7893135010999	000040/2018	150	>0,94	18	130	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI25A22/6P	7893135011019	000040/2018	250	>0,94	24	130	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI40A22/6P	7893135011033	000040/2018	400	>0,94	32	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVSI07A22/6IAP	7893135010968	000040/2018	70	>0,93	12	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVSI0A22/6IAP	7893135010982	000040/2018	100	>0,93	14	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVSI5A22/6IAP	7893135011002	000040/2018	150	>0,94	18	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVSI25A22/6IAP	7893135011026	000040/2018	250	>0,94	24	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVSI40A22/6IAP	7893135011040	000040/2018	400	>0,94	32	130	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE07A22/6PP	7893135010807	000041/2018	70	>0,93	12	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE07A22/6GP	7893135010814	000041/2018	70	>0,93	12	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE07A22/6GBP	7893135010821	000041/2018	70	>0,93	12	105	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE10A22/6PP	7893135010838	000041/2018	100	>0,93	14	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE10A22/6GP	7893135010845	000041/2018	100	>0,93	14	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE10A22/6GBP	7893135010852	000041/2018	100	>0,93	14	105	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE15A22/6PP	7893135010869	000041/2018	150	>0,94	18	105	65

FOLHAS: 485
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

REATORES ELETROMAGNÉTICOS
 PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 21
 Produtos: 472

Atualização: 08/11/2021



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	kw/c	df/c
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE15A22/6GP	7893135010876	000041/2018	150	>0,94	18	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE15A22/6GBP	7893135010883	000041/2018	150	>0,94	18	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO PINTADO	RVSE25A22/6PP	7893135010890	000041/2018	250	>0,94	24	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO PINTADO	RVSE25A22/6GP	7893135010906	000041/2018	250	>0,94	24	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO PINTADO	RVSE25A22/6GBP	7893135010913	000041/2018	250	>0,94	24	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO PINTADO	RVSE40A22/6PP	7893135010920	000041/2018	400	>0,94	32	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO PINTADO	RVSE40A22/6GP	7893135010937	000041/2018	400	>0,94	32	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO PINTADO	RVSE40A22/6GBP	7893135010944	000041/2018	400	>0,94	32	105	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVS170AI	FM10209	002278/2013	70	0,93	12	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVS1100AI	FM10210	002278/2013	100	0,93	14	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVS1150AI	FM10211	002278/2013	150	0,94	18	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVS1250AI	FM10212	002278/2013	250	0,94	24	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVS1400AI	FM10213	002278/2013	400	0,94	32	130	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0070 EP	100709101021	001996/2013	70	0,93	12	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0100 EP	101009101021	001996/2013	100	0,93	14	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0150 EP	101509101021	001996/2013	150	0,94	18	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0250 EP	102509101021	001996/2013	250	0,94	24	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0400 EP	104009101021	001996/2013	400	0,94	32	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0070 EG	100709101021	001997/2013	70	0,93	12	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0100 EG	101009101021	001997/2013	100	0,93	14	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0150 EG	101509101021	001997/2013	150	0,94	18	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0250 EG	102509101021	001997/2013	250	0,94	24	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0400 EG	104009101021	001997/2013	400	0,94	32	105	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0070 IP	100709101032	002000/2013	70	0,93	12	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0100 IP	101009101032	002000/2013	100	0,93	14	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0150 IP	101509101032	002000/2013	150	0,94	18	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0250 IP	102509101032	002000/2013	250	0,94	24	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0400 IP	104009101032	002000/2013	400	0,94	32	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS070EA	789976705806	002632/2013	70	0,93	12	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS100EA	789976705807	002632/2013	100	0,93	14	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS150EA	789976705808	002632/2013	150	0,94	18	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS250EA	789976705809	002632/2013	250	0,94	24	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS400EA	789976705810	002632/2013	400	0,94	32	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS070IA	789976705841	002243/2014	70	0,93	12	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS100IA	789976705842	002243/2014	100	0,93	14	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS150IA	789976705843	002243/2014	150	0,94	18	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS250IA	789976705844	002243/2014	250	0,94	24	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS400IA	789976705845	002243/2014	400	0,94	32	130	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO70EA26PRO	7898954668932	007351/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO100EA26PRO	7898954668949	007351/2016	100	0,93	14	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO150EA26PRO	7898954668956	007351/2016	150	0,94	18	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO250EA26PRO	7898954668963	007351/2016	250	0,94	24	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO400EA26PRO	7898954668970	007351/2016	400	0,94	32	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO70EA26PRO GV	7898954668987	007351/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO100EA26PRO GV	7898954668994	007351/2016	100	0,93	14	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO150EA26PRO GV	7898954668937	007351/2016	150	0,94	18	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO250EA26PRO GV	7898954668940	007351/2016	250	0,94	24	105	65

FOLHAS: 486
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: e

REATORES ELETROMAGNÉTICOS
 PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 21
 Produtos: 472

Atualização: 08/11/2021



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	η _{90°C}	APC
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO400EA26PRO GV	7898954668413	007351/2016	400	0,94	32	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO76EA26PRO BF	7898646440068	007351/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO100EA26PRO BF	7898646440075	007351/2016	100	0,93	14	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO150EA26PRO BF	7898646440082	007351/2016	150	0,94	18	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO250EA26PRO BF	7898646440099	007351/2016	250	0,94	24	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO400EA26PRO BF	7898646440105	007351/2016	400	0,94	32	105	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO70IA26PRO	7898954668888	007352/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO100IA26PRO	7898954668895	007352/2016	100	0,93	14	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO150IA26PRO	7898954668901	007352/2016	150	0,94	18	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO250IA26PRO	7898954668918	007352/2016	250	0,94	24	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO400IA26PRO	7898954668925	007352/2016	400	0,94	32	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO70IA26PRO CH	7898646440013	007352/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO100IA26PRO CH	7898646440020	007352/2016	100	0,93	14	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO150IA26PRO CH	7898646440037	007352/2016	150	0,94	18	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO250IA26PRO CH	7898646440044	007352/2016	250	0,94	24	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO400IA26PRO CH	7898646440051	007352/2016	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS70AI PT PROCEL	99010001	000818/2014	70	0,93	12	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS100AI PT PROCEL	99010002	000818/2014	100	0,93	14	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS150AI PT PROCEL	99010003	000818/2014	150	0,94	18	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS250AI PT PROCEL	99010004	000818/2014	250	0,94	24	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS400AI PT PROCEL	99010005	000818/2014	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS70AE PT FC PROCEL	94010001	000124/2014	70	0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS100AE PT FC PROCEL	94010002	000124/2014	100	0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS150AE PT FC PROCEL	94010003	000124/2014	150	0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS250AE PT FC PROCEL	94010004	000124/2014	250	0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS400AE PT FC PROCEL	94010005	000124/2014	400	0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS70AE ZN FC PROCEL	95010001	000124/2014	70	0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS100AE ZN FC PROCEL	95010002	000124/2014	100	0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS150AE ZN FC PROCEL	95010003	000124/2014	150	0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS250AE ZN FC PROCEL	95010004	000124/2014	250	0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS400AE ZN FC PROCEL	95010005	000124/2014	400	0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS70AI CH PT PROCEL	71010001	000126/2014	70	0,93	12	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS100AI CH PT PROCEL	71010002	000126/2014	100	0,93	14	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS150AI CH PT PROCEL	71010003	000126/2014	150	0,94	18	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS250AI CH PT PROCEL	71010004	000126/2014	250	0,94	24	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS400AI CH PT PROCEL	71010005	000126/2014	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS70AE PT PROCEL	96010001	004890/2013	70	≥ 0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS100AE PT PROCEL	96010002	004890/2013	100	≥ 0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS150AE PT PROCEL	96010003	004890/2013	150	≥ 0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS250AE PT PROCEL	96010004	004890/2013	250	≥ 0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS400AE PT PROCEL	96010005	004890/2013	400	≥ 0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS70AE ZN PROCEL	97010001	004890/2013	70	≥ 0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS100AE ZN PROCEL	97010002	004890/2013	100	≥ 0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS150AE ZN PROCEL	97010003	004890/2013	150	≥ 0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS250AE ZN PROCEL	97010004	004890/2013	250	≥ 0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS400AE ZN PROCEL	97010005	004890/2013	400	≥ 0,94	32	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSTE 70W PROEX	7898955591062	006113/2017	70	0,93	12	105	65

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTENCIA (W) DECLARADA (W)	FATOR DE POTENCIA	POTENCIA (W) REBAS	TM°C	AT°C
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSITE 100W PROEX	7898955591086	006113/2017	100	0,93	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSITE 150W PROEX	7898955591086	006113/2017	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSITE 250W PROEX	7898955591093	006113/2017	250	0,94	105	24	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSITE 400W PROEX	7898955591009	006113/2017	400	0,94	105	32	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE REIF	INVSITE 70W PROCB	7898955591062	006112/2017	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE REIF	INVSITE 100W PROCB	7898955591079	006112/2017	100	0,93	105	14	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE REIF	INVSITE 150W PROCB	7898955591086	006112/2017	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE REIF	INVSITE 250W PROCB	7898955591093	006112/2017	250	0,94	105	24	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE REIF	INVSITE 400W PROCB	7898955591009	006112/2017	400	0,94	105	32	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	1405	002103/2013	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2147	002103/2013	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	987	002103/2013	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2185	002103/2013	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2266	002103/2013	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2930	002103/2013	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3195	002103/2013	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3200	002103/2013	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3205	002103/2013	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3211	002103/2013	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3429	002103/2013	70	0,93	105	12	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	1707	002103/2013	100	0,93	105	14	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2322	002103/2013	100	0,93	105	14	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2542	002103/2013	100	0,93	105	14	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2569	002103/2013	100	0,93	105	14	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2931	002103/2013	100	0,93	105	14	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3196	002103/2013	100	0,93	105	14	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3201	002103/2013	100	0,93	105	14	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3206	002103/2013	100	0,93	105	14	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3212	002103/2013	100	0,93	105	14	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	1407	002103/2013	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2186	002103/2013	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1678	002103/2013	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2223	002103/2013	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2406	002103/2013	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2570	002103/2013	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2932	002103/2013	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3197	002103/2013	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3207	002103/2013	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3213	002103/2013	150	0,94	105	18	105
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3431	002103/2013	150	0,94	105	18	105

REATORES ELETROMAGNETICOS

PARA LAMPADAS A VAPOR DE SODIO

Fornecedores: 21

Produtos: 472

Atualização: 08/11/2021



Selo Procel

FOLHAS: 983

PROJ.: 399 / 2003

Ass.: 8

FOLHAS: 288

PROC.: 319 / 2023

Ass.: **REATORES ELETROMAGNÉTICOS**
PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIOFornecedores: 21
Produtos: 472

Atualização: 08/11/2021



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	TEMP. (°C)	ΔT (°C)
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3202	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1586	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1609	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	984	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2290	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	983	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1380	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1539	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1548	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1610	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1273	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2187	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1610	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2291	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2407	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2571	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2933	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3198	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3203	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3208	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3214	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3432	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	1491	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3209	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3215	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3433	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2292	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2324	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2572	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2934	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3199	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3204	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	1272	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2265	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2359	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	1677	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2302	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2426	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2472	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2724	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2864	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2877	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2881	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	3090	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	3189	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 70/62 SEP	3422	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	1430	002101/2013	100	0,93	14	130	65

FOLHAS: 989
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

REATORES ELETROMAGNÉTICOS
 PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 21
 Produtos: 472

Atualização: 08/11/2021



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (%)	THPC	ΔPC
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2101	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2408	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2413	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2419	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2435	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2473	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2725	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2865	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2878	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2882	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	3091	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	3190	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 100/62 SEP	3423	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2360	002101/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2098	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2303	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2409	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2414	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2417	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2427	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2516	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2684	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2726	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2866	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2879	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2883	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3092	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3191	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3192	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3424	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2361	002101/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2304	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2410	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2415	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2428	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2685	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2727	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2867	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2880	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2884	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	3093	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	3193	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 250/62 SEP	3425	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 400/62 SEP	2330	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 400/62 SEP	2429	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 400/62 SEP	2938	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/INTERNO	RVSI 400/62 SEP	3194	002101/2013	400	0,94	32	130	65


REATORES ELETROMAGNÉTICOS
 PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 21
 Produtos: 472

Atualização: 08/11/2021



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	ΔPC
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 70/62 SEP	2444	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 100/62 SEP	2161	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 150/62 SEP	1635	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 150/62 SEP	3268	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	988	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	2423	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	3049	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	1712	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	1713	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2728	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2885	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2305	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2640	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	1492	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2416	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2868	002101/2013	400	0,94	32	130	65
JR REATORES	JR REATORES	EXTERNO	JRSEE150PROCEL		001910/2019	150	0,94	18	105	65
JR REATORES	JR REATORES	INTERNO	JRSIE150PROCEL		001911/2019	150	0,94	18	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO070IA26P		002243/2020	70	0,93	12	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO100IA26P		002243/2020	100	0,93	14	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO150IA26P		002243/2020	150	0,94	18	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO250IA26P		002243/2020	250	0,94	24	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO400IA26P		002243/2020	400	0,94	32	130	65
KING	KING	EXTERNO	KSO070EA26P		002244/2020	70	0,93	12	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO100EA26P		002244/2020	100	0,93	14	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO150EA26P		002244/2020	150	0,94	18	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO250EA26P		002244/2020	250	0,94	24	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO400EA26P		002244/2020	400	0,94	32	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS70EB PROCEL	7898956165095	001060/2015	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS70EBG PROCEL	7898951045774	001060/2015	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS100EB PROCEL	7898956165101	001060/2015	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS100EBG PROCEL	7898951045781	001060/2015	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS150EB PROCEL	7898956165118	001060/2015	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS150EBG PROCEL	7898951045798	001060/2015	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS250EB PROCEL	7898956165125	001060/2015	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS250EBG PROCEL	7898951045804	001060/2015	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS400EB PROCEL	7898956165132	001060/2015	400	0,94	32	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÉ	MS400EBG PROCEL	7898951045811	001060/2015	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EAP26 PROCEL	7898525841085	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAP26 PROCEL	7898525841092	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAP26 PROCEL	898525841108	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAP26 PROCEL	7898525841115	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAP26 PROCEL	7898525841122	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EAP26GALV	7898525841832	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAP26GA.V	7898525841849	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAP26GA.V	7898525841856	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAP26GA.V	7898525841863	008276/2019	250	0,94	24	105	65

FOLHAS: 491
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: 

REATORES ELETROMAGNÉTICOS
 PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 21
 Produtos: 472

Atualização: 08/11/2021



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	ηw-C	ηT-C
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAP26GALV	7898525841870	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EAR26PROCEL	7898525842136	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAR26PROCEL	7898525842143	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAR26PROCEL	7898525842150	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAR26PROCEL	7898525842167	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAR26PROCEL	7898525842174	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EARP26GALV	7898525842549	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAR26PROCELGALV	7898525842723	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAR26PROCELGALV	7898525842808	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAR26PROCELGALV	7898525842747	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAR26PROCELGALV	7898525842730	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO70IAP26	7898525841139	004180/2020	70	0,93	12	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO100IAP26	7898525841146	004180/2020	100	0,93	14	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO150IAP26	7898525841153	004180/2020	150	0,94	18	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO250IAP26	7898525841160	004180/2020	250	0,94	24	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO400IAP26	7898525841177	004180/2020	400	0,94	32	130	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EAP26 PROCEL	7898525841085	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAP26 PROCEL	7898525841092	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAP26 PROCEL	898525841108	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAP26 PROCEL	7898525841115	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAP26 PROCEL	7898525841122	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EAP26GALV	7898525841832	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAP26GALV	7898525841849	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAP26GALV	7898525841856	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAP26GALV	7898525841863	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAP26GALV	7898525841870	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EAR26PROCEL	7898525842136	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAR26PROCEL	7898525842143	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAR26PROCEL	7898525842150	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAR26PROCEL	7898525842167	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAR26PROCEL	7898525842174	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EARP26GALV	7898525842549	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAR26PROCELGALV	7898525842723	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAR26PROCELGALV	7898525842808	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAR26PROCELGALV	7898525842747	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAR26PROCELGALV	7898525842730	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO70EARP26GALV	7898525841139	004180/2020	70	0,93	12	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO100EAR26PROCELGALV	7898525841146	004180/2020	100	0,93	14	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO150EAR26PROCELGALV	7898525841153	004180/2020	150	0,94	18	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO250EAR26PROCELGALV	7898525841160	004180/2020	250	0,94	24	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO400EAR26PROCELGALV	7898525841177	004180/2020	400	0,94	32	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE70A226 65°C P12 PROCEL ZN	1040462	000102/2013	70	0,93	12	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE100A226 65°C P14 PROCEL ZN	1040463	000102/2013	100	0,93	14	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE70A226 65°C P12 PROCEL PT	1040665	000102/2013	70	0,93	12	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE100A226 65°C P14 PROCEL PT	1040666	000102/2013	100	0,93	14	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE150A226 65°C P18 PROCEL PT	1040667	000102/2013	150	0,94	18	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE250A226 65°C P24 PROCEL PT	1040668	000102/2013	250	0,94	24	105	65

FOLHAS: 192
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: J

REATORES ELETROMAGNÉTICOS
 PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 21
 Produtos: 472

Atualização: 08/11/2021



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	T _W °C	ΔT°C
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE400A226 65°C P32 PROCEL PT	1040669	000102/2013	400	0,94	32	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE150A226 65°C P18 PROCEL ZN	1040464	000102/2013	150	0,94	18	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE250A226 65°C P24 PROCEL ZN	1040465	000102/2013	250	0,94	24	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE400A226 65°C P32 PROCEL ZN	1040466	000102/2013	400	0,94	32	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI70A226 65°C P12 PROCEL PT	1040457	000096/2013	70	0,93	12	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI100A226 65°C P14 PROCEL PT	1040458	000096/2013	100	0,93	14	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI150A226 65°C P18 PROCEL PT	1040459	000096/2013	150	0,94	18	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI250A226 65°C P24 PROCEL PT	1040460	000096/2013	250	0,94	24	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI400A226 65°C P32 PROCEL PT	1040461	000096/2013	400	0,94	32	130	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE70A226	069860701	007463/2019	70	0,94	12	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE100A226	0698601001	007463/2019	100	0,94	14	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE150A226	0698601501	007463/2019	150	0,94	18	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE250A226	0698602501	007463/2019	250	0,94	24	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE400A226	0698604001	007463/2019	400	0,94	32	105	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI70A226	069860702	007463/2019	70	0,94	12	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI100A226	0698601002	007463/2019	100	0,94	14	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI150A226	0698601502	007463/2019	150	0,94	18	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI250A226	0698602502	007463/2019	250	0,94	24	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI400A226	0698604002	007463/2019	400	0,94	32	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP70A26P	7898655264655	007850/2017	70	0,93	12	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP70A26G	7898655264662	007850/2017	70	0,93	12	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP70A26BG	7898655264679	007850/2017	70	0,93	12	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP100A26P	7898655264686	007850/2017	100	0,93	14	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP100A26G	7898655264693	007850/2017	100	0,93	14	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP100A26BG	7898655264709	007850/2017	100	0,93	14	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP150A26P	7898655264716	007850/2017	150	0,94	18	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP150A26G	7898655264723	007850/2017	150	0,94	18	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP150A26BG	7898655264730	007850/2017	150	0,94	18	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP250A26P	7898655264747	007850/2017	250	0,94	24	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP250A26G	7898655264754	007850/2017	250	0,94	24	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP250A26BG	7898655264761	007850/2017	250	0,94	24	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP400A26P	7898655264778	007850/2017	400	0,94	32	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP400A26G	7898655264785	007850/2017	400	0,94	32	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP400A26BG	7898655264792	007850/2017	400	0,94	32	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO 70W INTERNO/INTEGR	RSIP70A26P	7898655264808	002668/2018	70	>0,93	12	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO 70W INTERNO/INTEGR	RSIP70A26KIT	7898655264815	002668/2018	70	>0,93	12	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO 100W INTERNO/INTEGR	RSIP100A26P	7898655264822	002668/2018	100	>0,93	14	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO 100W INTERNO/INTEGR	RSIP100A26KIT	7898655264839	002668/2018	100	>0,93	14	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO 150W INTERNO	RSP150A26P	7898655264846	002668/2018	150	>0,94	18	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO 150W INTERNO/INTEGR	RSP150A26KIT	7898655264853	002668/2018	150	>0,94	18	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO 250W INTERNO/INTEGR	RSP250A26P	7898655264860	002668/2018	250	>0,94	24	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO 250W INTERNO/INTEGR	RSP250A26KIT	7898655264877	002668/2018	250	>0,94	24	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO 400W INTERNO/INTEGR	RSP400A26P	7898655264884	002668/2018	400	>0,94	32	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO 400W INTERNO/INTEGR	RSP400A26KIT	7898655264891	002668/2018	400	>0,94	32	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/LA-07A22-6-P DPG-4806	ID-3300-SP	003617/2013	70	0,94	12	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/LA-10A22/24-G-P DPG-5460	ID-3310-SP	003617/2013	100	0,94	14	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/LA-15A22-6-P DPG-5686	ID-3320-SP	003617/2013	150	0,94	18	130	65

FOLHAS: 293
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

REATORES ELETROMAGNÉTICOS
 PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 21
 Produtos: 472

Atualização: 08/11/2021



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	twPC	ΔTC
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-25A22-6-P DPG-5730	ID-3330-SP	003617/2013	250	0,94	24	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-40A22-6-P DPG-4561	ID-3340-SP	003617/2013	400	0,94	32	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-07A22-6-P DPG-6265	ID-1300-SP	003333/2013	70	0,94	12	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-10A22-6-P DPG-6269	ID-1310-SP	003333/2013	100	0,94	14	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-15A22-6-P DPG-6277	ID-1320-SP	003333/2013	150	0,94	18	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-25A22-6-P DPG-6273	ID-1330-SP	003333/2013	250	0,94	24	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-40A22-6-P DPG-6284	ID-1340-SP	003333/2013	400	0,94	32	130	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR70AEPRO	7898957026500	000541/2016	70	0,93	12	105	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR100AEPRO	7898957026517	000541/2016	100	0,93	14	105	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR150AEPRO	7898957026524	000541/2016	150	0,94	18	105	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR250AEPRO	7898957026531	000541/2016	250	0,94	24	105	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR400AEPRO	7898957026548	000541/2016	400	0,94	32	105	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA70IAPRO	7898957026487	000540/2016	70	0,93	12	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA100IAPRO	7898957026449	000540/2016	100	0,93	14	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA150IAPRO	7898957026456	000540/2016	150	0,94	18	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA250IAPRO	7898957026463	000540/2016	250	0,94	24	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA400IAPRO	7898957026470	000540/2016	400	0,94	32	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	EXTERNO/ GALVANIZADO	S250-X900	7898914184984	004500/2013	250	0,94	24	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	EXTERNO/ GALVANIZADO	S400-X900	7898914184991	004500/2013	400	0,94	32	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELE GALVANIZADO	S070-X900	7898914184393	004500/2013	70	0,93	12	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELE GALVANIZADO	S100-X900	7898914184400	004500/2013	100	0,93	14	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELE GALVANIZADO	S150-X900	7898914184417	004500/2013	150	0,94	18	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELE GALVANIZADO	S250-X900	7898914184424	004500/2013	250	0,94	24	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELE GALVANIZADO	S400-X900	7898914184431	004500/2013	400	0,94	32	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S070-X930	7898914184700	004501/2013	70	0,93	12	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S100-X930	7898914184717	004501/2013	100	0,93	14	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S150-X930	7898914184724	004501/2013	150	0,94	18	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S250-X930	7898914184731	004501/2013	250	0,94	24	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S400-X930	7898914184748	004501/2013	400	0,94	32	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE70A226	190206	002961/2017	70	0,93	12	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE100A226	190207	002961/2017	100	0,93	14	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE150A226	190208	002961/2017	150	0,94	18	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE250A226	190209	002961/2017	250	0,94	24	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE400A226	190210	002961/2017	400	0,94	32	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVS170A226	190201	002962/2017	70	0,93	12	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVS1100A226	190202	002962/2017	100	0,93	14	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVS1150A226	190203	002962/2017	150	0,94	18	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVS1250A226	190204	002962/2017	250	0,94	24	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVS1400A226	190205	002962/2017	400	0,94	32	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS70IA26 PRO	7898966172274	009320/2019	70	0,93	12	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS100IA26 PRO	7898966172281	009320/2019	100	0,93	14	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS150IA26 PRO	7898966172298	009320/2019	150	0,94	18	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS250IA26 PRO	7898966172304	009320/2019	250	0,94	24	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS400IA26 PRO	7898966172311	009320/2019	400	0,94	32	130	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS70EA26 PRO	7898966172229	009321/2019	70	0,93	12	105	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS100EA26 PRO	7898966172236	009321/2020	100	0,93	14	105	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS150EA26 PRO	7898966172243	009321/2021	150	0,94	18	105	65

FOLHAS: 699
 PROC.: 3191 2023
 Ass.: *[Signature]*

REATORES ELETROMAGNÉTICOS
 PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

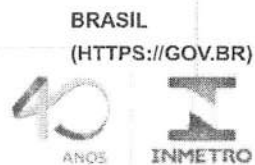
Fornecedores: 21
 Produtos: 472

Atualização: 08/11/2021



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	twPC	ΔT°C
WALE	WALE	EXTERNO	WA5250EA26 PRO	7898966172250	009321/2022	250	0,94	24	105	65
WALE	WALE	EXTERNO	WA5400EA26 PRO	7898966172267	009321/2023	400	0,94	32	105	65



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

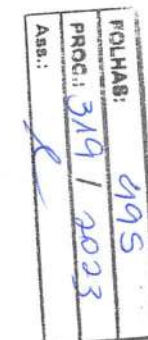
Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 000536/2016

Status	SAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI		
Ativo	av mendes da rocha, 729 729 Cep:02227-000 JD Brasil - São Paulo - SP		
	Tel: (Telefone) (11) 2241.3330 - Mario@samacomercial.com.br		
Concessão	mailto:Mario@samacomercial.com.br - CNPJ: (CNPJ)20.380.852/0001-69		
28/01/2016			
	Programa de Avaliação da Conformidade		
	Reatores eletromagnéticos para lâmpadas vapor de sódio à alta pressão e vapor metálico		
	Portaria Inmetro	Nome de Família	Certificado
	nº (número) 454 de	SAMA/RLVMET	Não aplicável
	01/12/2010	/EXTERNO ENCE	

↳Pesquisar histórico de alterações



Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT70WAE	VAPOR METÁLICO DE 70W EXTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026203
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT35WAE	VAPOR METÁLICO DE W 35W EXTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026197
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT100WAE	VAPOR METÁLICO DE 100W EXTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026210
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT150WAE	VAPOR METÁLICO DE 150W EXTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026227
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT250WAE	VAPOR METÁLICO DE 250W EXTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026234
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT400WAE	VAPOR METÁLICO DE 400W EXTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026241




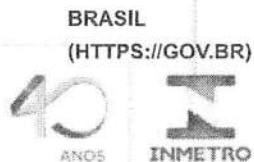
<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

FOLHAR: 996
 PROC.: 319 / 2003
 Ass.:



FOLHAS:	297
PROC.:	219 / 2023
Ass.:	



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

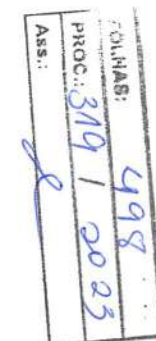
Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 000538/2016

Status	SAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI		
Ativo	av mendes da rocha, 729 729 Cep:02227-000 JD Brasil - São Paulo - SP		
	Tel.: (Telefone) (11) 2241.3330 - Mario@samacomercial.com.br		
Concessão	(mailto:Mario@samacomercial.com.br) - CNPJ: (CNPJ)20.380.852/0001-69		
28/01/2016			
	Programa de Avaliação da Conformidade		
	Reatores eletromagnéticos para lâmpadas vapor de sódio à alta pressão e vapor metálico		
	Portaria Inmetro	Nome de Família	Certificado
	nº (número) 454 de 01/12/2010	SAMA/RLVMET/INTERNO ENCE	Não aplicável



↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT35WAI	VAPOR METÁLICO DE 35W INTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026074
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT70WAI	VAPOR METÁLICO DE 70W INTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026081
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT150WAI	VAPOR METÁLICO DE 150 W INTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026104
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT100WAI	VAPOR METÁLICO DE 100W INTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026098
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT250WAI	VAPOR METÁLICO DE 250W INTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026111
28/01/2016	Incluido	SAMA	SAMT400WAI	VAPOR METÁLICO DE 400W INTERNO PINTADO OU GALVANIZADO	7898957026128



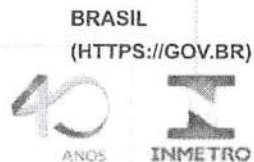
<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

Ass.:
 PROC.: 319 / 2023
 2
 999



Ass.:	
PROC.:	319 / 2003
FOLHAS:	500



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (./) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 000539/2016

Status	SAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI		
Ativo	av mendes da rocha, 729 729 Cep:02227-000 JD Brasil - São Paulo - SP		
	Tel: (Telefone) (11) 2241.3330 - Mario@samacomercial.com.br		
Concessão	(mailto:Mario@samacomercial.com.br) - CNPJ: (CNPJ)20.380.852/0001-69		
28/01/2016			
	Programa de Avaliação da Conformidade		
	Reatores eletromagnéticos para lâmpadas vapor de sódio à alta pressão e vapor metálico		
	Portaria Inmetro	Nome de Família	Certificado
	nº.(número) 454 de	SAMA/RLVSAP/EXTERNO	Não aplicável
	01/12/2010	ENCE	

FOLHAS: 501
 PROC.: 319 / 2003
 Ass.:

↳Pesquisar histórico de alterações

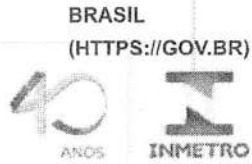
Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA70AE	REATOR DE SÓDIO DE 70W PINTADO OU GALVANIZADO EXTERNO ENCE	7898957026142
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA100AE	REATOR DE SÓDIO DE 100W PINTADO OU GALVANIZADO EXTERNO ENCE	7898957026159
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA150AE	REATOR DE SÓDIO DE 150W PINTADO OU GALVANIZADO EXTERNO ENCE	7898957026166
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA250AE	REATOR DE SÓDIO DE 250W PINTADO OU GALVANIZADO EXTERNO ENCE	7898957026173
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA400AE	REATOR DE SÓDIO DE 400W PINTADO OU GALVANIZADO EXTERNO ENCE	7898957026180



<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

FOLHAS: 502
PROC.: 319 / 2023
Ass.: [Signature]



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos



🔍 Detalhes do Registro 000540/2016

Status	SAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	
Ativo	av mendes da rocha, 729 729 Cep:02227-000 JD Brasil - São Paulo - SP Tel: (Telefone) (11) 2241.3330 - Mario@samacomercial.com.br	
Concessão	(mailto:Mario@samacomercial.com.br) - CNPJ: (CNPJ)20.380.852/0001-69	
28/01/2016		
	Programa de Avaliação da Conformidade	
	Reatores eletromagnéticos para lâmpadas vapor de sódio à alta pressão e vapor metálico	
	Portaria Inmetro	Nome de Família
	nº (número) 454 de	SAMA/RLVSAP/EXTERNO
	01/12/2010	PROCEL
		Certificado
		Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações



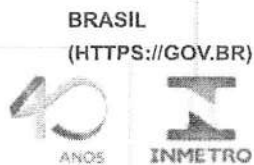
Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA70IAPRO	REATOR DE SÓDIO DE 70W PINTADO OU GALVANIZADO INTERNO PROCEL	7898957026487
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA100IAPRO	REATOR DE SÓDIO DE 100W PINTADO OU GALVANIZADO INTERNO PROCEL	7898957026449
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA150IAPRO	REATOR DE SÓDIO DE 150W PINTADO OU GALVANIZADO INTERNO PROCEL	7898957026456
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA250IAPRO	REATOR DE SÓDIO DE 250W PINTADO OU GALVANIZADO INTERNO PROCEL	7898957026463
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA400IAPRO	REATOR DE SÓDIO DE 400W PINTADO OU GALVANIZADO INTERNO PROCEL	7898957026470



<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

FOLHAS: 509
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.: [assinatura]



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (./) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 000541/2016

Status	SAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI		
Ativo	av mendes da rocha, 729 729 Cep:02227-000 JD Brasil - São Paulo - SP		
	Tel.: (Telefone) (11) 2241.3330 - Mario@samacomercial.com.br		
Concessão	(mailto:Mario@samacomercial.com.br) - CNPJ: (CNPJ)20.380.852/0001-69		
28/01/2016			
	Programa de Avaliação da Conformidade		
	Reatores eletromagnéticos para lâmpadas vapor de sódio à alta pressão e vapor metálico		
	Portaria Inmetro	Nome de Família	Certificado
	nº (número) 454 de 01/12/2010	SAMA/RLVSAP/EXTERNO BASE RELE PROCEL	Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações

FOLHAS: 505
 PROC.: 319 1 2023
 Ass.: *[assinatura]*

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/01/2016	Incluido	SAMA	SABR70AEPRO	REATOR DE SÓDIO DE 70W PINTADO OU ZINCADO EXTERNO COM BASE RELE PROCEL	7898957026500
28/01/2016	Incluido	SAMA	SABR100AEPRO	REATOR DE SÓDIO DE 100W PINTADO OU ZINCADO EXTERNO COM BASE RELE PROCEL	7898957026517
28/01/2016	Incluido	SAMA	SABR150AEPRO	REATOR DE SÓDIO DE 150W PINTADO OU ZINCADO EXTERNO COM BASE RELE PROCEL	7898957026524
28/01/2016	Incluido	SAMA	SABR250AEPRO	REATOR DE SÓDIO DE 250W PINTADO OU ZINCADO EXTERNO COM BASE RELE PROCEL	7898957026531
28/01/2016	Incluido	SAMA	SABR400AEPRO	REATOR DE SÓDIO DE 400W PINTADO OU ZINCADO EXTERNO COM BASE RELE PROCEL	7898957026548



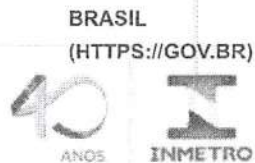
FOLHABÍ
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.:
 SOC

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



Ass.:	
PROC.:	319 / 2023
FOLHAS:	507



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Detalhes do Registro 000542/2016

Status	SAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	
Ativo	av mendes da rocha, 729 729 Cep:02227-000 JD Brasil - São Paulo - SP Tel: (Telefone) (11) 2241.3330 - Mario@samacomercial.com.br	
Concessão	(mailto:Mario@samacomercial.com.br) - CNPJ: (CNPJ)20.380.852/0001-69	
28/01/2016		
	Programa de Avaliação da Conformidade	
	Reatores eletromagnéticos para lâmpadas vapor de sódio à alta pressão e vapor metálico	
	Portaria Inmetro	Nome de Família
	nº (número) 454 de	SAMA/RLVSAP/EXTERNO
	01/12/2010	BASE RELÊ ENCE
		Certificado
		Não aplicável

Ass.:
 PROC.: 319 / 2023
 FOLHAS: 508

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/01/2016	Incluido	SAMA	SABR70AEPRO	REATOR DE SÓDIO DE 70W PINTADO OU ZINCADO EXTERNO COM BASE RELÊ ENCE	7898957026326
28/01/2016	Incluido	SAMA	SABR100AEPRO	REATOR DE SÓDIO DE 100W PINTADO OU ZINCADO EXTERNO COM BASE RELÊ ENCE	7898957026333
28/01/2016	Incluido	SAMA	SABR150AEPRO	REATOR DE SÓDIO DE 150W PINTADO OU ZINCADO EXTERNO COM BASE RELÊ ENCE	7898957026340
28/01/2016	Incluido	SAMA	SABR250AE	REATOR DE SÓDIO DE 250W PINTADO OU ZINCADO EXTERNO COM BASE RELÊ ENCE	7898957026357
28/01/2016	Incluido	SAMA	SABR400AE	REATOR DE SÓDIO DE 400W PINTADO OU ZINCADO EXTERNO COM BASE RELÊ ENCE	7898957026364



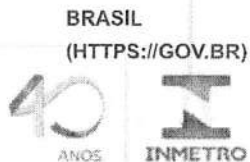
FOLHAS: 509
 PROC.: 3191 2023
 Ass.:

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)



FOLHAS:	S40
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (..) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Detalhes do Registro 000543/2016

Status
Ativo

SAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
av mendes da rocha, 729 729 Cep:02227-000 | JD Brasil - São Paulo - SP
Tel: (Telefone) (11) 2241.3330 - Mario@samacomercial.com.br
(mailto:Mario@samacomercial.com.br) - CNPJ: (CNPJ)20.380.852/0001-69

Concessão
28/01/2016

Programa de Avaliação da Conformidade
Reatores eletromagnéticos para lâmpadas vapor de sódio à alta pressão e vapor metálico

Portaria Inmetro nº (número) 454 de 01/12/2010	Nome de Família SAMA/RLVSAP/INTERNO ENCE	Certificado Não aplicável
---	---	-------------------------------------

FOLHAS: 514
PROC.: 319 / 0023
Ass.:

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA70AI	REATOR DE SÓDIO DE 70W PINTADO OU GALVANIZADO INTERNO ENCE	7898957026142
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA0100AI	REATOR DE SÓDIO DE 100W PINTADO OU GALVANIZADO INTERNO ENCE	7898957026159
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA150AI	REATOR DE SÓDIO DE 150W PINTADO OU GALVANIZADO INTERNO ENCE	7898957026036
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA250AI	REATOR DE SÓDIO DE 250W PINTADO OU GALVANIZADO INTERNO ENCE	7898957026043
28/01/2016	Incluido	SAMA	SA400AI	REATOR DE SÓDIO DE 400W PINTADO OU GALVANIZADO INTERNO ENCE	7898957026050



<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

FOLHAS:	512
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[Handwritten signature]</i>

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense



Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240
Telefone: 21-2629-5555, 21- 2629-5700; fax 21- 2629-5550 - E-mail:
lablux@vm.uff.br
CNPJ: 034.382.29/0001-09
REDE BRASILEIRA DE ENSAIOS (RBLE)



RELATÓRIO DE ENSAIO
REL 06-1958-20 REATOR VAPOR METÁLICO INTERNO 250W ENCE

Concessão da ENCE		FOLHAS: 513
		PROC.: 319 / 2023
		Ass.:
Proposta: 1958/20	Nível de sigilo: CONFIDENCIAL	
Revisão: 0	Substitui o documento: NA	
	Código: -	
	Data: -	

Solicitante:

Empresa/Razão Social: SAMA COM. DE MAT. ELETRICOS EIRELI	
CNPJ: 20.380.852/0001-69	
Endereço: Avenida Mendes da Rocha, 729 - Jardim Brasil (Zona Norte) - CEP: 02227-000 - São Paulo - SP	
Contato: Mário Leffa	E-mail: mario@samacomercial.com.br
Telefone: (11) 2241-3279	

Emissão:

 Adriano Pinheiros Fragoso Gerente Técnico do LABLUX	Prof. Geraldo Martins Tavares, D.Sc. Diretor Geral do LABLUX
Data de emissão: 10 / 12 / 2020	



REDE BRASILEIRA DE ENSAIOS (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Informações Gerais

Dados do objeto ensaiado:

FOLHAS:	5121
PROG.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Produto:	REATOR VAPOR METÁLICO INTERNO 250W
Marca comercial:	SAMA
Modelo / Referência:	SAMT250AI
Tipo de lâmpada	VAPOR METÁLICO
Potência nominal:	250W
Tensão nominal:	220V
Tipo de reator	INTERNO
Condutor do enrolamento	COBRE
Código de barras:	7898957026111
Fabricante:	SAMA
Data de recebimento:	19/11/2020

Requisitos normativos:

Requisitos de avaliação da conformidade para reatores eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio e Lâmpadas a Vapor Metálico (Halogenetos) - PBE – Portaria 454/2010 de 01/12/2010;

ABNT NBR 14305 – Reator e ignitor para lâmpada a vapor metálico (halogenetos) – Requisitos e ensaios.



FOLHAS:	515
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Resumo executivo dos ensaios

ANEXO IV - PARTE II - ITEM 1				
VERIFICAÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES OBRIGATORIAS NO CORPO DO REATOR				
Tipo de reator:	integrado()	interno (X)	externo()	AVALIAÇÃO
	com base inc. p/ relé()	subterrâneo()		
Nome ou marca do fornecedor				C
Tipo de lâmpada a que se destina				C
Tensão nominal de alimentação (em volts)				C
Corrente nominal de alimentação (em ampères)				C
Data de fabricação, mês e ano				C
Esquema ou indicação das ligações				C
Potência da lâmpada (em watts)				C
Fator de potência (FP)				C
Frequência nominal (em hertz)				C
Perdas elétricas (em watts)				C
tw e Δt (°C) indicação em múltiplos de 5 °C				C
Material do condutor do enrolamento				C
Garantia fornecida na embalagem ou no produto quando a embalagem contiver mais que um reator ou ainda no catálogo do produto				C
Telefone SAC deve constar na embalagem ou no catálogo do produto				C
Identificação da ENCE				C

ANEXO IV - PARTE II - ITENS 2 E 3		
ENSAIOS DE DESEMPENHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS		
ITEM	ITENS DE ENSAIOS	AVALIAÇÃO
2.1	Fator de potência (cos φ ou FP)	C
2.2	Perdas elétricas	C
3.1	Potência na lâmpada	C
	Corrente na lâmpada	C
3.2	Corrente de alimentação do reator	C
3.3	Corrente de curto-circuito	C

ANEXO IV - PARTE II - ITEM 3.1.2	
ENSAIOS DE LINEARIDADE	
ITENS DE ENSAIOS	AVALIAÇÃO
Potência na lâmpada alimentada com 92% da tensão nominal do reator	C
Potência na lâmpada alimentada com 106% da tensão nominal do reator	C

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE ENSAIOS (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

ANEXO IV - PARTE II - ITEM 4		
ENSAIOS DE SEGURANÇA		
ITENS DE ENSAIOS		AVALIAÇÃO
Elevação de temperatura	Δt do enrolamento	C
	Δt no compartimento do Capacitor e Ignitor	-
Segurança	Resistência de isolamento	C
	Rigidez dielétrica	C

Legenda:

C - Conforme

NC - Não conforme

- - Não aplicável por não ser um reator externo.

FOLHAS:	516
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

IDENTIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
1	O reator deve apresentar uma identificação legível e indelével, conforme anexo IV, item 1 da Portaria Inmetro nº 454.	C

DESEMPENHO		AValiação
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	
2		
2.1	Fator de Potência O fator de potência deverá ser $\geq 0,92$.	C
2.2	Perdas Os valores de perda dos reatores deverão estar de acordo com a Tabela 1 do anexo IV da Portaria Inmetro nº 454.	C
2.3	Elevação de temperatura A elevação de temperatura máxima do enrolamento do reator não deve ultrapassar os valores abaixo: <ul style="list-style-type: none"> Reatores para uso interno e subterrâneo – $\Delta t \leq 65^{\circ}\text{C} - t_w = 130^{\circ}\text{C}$ Reatores para uso externo são permitidos: <ul style="list-style-type: none"> $-\Delta t \leq 65^{\circ}\text{C} - t_w = 105^{\circ}\text{C}$ $-\Delta t \leq 65^{\circ}\text{C} - t_w = 130^{\circ}\text{C}$ $-\Delta t \leq 90^{\circ}\text{C} - t_w = 130^{\circ}\text{C}$ 	C

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DE FUNCIONAMENTO		AValiação
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	
3		
3.1	Potência e corrente fornecida à lâmpada sob tensão nominal O reator sob tensão nominal deverá limitar a corrente fornecida à lâmpada a não mais que 106% dos valores correspondentes fornecidos à mesma lâmpada, quando ensaiada como reator de referência. A potência obtida com o reator sob ensaio deve estar entre $\pm 3\%$ do valor encontrado com reator de referência, para as potências de 100W a 400W, e $\pm 4\%$ para as potências inferiores a 99W.	C
3.1.2	Linearidade Para a tensão de alimentação de 92% do valor da tensão nominal do reator, a potência fornecida à lâmpada de ensaio deve ser no mínimo 88% da potência fornecida à mesma lâmpada pelo reator de referência alimentado com 92% da sua tensão nominal. Para tensão de alimentação de 106% do valor da tensão nominal do reator, a potência fornecida à lâmpada deve ser no máximo 109% da potência fornecida à mesma lâmpada pelo reator de referência alimentado com 106% da sua tensão nominal.	C
3.2	Corrente de alimentação A corrente de alimentação do reator não deve diferir mais que 10% da corrente nominal de alimentação, indicada na sua identificação.	C
3.3	Corrente de curto-circuito Os reatores não devem exceder os limites de corrente estabelecidos na Tabela 2 do Anexo IV da Portaria Inmetro nº 454, com a tensão de alimentação em 106% do valor nominal.	C

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE ENSAIOS (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557

FOLHAS:	518
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

ITEM	SEGURANÇA ELÉTRICA ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
4		
4.1	Resistência de Isolamento A resistência elétrica de isolamento do reator não deve ser inferior a 2MΩ. Para tanto, aplicar entre as partes vivas interligadas e o invólucro do reator uma tensão contínua de 500 Vcc.	C
4.2	Rigidez Dielétrica Não deve ocorrer centelamento ou perfuração da isolação do reator, quando submetido a uma Tensão senoidal igual a duas vezes a tensão nominal de sua alimentação mais 2000V, e no mínimo 2500V, 60Hz, aplicado entre as partes vivas interligadas e o invólucro, durante 1 minuto, ensaio realizado imediatamente após o ensaio de resistência de isolamento.	C

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE ENSAIOS (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

FOLHAS: 519
PROC.: 319 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

Dados dos ensaios

REFERENTE AO ANEXO IV - PARTE II - ITENS 2 E 3					
ENSAIOS DE CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS					
ITENS DE ENSAIO		RESULTADOS			
		AMOSTRA 1	AMOSTRA 2	AMOSTRA 3	MÉDIA
Fator de Potência (Cos φ ou FP)		0,921	0,921	0,920	0,921
Perdas elétricas (W)		20,5	20,6	20,5	20,5
Potência na Lâmpada	Valor medido (W) :	246,8	247,0	247,4	247,1
	% em relação reat. Ref.	99%	99%	99%	99%
Corrente na Lâmpada	Valor medido (A) :	3,127	3,136	3,126	3,130
	% em relação reat. Ref.	100%	100%	100%	100%
Corrente de alimentação do reator	Valor medido (A):	1,339	1,350	1,349	1,346
	(I medido - I indicado na placa) x100 valor em (%)	103%	104%	104%	104%
Corrente de curto-circuito (A)		4,405	4,489	4,468	4,454

MEDIDAS REALIZADAS COM O REATOR DE REFERÊNCIA	
ITENS DE ENSAIO	RESULTADOS
Tensão de Lâmpada (V)	90,07
Potência de Lâmpada (W)	250,3
Corrente de Lâmpada (A)	3,126

REFERENTE AO ANEXO IV - PARTE II - ITEM 3.1.2				
ENSAIOS DE LINEARIDADE				
ITENS DE ENSAIO		RESULTADOS		
		AMOSTRA 1	AMOSTRA 2	AMOSTRA 3
Potencia na lâmpada alimentada com 92% da tensão nominal do reator (W)	Valor medido(W)	206	209	210
	% em relação reat. Ref.	98	100	100
Potência na lâmpada alimentada com 106% da tensão nominal do reator (W)	Valor medido(W)	285	289	290
	% em relação reat. Ref.	101	103	103

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE ENSAIOS (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

FOLHAS: 520
PROC.: 319 / 2023
Ass.: [assinatura]

REFERENTE AO ANEXO IV – PARTE II – ITEM 4					
ENSAIOS DE SEGURANÇA					
ITENS DE ENSAIO		RESULTADOS			
		AMOSTRA 1	AMOSTRA 2	AMOSTRA 3	MÉDIA
Elevação de temperatura	Δt do enrolamento (°C)	14,1	14,1	37,8	22,0
	Δt no compartimento do capacitor e Ignitor. (°C)	-	-	-	-
Segurança	Resistência de isolamento (M Ω)	C	C	C	CONFORME
	Rigidez dielétrica	C	C	C	CONFORME



REDE BRASILEIRA DE ENSAIOS (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

FOLHAS: 521
PROC.: 319 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

Instrumentos utilizados

Código	Equipamento
FP - 02	Fonte Estabilizada de Tensão
WT - 01	Wattímetro Digital
TM - 08 e 09	Termômetro Termopar
CT - 02	Controlador de Temperatura
MD - 01 e 04	Multímetro Digital
MG - 01	Megôhmetro Digital
CC - 01	Câmara Climática
RP - 04	Reator de Referência
FT - 01	Hipot

Calibração dos instrumentos utilizados

Instrumentos	Códigos	Certificado de Calibração
Hipot	FT - 01	0185323
Controlador de Temperatura	CT - 02	0947-00028
Multímetro Digital	MD - 01	E-0863/19
Multímetro Digital	MD - 04	018293
Megôhmetro Digital	MG - 01	E-0862/19
Termômetro Termopar	TM - 08	013753/2020
Termômetro Termopar	TM - 09	013772/2020
Wattímetro Digital	WT - 01	CCR 157-18

Condições ambientais

Todas medições, a menos que tenha sido especificado diferentemente, foram realizadas em tensão e frequência nominais, em um ambiente sem correntes de ar, a uma temperatura de $25 \pm 5^\circ\text{C}$.

Incertezas de medição

A incerteza expandida de medição foi determinada de acordo com o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição - Terceira Edição Brasileira - Edição Revisada (agosto de 2003), representando as contribuições dos sistemas de medição do laboratório.

Grandeza	Incerteza
Corrente CA	$\pm 0,20\%$
Fator de Potência	$\pm 0,0041$
Potência	$\pm 0,27\%$
Resistência	$\pm 0,95\%$
Tempo	$\pm 0,004\%$
Temperatura	$\pm 0,35\%$
Tensão CA	$\pm 0,19\%$



REDE BRASILEIRA DE ENSAIOS (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Fotos da amostra

FOLHAS: 522
PROC.: 319 / 2023
Ass.: e



---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense



Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240
Telefone: 21-2629-5555, 21- 2629-5700; fax 21- 2629-5550 - E-mail:
lablux@vm.uff.br
CNPJ: 034.382.29/0001-09
REDE BRASILEIRA DE ENSAIOS (RBLE)



RELATÓRIO DE ENSAIO
REL 04-1958-20 REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 250W ENCE

Concessão da ENCE		FOLHAS: 523
		PROC.: 319 / 2023
		Ass.:
Proposta: 1958/20	Nível de sigilo: CONFIDENCIAL	
Revisão: 0	Substitui o documento: NA	
	Código: -	
	Data: -	

Solicitante:

Empresa/Razão Social: SAMA COM. DE MAT. ELETRICOS EIRELI	
CNPJ: 20.380.852/0001-69	
Endereço: Avenida Mendes da Rocha, 729 - Jardim Brasil (Zona Norte) - CEP: 02227-000 - São Paulo - SP	
Contato: Mário Leffa	E-mail: mario@samacomercial.com.br
Telefone: (11) 2241-3279	

Emissão:

 Adriano Pinheiros Fragoso Gerente Técnico do LABLUX	Prof. Geraldo Martins Tavares, D.Sc. Diretor Geral do LABLUX
Data de emissão: 10 / 12 / 2020	



Informações Gerais

FOLHAS:	524
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	

Dados do objeto ensaiado:

Produto:	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 250W
Marca comercial:	SAMA
Modelo / Referência:	SAMT250AE
Tipo de lâmpada	VAPOR METÁLICO
Potência nominal:	250W
Tensão nominal:	220V
Tipo de reator	EXTERNO
Condutor do enrolamento	COBRE
Código de barras:	7898957026234
Fabricante:	SAMA
Data de recebimento:	19/11/2020

Requisitos normativos:

Requisitos de avaliação da conformidade para reatores eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio e Lâmpadas a Vapor Metálico (Halogenetos) - PBE - Portaria 454/2010 de 01/12/2010;

ABNT NBR 14305 – Reator e ignitor para lâmpada a vapor metálico (halogenetos) – Requisitos e ensaios.



Resumo executivo dos ensaios

 FOLHAS: 525
 PROC.: 319 / 2023
 Ass.:

ANEXO IV - PARTE II - ITEM 1					
VERIFICAÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES OBRIGATORIAS NO CORPO DO REATOR					
Tipo de reator:		integrado ()	interno ()	externo(X)	AVALIAÇÃO
com base inc. p/ relé ()		subterrâneo ()			
Nome ou marca do fornecedor					C
Tipo de lâmpada a que se destina					C
Tensão nominal de alimentação (em volts)					C
Corrente nominal de alimentação (em ampères)					C
Data de fabricação, mês e ano					C
Esquema ou indicação das ligações					C
Potência da lâmpada (em watts)					C
Fator de potência (FP)					C
Frequência nominal (em hertz)					C
Perdas elétricas (em watts)					C
tw e Δt (°C) indicação em múltiplos de 5 °C					C
Material do condutor do enrolamento					C
Garantia fornecida na embalagem ou no produto quando a embalagem contiver mais que um reator ou ainda no catálogo do produto					C
Telefone SAC deve constar na embalagem ou no catálogo do produto					C
Identificação da ENCE					C

ANEXO IV - PARTE II - ITENS 2 E 3		
ITEM	ENSAIOS DE DESEMPENHO E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS	
	ITENS DE ENSAIOS	AVALIAÇÃO
2.1	Fator de potência (cos ϕ ou FP)	C
2.2	Perdas elétricas	C
3.1	Potência na lâmpada	C
	Corrente na lâmpada	C
3.2	Corrente de alimentação do reator	C
3.3	Corrente de curto-circuito	C

ANEXO IV - PARTE II - ITEM 3.1.2	
ENSAIOS DE LINEARIDADE	
ITENS DE ENSAIOS	AVALIAÇÃO
Potência na lâmpada alimentada com 92% da tensão nominal do reator	C
Potência na lâmpada alimentada com 106% da tensão nominal do reator	C



REDE BRASILEIRA DE ENSAIOS (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

ANEXO IV - PARTE II - ITEM 4		
ENSAIOS DE SEGURANÇA		
ITENS DE ENSAIOS		AVALIAÇÃO
Elevação de temperatura	Δt do enrolamento	C
	Δt no compartimento do Capacitor e Ignitor	C
Segurança	Resistência de isolamento	C
	Rigidez dielétrica	C

Legenda:

C - Conforme

NC - Não conforme

- - Não aplicável por não ser um reator externo.

FOLHAS:	526
PROC.:	319 / 2023
Ass.:	